

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano V - Número 240 - Distribuição gratuita - 28 de janeiro de 2010

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva

Vice-prefeito

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh

Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa

Secretário de Fazenda

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Obras, Habitação e
Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação, Ciência
e Tecnologia

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Atividades Econômicas

Daniel Rabha Nunes Santiago

Secretário de Esportes e Lazer

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Jane Roseli Veiga

Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo
de Água e Esgoto
Presidente

Adilson Bernardo

Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Presidente

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Turisangra
Presidente

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Fundação de Cultura de Angra dos Reis
Cultuar
Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompeia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

FUTEBOL SOLIDÁRIO LEVA MULTIDÃO AO ESTÁDIO

**Artistas,
desportistas e
ministro dão show
de solidariedade
e arrecadam
15 mil kg de
alimentos**

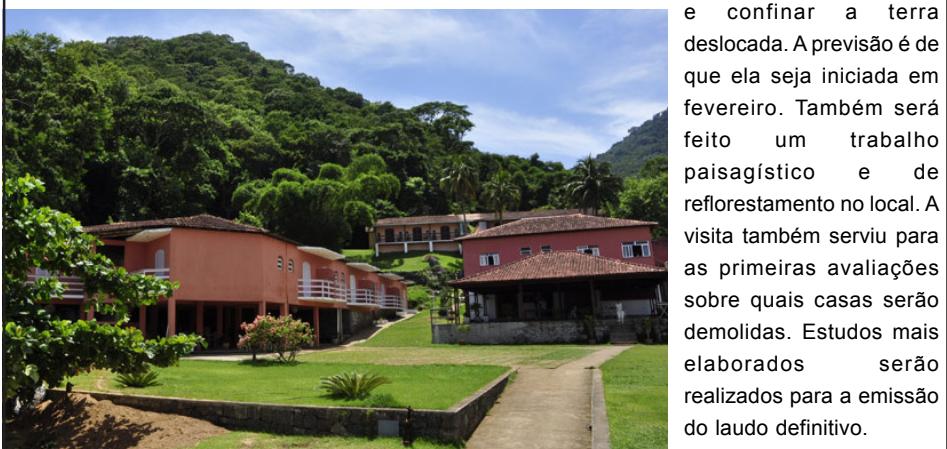
Um show de solidariedade foi organizado na tarde de sábado, dia 23, no Estadio Municipal, quando artistas, desportistas e autoridades participaram de uma partida de futebol beneficente, que teve como objetivo arrecadar alimentos não perecíveis para as vítimas das chuvas do dia 1º de janeiro. O resultado foi a arrecadação de 15 mil



quilos de alimentos, doados por 5 mil torcedores. Um time de estrelas com um carinho especial por Angra dos Reis marcou presença. A seleção de solidários foi formada pelas seguintes celebridades: o ex-velocista Robson Caetano; o medalhista de ouro olímpico da seleção brasileira de vôlei, Nalbert; os craques do futebol Deley, Paulo César Caju, Assis, Rogério Penheiro, Jair Pereira, Romário, Júnior, Gonçalves, André Silva, Júnior Baiano, Ricardo Rocha, Valdir, Everton, Alexandre Torres, Gustavo, Afonsinho e Rodrigo Borges; além dos atores Rodrigo Santoro, Kadu Moliterno, Evandro Mesquita e dos músicos Juninho e Max, do grupo Kiloucura. O ministro das Cidades, Márcio Fortes, também fez questão de jogar. A partida terminou empatada - 5 a 5.

POUSADAS NA PRAIA DO BANANAL VOLTAM A FUNCIONAR

Representantes das secretarias municipal e estadual de Meio Ambiente visitaram na quinta, 21 de janeiro, a Praia do Bananal, na Ilha Grande, local de um dos deslizamentos ocorridos em Angra no início do ano. O objetivo foi fazer uma visita técnica para avaliação e definir as obras que serão executadas para a recuperação da área. Quatro das cinco pousadas da Praia do Bananal foram liberadas para voltar a funcionar – as atividades das pousadas estavam paradas por prevenção, por causa dos trabalhos de busca da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros. Inicialmente será feito um trabalho de terraplenagem e enrocamento, que é a construção de uma barragem de pedras, na área destruída pelo deslizamento. A obra servirá para nivelar o terreno



e confinar a terra deslocada. A previsão é de que ela seja iniciada em fevereiro. Também será feito um trabalho paisagístico e de reflorestamento no local. A visita também serviu para as primeiras avaliações sobre quais casas serão demolidas. Estudos mais elaborados serão realizados para a emissão do laudo definitivo.

RECADASTRAMENTO DO ANGRAPREV

Beneficiado deve comparecer ao instituto no mês de seu aniversário

O Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (AngraPrev), localizado na rua Arcebispo Santos, 32, Centro, está com uma novidade: o recadastramento anual de aposentados e pensionistas está sendo feito neste ano no mês do aniversário do beneficiado. Até o ano passado, o recadastramento era feito em um período específico do ano, válido para todos os aposentados e pensionistas. A partir de agora o aposentado ou pensionista deverá comparecer ao AngraPrev no mês

de seu aniversário para se recadastrar. O recadastramento tem como objetivo a atualização dos dados dos beneficiários, como endereço, telefone e número de dependentes, além de constatar se ele está vivo, para garantir a continuidade do recebimento de seus proventos. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 3377-4632 e 3365-5260, ou no site da Prefeitura de Angra (www.angra.rj.gov.br), através dos links <AngraPrev> e <recadastramento – 2010>.

FÉ E DEVOÇÃO NA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NO ABRAÃO

Centenas de moradores e turistas participaram de procissão

Revivendo uma tradição secular, na noite de 20 de janeiro, os moradores da Vila do Abraão – Ilha Grande – percorreram, em procissão, diversas ruas do vilarejo, para demonstrar a fé e devoção ao santo padroeiro da localidade, São Sebastião, popularmente conhecido pelos católicos como o soldado de Cristo. A procissão percorreu as vielas do Abraão, ao som de orações pedindo bênção e proteção para toda a Ilha Grande, fogos de artifício, cânticos religiosos tocados pela banda Jardim Sarmento e pelo grupo de folia de Reis Irmãos Moreira, do Morro do Peres, que foram levados pelo governo municipal e pela Fundação de Cultura de Angra (Cultuar) para abrilhantar a festa.

A parte religiosa da festa foi encerrada com a imagem de São Sebastião entrando na igreja sob uma chuva de pétalas de rosas, aplausos e muitos vivas. Os festejos profanos continuaram na praça, com o funcionamento de quermesse com deliciosos quitutes e venda de imagens, e foram encerrados no salão da igreja, com o tradicional forró, que só os músicos da comunidade, como os senhores Constantino e Gabriel, sabem tocar.



PROJETO DO SAMU É APRESENTADO

Serviço vai abranger os municípios de Angra, Paraty, Mangaratiba e Rio Claro

Na terça-feira, 19 de janeiro, uma reunião no 10º GBM, entre membros da Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Fusar), representantes dos municípios de Paraty e Mangaratiba e de instituições como o Colégio Naval e o próprio Corpo de Bombeiros, serviu para a apresentação do projeto de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da região da Baía da Ilha Grande (Samu) e do município de Rio Claro – que faz parte da região do Médio Paraíba, mas por determinação do Ministério da Saúde foi incluído na implantação do projeto. O Samu/192 contará com seis ambulâncias de suporte básico, sendo que duas delas ficarão em Angra, duas em Paraty, uma em Mangaratiba e uma em

Rio Claro; quatro delas, de suporte avançado, serão enviadas a cada um dos municípios citados; de sete “motolâncias”, duas ficarão em Angra, duas em Paraty, duas em Mangaratiba e uma em Rio Claro; já a “ambulancha” ficará na Central de Regulação Regional, sediada em Angra dos Reis. No encontro foram definidos os membros do comitê gestor do sistema regional de atenção às urgências da Baía da Ilha Grande, que será formado por representantes de instituições e membros da sociedade organizada. A previsão para funcionamento do Samu é para o primeiro semestre do ano, e o serviço será realidade na região por meio do Ministério da Saúde e das prefeituras de cada município.

AÇÕES PARA ESTIMULAR A ECONOMIA DE ANGRA DOS REIS

O governo municipal, através da Secretaria de Fazenda, está trabalhando na elaboração de uma lei que contemple todos os benefícios previstos nas Leis Complementares Federais nº123 e nº128, referentes à microempresa, empresa de pequeno porte e empreendedor individual. A partir da aprovação dessa lei, será possível viabilizar um tratamento diferenciado que facilite a abertura e legalização dessas empresas e a

sua participação dos processos licitatórios da Prefeitura de Angra. Para isso, foi criado um grupo de trabalho com representantes das secretarias municipais envolvidas em todo processo de legalização de empresas, da licitação e do desenvolvimento econômico. As reuniões estão sendo realizadas semanalmente com o apoio do Sebrae, que está dando as orientações técnicas aos representantes das secretarias.

PORTARIA N° 001/2010/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, Carlos Eduardo de Freitas Moura, Arquiteto, matrícula 18612, para exercer a fiscalização da obra de construção de gavetas e ossários no cemitério do Belém, Objeto do mm n°068/2009/SOH, Ordem de Serviço 113/2009/SOH e Processo n° 416/2009 a ser executada pela empresa Cemave Ltda, em substituição de Josivete A. P. Carvalho, Arquiteta, matrícula 10376, de 14 de fevereiro de 2010 a 13 de março de 2010, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2010

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N°.: 6825/2009

INFRATOR: JOILSON SILVA FERREIRA

ENDEREÇO: RUA DO BADEJO, N°. 6 – PORTO BRACUI.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EXISTENTE NA RUA MARIA GALDINA, N°. 17 – BRACUI – ANGRA DOS REIS – RJ EM FUNÇÃO DO DESPACHO DE 26/10/2009, FOLHA 20 DA PGM. GPI NO PROCESSO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO N°. 3652/2009, ONDE FOI CONSTATADO TRATAR-SE DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO.

Angra dos Reis, 14 Janeiro de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N°.: 6887/2010

INFRATOR: JORGE AFONSO LUIZ

ENDEREÇO: RUA JÚLIO CESAR NORONHA, N°. 490 – SÃO BENTO. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009

Angra dos Reis, 14 Janeiro de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N°.: 10115/2009

INFRATOR: APARECIDA DE JESUS PEREIRA

ENDEREÇO: RUA NITERÓI, N°. 123 – ENCRUZO DA ENSEADA.

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ SUBMETER O PROJETO DE SEU IMÓVEL À ANÁLISE DA PMAR, PARA ATENDER O ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009.

REFERÊNCIA: PROCESSO DE CADASTRO N°. 17.264/2009.

Angra dos Reis, 14 Janeiro de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N°.: 10164/2010

INFRATOR: DIVA PEDRINA COSTA

ENDEREÇO: MORRO DO SANTO ANTÔNIO, N°. 1295.

PRAZO IMEDIATO, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

CONSIDERANDO O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DEFINIDO ATRAVÉS DO DECRETO N°. 7313 EMITIDO EM 1º DE JANEIRO DE 2010;

CONSIDERANDO QUE ESTA ÁREA FOI DEFINIDA COMO ÁREA DE RISCO;

CONSIDERANDO QUE A INTERDIÇÃO DAS CONSTRUÇÕES DESTA ÁREA POR PARTE DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.

NESTA DATA TOMA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ DESOCUPAR IMEDIATAMENTE SUA EDIFICAÇÃO

Angra dos Reis, 14 Janeiro de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N°.: 10165/2010

INFRATOR: DIONÍSIO ROQUE

ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, N°. 510 – III, ESCADARIA DO AQUIDABÁ – MORRO DO TATU.

PRAZO IMEDIATO, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

CONSIDERANDO O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DEFINIDO ATRAVÉS DO DECRETO N°. 7313 EMITIDO EM 1º DE JANEIRO DE 2010;

CONSIDERANDO QUE ESTA ÁREA FOI DEFINIDA COMO ÁREA DE RISCO;

CONSIDERANDO QUE A INTERDIÇÃO DAS CONSTRUÇÕES DESTA ÁREA POR PARTE DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.

NESTA DATA TOMA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ DESOCUPAR IMEDIATAMENTE SUA EDIFICAÇÃO.

Angra dos Reis, 14 Janeiro de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N°.: 10366/2010

INFRATOR: BENEDITO DE PASSOS DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: MORRO DO SANTO ANTÔNIO, N°. 1280.

PRAZO IMEDIATO, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

CONSIDERANDO O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DEFINIDO ATRAVÉS DO DECRETO N°. 7319 DE 6 DE JANEIRO DE 2010. ESTA ÁREA FOI DEFINIDA COMO ÁREA DE RISCO E AS CONSTRUÇÕES INTERDITADAS PELA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.

NESTA DATA FICA CIENTE DE QUE DEVERÁ DESOCUPAR IMEDIATAMENTE A SUA EDIFICAÇÃO.

Angra dos Reis, 14 Janeiro de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA N°.: 2769/2009

INFRATOR: ADÍLIO ALVES AGUIERAS

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, N°. 260 – ABRAÃO.

TIPO DA OBRA: COMERCIAL

FASE DA OBRA: ACABAMENTO

POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Angra dos Reis, 14 Janeiro de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA N°.: 3937/2009

INFRATOR: MANOEL NETO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, S/Nº. – VILA DO ABRAÃO.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ALVENARIA

POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Angra dos Reis, 14 Janeiro de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA N°.: 7390/2009

INFRATOR: VALDECI ELIAS

ENDEREÇO: RUA JAPORANGRA, N°. 03, ESQUINA COM ESTRADA ANGRA GETULÂNDIA – JAPUÍBA.

TIPO DA OBRA: COMERCIAL

FASE DA OBRA: ACABAMENTO

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO N°. 7112. POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO N°. 6623. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR

DESTA DATA, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Angra dos Reis, 14 Janeiro de 2010.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO MULTANº.: 7487/2010

INFRATOR: HAROLD AGRICOLA

ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO, Nº. 1167 – PARQUE MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

FASE DA OBRA: CONCLUÍDO

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Angra dos Reis, 14 Janeiro de 2010.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 7389/2009

INFRATOR: VALDECI ELIAS

ENDERECO: RUA JAPORANGRA, Nº. 03, ESQUINA COM ESTRADA ANGRA GETULÂNDIA – JAPUÍBA.

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO Nº. 7112. POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO 6623. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087 DE 2009.

Angra dos Reis, 14 Janeiro de 2010.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE EMBARGO N.º: 4153/2009

INFRATOR: JORGE AFONSO LUIS

ENDERECO: AVENIDA JÚLIO CESAR NORONHA, Nº. 490 – SÃO BENTO.

TIPO DA OBRA: MURO ABAIXO DA PISCINA

FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO — DA LEI 2.087 DE 2009.

Angra dos Reis, 14 Janeiro de 2010.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 01/2010/SMA

Angra dos Reis, 14 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em área pública, **Infrator Ignorado**, situado na Rua Francisco Cesário Alvim, S/nº. - Monsuaba - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Franciso
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ignorado

Auto de Demolição nº. 01/2010/SMA

Extrato de Demolição nº. 01/2010/SMA

PINF nº. 193/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 02/2010/SMA

Angra dos Reis, 14 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção em área pública, **Infrator Ignorado**, situado na Rua Três, S/nº. (referência Travessa Juriti) – Parque Mambucaba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for

levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Franciso
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Infrator: Ignorado
 Auto de Demolição nº. 02/2010/SMA
 Extrato de Demolição nº. 02/2010/SMA
 PINF nº. 252/2009/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 03/2010/SMA

Angra dos Reis, 14 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em ZIAP, **Infrator Aurora de Castro Romão**, situado na Estrada do Zungú, S/nº., em frente ao Sítio Bons Amigos - Zungú - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Franciso
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Aurora de Castro Romão
 Auto de Demolição nº. 03/2010/SMA
 Extrato de Demolição nº. 03/2010/SMA
 PINF nº. 241/2009/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 04/2010/SMA

Angra dos Reis, 14 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular em ZIAP, **Infrator Ignorado**, situado na Estrada Beira Rio, S/nº., após a escola - Bracuí - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Franciso
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Ignorado
 Auto de Demolição nº. 04/2010/SMA
 Extrato de Demolição nº. 04/2010/SMA
 PINF nº. 144/2009/DFU

L E I Nº 2.306,

DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “RUA DARCI BENEDITO PIMENTA”, o logradouro público conhecido como Rua do Canal, localizado no Bairro Monsuaba, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

L E I Nº 2.307,

DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE
 A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA SANTA CLARA**”, a via pública, com acesso pela Rua da Limeira e pela Rua Francisco Guedes da Silva, situada no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.308,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA FRANKILINO RIBEIRO**”, o logradouro público, com acesso pela rua da Limeira, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.309,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA GOIÂNIA**”, o logradouro público, localizado na Rua Goiânia, no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.310,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA NATAEL**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Júlio Maria, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.311,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA NOVA ALIANÇA**”, o logradouro público, que liga a Rua Júlio Maria à Travessa Recanto dos Pássaros, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação

à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.312,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR AGUILAR RIBEIRO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**RUA LUZINETE RAMOS SILVA**”, o logradouro público conhecido como Rua da Oficina do Ney, localizado no Bairro Jacuacanga, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.313,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO EDINEIDE CORDEIRO E SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 1º Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A UNIÃO DE PESCADORES DA SAPINHATUBA I**, inscrita no CNPJ 06.251.429/0001-38, com sede na Avenida Caravelas, s/nº, Praia da Chácara, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.314,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**RUA MADEZATTI**”, a via pública, com acesso pela Rua Presidente Getúlio Vargas, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.315,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA MAR VERDE**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Dollar Barreto, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.316,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA BRASÍLIA**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Dolor Barreto, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.317,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA ANJO GABRIEL**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Dolor Barreto, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.318,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA NOSSA SENHORA APARECIDA**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Dolor Barreto, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.319,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA NOVA JERUSALÉM**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Aviador Santos Dumond, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.320,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA HERÓIS DA FÉ**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Aviador Santos Dumond, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.321,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA CONDE DINIZ CORDEIRO**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Aviador Santos Dumond, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.322,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA MATA VERDE**”, o logradouro público, com acesso pela Rua da Limeira, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.323,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA COSTA VERDE**”, o logradouro público, com acesso pela Rua da Limeira, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.324,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**RUA TEREZINA**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Bandeirantes, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação

à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

L E I Nº 2.325,

DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA MÁRIO GOÉS**”, o logradouro público, com acesso pela Rua da Limeira, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

L E I Nº 2.326,

DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA SAMBAETIBA**”, o logradouro público, com acesso pela Rua da Limeira, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

L E I Nº 2.327,

DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA JEOVÁ**”, o logradouro público, com acesso pela Rua da Limeira, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

L E I Nº 2.328,

DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA ODILA**”, o logradouro público, com acesso pela Rua da Limeira, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

L E I Nº 2.329,

DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA FARÁÓ**”, o logradouro público, com acesso pela Rua da Limeira, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

L E I Nº 2.330,

DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA NATAL**”, o logradouro público, com acesso pela Rua da Limeira, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

L E I Nº 2.331,

DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA RUY BARBOSA**”, a via pública, com acesso pela Rua Dolor Barreto, situada no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

L E I Nº 2.333,

DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA LARA**”, o logradouro público, com acesso pela Rua da Conquista, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

L E I Nº 2.334,

DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA ABELARDO GOMES DE OLIVEIRA**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Dolor Barreto, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.335,**DE 07 DE JANEIRO DE 2010.****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA DOLLOR BARRETO**”, a via pública, com acesso pela Rua Dolor Barreto, situada no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.336,**DE 07 DE JANEIRO DE 2010.****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA ABIAS CARIOCA**”, a via pública, com acesso pela Rua Dolor Barreto, situada no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.337,**DE 07 DE JANEIRO DE 2010.****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA NOVA JUVENTUDE**”, a via pública, com acesso pela Rua Dolor Barreto, situada no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.338,**DE 07 DE JANEIRO DE 2010.****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**RUA CONDE DINIZ CORDEIRO**”, a via pública, com acesso pela Rua Aviador Santos Dumont, situada no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.339,**DE 07 DE JANEIRO DE 2010.****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA GARDÊNIA**”, a via pública, com acesso pela Rua Aviador Santos Dumont, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.340,**DE 07 DE JANEIRO DE 2010.****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**RUA NOVO HORIZONTE**”, a via pública, com acesso pela Rua da Conquista e pela Rua das Flores, situada no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.341,**DE 07 DE JANEIRO DE 2010.****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA CABRAL**”, a via pública, com acesso pela Rua da Conquista, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.342,**DE 07 DE JANEIRO DE 2010.****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA MADUREIRA**”, a via pública, com acesso pela Rua da Conquista, situada no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.343,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA MARCELLE**”, a via pública, com
acesso pela Rua da Conquista, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito
deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias
para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação
à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa)
dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.344,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA PORTELA**”, a via pública, com
acesso pela Rua da Conquista, situada no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito
deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias
para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação
à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa)
dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.345,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA COLATINA**”, o logradouro público,
com acesso pela Rua 38 e pela Rua 40, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito
deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias
para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação
à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa)
dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.346,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA SILVESTRE**”, o logradouro público,
com acesso pela Rua Júlio Maria, localizado no Bairro Parque Mambucaba,
4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias
para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação
à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa)
dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.347,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO**”, o logradouro
público, com acesso pela Rua 40, localizado no Bairro Parque Mambucaba,
4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias
para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação
à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa)
dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.348,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA SÃO SALVADOR**”, o logradouro
público, com acesso pela Rua São Sebastião e pela Rua da Limeira, localizado
no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias
para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação
à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa)
dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.349,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA BELO HORIZONTE**”, o logradouro
público, com acesso pela Rua Júlio Maria, localizado no Bairro Parque
Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias
para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação
à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa)
dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.350,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA ANTÔNIO DIAS**”, o logradouro
público, com acesso pela Rua Júlio Maria, localizado no Bairro Parque
Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias
para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação
à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa)
dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.351,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA UNIÃO**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Júlio Maria, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.352,**DE 07 DE JANEIRO DE 2010.****AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA CEARÁ**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Júlio Maria, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.353,**DE 07 DE JANEIRO DE 2010.****AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA DA BROMÉLIA**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Júlio Maria, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.354,**DE 07 DE JANEIRO DE 2010.****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA VOLTA REDONDA**”, a via pública, com acesso pela Rua São José, situada no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.355,**DE 07 DE JANEIRO DE 2010.****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**RUA SÃO GERALDO**”, a via pública, com acesso pela Rua São José e pela Rua São Jerônimo, no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.356,**DE 07 DE JANEIRO DE 2010.****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA AMAZONAS**”, a via pública, com acesso pela Rua São José, no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.357,**DE 07 DE JANEIRO DE 2010.****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA ESPÍRITO SANTO**”, a via pública, com acesso pela Rua São José, no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.358,**DE 07 DE JANEIRO DE 2010.****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA FLORESTA**”, a via pública, com acesso pela Rua São José e pela Rua São Jerônimo, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.359,**DE 07 DE JANEIRO DE 2010.****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA SANTO ANTÔNIO**”, a via pública, com acesso pela Rua São José e pela Rua Village Imperial, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.360,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.
Art. 1º Fica denominada “RUA SÃO MATEUS”, a via pública, com acesso
pela Rua das Flores, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias
para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação
à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa)
dias.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.361,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.
Art. 1º Fica denominada “RUA LUIS BATISTA”, a via pública, com acesso
pela Rua das Flores, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias
para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação
à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa)
dias.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.362,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.
Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA SOLIDÁRIA”, a via pública, com
acesso pela Rua das Flores, localizada no Parque Mambucaba, 4º Distrito
deste Município.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias
para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação
à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa)
dias.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.363,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.
Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA BARBOSA”, a via pública, com
acesso pela Rua Almeida e pela Rua das Flores, situada no Parque Mambucaba,
4º Distrito deste Município.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias
para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação
à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa)
dias.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.364,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.
Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA DAS GOIABAS”, a via pública,
com acesso pela Rua das Flores, no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito
deste Município.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias
para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação
à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa)
dias.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.365,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.
Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA BEETHOVEN”, a via pública, com
acesso pela Rua Almeida e pela Rua das Flores, no Bairro Parque Mambucaba,
4º Distrito deste Município.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias
para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação
à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa)
dias.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.366,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.
Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA PAULO DE FRONTIN”, a via pública,
com acesso pela Rua das Flores, no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito
deste Município.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias
para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação
à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa)
dias.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.367,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.
Art. 1º Fica denominada “RUA JARDIM AMÁLIA”, a via pública, com
acesso pela Rua das Flores, no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste
Município.
Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias
para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação
à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa)
dias.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.368,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA PANTANAL**”, a via pública, com acesso pela Rua das Flores, no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.369,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**RUA SAPOLÂNDIA**”, a via pública, com acesso pela Rua das Flores, no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.370,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA LUIS XV**”, a via pública, com acesso pela Travessa Pantanal, no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.371,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**RUA FREI BERNARDO**”, a via pública, com acesso pela Rua das Flores, no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.372,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA DOM PEDRO II**”, a via pública, com acesso pela Rua das Flores, localizada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação

à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.373,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA SÃO JOÃO**”, a via pública, com acesso pela Rua Três de Maio e pela Rua dos Bandeirantes, localizada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.374,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA UBATUBA**”, a via pública, com acesso pela Rua Três de Maio, localizada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.375,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA DEUS É AMOR**”, a via pública, com acesso pela Rua Três de Maio, localizada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.376,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA PADRE MIGUEL**”, a via pública, com acesso pela Rua Três de Maio, localizada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.377,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA DA ALIANÇA”, a via pública, com acesso pela Rua Três de Maio, localizada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.378,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA AMIGOS”, a via pública, com acesso pela Rua Três de Maio, localizada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.379,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA DO SORRISO”, a via pública, com acesso pela Rua Três de Maio, localizada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.380,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA MARECHAL”, a via pública, com acesso pela Rua Três de Maio, localizada no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.381,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA NOSSO SONHO”, a via pública, com acesso pela Rua Três de Maio, localizada no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.382,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA VICENTINA”, a via pública, com acesso pela Rua Três de Maio, localizada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.383,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA FLOR DE OUTUBRO”, a via pública, com acesso pela Rua Três de Maio, localizada no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.384,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA MARIA AUGUSTA”, a via pública, com acesso pela Rua Três de Maio, localizada no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.385,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA MAXWELL”, o logradouro público, com acesso pela Rua São Jerônimo, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.386,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “RUA DO CAJU”, o logradouro público, com acesso pela Rua São Jerônimo, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.387,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA RIO DAS PEDRAS”, o logradouro público, com acesso pela Rua São Jerônimo, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.388,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA PERNAMBUCO”, o logradouro público, com acesso pela Rua São Jerônimo, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.389,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA DOS PONTES”, o logradouro público, com acesso pela Rua São Jerônimo, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.390,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA CANADÁ”, o logradouro público, com acesso pela Rua São Jerônimo, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.391,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA BELA PAISAGEM”, o logradouro público, com acesso pela Rua São Jerônimo, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.392,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA FILADÉLFIA”, o logradouro público, com acesso pela Rua São Jerônimo, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.393,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA ESPERANÇA”, o logradouro público, com acesso pela Rua São Jerônimo, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.394,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.
Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO”, o logradouro público, com acesso pela Rua São Jerônimo, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.395,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.
Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA NOVA GERAÇÃO”, o logradouro público, com acesso pela Rua São Jerônimo, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.396,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.
Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA UBÁ”, o logradouro público, com acesso pela Rua São Jerônimo, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.397,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.
Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA SENHORA ATHAYDE”, o logradouro público, com acesso pela Rua da Conquista, no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.398,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA SÃO BENEDITO”, o logradouro público, com acesso pela Rua São José, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.399,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA DAS ORQUÍDEAS”, o logradouro público, com acesso pela Rua São José, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.400,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA SÃO CRISTOVÃO”, o logradouro público, com acesso pela Rua dos Bandeirantes, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.401,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA MARANATA”, o logradouro público, com acesso pela Rua dos Bandeirantes, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.402,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA PORTO GRANDE”, o logradouro público, com acesso pela Rua dos Bandeirantes, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.403,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA MARGEM GRANDE”, o logradouro público, com acesso pela Rua dos Bandeirantes, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.404,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA CASA GRANDE”, o logradouro público, com acesso pela Rua dos Bandeirantes, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.405,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA CAMPINA GRANDE”, o logradouro público, com acesso pela Rua dos Bandeirantes, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.406,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA RIO GRANDE DO NORTE”, o logradouro público, com acesso pela Rua dos Bandeirantes, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.407,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA CASTRO ALVES”, o logradouro público, com acesso pela Rua dos Bandeirantes, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.408,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA DOS RAMOS”, o logradouro público, com acesso pela Rua dos Bandeirantes, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.409,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA DA LUZ”, o logradouro público, com acesso pela Rua dos Bandeirantes, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.410,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA NILSON COELHO”, o logradouro público, com acesso pela Rua dos Bandeirantes, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.411,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA JOÃO PAULO II**”, o logradouro público, com acesso pela Rua dos Bandeirantes, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.412,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**RUA SANTA LÚCIA**”, o logradouro público, com acesso pela Rua dos Bandeirantes, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.413,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA BAÍA DE TODOS OS SANTOS**”, o logradouro público, com acesso pela Rua da Limeira, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.414,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA DO SOSSEGO**”, o logradouro público, com acesso pela Rua dos Bandeirantes, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.415,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA SANTANA**”, o logradouro público, com acesso pela Rua dos Bandeirantes, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.416,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA JARDIM**”, o logradouro público, com acesso pela Rua dos Bandeirantes, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.417,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA VALIM**”, a via ‘pública, com acesso pela Rua dos Bandeirantes, localizada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.418,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA CAMARGO**”, a via ‘pública, com acesso pela Rua dos Bandeirantes, localizada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.419,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA CINQUENTA E UM**”, a via ‘pública, com acesso pela Rua da Limeira, localizada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.420,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA GOIÂNIA”, a via pública, com acesso pela Rua da Limeira, localizada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.421,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA LÍRIO DO VALE”, a via pública, com acesso pela Rua da Limeira, localizada no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.422,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “RUA AYLTON LOURENÇO”, o logradouro público conhecido como Ponto Certo, localizado na Estrada da Caputera I, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.423,
DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE MONSUABA.

Art. 1º Fica denominada “PRAÇA ELVER DE SOUZA ARAÚJO”, a Praça que será construída na localidade de Monsuaba, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a realização do evento de homenagem de que trata esta Lei.

Art. 4º A família do homenageado será a convidada de honra do evento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

L E I Nº 2.424,

DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR LEANDRO CORRÊA DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NO BAIRRO DA SAPINHATUBA II.

Art. 1º Fica denominada “PRAÇA SEBASTIÃO FELÍCIO (TIÃO POETA)”, a Praça da Sapinhatuba II, na localidade da Sapinhatuba II, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação da Praça de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a realização do evento de homenagem de que trata esta Lei.

Art. 4º A família do homenageado será a convidada de honra do evento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

L E I Nº 2.425,

DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR AGUILAR RIBEIRO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA WILLIAM DE CARVALHO”, a via pública, que interliga a Rua Itassucê à Avenida Conde Maurício de Nassau, localizada no Bairro Jacuecanga, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

L E I Nº 2.426,

DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “RUA ARGEU ALVES BRAGA”, a via pública ao lado do Colégio Objetivo, com início na Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, localizada no Paraíso - Monsuaba, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

L E I Nº 2.427,

DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA MARIA DO CARMO AGUIAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “RUA EUCLIDES PIMENTA”, o logradouro público, com acesso pela Rua José Nicácio, localizado no Bairro Morro do Moreno – Jacuecanga, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação

à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

L E I Nº 2.428,

DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO MORRO DO PERES.

Art. 1º Fica denominada “**QUADRA POLIESPORTIVA MANOEL HENRIQUE DE AZEVEDO**”, a Quadra localizada na Rua dos Cajueiros, no Bairro Morro do Peres, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação da quadra poliesportiva de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

L E I Nº 2.429,

DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NO MORRO DO PERES.

Art. 1º Fica denominado “**SALÃO COMUNITÁRIO JOSÉ VIEIRA DA SILVA**”, o Salão localizado na Rua dos Cajueiros, no Bairro Morro do Peres, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do Salão Comunitário de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a realização do evento de homenagem de que trata esta Lei.

Art. 4º A família do homenageado será a convidada de honra do evento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

L E I Nº 2.430,

DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA MARIA DO CARMO AGUIAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 1º Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A IGREJA BATISTA NACIONAL EM JAPUÍBA - IBANJAP**, inscrita no CNPJ 07.170.315/0001-26, com sede na Rua Ivo Candido Teixeira, nº 04, no Bairro Japuíba, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

L E I Nº 2.431,

DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 1º Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ORQUESTRA SINFÔNICA DE ANGRA DOS REIS - OSAR**, sediada à Rua Professor Lima, Nº 246, sala - 02, Morro da Carioca - Centro, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

L E I Nº 2.432,

DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA SÃO PAULO**”, o logradouro público com acesso pela Rua Dollar Barreto, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

L E I Nº 2.433,

DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominado “**SERVIDÃO MARIA PIMENTA**”, o logradouro público localizado na Rua Ivair Garcia de Oliveira, próximo ao E.S.F. (Estratégia de Saúde da Família), no Bairro Encruzo da Enseada, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a realização do evento de homenagem de que trata esta Lei.

Art. 4º A família da homenageada será a convidada de honra do evento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

L E I Nº 2.434,

DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA SÃO JOÃO**”, a via pública com acesso pela Rua da Limeira, localizada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

L E I Nº 2.435,

DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ MARIA JUSTINO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**SERVIDÃO BOLÍVAR ALBANO NETTO**”, o logradouro público, com acesso pela escadaria que vai da Estrada Angra Getulândia até a Rua A, localizado no Morro da Glória I, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.436,

DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO J.B. DE KARATÉ – J.B.K., sediada na Rua Rei Gaspar nº 104, no Bairro Nova Angra – Japuiba, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.437,

DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “RUA MARIA BEM VINDA”, o logradouro público com acesso pela Estrada Ponta Leste, em frente ao poste de nº 122, entre a Praia da Biscaya e a Praia de Fora, localizado no Bairro Ponta Leste, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.438,

DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA FELICIDADE”, o logradouro público, com acesso pela Rua Júlio Maria, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.439,

DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA VILA NOVA”, o logradouro público, com acesso pela Rua São Jerônimo, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.440,

DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA RUBI”, o logradouro público, com acesso pela Rua São Jerônimo, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.441,

DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA QUATRO IRMÃOS”, a via pública, com acesso pela Rua da Limeira, localizada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.442,

DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO EDINEIDE CORDEIRO E SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominado “CAIS FOTÓGRAFO VALÉRIO VIEIRA”, o espaço público localizado no final da Praça Lopes Trevão, também conhecida como Praça do Porto, localizado no Centro de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a realização do evento de homenagem de que trata esta Lei.

Art. 4º A família do homenageado será a convidada de honra do evento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.443,

DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA IPIRANGA”, o logradouro público com acesso pela Rua Dolor Barreto, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.444,
DE 15 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.
Art. 1º Fica denominado “SERVIDÃO BENEDITA MARCELINA”, o logradouro público com acesso pela Rodovia Mário Covas Júnior até o Sítio do Sr. Francisco Bezerro, localizado no Bairro Boa Vista, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.445,
DE 15 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.
Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA DO TIGRÃO”, o logradouro público com acesso pela Rua Júlio Maria (antiga Rua 38), localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.446,
DE 15 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.
Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA EMILIANO”, o logradouro público com acesso pela Rua dos Bandeirantes, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.447,
DE 15 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.
Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA PEPITA”, o logradouro público com acesso pela Rua 40, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**TEOR DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:
www.angra.rj.gov.br**

**L E I Nº 2.448,
DE 15 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR JOSÉ MARIA JUSTINO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.
Art. 1º Fica denominada “PRAÇA EMÍLIO ELIAS RABHA”, a praça a ser restaurada, próximo a Bica da Carioca, localizada no Centro de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação da Praça de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a realização do evento de homenagem de que trata esta Lei.

Art. 4º A família do homenageado será a convidada de honra do evento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.449,
DE 15 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR AGUILAR RIBEIRO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.
Art. 1º Fica denominada “RUA CARMELO PEIXOTO JORDÃO”, a via pública, atualmente conhecida como Rua do Comércio, Centro, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a realização do evento de homenagem de que trata esta Lei.

Art. 4º A família do homenageado será a convidada de honra do evento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 002/2010/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento de Obras, a partir de 04/01/2010, para atuar no exercício de 2010.

OBRAS DE EDIFICAÇÃO:

Titulares:

- Adriana Soares de Oliveira, matrícula 18613;
- Carlos Eduardo de Freitas Moura, matrícula 18612;
- Claudinei Evangelista da Silva, matrícula 18624.

Suplentes:

- João Alberto E. Botelho, matrícula 18568;
- Tiago Murilo Scatulino de Souza, matrícula 18584;
- Marcelo Oliveira Vargas Francisco, matrícula 18601.

OBRAS DE PARQUES E JARDINS E INTERVENÇÕES URBANAS:

Titulares:

- Gilmarcos Biaggi Barbosa, matrícula 5124;
- Danielle Souto Cançado, matrícula 1478;
- Carla Vasconcelos de Mattos, matrícula 10377.

Suplentes:

- Antônio Luiz Fernandes da Costa, matrícula 18567;
- Amires Dancle Brasil Reggiori, matrícula 18696;
- Afonso Quinet Belfort de Andrade, matrícula 14188.

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONTENÇÃO, PROJETO MORROS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

Titulares:

- Roberto Vinícius Duque Valentim, matrícula 12362;
- Fernando José Seixas Pereira, matrícula 17438;

- Sandro Guedes Guimarães, matrícula 17984.

Suplentes:

- Luiz Paulo Pereira Monteiro, matrícula 1037
 - Ernani da Fonseca, matrícula 898;
 - Luiz Antônio Paladino de Carvalho, matrícula 18605.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2010
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públícos

PORTARIA N° 001/2010/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Fábio Jordão Nóbrega, Gerente de Conservação e Projetos Ambientais, Matrícula nº 20109 e **Simone Lisboa Santos Silva**, Analista Ambiental, matrícula nº 20012, para exercerem fiscalização conjunta dos Serviços de Monitoramento Sócio Ambiental, contemplando a continuidade do Sistema de Controle da Ocupação do Solo nas Áreas de Riscos Geológicos, Terrenos Urbanos objeto do Projeto Cinturão Verde, nas áreas de Preservação Permanente e Ordenamento do Descarte do Lixo Urbano, objeto ao MM nº 089/2009/SMA.GAL, e Ordem de Serviço nº 001/2010/SMA, executado pela empresa METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA, com efeitos a contar a partir de 06 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2010.

Marco Aurélio Vargas
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 001/2008/TUR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio firmado no dia 04 de janeiro de 2008 entre os partícipes e o termo aditivo nº. 001/09/TUR, não colidentes.

VALOR: A TurisAngra efetuará, mensalmente, ao CIEE, uma contribuição institucional no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), referente a cada estagiário contratado ao abrigo deste Termo Aditivo, mantendo assim os valores previstos no Convênio nº. 001/08/TUR e respectivo termo aditivo nº. 001/09/TUR. Perfazendo um valor estimado de R\$ 18.225,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais).

DOTACÃO: Ficha nº. 10, dotação nº. 22.01.339039.04.122.101.2.184 – Nota de Empenho nº. 009/2010.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, nos autos do Processo Administrativo nº. D019/10/TUR.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2010.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2010.
Marcus Veníssius da Silva Barbosa
Presidente

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N°. 001/2010/FT**

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D006/10/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D006/2010/FT

CREADOR: VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA

CNPJ: 28.503.548/0001-73

ENDERECO: Estrada Angra-Getulândia, nº. 110, Japuíba, Angra dos Reis - RJ

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha nº. 10

Dotação nº. 22.01.339039.04.122.101.2.184

VALOR: R\$13.000,00 (treze mil reais).

OBJETO: SERVIÇO DE RECARGA NOS CARTÕES BONFIMCARD PARA OS ESTAGIÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA.

Angra dos Reis/RJ, 04 de janeiro de 2010.
Marcus Veníssius da Silva Barbosa
Presidente

**DECRETO N° 7.332,
DE 19 DE JANEIRO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Comunicação Interna nº 009/2010/SGD.SSC, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datada de 20 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula 18509, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

DECRETO N° 7.333,

DE 19 DE JANEIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 036/2010/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 11 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, para atuar no processo licitatório, objeto da **Concorrência nº 001/2010/SLCO/SAAE**, que visa a contratação de empresa de engenharia para execução do sistema de esgotamento sanitário da área central do Município de Angra dos Reis, composta dos seguintes servidores:

PRESIDENTE: KARINA RABHA AZULAY

MEMBROS: ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

LUIS CARLOS RAMOS

VÂNIA REIS PEREIRA

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA

VANESSA CORRÉA DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

RESOLUÇÃO SME N°. 001/2010,

DE 20 DE JANEIRO DE 2010

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O que dispõe o Decreto de Calamidade Pública nº 7.313, de 01 de janeiro de 2010;

- A importância de tornar público o calendário escolar para o ano letivo de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Decreto de Calamidade Pública nº 7.313, de 01 de janeiro de 2010 e publicado no B.O de 4 de janeiro de 2010, ano V, edição 236, o calendário escolar para a Rede Municipal passa a vigorar da seguinte forma:

I – O corpo docente se apresenta na unidade escolar no dia 22 de fevereiro de 2010;

II – A semana de 22 a 26 de fevereiro será destinada ao planejamento escolar;

III – O ano letivo terá inicio no dia 01 de março de 2010.

Art. 2º - De acordo com o que dispõe o artigo anterior, os calendários por modalidades assim se apresentam:

I – Educação Infantil – Creche, permanece na íntegra;

II – O Ensino Fundamental ficará com 186 dias letivos e 744 horas de carga horária anual;

III – Na educação de jovens e adultos (EJA), o primeiro semestre ficará com 86 dias letivos e a carga horária semestral será de acordo com cada etapa (I e II).

Art. 3º - Os dias letivos estão aparados pelo Decreto de Calamidade Pública e, em caso de transferência ao final do ano letivo o mesmo deverá constar.

Art. 4º - Seguem anexos os calendários para o ano letivo em curso.

I – Educação Infantil – Creche

II – Ensino Fundamental

III – Educação de Jovens e Adultos – EJA

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Luciane Pereira Rabha

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Educação Infantil - Creche

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
					1 F	2		4	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6	
3	4	5	6	7	F	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	
10	11	12	13	14	P1	P1	P1	P1	P1	P1	P1	P1	R	F	R	15	16	17	18	19	
17	18	19	20	21	AV	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22	23	24	25	26	
24	25	26	27	28	29	rd	30	28								28	29	30	31		
ABRIL							MAIO							JUNHO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
					1 F	2							1 F				1	2	3	F	4
4	5	6	7	8	F	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	
18	19	20	21	22	F	r	23	24	25	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	
25	26	27	28	29	30			23	24	25	rp	rp	rp	rp	26	27	28	29	30		
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7			4	5	6	SP	
4	5	6	7	8	F	9	10	8	9	10	11	12	13	14	5	6	SP	7	F	8	
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	22	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	
25	26	27	28	29	30	RD	21	29	30	31	SP				25	26	27	28	29	30	
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
					1	2		4	2	3	4	5	6				1	2	3	4	
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	F	9	
10	11	12	13	14	p3	15	F	16	14	15	16	17	18	19	EDU	20	F	12	13	14	
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	
24	25	26	27	28	F	29	30	29	30					26	27	28	29	30	31		

	Dia Letivo	AV	Abertura de vagas à comunidade	RP	Reunião de Polo
F	Feriado	P1	Divulgação e Confirmação de matrícula 2010	SP	Semana da Pátria
R	Recesso	P2	Abertura da Pré-matrícula 2011	EDU	Eduresce
	Formação Continuada	P3	Término da Pré-Matrícula 2011		
	Pense Diferente	RD	Reunião de Diretores		
	Momento Conhecer		BRINCANDO NA PRAÇA		

ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
							1		2			3		4		5		6		7	
3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
10	11	P1	P1	P1	P1	P1	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	
17	18	P1	P1	P1	P1	P1	23	24	25	26	27	28	29	30	31	30	29	28	27	26	
24	25	AV	26	27	28	29	30	28													
31																					
ABRIL							MAIO							JUNHO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
							1	2	3					1		2	3	4	5		
							1	2	3					1		2	3	4	5		
4	5	F	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	
18	19	20	21	F	R	F	24	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	30	29	28	27	26	25	24	
30							30	29	31	rp	rp	rp	rp	29	28	27	26	25	24		
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
							1	2	3	4	5	6	7				4	5	6	7	
							1	2	3	4	5	6	7				4	5	6	7	
4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	
18	19	20	21	R	R	R	22	23	24	25	26	27	28	29	30	29	28	27	26	25	
25	26	27	28	29	30	Rd	21	22	23	24	25	26	27	28	29	28	27	26	25	24	
30							30	29	31	sp											
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
							1	2		3	4	5	6				1	2	3	4	
							1	2		3	4	5	6				1	2	3	4	
3	4	5	6	7	8	9	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
10	11	12	13	14	p3	F	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	28	29	20	21	22	23	24	
24	25	26	27	F	28	29	30	28	29	30						26	27	28	29	30	
31																					

	Dias Letivos	P1	Divulgação e confirmação de matrícula 2010	COC	Conselho de Classe
F	Feriados	AV	Abertura de vagas à comunidade	SP	Semana da Pátria
R	Recesso	P2	Abertura da Pré-matrícula 2011		Férias Escolares
I	Início do Semestre Letivo	P3	Término da Pré-Matrícula 2011	PL	Planejamento na Unidade Escolar
T	Término do Semestre Letivo	RD	Reunião de Diretores	AC	Aulas canceladas
EP	Encontro Pedagógico	RP	REUNIÃO DE POLO		

1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre	
Mês	Dias	Mês	Dias	Mês	Dias	Mês	Dias
Fev	-	Maio	21			Out	18
Mar	23	Jun	20	Ago	21	Nov	19
Abri	17	Jul	12	Set	21	Dez	14
Total	40	Total	53	Total	42	Total	51
Total de dias letivos						186	

1º SEMESTRE: 01/03 A 16/07 – 93 DIAS LETIVOS
 2º SEMESTRE: 03/08 A 21/12 – 93 DIAS LETIVOS

Educaco de Jovens e adultos - EJA

1º SEMESTRE				2º SEMESTRE			
1º Bimestre / 2º Bimestre		3º Bimestre / 4º Bimestre					
Mês	Dias	Mês	Dias	Mês	Dias	Mês	Dias
Fev	-	Maio	21	JUL	05	Out	18
Mar	23	Jun	20	Ago	22	Nov	19
AbriL	17	Jul	05	Set	21	Dez	15
Total	40	Total	46	Total	48	Total	52
Total de dias letivos: 86				Total de dias letivos: 100			

1º SEMESTRE: 01/03 A 07/07 – 86 DIAS LETIVOS
2º SEMESTRE: 12/07 A 22/12 – 100 DIAS LETIVOS

**D E C R E T O N° 7.334,
DE 21 DE JANEIRO DE 2010**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS LOTES N°S. 01 A 20 DO LOTEAMENTO JAPORANGA, SITUADO NA RUA JAPORANGA, N° 1.700, JAPUÍBA, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o que consta dos autos do procedimento administrativo nº 18087/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, com fundamento no art. 5º, alíneas g, h e m, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os lotes nºs 01 a 20 do loteamento denominado Japoranga, situado na Rua Japoranga, nº 1.700, Japuíba, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Parágrafo único. A área de que trata o *caput* deste artigo é assim descrita e caracterizada, nos termos da competente certidão do Registro de Imóveis: **LOTE 01:** medindo 13,31m de frente para a antiga Estrada Angra-Getulândia; 12,82m de fundos para o lote 03; 23,53m do lado direito confrontando com quem de direito e 23,15m do lado esquerdo com o lote 02, perfazendo a área total e 303,18m². **LOTE 02:** medindo 21,70m de frente para a rua projetada; 13,31m do lado direito para a antiga Estrada Angra-Getulândia; 12,82m do lado esquerdo para o lote 03 e 23,15m de fundos para o lote 01, perfazendo a área total de 291,34m². **LOTE 03:** medindo 12,40m em dois segmentos de 8,21m e 4,19m de frente para a rua projetada; 25,64m do lado direito em dois segmentos: 12,82m para o lote 02 e 12,82m para o lote 01; 30,80m do lado esquerdo para o lote 04 e 10,03m de fundos confrontando com quem de direito, perfazendo a área total de 281,77m². **LOTE 04:** medindo 10,00m de frente para a rua projetada; 30,80m do lado direito para o lote 03; 30,40m do lado esquerdo para o lote 05 e 10,03m de fundos confrontando com quem de direito, perfazendo a área total de 306,00m². **LOTE 05:** medindo 10,00m de frente para a rua projetada; 30,40m do lado direito para o lote 04; 30,01m do lado esquerdo para o lote 06 e 10,03m de fundos confrontando com quem de direito, perfazendo a área total de 302,07m². **LOTE 06:** medindo 10,00m de frente para a rua projetada; 30,01m do lado direito para o lote 05; 29,62m do lado esquerdo para o lote 07 e 10,03m de fundos confrontando com quem de direito, perfazendo a área total de 298,15m². **LOTE 07:** medindo 10,00m de frente para a rua projetada; 29,62m do lado direito para o lote 06; 29,23m do lado esquerdo para o lote 08 e 10,03m de fundos confrontando com quem de direito, perfazendo a área de 294,22m². **LOTE 08:** medindo 10,00m de frente para a rua projetada; 29,23m do lado direito para o lote 07; 28,83m do lado esquerdo para o lote 09 e 10,03m de fundos confrontando com quem de direito, perfazendo a área total de 290,31m². **LOTE 09:** medindo 10,00m de frente para a rua projetada; 28,83m do lado direito para o lote 08; 28,44m do lado esquerdo para o lote 10 e 10,03m de fundos confrontando com quem de direito, perfazendo a área total de 286,38m². **LOTE 10:** medindo 10,00m de frente para a rua projetada; 28,44m do lado direito para o lote 09; 28,05m do lado esquerdo para o lote 11 e 10,03m de fundos confrontando com quem de direito, perfazendo a área total de 282,46m². **LOTE 11:** medindo 10,84m em dois segmentos, de 7,58m e 3,26m, de frente para a rua projetada; 28,05m do lado direito para o lote 10; 25,17m do lado esquerdo para a Área "A" destinada à PMAR e 10,02m de fundos confrontando com quem de direito, perfazendo a área total de 275,60m². **LOTE 12:** medindo 11,07m em dois segmentos, de 3,65m e 7,42m, de frente para a rua projetada; 24,20m do lado direito para a Área "A" destinada à PMAR; 26,32m do lado esquerdo para o lote 13 e 10,02m de fundos confrontando com quem de direito, perfazendo a área total de 261,88m². **LOTE 13:** medindo 10,00m de frente para a rua projetada; 26,32m do lado direito para o lote 12; 25,93m do lado esquerdo para o lote 14 e 10,02m de fundos confrontando com quem de direito, perfazendo a área total de 261,33m². **LOTE 14:** medindo 11,01m em dois segmentos, de 7,58m e 3,43m, de frente para a rua projetada; 25,93m do lado direito para o lote 13; 23,04m do lado esquerdo para a Área "B" destinada à PMAR e 10,02m de fundos confrontando com quem de direito, perfazendo a área total de 254,33m². **LOTE 15:** medindo 11,07m em dois segmentos, de 3,65m e 7,42m, de frente para a rua projetada; 22,07m do lado direito para a Área "B" destinada à PMAR; 24,19m do lado esquerdo para o lote 16 e 10,02m de fundos confrontando com quem de direito, perfazendo a área total de 240,67m². **LOTE 16:** medindo 10,00m de frente para a rua projetada; 24,19m do lado direito para o lote 15; 23,80m do lado esquerdo para o lote 17 e 10,02m de fundos confrontando com quem de direito, perfazendo a área total de 240,15m². **LOTE 17:** medindo 10,00m de frente para a rua projetada; 23,80m do lado direito para o lote 16;

23,41m do lado esquerdo para o lote 18 e 10,02m de fundos confrontando com quem de direito, perfazendo a área total de 236,22m². **LOTE 18:** medindo 10,00m de frente para a rua projetada; 23,41m do lado direito para o lote 17; 23,02m do lado esquerdo em dois segmentos: 11,51m para o lote 19 e 11,51m para o lote 20, e 10,02m de fundos confrontando com quem de direito, perfazendo a área total de 232,25m². **LOTE 19:** medindo 11,13m de frente para a Rua Japoranga ou faixa de domínio do DNIT; 20,03m do lado direito com o lote 20; 20,05m do lado esquerdo confrontando com quem de direito; 11,51m de fundos com o lote 18, perfazendo a área total de 226,37m². **LOTE 20:** medindo 6,48m em linha reta mais 6,46m em curva de frente para a Rua Japoranga ou faixa de domínio do DNIT; 15,37m do lado direito para a rua projetada; 20,03m do lado esquerdo para o lote 19 e 11,51m de fundos para o lote 18, perfazendo a área total de 215,61m².

Art. 2º Os lotes indicados no presente Decreto tem por finalidade a construção de hospital municipal na Japuíba, sendo sua propriedade atribuída a Ivanil Marques de Almeida, conforme o R.02 e o R.03 da matrícula nº 15.021 do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis.

Art. 3º Para efeito de imissão na posse do imóvel, a presente desapropriação é considerada de "urgência", na forma do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Para fins de indenização, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em R\$ 291.500,00 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais), nos termos do Laudo de Avaliação acostado aos autos do procedimento administrativo nº 18087/2008.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2010.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Prefeito

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA N° 093/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, *Engenheiro Civil*, matrícula 2929, para exercer a fiscalização da obra de pavimentação, drenagem e recapeamento em diversas ruas do Perequê, Objeto do mm nº629/2009/SOH, Ordem de Serviço 177/2009/SOH e Processo nº 5032/2009 a ser executada pela empresa Valle Sul Investimentos e Urbanização Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2009

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA N° 094/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, *Engenheiro Civil*, matrícula 2929, para exercer a fiscalização da obra de pavimentação, drenagem e recapeamento em Itinga, Objeto do mm nº630/2009/SOH, Ordem de Serviço 178/2009/SOH e Processo nº 5034/2009 a ser executada pela empresa Valle Sul Investimentos e Urbanização Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2009

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**Defesa Civil
Municipal
Emergência – 199**

RELAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA EMITIDOS NA ÁREA DA APA DE TAMOIOS 2009-2010

RELAÇÃO ATÉ 20.01.2010

NOME	ALVARÁ	LOCAL	CONSTRUÇÃO		EDIFICAÇÃO
			CONSTRUÇÃO	EDIFICAÇÃO	
ANDRE ANTONIO MONTEIRO	189-09	AV. ANTONIO BERTHOLD DA S.JORDÃO 5500-MONSUABA PRAIA DA BALEIA			CASA UNIFAMILIAR
DANIEL MARQUES MARTINS	202-09	RUA PROJETADA 11 (ESTRADA DO SAPE), P. DO SAPE - ENSEADA			RESIDENCIA UNIFAMILIAR DOIS PAV
OLAMIR ROSSINI JUNIOR	212-09	BANANA PEQUENO -ILHA GRANDE			REFORMA SEM ACRESCIMO
SONIA REGINA REINOL DA SILVA	224-09	RUA DA PRAIA 635-VILA DO ABRAÃO-ILHA GRANDE			MODIFICAÇÃO E ACRESCIMO
INACIO DE LOIOLA FONTES ANTONIO	255-09	EST.VEREADOR BENEDITO ADELINO 21-RETIRO			CONDOMINIO COM 12 UNIDADES
QUANG NGIOG DIT LAURENT TRAN	259-09	AREA B LOTE 08- PRAIA DO MACHADO			RESIDENCIA UNIFAMILIAR
MARCELLA FERNANDES CHULAN	260-09	RUA A 286-COND.MOMBAÇA LOTE 02 PROJEÇÃO 05			MODIFICAÇÃO E ACRESCIMO
WAKESTAR EMPR IMOB	261-09	RUA A 286-COND.MOMBAÇA LOTE 02 PROJEÇÃO 06			RESIDENCIA UNIFAMILIAR
ALMIR OLIVEIRA DA SILVA	262-09	PRAIA DA LONGA ILHA GRANDE			RENOV ALV.-POUSADA
ARISTIDES JOSE COLLA FRANCISCO	274-09	RUA PROF ALICE KURIDA SILVA, 70 VILA ABRAÃO ILHA GRANDE			REFORMA E ACRESCIMO DE ESTABELECIMENTO
LEO IVAN PETERSEN JUNIOR	275-09	RUA DO MARLIN, LOTE 14, QUADRA 10, AREA, 20 PORTO BRACUI			RESIDENCIA UNIFAMILIAR
SERGIO FERNANDO DE ALMEIDA	276-09	LOTE 4, QUADRA C, RUA DOIS - CAMORIM GRANDE			RESIDENCIA UNIFAMILIAR
GETER PARTICIPAÇÕES LTDA	306-09	EST. CONTORNO N.3500 CASA 02			SUITES E DEMOLIÇÃO
MARCELO CARDOSO MARQUES	001-10	RUA GETULIO VARGAS 724 LOTE BADEJO-VILA DO ABRAÃO			DUAS RESIDENCIAS-RENOV ALVARA
HABITE-SE					
NOME	ALVARÁ	LOCAL	CONSTRUÇÃO	EDIFICAÇÃO	TIPO
TORIAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	260-09	GLEBA L SITIO 03 -COND.PORTOGALO			RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

**L E I Nº 2.450,
DE 15 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR ILSON PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “RUA JOÃO RODOLFO”, o logradouro público com acesso pela subida do Morro do Binar, localizado no Bairro Gambôa do Bracuí, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.451,
DE 15 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR ILSON PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “RUA JOÃO MARINHO”, o logradouro público situado na entrada da Penha, com acesso pela Rodovia Mário Covas, localizado no Bairro Gambôa do Bracuí, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.452,
DE 15 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR ILSON PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “RUA NOBERTO PEREIRA”, o logradouro público que tem início no Campinho de Futebol e término na cachoeira, localizado no Bairro Gambôa do Bracuí, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.453,
DE 15 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR ILSON PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “RUA PEDRO COSTA”, o logradouro público situado em frente à Igreja Católica, nas proximidades da Rodovia Mário Covas, localizado no Bairro Gambôa do Bracuí, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.454,
DE 15 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR ILSON PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA DO CAMPINHO”, o logradouro público que inicia da Rua João Marinho, passando pelo Campinho até a Rua dos Pinheiros, localizado no Bairro Gambôa do Bracuí, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.455,
DE 15 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA TRINDADE”, o logradouro público com acesso pela Rua Dollar Barreto, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.456,
DE 15 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA OZIAS”, o logradouro público com acesso pela Rua da Conquista, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.457,
DE 15 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA PORTO SEGURO”, o logradouro público com acesso pela Rua Júlio Maria, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.458,
DE 15 DE JANEIRO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA IRMANDADE”, o logradouro público com acesso pela Rua Júlio Maria (antiga Rua 38), localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.459,

DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**RUA BARÃO**”, o logradouro público com acesso pela Rua Carlos Drummond de Andrade, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.460,

DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA VERDE**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Teresina e pela Rua das Flores, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.461,

DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**RUA CEARÁ**”, a via pública, com acesso pela Rua das Flores, no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.462,

DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA PIQUIRI**”, a via pública com acesso pela Rua da Limeira, localizada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.463,

DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA SÃO MIGUEL**”, a via pública com acesso pela Rua da Limeira, localizada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.464,

DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA ANA NAVAIS**”, a via pública com acesso pela Rua da Limeira, localizada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.465,

DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA ATLÂNTICA**”, o logradouro público com acesso pela Rua 40, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.466,

DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA PALMARES**”, o logradouro público com acesso pela Rua Júlio Maria, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.467,

DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominado “**LARGO HEITOR DE CARVALHO**”, o trecho que compreende desde a esquina da Rua Padre Júlio Maria até a entrada do Porto de Angra dos Reis, Centro de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.468,

DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA ELOY DA FONSECA**”, a atual Travessa Almirante Brasil, a via pública com acesso pela Rua do Comércio e pela Rua Júlio Maria, localizada no Centro de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a realização do evento de homenagem de que trata esta Lei.

Art. 4º A família do homenageado será a convidada de honra do evento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.469,

DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO EDINEIDE CORDEIRO E SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**RUA GERSON JOSÉ DE JESUS**”, o logradouro público com acesso pela Rua Portugal e pela Rua Cunhambebe, atualmente conhecido como Rua Vitória, localizado no Bairro do Frade, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.470,

DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA ALMIRANTE**”, o logradouro público com acesso pela Rua 38 e pela Rua São Salvador, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.471,

DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA VERDE MAR**”, o logradouro público com acesso pela Travessa Santana, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 036/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR CIBELE MALVÃO DE CARVALHO, Matrícula 2104, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Serviços de Tesouraria, da Gerência de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 050/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO LUIZ MARQUES, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Expediente e Administração, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 053/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR NARCISO GONÇALO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos e Programas Sócio Educativos, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 087/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 641/2009/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 03 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANA PATRÍCIA DO ROSÁRIO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Educação Ambiental, da Coordenação do Centro de Educação Ambiental, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 095/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 346/2009/SGD.SSTT, da Subsecretaria de Transportes e

Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR ENIO MARCOS DA COSTA, Matrícula 1564, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Transporte Público, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo FG-1, no período de 02 a 31 de janeiro de 2010, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA N° 096/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CONRADO ROSÁRIO DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Assistente Gráfico, da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA N° 097/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.275, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, ANA PAULA MARTINEZ JORDÃO, Matrícula 18355, Símbolo CC-4, para ocupar o cargo de Superintendente do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Símbolo CC-3, em face da alteração da denominação e do símbolo do primeiro cargo, conforme o estatuído no art. 2º da Lei suso mencionada, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA N° 098/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.275, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a Subcoordenadora dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO, Matrícula 2000, Símbolo CC-5, para ocupar o cargo de Coordenadora dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Símbolo CC-4, em face da alteração da denominação e do símbolo do primeiro cargo, conforme o estatuído no art. 3º da Lei suso mencionada, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA N° 099/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.275, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a Subcoordenadora dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, VALDINÉIA DE SOUZA ANDRADE, Matrícula 18389, Símbolo CC-5, para ocupar o cargo de Coordenadora dos Centros de Referência

de Assistência Social – CRAS, Símbolo CC-4, em face da alteração da denominação e do símbolo do primeiro cargo, conforme o estatuído no art. 3º da Lei suso mencionada, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA N° 100/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.275, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a Subcoordenadora dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, BIANCA MEDINA ZACCA, Matrícula 18363, Símbolo CC-5, para ocupar o cargo de Coordenadora dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Símbolo CC-4, em face da alteração da denominação e do símbolo do primeiro cargo, conforme o estatuído no art. 3º da Lei suso mencionada, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA N° 101/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.275, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a Subcoordenadora dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, MARIA ELICY TENÓRIO DE CASTRO, Matrícula 18407, Símbolo CC-5, para ocupar o cargo de Coordenadora dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Símbolo CC-4, em face da alteração da denominação e do símbolo do primeiro cargo, conforme o estatuído no art. 3º da Lei suso mencionada, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA N° 102/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.275, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a Subcoordenadora dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, ADRIANA LINS FONTES, Matrícula 18362, Símbolo CC-5, para ocupar o cargo de Coordenadora dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Símbolo CC-4, em face da alteração da denominação e do símbolo do primeiro cargo, conforme o estatuído no art. 3º da Lei suso mencionada, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA N° 103/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.275, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a Subcoordenadora dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, VERÔNICA DE SOUZA RIQUEZA, Matrícula 18359, Símbolo CC-5, para ocupar o cargo de Coordenadora dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Símbolo CC-4, em face da alteração da denominação e do símbolo do primeiro cargo, conforme o estatuído no

art. 3º da Lei suso mencionada, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JANE ROSELI VEIGA
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 104/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.275, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a Subcoordenadora dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, **DANIELE BEZERRA CHAVES**, Matrícula 18365, Símbolo CC-5, para ocupar o cargo de Coordenadora dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Símbolo CC-4, em face da alteração da denominação e do símbolo do primeiro cargo, conforme o estatuído no art. 3º da Lei suso mencionada, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JANE ROSELI VEIGA
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 105/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR BRUNO SALGUEIRO DO NASCIMENTO JORDÃO, para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Atendimento Virtual, da Gerência de Política de Governo, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 106/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 002/SAD/2010, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR FLÁVIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, para o cargo em Comissão de Coordenador de Tecnologia, da Gerência de Planejamento e Tecnologia, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 107/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 001/SAD/2010, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELO JOSÉ DA SILVA, para o cargo em Comissão de Coordenador de Expediente e Planejamento, da Gerência de Planejamento e Tecnologia, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 108/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR FÁBIO LUIZ DA GLÓRIA FILHO, para o cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região do Camorim, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 109/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ RENATO ALVES CANANÉA, para o cargo em Comissão de Assessor Operacional, da Gerência de Manutenção, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 111/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR NATHÁLIA DE PAULA DINIZ, Matrícula 19570, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos Previdenciários, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 112/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR NATHÁLIA DE PAULA DINIZ, para o cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos Administrativos, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 113/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR AURÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA, para o cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos Previdenciários, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 114/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 247SFA/2009, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 11 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR NEUSA FOLGOSA FERREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula 1961, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Financeiros, da Gerência de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, no período de 09 dezembro de 2009 a 07 de janeiro de 2010, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA N° 115/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 004/SFA/2010, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 08 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ CLÁUDIO DA ROSA, Matrícula 3357, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2010, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA N° 116/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 658/2009/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 16 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DISPENSAR FÁBIO DE CARVALHO ROCHA, Matrícula 2172, da Função Gratificada de Chefe de Serviço Operacional, do Departamento de Fiscalização de Urbanismo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N° 117/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 659/2009/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 16 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR FÁBIO DE CARVALHO ROCHA, Matrícula 2172, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Geoprocessamento, da Gerência de Geoprocessamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N° 118/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 660/2009/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 16 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR BIANCA SANTIAGO DO ESPÍRITO SANTO, Matrícula 19071, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço Operacional, do Departamento de Fiscalização de Urbanismo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N° 119/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 610/2009, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDRÉIA BERNARDES LOPES, Matrícula 10627, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos do Contencioso, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Urbanísticos, Habitacionais e do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2010, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

PORTARIA N° 120/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1514/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 11 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DISPENSAR VÂNIA VERÍSSIMO BARBOSA BRAGA, Docente I, Matrícula 584, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Raul Pompéia, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 121/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1515/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 11 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARILZA ARANTES DA SILVA, Docente I, Matrícula 3183, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Dom Pedro I, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 122/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1518/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 14 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR VÂNIA VERÍSSIMO BARBOSA BRAGA, Docente I, Matrícula 584, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Dom Pedro I, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 123/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1519/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 14 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DISPENSAR LINDOMAR DUTRA DO ROSÁRIO, Docente I, Matrícula 2091, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Frei Fernando Geurtse, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 124/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1520/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 14 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR ÂNGELA DE FÁTIMA FIGUEIREDO LEONE ALMEIDA, Docente I, Matrícula 1128, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Frei Fernando Geurtse, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 125/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1542/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARCELA DA SILVA CARDOSO, Docente I, Matrícula 17140, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Joaquina Maria Rosa dos Santos, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 126/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1549/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSELIANE RIBEIRO, Docente I, Matrícula 12416, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Morada do Bracuhy, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 127/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 015/2010/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE MÁXIMO, Docente I, Matrícula 17649, para exercer interinamente a Função de Diretor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Mauro

Sérgio da Cunha, no período de 30 de dezembro de 2009 a 03 de maio de 2010, durante férias e posterior licença prêmio da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 128/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 038/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 08 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, NATANAEL JOSÉ DE ASSIS, Pedagogo, Matrícula 19872, da Função de Diretor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Ayrton Senna da Silva, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 129/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 048/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR CÂNDIDA APARECIDA DAL COL VIANNA, Docente II, Matrícula 495, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Áurea Pires da Gama, no período de 23 de dezembro de 2009 a 21 de janeiro de 2010, durante o 1º período de licença aleitamento da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 130/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 047/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA NERI SOUZA LOUZADA TAVARES, Pedagogo, Matrícula 2287, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Creche Municipal Sergio Louzada Tavares, no período de 01 de dezembro de 2009 a 20 de fevereiro de 2010, durante a licença gestante da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 131/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 056/10, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR ALINE GARCIA, Matrícula 4500222, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2010, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 132/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 003/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 04 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR REGINALDO CHAVES DA ROSA, Matrícula 1160, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, no período de 22 de fevereiro a 23 de março de 2010, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA N° 133/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 004/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 04 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR TATIANA DE ALMEIDA MOTA, Matrícula 12852, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Fazendários e Administrativos, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, no período de 22 de fevereiro a 23 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA N° 134/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 015/2010/SOH.SSPJ, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 04 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA, Matrícula 0168, para exercer interinamente a Função Gratificada de Assistente Técnico de Projetos Urbanos, do Departamento de Especificações de Projetos, da Gerência de Projetos de Urbanismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-2, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2010, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA N° 136/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1513/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 11 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR NAZARÉ BRAGA DA SILVA, Docente I, Matrícula 17734, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Brasil dos Reis, no período de 14 de dezembro de 2009 a 20 de abril de 2010, durante a licença prêmio e as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 137/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 003/2010/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 11 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR MAURO RAMOS QUEIROZ ROSA, Matrícula 20115, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subsecretário de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-2, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2010, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ALEXANDRE TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA N° 138/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 003/2010/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 11 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSENI VANDA DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula 3328, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Gerência de Contabilidade, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2010, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

PORTARIA N° 139/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 011/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 07 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO MARCELINO, Matrícula 3007, para exercer interinamente o Cargo em Comissão Coordenador de Especificações, da Gerência de Orçamento, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA N° 140/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 009/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 07 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR RENATA BORGES TEIXEIRA, Matrícula 18588, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Orçamento, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2010, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA N° 141/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 017/2010/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 11 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR SÉRGIO LÚCIO DE OLIVEIRA, Matrícula 4055, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental, da Gerência de Licenciamento e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N° 142/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 017/2010/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 11 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR RENATO GUILHERME DE OLIVEIRA CUNHA, Matrícula 190529 - SAAE, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Projetos Ambientais, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N° 143/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NAMEAR MARIA DOS REMÉDIOS GOMES LIMA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Projetos, da Coordenadoria de Projetos, da Gerência de Projetos, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA N° 144/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 665/2009/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE DE ASSIS, Matrícula 3381, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Geoprocessamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2010, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N° 145/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 066/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 12 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR CLAUDIA MARCIA BORJAILLE FERREIRA TELLES, Matrícula 20249, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Ensino Superior Tecnológico Profissionalizante, da Coordenação do Centro de Ensino Superior Tecnológico Profissionalizante, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 146/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 067/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 12 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

NAMEAR CLAUDIA MARCIA BORJAILLE FERREIRA TELLES, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento Estatístico, da Gerência de Planejamento Estatístico e Educacional, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 147/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 018/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 12 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR RAMINI COSTA GARCIA, Matrícula 18258, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Protocolo, da Gerência de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2010, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA N° 148/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR, ALCIONE OGIN RODRIGUES DA FONSECA, Docente I, Matrícula 13479, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Cacique Cunhambebe, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 149/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 014/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR VERÔNICA FERREIRA DE BARROS, Docente II, Matrícula 1851, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Coronel João Pedro de Almeida, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 150/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 014/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR GLACIRENE MARIA DO NASCIMENTO, Docente I, Matrícula 2311, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Antônio Joaquim de Oliveira, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 151/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 014/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR OLÍVIA DE MORAES PAES, Pedagogo, Matrícula 514, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Prefeito Toscano de Brito, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 152/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 014/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR SAIONARA NEVES MARTINS MACIEL, Docente I, Matrícula 20033, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal General Silvestre Travassos, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 153/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 014/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR JACQUELINE APARECIDA MARTINS MAIA DE CASTRO, Docente I, Matrícula 10256, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Sítio Forte, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 154/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 017/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR ALCIONE OGIN RODRIGUES DA SILVA, Docente I, Matrícula 13479, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal General Silvestre Travassos, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 155/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA ISABEL MOREIRA, Docente I, Matrícula 1126, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Sylvio de Castro Galindo, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 156/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR HILDA DE SOUSA BARRA, Professor MG-3, Matrícula 2061, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Frei Fernando Geurtse, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 157/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 014/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR JESUÍNA VIEIRA DE SOUZA, Docente I, Matrícula 1296, da Função de Diretor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Monsenhor Pinto de Carvalho, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 158/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA ROSÂNGELA GULLO GUASTI, Docente I, Matrícula 2280, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Antônio Joaquim de Oliveira, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 159/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR CLEIDE RIBEIRO, Docente I, Matrícula 3190, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professor Ururahy, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 160/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do

Memorando nº 013/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR LISSANDRA LEANDRO GOMES, Docente I, Matrícula 17752, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Coronel João Pedro de Almeida, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 161/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR CRISTINA BISPO DE BARROS BARBOSA, Docente II, Matrícula 3584, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Coronel João Pedro de Almeida, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 162/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR ISAURA DE SOUZA OLIVEIRA LEITE, Professor MG-3, Matrícula 2335, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Dom Pedro I, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 163/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR ILANA FERREIRA RAMOS DE OLIVEIRA, Docente I, Matrícula 12383, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Doutor Orlando Gonçalves, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 164/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR HELENA CATARINA DOS SANTOS, Docente I, Matrícula 2224, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Doutor Orlando Gonçalves, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 165/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR LINDOMAR DUTRA DO ROSÁRIO, Docente I, Matrícula 2091, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Frei Fernando Geurtse, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 166/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR NILTON MARTINS CARDOSO, Docente I, Matrícula 3258, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal General Silvestre Travassos, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 167/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR MARTA GUIMARÃES ZANETTI FERNANDES, Docente II, Matrícula 6678, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Mauro Sérgio da Cunha, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 168/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 017/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR CLEIDE RIBEIRO, Professor Docente I, Matrícula 3190, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Prefeito Toscano de Britto, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 169/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR MARILENE LEMES CARVALHO, Pedagogo, Matrícula 17354, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal

de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Raul Pompéia, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 170/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 017/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA ISABEL MOREIRA, Docente I, Matrícula 1126, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Coronel João Pedro de Almeida, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 171/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR LUCINDA DOS ANJOS MALAGUTTE, Docente I, Matrícula 2926, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Deputado Câmara Torres, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 172/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 017/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR HILDA DE SOUSA BARRA, Professor MG-3, Matrícula 2061, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Antônio Joaquim de Oliveira, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 173/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR MÁRCIA ALZIRA ALCÂNTARA DE BRITO FONSECA, Docente II, Matrícula 549, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professora Cleusa Fortes de Pinho Jordão, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 174/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 013/10/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR ROSANGELA RABELO, Docente I, Matrícula 1425, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professora Cleusa Fortes de Pinho Jordão, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 175/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR NILSON GONÇALO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Relações Comunitárias, da Gerência de Política de Governo, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA N° 176/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR HENRIQUE INFANTE MARTINS, para o Cargo em Comissão de Assistente de Planejamento, da Assessoria de Planejamento e Administração, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÉNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA N° 183/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CHEILA CARNEIRO CAMARGO, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Apoio e Logística, da Assessoria Técnica, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA N° 184/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANA DE SOUZA BRÁZ, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Relação com o Comércio, da Gerência de Indústria e Comércio, da Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ALEXANDRE TABET MIGUEL

Secretário Municipal Atividades Econômicas

PORTARIA N° 185/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR NELTE MACEDO POZES, para o Cargo em Comissão de Gestor de Formação Esportiva, da Coordenação de Programas de Formação Esportiva, Qualidade de Vida e Esportes Adaptados, da Gerência de Esportes e Lazer, da Subsecretaria de Coordenação Técnico-Esportiva, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA N° 189/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 51/2010, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação em anexo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
20272	MONICA LAURA FONSECA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	08/01/2010	07/01/2011
20267	ARGEMIRO PEDRO SOARES NETO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	07/01/2010	06/01/2011
20265	LUIZ CARLOS DE ASSUMPÇÃO CAVALCANTI	MÉDICO	07/01/2010	06/01/2011
20264	KAROLINE SOUZA D'AZEVEDO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	07/01/2010	06/01/2011
20281	JULIO MIGUEL BEZERRA DE MELO	MÉDICO	11/01/2010	10/01/2011
20283	ERICA SOUZA FERREIRA SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	12/01/2010	11/01/2011

PORTARIA N° 190/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0054/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 21 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ALEXANDRO DA SILVA MEDEIROS, para o cargo de Operador de Trânsito, Referência 103, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA N° 191/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0054/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 21 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada CARLA FERREIRA POUSA COSTA para o cargo de Agente Administrativo, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 029/2010, datada de 05 de janeiro de 2010, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 238 de 14/01/2010, pág. 19,

Onde se lê:

"NOMEAR VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES, Matrícula 11642, para o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, da Coordenadoria Municipal da Juventude, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010."

Leia-se:

"NOMEAR VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA, Matrícula 11642, para o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, da Coordenadoria Municipal da Juventude, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 038/2010, datada de 05 de janeiro de 2010, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 238 de 14/01/2010, pág. 22,

Onde se lê:

"EXONERAR JOSÉ RENATO ALVES CANANÉA, Matrícula 20209, do Cargo em Comissão de Coordenador de Formação e Qualificação de Mão-de-Obra, da Gerência de Indústria e Comércio, da Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010."

Leia-se:

"EXONERAR JOSÉ RENATO ALVES CANANÉA, Matrícula 20209, do Cargo em Comissão de Coordenador de Formação e Qualificação de Mão-de-

Obra, da Gerência de Indústria e Comércio, da Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de **31 de dezembro de 2009**.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 093/2010**, datada de 05 de janeiro de 2010, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 238 de 14/01/2010, pág. 25,

Onde se lê:

“**NOMEAR MANUELA GONÇALVES DE LIMA**, Matrícula 190756, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Expediente, da Subsecretaria de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de **01 de janeiro de 2010**.”

Leia-se:

“**NOMEAR MANUELA GONÇALVES DE LIMA**, Matrícula 190756, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Expediente, da Subsecretaria de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de **04 de janeiro de 2010**.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 7.329, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 019/2010/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 19 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO**, Matrícula 1218, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 7.330, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 019/2010/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 19 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **FÁBIO JORDÃO NÓBREGA**, Matrícula 20109, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 7.331, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 019/2010/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 19 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **FLÁVIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, Matrícula 19163, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 7.335, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 004/2010/SOHHSSPJ, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 08 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ADÍLSON SILVA DANIEL**, Matrícula 18700, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 7.336, DE 25 DE JANEIRO DE 2010

ESTABELECE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA COTA ÚNICA DO IPTU 2010 E O PARCELADO DAS DEMAIS COTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de pagamento da cota única e das demais cotas do IPTU 2010.

Art. 2º O pagamento da cota única, com desconto de 15% (quinze por cento), previsto para o dia 01 de fevereiro de 2010, fica prorrogado para o dia 01 de março de 2010.

Art. 3º O pagamento da cota única, com desconto de 7% (sete por cento), previsto para o dia 10 de fevereiro de 2010, fica prorrogado para o dia 10 de março de 2010.

Art. 4º O pagamento parcelado das cotas do IPTU 2010 fica prorrogado em 30 (trinta) dias, a saber:

Parcelado Cota 1 de 10/02/2010 para 10/03/2010;
Parcelado Cota 2 de 10/03/2010 para 10/04/2010;
Parcelado Cota 3 de 10/04/2010 para 10/05/2010;
Parcelado Cota 4 de 10/05/2010 para 10/06/2010;
Parcelado Cota 5 de 10/06/2010 para 10/07/2010;
Parcelado Cota 6 de 10/07/2010 para 10/08/2010;
Parcelado Cota 7 de 10/08/2010 para 10/09/2010;
Parcelado Cota 8 de 10/09/2010 para 10/10/2010;
Parcelado Cota 9 de 10/10/2010 para 10/11/2010;
Parcelado Cota 10 de 10/11/2010 para 10/12/2010.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda

ERRATA

Na publicação do Decreto nº. 7.262, de 29 de outubro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº. 225, de 05 de novembro de 2009, pág. 16,

Onde se lê:

Tipo B – Avaliação do Servidor

• Caso o servidor deixe de assinalar algum(s) item(s) deste formulário será convocado a faze-lo, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis. Não sendo atendida tal convocação ficará o servidor sem pontuação no(s) referido(s) item(s)."

Leia-se:

Tipo B – Avaliação do Servidor

• Caso o servidor deixe de assinalar algum(s) item(s) deste formulário será convocado a faze-lo, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis. Não sendo atendida tal convocação será atribuído ao(s) referido(s) item(s) à mesma pontuação constante na Avaliação da Chefia."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RESOLUÇÃO CGM N° 096/2010

DIVULGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 6º BIMESTRE DE 2009.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 6º bimestre de 2009, composto dos Anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X, XI, XIII, XIV, XVI, XVII e XVIII, em cumprimento ao disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 26 DE JANEIRO DE 2010.

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	460.000,0	534.472,3	85.221,4	15,9	488.680,3	91,4	45.792,0
RECEITAS CORRENTES	459.975,0	500.048,2	85.221,4	17,0	488.254,4	97,6	11.793,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	78.425,0	82.233,8	12.865,6	15,6	90.020,4	109,5	-7.786,6
Impostos	76.020,0	79.828,8	12.793,6	16,0	89.539,8	112,2	-9.711,0
Taxas	2.405,0	2.405,0	72,0	3,0	480,6	20,0	1.924,4
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.311,5	20.311,5	2.695,0	13,3	26.458,4	130,3	-6.146,9
Contribuições Sociais	17.310,5	17.310,5	2.170,0	12,5	23.293,6	134,6	-5.983,1
Contribuições Econômicas	3.001,0	3.001,0	525,1	17,5	3.164,7	105,5	-163,7
RECEITA PATRIMONIAL	9.897,5	9.897,5	2.248,0	22,7	12.626,2	127,6	-2.728,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	9.895,5	9.895,5	2.248,0	22,7	12.626,2	127,6	-2.730,7
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.046,0	3.046,0	704,1	23,1	3.971,6	130,4	-925,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	331.039,0	365.461,3	65.118,3	17,8	340.383,5	93,1	25.077,8
Transferências Intergovernamentais	329.659,5	362.071,1	64.850,6	17,9	339.508,3	93,8	22.562,8
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	16,0	16,0	3,6	22,5	14,4	90,0	1,6
Transferências de Convênios	1.363,5	3.374,2	264,1	7,8	860,8	25,5	2.513,4
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.256,0	19.098,1	1.590,4	8,3	14.794,3	77,5	4.303,8
Multas e Juros de Mora	1.171,0	3.013,1	662,8	22,0	3.052,8	101,3	-39,7
Indenizações e Restituições	3.939,0	3.939,0	309,2	7,8	2.260,8	57,4	1.678,2
Receita da Dívida Ativa	11.699,0	11.699,0	553,3	4,7	8.324,2	71,2	3.374,8
Receitas Diversas	420,0	420,0	65,1	15,5	1.156,5	275,4	-736,5
RECEITAS DE CAPITAL	25,0	34.424,1	0,0	0,0	425,9	1,2	33.998,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	23.764,6	0,0	0,0	0,0	0,0	23.764,6
Operações de Crédito Internas	0,0	23.764,6	0,0	0,0	0,0	0,0	23.764,6
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23,0	10.657,5	0,0	0,0	425,9	4,0	10.231,6
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	23,0	10.657,5	0,0	0,0	425,9	4,0	10.231,6
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	460.000,0	534.472,3	85.221,4	15,9	488.680,3	91,4	45.792,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCI. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	460.000,0	534.472,3	85.221,4	15,9	488.680,3	91,4	45.792,0
DÉFICIT						0,0	
TOTAL (VII) = (V+VI)	460.000,0	534.472,3	85.221,4	15,9	488.680,3	91,4	45.792,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,0	

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso I, Alineas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2009 (g)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS (g/c)	DESPESAS EXECUTADAS Até 12/2009 (f)	SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2009 (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)									
DESPESAS CORRENTES	449.975,0	74.948,6	524.923,6	70.700,3	489.551,2	94.636,9	455.491,1	34.060,1	86,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.375,0	100.111,0	443.486,0	73.376,8	436.606,9	87.920,6	417.959,5	18.647,4	94,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	185.485,0	62.057,2	247.542,2	53.207,5	246.087,1	56.785,6	245.308,6	778,5	99,1
OUTRAS CORRENTES	6.000,0	-2.775,7	3.224,3	598,8	3.211,2	868,3	3.211,2	0,0	99,6
DESPESAS DE CAPITAL	151.890,0	40.829,5	192.719,5	19.570,5	187.308,6	30.286,7	169.439,7	17.888,9	87,9
INVESTIMENTOS	73.923,0	7.514,4	81.437,4	-2.676,5	52.944,3	6.716,3	37.531,6	15.442,7	46,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	71.137,0	3.290,0	74.427,0	-4.016,2	45.933,9	5.097,1	30.521,2	15.442,7	41,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	786,0	3.083,7	3.869,7	222,3	3.869,7	222,3	3.869,7	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,0	1.140,7	3.140,7	1.117,4	3.140,7	1.396,9	3.140,7	0,0	100,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	17.013,0	-17.012,9	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.663,9	-15.663,9	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VII)=(VIII + IX)	460.000,0	-476,2	9.548,8	-2.364,8	9.547,9	-2.351,8	9.547,5	0,4	100,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCI. (X)	460.000,0	74.472,4	534.472,4	68.335,5	499.099,1	92.285,1	465.038,6	34.060,5	87,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (X + XI)	460.000,0	74.472,4	534.472,4	68.335,5	499.099,1	92.285,1	465.038,6	34.060,5	87,0
SUPERÁVIT (XII)	460.000,0	74.472,4	534.472,4	68.335,5	499.099,1	92.285,1	23.641,7	0,0	69.433,8
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	460.000,0	74.472,4	534.472,4	68.335,5	499.099,1	92.285,1	488.680,3	34.060,5	45.792,1
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2009 (e)	No Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2009 (g)	SALDO (g/c)
DESPESAS CORRENTES	10.025,0	-476,2	9.548,8	9.548,8	-2.364,8	9.547,9	-2.351,8	9.547,5	100,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.025,0	-476,2	9.548,8	0,0	-2.364,8	9.547,9	-2.351,8	9.547,5	100,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	10.025,0	-476,2	9.548,8	0,0	-2.364,8	9.547,9	-2.351,8	9.547,5	100,0

Fonte : CONTROLDADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 17:20h

Anexo I do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até 12/2009 (c)	No Bimestre (d)	Até 12/2009 (e)	% (e+f) / total (f)	% e+f / a	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	16.402,0	22.863,8	5.351,3	22.799,9	6.432,0	22.524,4	275,5	4,6	99,7
Ação Legislativa	16.402,0	22.863,8	5.351,3	22.799,9	6.432,0	22.524,4	275,5	4,6	99,7
Administração	93.404,0	102.229,2	17.635,8	100.513,0	20.184,3	95.452,5	5.060,6	20,1	98,3
Administração Geral	91.092,0	101.032,9	17.149,0	99.316,7	20.079,7	94.840,2	4.476,6	19,9	98,3
Normatização e Fiscalização	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Tecnologia da Informação	1.333,0	610,3	-13,1	610,3	89,2	528,2	82,0	0,1	100,0
Formação de Recursos Humanos	200,0	7,4	0,0	7,4	0,0	7,4	0,0	0,0	100,0
Comunicação Social	749,0	578,6	499,9	578,6	15,4	76,7	502,0	0,1	100,0
Segurança Pública	4.596,0	2.101,0	3,4	1.463,4	57,7	1.301,1	162,3	0,3	69,7
Defesa Civil	4.596,0	2.101,0	3,4	1.463,4	57,7	1.301,1	162,3	0,3	69,7
Assistência Social	5.185,0	5.434,9	122,9	3.831,6	687,1	3.615,7	216,0	0,8	70,5
Assistência ao Idoso	210,0	148,8	1,7	148,8	31,1	148,8	0,0	0,0	100,0
Assistência ao Portador de Deficiência	237,0	170,0	-11,2	168,4	49,8	168,4	0,0	0,0	99,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	853,0	790,1	73,3	616,3	146,9	548,7	67,6	0,1	78,0
Assistência Comunitária	3.839,0	4.272,7	59,6	2.844,8	448,6	2.696,8	148,0	0,6	66,6
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	46,0	53,3	-0,6	53,3	10,8	53,0	0,3	0,0	100,0
Previdência Social	26.846,0	15.759,7	2.132,1	14.289,6	3.649,5	14.289,6	0,0	2,9	90,7
Previdência do Regime Estatutário	26.846,0	15.759,7	2.132,1	14.289,6	3.649,5	14.289,6	0,0	2,9	90,7
Saúde	72.063,0	136.323,7	22.570,0	134.640,0	26.351,3	123.942,1	10.697,9	27,0	98,8
Administração Geral	790,0	8.374,0	0,0	8.374,0	615,1	2.041,8	6.332,2	1,7	100,0
Atenção Básica	65.273,0	120.710,1	22.830,4	119.026,3	24.514,2	114.678,4	4.347,9	23,8	98,6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.000,0	7.239,6	-260,4	7.239,6	1.222,1	7.221,9	17,7	1,5	100,0
Trabalho	4.430,0	3.763,7	721,4	3.763,4	817,0	3.763,4	0,0	0,8	100,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.390,0	3.761,2	721,4	3.760,9	817,0	3.760,9	0,0	0,8	100,0
Empregabilidade	10,0	2,5	0,0	2,5	0,0	2,5	0,0	0,0	100,0
Fomento ao Trabalho	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação	104.319,0	111.787,6	10.486,2	103.043,9	20.110,1	96.648,0	6.395,9	20,6	92,2
Tecnologia da Informação	652,0	325,3	-28,5	291,0	44,8	195,1	95,9	0,1	89,4
Ensino Fundamental	90.280,0	100.250,5	10.643,9	93.597,9	18.843,2	88.338,4	5.259,6	18,8	93,4
Ensino Profissional	5.800,0	4.049,1	2,4	2.618,5	0,0	2.616,1	2,4	0,5	64,7
Ensino Superior	722,0	427,5	-142,1	285,4	87,0	258,9	26,5	0,1	66,8
Educação Infantil	5.349,0	4.701,9	33,6	4.667,1	862,4	3.706,2	960,9	0,9	99,3
Educação de Jovens e Adultos	70,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação Especial	1.396,0	2.032,5	-23,1	1.583,1	272,4	1.533,1	50,0	0,3	77,9
Preservação e Conservação Ambiental	50,0	0,9	0,0	0,9	0,2	0,2	0,7	0,0	100,0
Cultura	2.477,0	4.662,6	289,1	4.598,3	361,7	3.971,3	627,0	0,9	98,6
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	62,0	10,3	2,3	10,3	0,0	7,8	2,5	0,0	100,0
Difusão Cultural	2.375,0	4.612,3	286,8	4.580,5	361,7	3.963,5	617,0	0,9	99,3
Turismo	40,0	40,0	0,0	7,5	0,0	0,0	7,5	0,0	100,0
Urbanismo	65.094,0	83.346,6	7.709,9	69.472,1	10.086,2	64.788,2	4.683,9	13,9	83,4
Infra-estrutura Urbana	33.269,0	31.382,2	-829,6	17.970,4	1.840,5	15.348,4	2.622,0	3,6	57,3
Serviços Urbanos	31.825,0	51.964,5	8.539,6	51.501,8	8.245,7	49.439,9	2.061,9	10,3	99,1
Habitação	9.649,0	468,3	0,0	409,7	110,7	407,0	2,7	0,1	87,5
Habitação Urbana	9.649,0	468,3	0,0	409,7	110,7	407,0	2,7	0,1	87,5
Saneamento	8.467,0	13.486,9	-91,7	11.696,6	1.490,2	7.588,3	4.108,3	2,3	86,7
Administração Geral	1.789,0	2.538,0	41,4	2.478,7	430,2	2.342,4	136,3	0,5	97,7
Ordenamento Territorial	37,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneamento Básico Urbano	6.641,0	10.948,9	-133,1	9.217,9	1.060,1	5.245,9	3.972,0	1,8	84,2
Gestão Ambiental	1.412,0	1.377,8	0,9	1.189,5	102,2	1.070,8	118,6	0,2	86,3
Preservação e Conservação Ambiental	983,0	42,4	8,0	14,5	0,0	6,5	8,0	0,0	34,2
Controle Ambiental	399,0	1.283,6	-1,3	1.123,2	102,2	1.015,7	107,5	0,2	87,5
Recuperação de Áreas Degradadas	30,0	51,8	-5,8	51,8	0,0	48,6	3,2	0,0	100,0
Agricultura	1.417,0	3.809,2	99,1	668,6	187,7	550,4	118,2	0,1	17,6
Promoção da Produção Vegetal	47,0	19,7	0,0	19,7	2,1	19,7	0,0	0,0	100,0
Promoção da Produção Animal	99,0	102,0	1,7	26,0	2,4	18,5	7,5	0,0	25,5
Defesa Sanitária Animal	28,0	11,5	0,0	11,5	7,0	11,5	0,0	0,0	100,0
Extenção Rural	1.243,0	3.676,0	97,4	611,4	176,3	500,7	110,7	0,1	16,6
Comércio e Serviços	3.289,0	4.165,1	1.121,3	3.891,5	290,3	2.698,3	1.193,3	0,8	93,4
Turismo	3.289,0	4.165,1	1.121,3	3.891,5	290,3	2.698,3	1.193,3	0,8	93,4
Energia	4.113,0	4.610,0	480,8	4.580,5	896,6	4.370,4	210,1	0,9	99,4
Consevação de Energia	3.113,0	3.684,6	480,8	3.683,6	753,4	3.473,5	210,1	0,7	100,0
Energia Elétrica	1.000,0	925,4	0,0	896,9	143,2	896,9	0,0	0,2	96,9
Desporto e Lazer	1.770,0	2.349,9	350,7	2.335,2	557,1	2.146,5	188,7	0,5	99,4
Desporto Comunitário	1.215,0	851,7	59,5	837,8	177,6	742,7	95,1	0,2	98,4
Lazer	555,0	1.498,3	291,2	1.497,3	379,5	1.403,7	93,6	0,3	99,9
Encars especiais	8.039,0	6.383,4	1.717,3	6.364,5	2.265,2	6.363,4	1,1	1,3	99,7
Serviço da Dívida Interna	8.000,0	6.365,0	1.716,3	6.351,9	2.265,2	6.351,9	0,0	1,3	99,8
Outros Encars Especiais	39,0	18,4	1,1	12,6	0,0	11,5	1,1	0,0	68,5

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (a-(e+f))	
			LIQUIDADAS		No Bimestre (b)	Até 12/2009 (c)	No Bimestre (d)	Até 12/2009 (e)		
			No Bimestre (b)	Até 12/2009 (c)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Reserva de Contingência	17.013,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	
Reserva de Contingência	17.013,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	
TOTAL (I)	449.985,0	524.923,5	70.700,4	489.551,1	94.636,9	455.491,1	34.060,0	100,0	93,3	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
Legislativa	95,0	124,0	33,6	123,3	33,6	123,3	0,0	0,0	99,4	
Ação Legislativa	95,0	124,0	33,6	123,3	33,6	123,3	0,0	0,0	99,4	
Previdência Social	3.310,0	2.733,8	-595,3	2.733,5	-595,3	2.733,5	0,0	0,5	100,0	
Previdência do Regime Estatutário	3.310,0	2.733,8	-595,3	2.733,5	-595,3	2.733,5	0,0	0,5	100,0	
Saúde	2.410,0	2.984,9	-510,5	2.984,9	-497,4	2.984,9	0,0	0,6	100,0	
Atenção Básica	2.410,0	2.984,9	-510,5	2.984,9	-497,4	2.984,9	0,0	0,6	100,0	
Educação	4.200,0	3.706,2	-1.292,7	3.706,2	-1.292,7	3.705,8	0,4	0,7	100,0	
Ensino Fundamental	4.200,0	3.706,2	-1.292,7	3.706,2	-1.292,7	3.705,8	0,4	0,7	100,0	
TOTAL (II)	10.015,0	9.548,8	-2.364,8	9.547,9	-2.351,8	9.547,5	0,4	100,0	100,0	
TOTAL (III) = (I + II)	460.000,0	534.472,4	68.335,6	499.098,9	92.285,1	465.038,6	34.060,4	100,0	93,4	
									35.373,4	

Fonte :

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2009	FEV/2009	MAR/2009	ABR/2009	MAY/2009	JUN/2009	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009		
RECEITAS CORRENTES (I)	46.727,1	57.744,9	39.488,9	46.103,8	39.439,3	41.306,1	39.413,8	43.283,9	41.641,1	45.788,4	43.367,5	50.935,5	535.240,3	543.258,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	10.142,6	19.515,0	5.363,7	6.462,9	5.277,0	5.788,4	5.470,8	7.548,6	5.300,3	6.285,6	6.093,3	6.772,3	90.020,5	82.233,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	5.136,0	14.641,7	898,0	782,5	775,1	723,8	775,9	691,9	720,0	723,4	713,3	260,1	26.841,7	25.808,8
Impostos s/ a Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.640,0	3.342,1	2.941,8	4.059,8	2.876,2	3.260,3	4.091,6	3.682,4	3.284,4	4.192,1	3.553,0	3.624,2	42.547,9	37.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	272,9	419,0	482,4	348,7	447,0	620,6	453,5	802,7	513,9	515,0	572,3	645,2	6.093,2	5.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.070,2	1.075,5	1.007,9	1.231,9	1.142,1	1.146,6	98,6	2.313,3	743,7	801,9	1.219,6	2.205,8	14.057,1	12.020,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	23,5	36,7	33,6	40,0	36,6	37,1	51,2	58,3	38,3	53,2	35,1	37,0	480,6	2.405,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.357,2	5.801,6	2.297,8	2.393,3	1.531,5	2.386,1	1.820,2	2.580,6	2.422,3	1.172,7	734,2	1.960,8	26.458,3	20.311,5
RECEITA PATRIMONIAL	1.356,3	1.060,0	1.184,3	1.020,3	1.088,3	895,9	1.061,8	828,2	979,2	934,0	1.256,3	991,8	12.626,4	9.887,5
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	291,8	319,5	354,0	386,1	316,0	307,3	353,4	296,1	330,0	313,3	344,5	359,6	3.971,6	3.046,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.005,5	30.248,7	29.474,1	32.667,4	30.539,6	31.145,9	29.800,1	31.031,2	31.562,2	33.694,9	34.212,4	39.987,5	387.369,5	408.671,8
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 9/1/97 (100%)	2.881,4	2.678,9	2.141,5	2.554,9	3.036,6	2.620,2	2.010,4	2.338,8	2.070,3	2.381,6	2.972,8	4.586,1	32.273,5	30.000,0
(LC n° 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	498,1	0,0	99,6	199,2	99,6	0,0	199,2	99,6	1.195,3	1.000,0
Cota-Parte do ITR	1,9	0,0	34,6	4,1	9,7	19,9	3,6	3,2	6,8	30,4	4,8	10,1	129,1	50,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	16.890,6	15.807,8	16.040,8	18.272,8	14.892,4	15.597,1	14.772,6	14.490,1	17.019,4	16.274,1	17.107,9	20.885,1	198.050,7	193.566,9
Cota-Parte do IPVA	1.113,4	1.063,5	889,0	438,9	344,4	248,4	238,0	196,8	166,3	183,8	135,0	160,1	5.177,6	4.600,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	487,5	390,5	310,0	339,4	319,5	416,5	329,8	364,0	372,8	416,5	400,1	514,8	4.661,4	5.000,0
Transferências do FUNDEB	3.300,1	3.302,2	2.929,5	2.940,8	2.665,5	2.634,4	2.411,0	2.414,1	2.331,6	2.643,8	2.804,6	3.402,9	33.680,5	38.280,0
Outras Transferências Correntes	8.330,6	7.005,8	7.128,7	8.116,5	8.873,4	9.609,4	9.935,1	11.025,0	9.495,4	11.764,7	10.588,0	10.328,8	112.201,4	136.584,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	573,7	800,1	815,0	3.173,8	716,9	732,5	907,5	999,2	1.047,1	3.337,9	726,8	863,5	14.794,0	19.088,1
DEDUÇÕES (II)	4.139,2	6.457,7	4.708,3	5.259,4	4.931,0	3.868,3	4.649,6	4.612,0	6.034,4	4.643,1	4.332,0	6.433,5	60.068,5	54.886,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	63,5	2.659,7	979,1	1.003,5	1.156,2	1.138	1.124,0	1.108,4	2.095,9	822,6	195,0	1.488,9	12.810,6	9.620,5
Servidor	63,5	2.659,7	979,1	1.003,5	1.156,2	1.138	1.124,0	1.108,4	2.095,9	822,6	195,0	1.488,9	12.810,6	9.620,5
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	23,4	22,5	23,8	22,8	23,8	23,8	28,2	24,6	0,0	0,0	0,0	0,0	271,7	2.035,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	4.052,3	3.775,5	3.705,4	4.233,1	3.751,0	3.730,7	3.443,2	3.479,0	3.913,9	3.820,5	4.137,0	4.944,6	46.986,2	43.210,5
Diversas Deduções de Receita do RPSS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	42.587,9	51.287,2	34.780,6	40.844,4	34.508,3	37.437,8	34.764,2	38.671,9	35.806,7	41.145,3	39.035,5	44.502,0	475.171,8	488.332,7

Fonte : CONTROLAÇÃO-GERAL
 Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento : Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 RCI dos últimos 12 meses : R\$ 475.172.185,88

SIGFIS - Versão 2009
 Data de Emissão: 26/01/2010 17:20h

Jorge José Ribeiro
 Jorge Irineu da Costa
 Secretário de Fazenda

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380
 Anexo III do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Até 6º Bim/2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.710,5	25.710,5	4.318,0	35.087,9	37.714,1
RECEITAS CORRENTES	25.710,5	25.710,5	4.318,0	35.087,9	37.714,1
Receita de Contribuições	17.310,5	17.310,5	2.169,9	23.293,5	28.192,4
Pessoal Civil	17.310,5	17.310,5	2.169,2	23.292,8	28.192,4
Contribuição Patronal Civil	7.690,0	7.690,0	485,3	10.482,2	17.680,2
Contribuição do Servidor Ativo Civil	9.472,0	9.472,0	1.667,3	12.657,0	10.389,8
Contribuição do Servidor Inativo Civil	110,0	110,0	14,9	133,2	100,0
Contribuição de Pensionista Civil	38,5	38,5	1,7	20,4	22,4
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,7	0,7	0,0
Receita Patrimonial	8.400,0	8.400,0	2.119,5	11.414,1	9.033,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	8.400,0	8.400,0	2.119,5	11.414,1	9.033,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	2,3	2,3	4,9
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	26,3	378,0	483,3
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.035,0	2.035,0	0,0	271,6	0,0
Outras Receitas Correntes	-2.035,0	-2.035,0	26,3	106,4	483,3
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	25.710,5	25.710,5	4.318,0	35.087,9	37.714,1
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Até 6º Bim/2009		Até 6º Bim/2008
			LIQUIDADAS	Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	4.492,7	20.748,5	697,9 17.575,3 271,1
ADMINISTRAÇÃO	0,0	-1.500,0	883,5	6.532,5	697,9 6.736,6 271,1
Despesas Correntes	0,0	-1.500,0	883,5	6.454,5	685,2 6.672,1 259,3
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	78,0	12,7 64,5 11,8
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	1.500,0	3.609,2	14.216,0	0,0 10.838,7 0,0
Pessoal Civil	0,0	1.500,0	3.609,2	14.216,0	0,0 10.838,7 0,0
Aposentadoria	0,0	0,0	2.853,3	11.271,4	0,0 8.320,1 0,0
Pensões	0,0	0,0	638,6	2.824,2	0,0 2.518,6 0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	1.500,0	117,3	120,4	0,0 0,0 0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0 0,0 0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0 0,0 0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0 0,0 0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0 0,0 0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	0,0	0,0	4.492,7	20.748,5	697,9 17.575,3 271,1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	25.710,5	25.710,5	-174,7	13.641,5	- 20.138,8 -
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Até 6º Bim/2008
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	12.362,4	31.235,6	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	12.362,4	31.235,6	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	12.362,4	31.235,6	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			15.664,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2009	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		Dez/2009	Dez/2008		
Caixa	0,0		0,0		0,0
Bancos Conta Movimento	130.521,1		0,0		98.364,1
Investimentos	0,0		0,0		0,0
Outros Bens e Direitos	0,0		0,0		0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	130.521,1		0,0		98.364,1

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Até 6º Bim/2008
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Até 6º Bim/2008
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 31/Out/2009 (b)	Em 31/Dez/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	47.588,9	58.729,0	15.805,3
DEDUÇÕES (II)	27.359,8	29.284,5	14.227,5
Ativo Disponível	35.580,6	29.448,8	16.523,4
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	8.220,8	164,3	2.295,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	20.229,1	29.444,5	1.577,8
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	20.229,1	29.444,5	1.577,8

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2009 até Dez/2009 (c - a)
VALOR	-27.866,6	-18.651,3

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008	Em 31/Out/2009	Em 31/Dez/2009
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	150.828,2	0,0
Deduções (VII)	98.192,7	128.939,8	-30,9
Ativo Disponível	98.369,0	128.939,8	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	176,3	0,0	30,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-98.192,7	21.888,4	30,9
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-98.192,7	21.888,4	30,9

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 31/Out/2009 (b)	Em 31/Dez/2009 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	47.588,9	58.729,0	15.805,3
Deduções (II)	27.359,8	29.284,5	14.227,5
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	20.229,1	29.444,5	1.577,8
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	20.229,1	29.444,5	1.577,8

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2009 até Dez/2009 (c - a)
VALOR	-27.866,6	-18.651,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL Artur Otávio Scapin Jordão Costa Jorge Irineu da Costa Jorge José Ribeiro Carla dos Santos Corrêa Prefeito Municipal Secretário de Fazenda Controlador-Geral Gerente de Contabilidade - CGM CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2009	Jan a Dez/2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	498.552,7	85.086,8	487.036,3	501.382,7
Receitas Tributárias	82.233,8	12.865,6	90.020,4	80.687,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	25.808,8	973,4	26.841,7	21.985,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	37.000,0	7.177,2	42.547,9	37.386,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	5.000,0	1.217,6	6.093,2	5.605,3
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	12.020,0	3.425,4	14.057,1	13.302,7
Outras Receitas Tributárias	2.405,0	72,0	480,5	2.407,6
Receita de Contribuição	20.311,5	2.695,0	26.458,4	31.746,9
Receita Previdenciária	17.310,5	2.170,0	23.293,6	28.192,3
Outras Receitas de Contribuições	3.001,0	525,0	3.164,8	3.554,6
Receita Patrimonial Líquida	8.402,0	2.113,4	11.408,1	9.033,5
Receita Patrimonial	9.897,5	2.248,0	12.626,2	11.480,1
(-)Aplicações Financeiras	1.495,5	134,6	1.218,1	2.446,6
Transferências Correntes ¹	365.461,3	65.118,3	340.383,5	351.740,2
Cota Parte FPM (85%)	24.000,0	6.321,7	26.094,7	27.166,1
Cota Parte ICMS (85%)	158.076,9	30.394,4	158.440,6	150.341,3
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	800,0	239,1	956,3	967,0
Convênios	3.374,2	264,1	860,8	1.166,0
Outras Transferências Correntes	179.210,2	27.899,0	154.031,1	172.099,8
Demais Receitas Correntes	22.144,1	2.294,5	18.765,9	28.174,9
Dívida Ativa	11.699,0	553,3	8.324,2	19.811,1
Diversas Receitas Correntes	10.445,1	1.741,2	10.441,7	8.363,8
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	34.424,1	0,0	425,9	2.960,8
Operações de Crédito (III)	23.764,6	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	2,0	0,0	0,0	1,9
Transferências de Capital	10.657,5	0,0	425,9	2.958,9
Convênios	10.657,5	0,0	425,9	2.958,9
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	10.657,5	0,0	425,9	2.958,9
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	509.210,2	85.086,8	487.462,2	504.341,6

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
		Jan a Dez/2009		Jan a Dez/2008	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	453.034,9	85.568,8	427.507,0	18.647,8	392.868,7
Pessoal e Encargos Sociais	257.091,0	54.433,8	254.856,1	778,9	224.456,4
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.224,3	868,3	3.211,2	0,0	3.503,1
Outras Despesas Correntes	192.719,5	30.266,7	169.439,7	17.868,9	164.909,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	449.810,6	84.700,5	424.295,8	18.647,8	389.365,6
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	81.437,4	6.716,3	37.531,6	15.412,7	65.183,9
Investimentos	74.427,0	5.097,1	30.521,2	15.412,7	61.848,6
Inversões Financeiras	3.869,7	222,3	3.869,7	0,0	1.010,2
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	3.869,7	222,3	3.869,7	0,0	1.010,2
Amortização da Dívida (XIV)	3.140,7	1.396,9	3.140,7	0,0	2.325,1
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	78.296,7	5.319,4	34.390,9	15.412,7	62.858,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	528.107,5	90.019,9	458.686,7	34.060,5	452.224,4
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-18.897,3	-4.933,1	-5.285,0		31.554,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Notas :

¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

²Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS											
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2008	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo					
	Exercícios Anteriores	2008						2008	2008									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)																		
EXECUTIVO																		
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	33,5	3.195,1	00	0,0	3.163,8	64,8	4.231,7	00	32,2	3.984,3	215,2							
	650,3	1.376,8	04	649,5	1.352,3	25,3	8.075,9	04	65,4	7.189,0	821,5							
	0,0	88,3	05	0,0	87,6	0,7	868,7	05	0,0	812,0	56,7							
	9,7	44,9	12	0,0	8,1	46,5	127,0	12	0,0	0,0	127,0							
	0,0	7,9	15	0,0	0,6	7,3	781,8	15	0,0	758,0	23,8							
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0							
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	1,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0							
	0,1	0,0	18	0,0	0,0	0,1	121,5	18	0,0	121,5	0,0							
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0							
	0,7	15,2	99	0,0	15,2	0,7	117,1	99	0,7	20,2	96,2							
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	5,5	1,5	12	0,0	4,0	3,0	27,9	12	0,0	18,6	9,3							
	4,3	802,3	16	3,9	802,3	0,4	2.258,1	16	92,6	1.934,4	231,1							
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	29,1	00	0,0	29,1	0,0	78,3	00	9,3	69,1	-0,1							
	0,0	84,2	04	0,0	84,2	0,0	641,4	04	68,6	571,9	0,9							
	0,0	42,2	10	0,0	42,2	0,0	186,2	10	54,5	130,7	1,0							
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0							
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0							
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	4,5	381,9	00	0,2	376,7	9,5	42,7	00	0,1	41,9	0,7							
	0,0	22,1	12	0,0	22,1	0,0	8,1	12	0,5	7,1	0,5							
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0							
	2,9	110,3	99	0,0	109,4	3,8	214,0	99	20,7	190,0	3,3							
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	17,2	136,3	00	8,2	143,8	1,5	957,7	00	41,9	769,8	146,0							
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0							
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0							
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0							
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	8,0	134,4	00	0,0	142,4	0,0	619,0	00	0,0	609,4	9,6							
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	924,5	04	0,0	538,7	385,8							
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0							
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	0,0	176,3	00	0,0	176,3	0,0	265,9	00	4,7	230,4	30,8							
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	5,3	19	0,0	5,3	0,0							
LEGISLATIVO																		
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	6,7	00	0,0	6,7	0,0							
TOTAL (I)	737,7	6.648,8		661,8	6.560,1	164,6	20.559,5		391,2	18.009,0	2.159,3							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)																		
EXECUTIVO																		
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	0,0	714,1	00	0,0	714,1	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0							
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	37,4	00	0,0	37,4	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0							
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,0	259,3	00	0,0	259,3	0,0	3,1	00	0,0	0,0	3,1							
TOTAL (II)	0,0	1.010,8		0,0	1.010,8	0,0	3,1		0,0	0,0	3,1							

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos
	Exercícios	2008					2008	Anteriores			
TOTAL (I + II)	737,7	7.659,6		661,8	7.570,9	164,6	20.562,6		391,2	18.009,0	2.162,4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :

Fonte de Recursos
 00 - ORDINÁRIOS
 04 - ROYALTIES PETRÓLEO
 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
 10 - DIRETAM. ARRECADADO
 11 - OPERAÇÕES DE CREDITO
 12 - CONVÉNIOS
 15 - FUNDEF
 16 - SUS
 17 - FNAS
 18 - FNDE
 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
 97 - CONSERV. AMBIENTAL
 99 - DIVERSAS

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2009	% (b/a)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	88.213,0	93.603,3	13.873,2	100.353,0	14,82
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	32.356,0	37.746,3	1.848,4	36.600,8	4,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	22.000,0	25.808,8	973,4	26.841,7	3,77
Dívida Ativa do IPTU	256,0	256,0	104,3	269,7	40,74
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.000,0	10.000,0	428,1	7.702,4	4,28
(-) Deduções da Receita do IPTU	100,0	1.681,5	342,6	1.787,0	20,37
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.077,0	5.077,0	1.226,1	6.128,0	24,15
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,0	5.000,0	1.217,6	6.093,2	24,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	66,0	66,0	8,5	34,8	12,88
Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	10,0	10,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	38.760,0	38.760,0	7.373,3	43.567,1	19,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	37.000,0	37.000,0	7.177,2	42.547,9	19,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	250,0	250,0	53,8	259,1	21,52
Dívida Ativa do ISS	1.500,0	1.500,0	92,3	527,8	6,15
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10,0	10,0	50,0	232,3	500,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.020,0	12.020,0	3.425,4	14.057,1	28,50
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.020,0	12.020,0	3.425,4	14.057,1	28,50
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	216.050,0	233.806,9	47.075,8	241.487,8	20,13
2.1-Cota-Parte FPM	30.000,0	30.000,0	7.558,9	32.273,5	25,20
2.2-Cota-Parte ICMS	175.400,0	193.156,9	37.993,0	198.050,7	19,67
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.000,0	1.000,0	298,9	1.195,4	29,89
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,0	5.000,0	915,0	4.661,5	18,30
2.5-Cota-Parte ITR	50,0	50,0	14,9	129,1	29,80
2.6-Cota-Parte IPVA	4.600,0	4.600,0	295,1	5.177,6	6,42
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	304.263,0	327.410,2	60.949,0	341.840,8	18,62

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.786,0	9.146,0	1.064,2	6.617,2	11,64
5.1-Transferências do Salário-Educação	4.569,0	7.519,0	790,7	4.980,1	10,52
5.2-Outras Transferências do FNDE	1.217,0	1.627,0	273,5	1.637,1	16,81
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	501,0	856,7	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	501,0	856,7	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	587,6	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.287,0	10.590,3	1.064,2	6.617,2	10,05

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2009	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	43.210,5	43.210,5	9.081,6	46.986,1	21,02
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	6.000,0	6.000,0	1.237,2	6.178,8	20,62
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	35.080,0	35.080,0	7.598,6	39.610,1	21,66
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	200,0	200,0	59,8	239,1	29,90
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,0	1.000,0	183,0	932,3	18,30
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10,5	10,5	3,0	25,8	28,57
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	920,0	920,0	0,0	0,0	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.313,0	38.700,0	6.219,2	33.837,4	16,07
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	32.892,0	38.279,0	6.207,5	33.680,3	16,22
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	420,0	420,0	11,7	157,1	2,79
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-10.318,5	-4.931,5	-2.874,1	-13.305,8	58,28

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
			DESPESAS LIQUIDADAS	Inscr. RP Não Proc. (f)	% (g)=((e+f)/d)×100
	No Bimestre	Até o Bimestre (e)			
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	29.337,0	29.337,0	3.168,3	22.815,5	-22.815,5 0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	29.337,0	29.337,0	3.168,3	22.815,5	-22.815,5 0,00
14-OUTRAS DESPESAS	3.976,0	9.363,0	1.601,8	13.120,6	24.370,0 400,41
14.1-Com Educação Infantil	115,0	70,8	0,9	60,8	10,00
14.2-Com Ensino Fundamental	3.861,0	9.292,2	1.600,9	13.059,8	24.360,0 402,70
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	33.313,0	38.700,0	4.770,1	35.936,1	1.554,5 96,87

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 0,00

17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 709,80

18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17) 709,80

19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100% 65,33

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 0,00

21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2009 519,20

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
					No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2009	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)			76.065,8	81.852,6	15.237,3	85.460,2	104,41
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
					DESPESAS LIQUIDADAS	Inscr. RP Não Proc. (f)	% (g)=((e+f)/d)×100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.926,0	3.932,9	626,7	3.251,7	680,9	99,99	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	115,0	70,8	0,9	60,8	10,0	100,00	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.811,0	3.862,1	625,8	3.190,9	670,9	99,99	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	90.082,0	93.126,9	16.791,5	87.606,8	4.176,3	98,56	
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	33.198,0	38.629,2	4.769,2	35.875,3	1.544,5	96,87	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	56.884,0	54.497,7	12.022,3	51.731,5	2.631,8	99,75	
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
26-ENSINO SUPERIOR	722,0	427,5	87,0	258,9	26,5	66,76	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	5.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
28-OUTRAS	702,0	326,2	45,0	194,4	63,1	78,94	
29-TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	102.232,0	97.813,5	17.550,2	91.311,8	4.946,8	98,41	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							
							VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-13.305,80
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							157,10
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							2.289,80
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)							-10.858,90
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)							106.574,60
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]×100%							31,18
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
					DESPESAS LIQUIDADAS	Inscr. em RP Não Proc. (f)	% (g)=((e+f)/d)×100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/PLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.569,0	7.519,0	510,0	2.623,4	668,9	43,79	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	587,6	0,0	0,0	0,0	0,00	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DI	1.718,0	2.483,6	471,9	1.652,2	686,5	94,17	
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO E	6.287,0	10.590,2	981,9	4.275,6	1.355,4	53,17	
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	108.519,0	108.403,7	18.532,1	95.587,4	6.302,2	93,99	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2009 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					0,00		0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							
							VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>							0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE							33.680,30
49-(+) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE							157,10
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL							33.837,40

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	58.678,40
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	54.363,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	3.861,80
Outras Despesas com Ensino	453,30
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	46.986,10
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	105.211,20

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	30,78
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (13/11) - § 5º do artigo 60 do ADCT	67,43

Artur Otávio Scapin Jordão Costa Prefeito Municipal	Jorge Irineu da Costa Secretário de Fazenda	Jorge José Ribeiro Controlador-Geral	Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade - CGM CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380
--	--	---	--

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2009

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo XI

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
		Até Dez/2009 (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	23.764,6		0,0	23.764,6

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2009		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	81.437,4	37.531,6	15.412,7	28.493,1
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	81.437,4	37.531,6	15.412,7	28.493,1
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-57.672,8		-52.944,3	-4.728,5

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIODE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2009

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2009	0,0	0,0	0,0	0,0
2010	0,0	0,0	0,0	0,0
2011	0,0	0,0	0,0	0,0
2012	0,0	0,0	0,0	0,0
2013	0,0	0,0	0,0	0,0
2014	0,0	0,0	0,0	0,0
2015	0,0	0,0	0,0	0,0
2016	0,0	0,0	0,0	0,0
2017	0,0	0,0	0,0	0,0
2018	0,0	0,0	0,0	0,0
2019	0,0	0,0	0,0	0,0
2020	0,0	0,0	0,0	0,0
2021	0,0	0,0	0,0	0,0
2022	0,0	0,0	0,0	0,0
2023	0,0	0,0	0,0	0,0
2024	0,0	0,0	0,0	0,0
2025	0,0	0,0	0,0	0,0
2026	0,0	0,0	0,0	0,0
2027	0,0	0,0	0,0	0,0
2028	0,0	0,0	0,0	0,0
2029	0,0	0,0	0,0	0,0
2030	0,0	0,0	0,0	0,0
2031	0,0	0,0	0,0	0,0
2032	0,0	0,0	0,0	0,0
2033	0,0	0,0	0,0	0,0
2034	0,0	0,0	0,0	0,0
2035	0,0	0,0	0,0	0,0
2036	0,0	0,0	0,0	0,0
2037	0,0	0,0	0,0	0,0
2038	0,0	0,0	0,0	0,0
2039	0,0	0,0	0,0	0,0
2040	0,0	0,0	0,0	0,0
2041	0,0	0,0	0,0	0,0
2042	0,0	0,0	0,0	0,0
2043	0,0	0,0	0,0	0,0
2044	0,0	0,0	0,0	0,0
2045	0,0	0,0	0,0	0,0
2046	0,0	0,0	0,0	0,0
2047	0,0	0,0	0,0	0,0
2048	0,0	0,0	0,0	0,0
2049	0,0	0,0	0,0	0,0
2050	0,0	0,0	0,0	0,0
2051	0,0	0,0	0,0	0,0
2052	0,0	0,0	0,0	0,0
2053	0,0	0,0	0,0	0,0
2054	0,0	0,0	0,0	0,0
2055	0,0	0,0	0,0	0,0
2056	0,0	0,0	0,0	0,0
2057	0,0	0,0	0,0	0,0
2058	0,0	0,0	0,0	0,0
2059	0,0	0,0	0,0	0,0
2060	0,0	0,0	0,0	0,0
2061	0,0	0,0	0,0	0,0
2062	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIODE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2009

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2063	0,0	0,0	0,0	0,0
2064	0,0	0,0	0,0	0,0
2065	0,0	0,0	0,0	0,0
2066	0,0	0,0	0,0	0,0
2067	0,0	0,0	0,0	0,0
2068	0,0	0,0	0,0	0,0
2069	0,0	0,0	0,0	0,0
2070	0,0	0,0	0,0	0,0
2071	0,0	0,0	0,0	0,0
2072	0,0	0,0	0,0	0,0
2073	0,0	0,0	0,0	0,0
2074	0,0	0,0	0,0	0,0
2075	0,0	0,0	0,0	0,0
2076	0,0	0,0	0,0	0,0
2077	0,0	0,0	0,0	0,0
2078	0,0	0,0	0,0	0,0
2079	0,0	0,0	0,0	0,0
2080	0,0	0,0	0,0	0,0
2081	0,0	0,0	0,0	0,0
2082	0,0	0,0	0,0	0,0
2083	0,0	0,0	0,0	0,0
2084	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2009

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	2,0	0,0	2,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2,0	0,0	2,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	2,0	0,0	2,0
TOTAL	2,0	0,0	2,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM.		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2009 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	304.263,0	327.410,2	341.840,7	104,41
Impostos	76.020,0	79.828,8	89.539,8	112,16
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	12.193,0	13.774,5	10.813,1	78,50
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	216.050,0	233.806,9	241.487,8	103,29
Da União	31.050,0	31.050,0	33.598,0	108,21
Do Estado	185.000,0	202.756,9	207.889,8	102,53
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	20.075,0	26.040,7	25.793,7	99,05
Da União para o Município	20.075,0	25.446,8	25.793,7	101,36
Do Estado para o Município	0,0	593,9	0,0	0,00
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)		0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	178.872,5	224.232,0	168.032,1	74,94
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	43.210,5	43.210,5	46.986,1	108,74
TOTAL	460.000,0	534.472,4	488.680,4	91,43

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADA Até 6º Bim/2009	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	%
	(c)	(d)	(e)		((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	72.177,0	127.749,2	122.541,8	4.124,6	99,15
Pessoal e Encargos Sociais	37.960,0	81.742,6	81.690,3	-27,8	99,90
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	34.217,0	46.006,6	40.851,5	4.152,4	97,82
DESPESAS DE CAPITAL	2.296,0	11.559,4	4.385,2	6.573,3	94,80
Investimentos	2.296,0	11.559,4	4.385,2	6.573,3	94,80
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	74.473,0	139.308,6	126.927,0	10.697,9	98,79

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADA Até 6º Bim/2009	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	% (e+f)/desp.saúde
	(e)	(f)			
DESPESAS COM SAÚDE	74.473,0	139.308,6	126.927,0	10.697,9	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	21.142,0	36.820,8	26.456,8	8.882,9	25,68
Recursos de Transferências do Sistemas Único de Saúde - SUS	20.352,0	26.317,7	22.937,1	2.035,7	18,15
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	790,0	10.503,1	3.519,7	6.847,2	7,53
(-)RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹			0,0	-	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	53.331,0	102.487,8	100.470,2	1.815,0	74,32

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP INSC. COM DISPON. FINANC. DE REC. PRÓPRIOS	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2008	Cancelados em 2009 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%> ² [(V-VI) / I]	29,92%
---	--------

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADA Até 6º Bim/2009 (i)	INSCRITAS EM RP NAO PROCESSADOS (j)	% ((i+j))/ total(i+j))
Atenção Básica	67.683,0	123.694,9	117.663,3	4.347,9	88,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.000,0	7.239,6	7.221,9	17,7	5,26
Supporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	790,0	8.374,0	2.041,8	6.332,2	6,08
TOTAL	74.473,0	139.308,5	126.927,0	10.697,8	100,00

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

AJUSTE DAS DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE

AJUSTE DA RECEITA PARA FINS DA EC Nº 29/00 :

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)	341.840,7
---	-----------

AJUSTE DAS DESPESAS COM SAÚDE :

Total das Despesas com Saúde (IV)	137.624,9
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS	0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS	24.972,8
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito	0,0
(-) Despesas financiadas com outros recursos	10.366,9
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VII)	102.285,2
% das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 (VIII/I)	29,92%

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PÉRIODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo XVII

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2009		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LIQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE PPP	2008	2009	2010	2011
Do Ente Federado				
Das Estatais Não-Dependentes				
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	49.336.977,6	475.172.883,9	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 17:21h

Arthur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		0,0		460.000,0			
Previsão Atualizada da Receita		0,0		534.472,3			
Receitas Realizadas		85.221,4		488.680,3			
Deficit Orçamentário		0,0		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre		Até o bimestre			
Dotação Inicial		0,0		460.000,0			
Dotação Atualizada		0,0		534.472,4			
Despesas Empenhadas		68.335,5		499.099,1			
Despesas Liquidadas		92.285,1		465.038,6			
Superávit Orçamentário		0,0		23.641,7			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		68.335,6		499.099,0			
Despesas Liquidadas		92.285,1		465.038,6			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida					475.171,8		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos							
Receitas Previdenciárias (III)		4.318,0		35.087,9			
Despesas Previdenciárias (IV)		4.492,7		20.748,4			
Resultado Previdenciário (III-IV)		-174,7		14.339,4			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)			
Resultado Nominal		0,0	-18.651,3		0,0%		
Resultado Primário		0,0	28.775,5		0,0%		
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo		
POR PODER							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
Poder Executivo		8.397,3	661,8	7.570,9	164,6		
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
Poder Executivo		20.555,9	391,2	18.002,3	2.162,4		
Poder Legislativo		6,7	0,0	6,7	0,0		
TOTAL		28.959,9	1.053,0	25.579,9	2.327,0		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais				
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		106.574,6	25%	31,2%			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		22.815,5	60%	65,3%			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar				
Receita de Operação de Crédito		0,0	23.764,6				
Despesa de Capital Líquida		37.531,6	43.905,8				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos							
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0	0,0	0,0		
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	0,0	0,0	0,0		
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	2,0				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual				
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		102.285,2	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente					
Total das despesas / RCL (%)			0,0%				

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
FONTE : Prefeito Municipal
Nota :

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RI 094864/0-4 - Matr. 12380

RESOLUÇÃO CGM N.º 97/2010

DIVULGA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2009.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º. Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º quadrimestre de 2009, composto dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII em cumprimento ao disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 26 DE JANEIRO DE 2010.

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2009 até Dez/2009		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	238.255,0	779,0	239.034,0
Pessoal Ativo	219.211,2	110,1	219.321,3
Pessoal Inativo e Pensionista	14.095,6	0,0	14.095,6
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	4.948,2	668,9	5.617,1
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	3.456,1	73,1	3.529,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.456,1	73,1	3.529,2
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	234.798,9	705,9	235.504,8
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			475.172,2
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			49,56 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			256.593,0
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			243.763,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	47.589,0	44.426,7	45.324,2	15.805,3
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	38.236,4	37.866,4	38.236,4	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	2.264,8	0,0	0,0	15.805,3
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	7.087,8	6.560,3	7.087,8	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	7.087,8	6.560,3	7.087,8	0,0
Previdenciárias	7.087,8	6.560,3	7.087,8	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)	27.359,8	46.944,6	32.342,0	14.227,5
Ativo Disponível	35.580,6	47.179,6	32.518,5	16.523,4
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	8.220,8	235,0	176,5	2.295,9
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	20.229,2	-2.517,9	12.982,2	1.577,8
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	493.317,0	500.937,8	493.079,8	475.172,2
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	9,65 %	8,87 %	9,19 %	3,33 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	4,10 %	-0,50 %	2,63 %	0,33 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)	0,0	150.828,2	150.828,2	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	150.828,2	150.828,2	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)	98.192,7	113.438,1	124.063,8	0,0
Ativo Disponível	98.369,0	113.438,1	124.063,8	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	176,3	0,0	0,0	30,9
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	-98.192,7	37.390,1	26.764,4	0,0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCIERO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ^a	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

^a O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	47.589,0	44.426,7	45.324,2	15.805,3
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	47.589,0	44.426,7	45.324,2	15.805,3

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	20.229,2	-2.517,9	12.982,2	1.577,8
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	20.229,2	-2.517,9	12.982,2	1.577,8
% da DC sobre a RCL	9,65 %	8,87 %	9,19 %	3,33 %
% da DCL sobre a RCL	4,10 %	-0,50 %	2,63 %	0,33 %

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	493.317,0	500.937,8	493.079,8	475.172,2
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Credor	OPERAÇÕES REALIZADAS	
		Até o 3º Quadrimestre	
		Valor	
OPERAÇÕES DE CREDITO (I)			0,0
Externas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Externas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Externas			0,0
Internas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Internas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Internas			0,0
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)			0,0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)			0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			475.172,2
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL			0,00 %
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL			0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)			16,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)			0,00 %

AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,0
(-) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º Resolução 43/01 SF	0,0
(-) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/01 SF	0,0
(-) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Reluz	0,0
Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas	0,0
% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,00 %

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	12,8	Depósitos	253,0
Bancos	16.023,9	Consignações	253,0
Conta Movimento	16.013,0	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0
Contas Vinculadas	10,9	Restos a Pagar Processados	2.295,9
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	2.295,9
Repasso Orçamentário Não-Receivedo	0,0	Outras Obrigações Financeiras	20.102,0
<i>Pela Câmara Municipal</i>	-	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	15.805,3
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	15.805,3
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	15.805,3
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido	0,0
		até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	4.296,7
SUBTOTAL	16.036,7	SUBTOTAL	22.650,9
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	6.614,2	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	22.650,9	TOTAL	22.650,9
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	0,0	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	30,9
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	30,9
Repasso Orçamentário Não-Receivedo	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
até 31/12		Credores Diversos	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Serviços da Dívida	0,0
		<i>Precatórios Não Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	0,0	SUBTOTAL	30,9
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	30,9	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	0,0
TOTAL	30,9	TOTAL	30,9
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,0

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

¹-Repasso orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos		Inscritos		Do Exercício	Fonte	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Pagar	Não Processados	Do Exercício	Fonte
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	280,1	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	846,7	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0
	57,4	0,0	5	0,0	0,0	5	0,0
	173,4	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
	31,2	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
	0,1	0,0	18	0,0	0,0	18	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	97	0,0
	96,9	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	12,3	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
	231,4	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	10,2	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	0,5	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
	7,1	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	1,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0
	1,0	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	150,5	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	9,6	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	385,8	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	30,9	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0
TOTAL	2.327,1		0,0	0,0		0,0	0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos		Inscritos		Do Exercício	Do Exercício	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Pagar	Não Processados	Do Exercício	Fonte
00 - ORDINÁRIOS	481,3	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	1.233,5	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	57,4	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
10 - DIRETAM. ARRECADCADO	1,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
12 - CONVÊNIOS	186,1	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
15 - FUNDEF	31,2	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
16 - SUS	231,3	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
17 - FNAS	1,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
18 - FNDE	0,1	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
99 - DIVERSAS	104,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.327,1		0,0	0,0		0,0	0,0

Artur Otávio Scapin Jordão Costa Jorge Irineu da Costa Jorge José Ribeiro Carla dos Santos Corrêa
 Fonte : CONTROLADORIA-GERAL Prefeito Municipal Secretário de Fazenda Controlador-Geral Gerente de Contabilidade - CGM
 Nota : CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	235.504,8	49,56 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	256.593,0	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	243.763,3	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.577,8	0,33 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	570.206,6	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	104.537,9	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	76.027,5	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

RESULTADO DO 1.º PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO SAE

ADMINISTRADOR DE REDE SERVIDOR	MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLA-RIDADE	CURSOS			PONTUAÇÃO FINAL
								A	B	C	
Leonardo Lopes Barbosa	190.379	23,60	21,50	45,10	5,00	10	00	04	03	03	70,10
AGENTE ADMINISTRATIVO SERVIDORES	MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	TEMPO SERVIÇO	ESCOLA-RIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL
Márcio Jose Cabral Cortes	190.568	24,65	25,00	49,65	5,00	10	14	04	03	03	88,65
Luís Gustavo Batista da Silva	190.488	24,65	24,65	49,30	5,00	10	14	04	03	01	86,30
Monique Rodrigues Silva de Oliveira	190.652	25,00	25,00	50,00	3,00	10	14	04	03	01	85,00
Ana Márcia Paineira Deano	190.522	21,85	22,90	44,75	5,00	10	14	04	03	03	83,75
Marcus Vinícius Gomes e Souza	190.663	25,00	25,00	50,00	3,00	10	10	04	03	03	83,00
Ana Cláudia de Oliveira	190.595	20,00	22,20	42,20	5,00	10	14	04	03	02	80,20
Patrícia Bronsato Canella Moreira	190.498	20,10	22,20	42,30	5,00	10	14	04	01	02	78,30
José Augusto de Castro	190.660	24,65	23,95	48,60	3,00	10	08	04	03	01	77,60
Gilvan Nicácio Cavalcanti	190.696	23,25	23,25	46,50	3,00	10	12	03	00	02	76,50
Tais de Souza Santos Alves	190.653	23,95	23,95	47,90	3,00	10	08	04	03	00	75,90
Paula Simas de Garcia	190.499	25,00	20,80	45,80	5,00	10	12	01	00	01	74,80
Camila Campbell Mesquita	190.697	18,70	19,05	37,75	3,00	10	14	04	03	03	74,75
Bruno Gomes de Andrade	190.545	24,65	24,65	49,30	5,00	10	00	04	03	03	74,30
Fábio Sacramento de Oliveira	190.602	21,50	21,15	42,65	5,00	10	14	00	00	00	71,65
Anderson Lopes Benevenuto	190.456	20,65	23,60	44,25	5,00	10	08	00	01	03	71,25
Luciana da Paixão Alves	190.606	19,80	19,10	38,90	5,00	10	12	03	01	01	70,90
Vânia Cavalcante de Oliveira Dias	190.636	21,50	22,20	43,70	4,00	10	08	01	02	02	70,70
Alexandre Luiz Hermógenes dos Santos	190.331	23,25	22,90	46,15	5,00	10	00	04	03	02	70,15
Suzana de Oliveira Nascimento	190.406	20,65	20,65	41,30	5,00	10	08	02	00	01	67,30
Márcio Leandro da Silva Vieira	190.677	22,90	22,90	45,80	3,00	10	00	00	00	00	58,80
Álvaro Odilon Simões Neto	190.695	19,75	20,95	40,70	3,00	10	00	00	00	00	53,70
AGENTE DE TARIFAÇÃO SERVIDORES	MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLA-RIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL
Carlos Alexandre Soares de Oliveira	190.338	25,00	25,00	50,00	5,00	10	08	01	03	00	77,00
Benedito Carlos dos Anjos Meira	190.458	25,00	19,60	44,60	5,00	10	08	01	02	01	71,60

Marcos Rogério Bittencourt de Castro	190.395	25,00	25,00	50,00	5,00	10	00	02	03	01	71,00
Marcos Antônio Bento	190.494	25,00	22,50	47,50	5,00	10	08	00	00	00	70,50
Antônio José da Silva	190.336	24,30	20,10	44,40	5,00	10	08	00	02	01	70,40
Welton de Oliveira Barbosa	190.412	24,65	24,65	49,30	5,00	10	00	00	00	00	64,30
Edmundo Félix da Costa	190.525	25,00	23,25	48,25	5,00	10	00	00	00	00	63,25
Nilton Soares Sales	190.399	25,00	22,55	47,55	5,00	10	00	00	00	00	62,55
Ademar Bispo de Souza	190.413	22,90	21,50	44,40	5,00	10	00	00	00	00	59,40
AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE SANEAMENTO SERVIDORES	MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLA-RIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL
Paula Cristina Gomes Dias	190.598	20,45	20,10	40,55	5,00	10	14	01	00	00	70,55
Celso Ferreira dos Santos	190.461	21,15	18,35	39,50	5,00	10	06	04	02	01	67,50
Nilo Sérgio Ramos de Oliveira	190.398	20,45	21,50	41,95	5,00	10	08	00	00	00	64,95
Muller da Silva Paulino	190.535	17,05	21,85	38,90	5,00	08	00	00	00	00	51,90
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SERVIDORES	MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLA-RIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL
Márcia Filomena Aragão do Valle	190.388	24,30	24,30	48,60	5,00	10	12	04	00	03	82,60
Heloísa Helena da Silva de Souza	190.364	22,20	22,90	45,10	5,00	10	04	04	03	03	74,10
Cristina de Oliveira Galvão	190.465	25,00	21,50	46,50	5,00	10	00	00	00	00	61,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO SERVIDORES	MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLA-RIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL
Douglas da Silva Nascimento	190.344	22,20	22,20	44,40	5,00	10	02	04	03	02	70,40
Izaltino Alves de Oliveira Sobrinho	190.368	22,20	23,60	45,80	5,00	10	04	01	02	00	67,80
Márcio Eugênio	190.492	23,25	23,90	47,15	5,00	10	04	01	00	00	67,15
Ademir Ribeiro de Paulo	190.451	21,15	25,00	46,15	5,00	10	00	01	03	01	66,15
Ozias Santana Ramos	190.400	20,80	23,25	44,05	5,00	10	04	01	01	01	66,05
Manoel Dias de Oliveira Filho	190.385	22,20	22,55	44,75	5,00	10	04	01	00	01	65,75
Ozana da Cruz Cananéia	190.584	23,25	22,20	45,45	5,00	10	02	02	00	01	65,45
Aguinelo Manoel Filho	190.415	22,55	22,55	45,10	5,00	10	04	01	00	00	65,10
Elias Tenório	190.549	23,95	22,55	46,50	5,00	10	02	01	00	00	64,50
Ismail Rocha de Almeida	190.366	21,50	21,85	43,35	5,00	10	04	00	01	01	64,35
Pedro Benedito de Oliveira	190.440	23,25	23,60	46,85	5,00	10	02	00	00	00	63,85

Roberto Carlos Alves da Silva	190.501	23,60	22,20	45,80	5,00	10	00	02	00	01	63,80
Paulo Roberto da Silva	190.429	23,95	24,65	48,60	5,00	10	00	00	00	00	63,60
Rosa Aparecida da Silva Manduca	190.593	19,75	23,60	43,35	5,00	10	04	00	00	01	63,35
Dalmo Nunes da Fonseca Neto	190.342	24,30	23,95	48,25	5,00	10	00	00	00	00	63,25
Denis Nascimento	190.422	23,25	22,90	46,15	5,00	10	00	02	00	00	63,15
Irineu Soares de Oliveira Filho	190.551	20,30	21,35	41,65	5,00	10	00	02	02	02	62,65
Alex Sandro Arcenio Lopes	190.570	22,90	24,30	47,20	5,00	10	00	00	00	00	62,20
José Marcelo Cruz Guimarães	190.373	23,60	23,60	47,20	5,00	10	00	00	00	00	62,20
Marcelo da Cunha Macário	190.434	22,55	24,65	47,20	5,00	10	00	00	00	00	62,20
Rogério Santos de Azevedo	190.586	21,15	25,00	46,15	5,00	10	00	01	00	00	62,15
Samuel da Silva Medeiros	190.538	22,20	22,90	45,10	5,00	10	02	00	00	00	62,10
Flávio de Oliveira Silva	190.424	23,25	20,80	44,05	5,00	10	02	01	00	00	62,05
Lemuel José Onório	190.485	20,45	21,50	41,95	5,00	10	04	01	00	00	61,95
Marco Antonio Pereira	190.562	23,25	23,60	46,85	5,00	10	00	00	00	00	61,85
Jefferson Abreu de Souza	190.511	22,90	23,60	46,50	5,00	10	00	00	00	00	61,50
Gelson Antônio Almeida de Souza	190.537	22,25	22,20	44,45	5,00	10	00	02	00	00	61,45
Marco Aurélio de Lima	190.390	23,25	22,20	45,45	5,00	10	00	01	00	00	61,45
Edilson Vargas Costa	190.345	20,45	20,80	41,25	5,00	10	02	01	01	01	61,25
Francisco Cavalcanti da Silva	190.575	23,25	22,90	46,15	5,00	10	00	00	00	00	61,15
Josenil de Freitas Júnior	190.430	22,90	22,90	45,80	5,00	10	00	00	00	00	60,80
Felipe Machado Amorim	190.357	20,45	22,20	42,65	5,00	10	02	01	00	00	60,65
Alcidinei de Oliveira Constantino	190.330	22,20	23,25	45,45	5,00	10	00	00	00	00	60,45
Elias Gomes de Souza	190.605	22,90	22,55	45,45	5,00	10	00	00	00	00	60,45
Iguatemi José do Nascimento	190.426	22,20	23,25	45,45	5,00	10	00	00	00	00	60,45
Leonardo dos Santos Silva	190.378	21,50	23,95	45,45	5,00	10	00	00	00	00	60,45
Paulo Luis de Carvalho Silva	190.554	22,20	23,25	45,45	5,00	10	00	00	00	00	60,45
Max Santos	190.581	21,15	21,15	42,30	5,00	10	00	01	01	01	60,30
Luis Fernando do Nascimento	190.380	19,40	21,85	41,25	5,00	10	00	02	02	00	60,25
Marcelo Tavares Guimarães	190.387	19,05	20,10	39,15	5,00	10	04	00	01	01	60,15
Laércio de Moura	190.520	21,50	23,60	45,10	5,00	10	00	00	00	00	60,10

Luiz Fernando dos Santos	190.579	20,10	23,95	44,05	5,00	10	00	01	00	00	00	60,05
Anderson dos Santos Pimenta	190.333	21,15	23,60	44,75	5,00	10	00	00	00	00	00	59,75
Reinaldo Pastana Rodrigues	190.448	21,15	22,55	43,70	5,00	10	00	00	00	01	01	59,70
Hildelio Tavares da Costa	190.510	23,25	20,30	43,55	5,00	10	00	01	00	00	00	59,55
João Batista de Oliveira	190.576	23,25	20,30	43,55	5,00	10	00	01	00	00	00	59,55
Nilson Viana de Souza	190.553	21,85	22,55	44,40	5,00	10	00	00	00	00	00	59,40
Alessandro de Queiroz Raimundo	190.416	23,25	20,80	44,05	5,00	10	00	00	00	00	00	59,05
Pedro Joaquim de Andrade	190.442	22,90	21,15	44,05	5,00	10	00	00	00	00	00	59,05
Valdeci Silva	190.414	22,90	21,15	44,05	5,00	10	00	00	00	00	00	59,05
Wellington Roberto Pinheiro Ensa	190.445	22,90	21,15	44,05	5,00	10	00	00	00	00	00	59,05
José Roberto da Cruz	190.512	17,70	22,20	39,90	5,00	10	00	00	02	02	02	58,90
José Carlos de Queiroz	190.560	21,85	21,85	43,70	5,00	10	00	00	00	00	00	58,70
Benedito Agnaldo da Cunha	190.420	21,50	21,85	43,35	5,00	10	00	00	00	00	00	58,35
Genilson dos Remédios	190.425	22,20	21,15	43,35	5,00	10	00	00	00	00	00	58,35
Ubirajara Pereira Santiago	190.587	21,15	21,15	42,30	5,00	10	00	00	00	01	01	58,30
Ronald Neves da Silva	190.504	22,55	18,55	41,10	5,00	10	00	01	00	01	01	58,10
Edmilson Fonseca de Souza Júnior	190.572	21,50	21,50	43,00	5,00	10	00	00	00	00	00	58,00
Luiz Paulo Silva	190.383	22,20	20,80	43,00	5,00	10	00	00	00	00	00	58,00
Sinésio Gomes da Cruz	190.513	21,50	21,50	43,00	5,00	10	00	00	00	00	00	58,00
Roberto Pedro da Silva	190.585	23,25	18,70	41,95	5,00	10	00	01	00	00	00	57,95
Fábio dos Santos	190.353	19,75	20,10	39,85	5,00	10	02	00	00	01	01	57,85
Márcio Rodrigues Silva	190.389	20,80	21,85	42,65	5,00	10	00	00	00	00	00	57,65
Deilton Quintino dos Anjos	190.343	22,90	19,75	42,65	5,00	10	00	00	00	00	00	57,65
Ivani Martiniano dos Santos	190.541	20,45	22,20	42,65	5,00	10	00	00	00	00	00	57,65
Amarildo Cardoso Barbosa	190.417	21,15	21,15	42,30	5,00	10	00	00	00	00	00	57,30
Orivaldino da Conceição Filho	190.437	19,95	20,30	40,25	5,00	10	00	01	00	01	01	57,25
Francil Almeida Monteiro	190.359	20,65	21,50	42,15	5,00	10	00	00	00	00	00	57,15
Regilalime Ramos Eugênio	190.443	19,40	19,75	39,15	5,00	10	00	00	02	01	01	57,15
Alcides da Silva Filho	190.589	19,80	22,20	42,00	5,00	10	00	00	00	00	00	57,00
Júlio dos Santos Neto	190.432	20,80	21,15	41,95	5,00	10	00	00	00	00	00	56,95

Anderson Costa	190.455	20,45	19,40	39,85	5,00	10	00	00	01	01	56,85
Florisvaldo Rodrigues Lopes	190.358	18,35	18,40	36,75	5,00	10	04	01	00	00	56,75
Antônio Rodrigues da Silva	190.546	19,10	22,55	41,65	5,00	10	00	00	00	00	56,65
Joel Ferreira de Miranda	190.370	20,65	21,00	41,65	5,00	10	00	00	00	00	56,65
Celso Fernando Vallério	190.596	19,75	21,85	41,60	5,00	10	00	00	00	00	56,60
Orlando da Costa Maciel	190.438	20,10	21,50	41,60	5,00	10	00	00	00	00	56,60
Aleir José Viana da Rocha	190.454	21,15	20,45	41,60	5,00	10	00	00	00	00	56,60
Jovaci Costa de Souza	190.375	20,45	21,15	41,60	5,00	10	00	00	00	00	56,60
Armando Gomes Rocha	190.337	20,80	20,45	41,25	5,00	10	00	00	00	00	56,25
Natanael Ferreira de Araújo	190.564	20,10	21,15	41,25	5,00	10	00	00	00	00	56,25
João Martins	190.427	19,75	19,40	39,15	5,00	10	00	00	02	00	56,15
Luiz de Oliveira	190.382	17,70	19,45	37,15	5,00	10	00	01	02	01	56,15
José Lino dos Reis	190.428	22,90	18,20	41,10	5,00	10	00	00	00	00	56,10
Carlos Antônio dos Santos	190.339	18,55	19,45	38,00	5,00	10	02	01	00	00	56,00
Ernane da Silva Corrêa	190.423	20,45	20,45	40,90	5,00	10	00	00	00	00	55,90
Walter Rui Ribeiro	190.599	20,45	20,45	40,90	5,00	10	00	00	00	00	55,90
Roberto Carlos Pinto Matos	190.444	20,10	20,45	40,55	5,00	10	00	00	00	00	55,55
Rodrigo de Souza Oliveira	190.565	18,75	21,70	40,45	5,00	10	00	00	00	00	55,45
Gabriel dos Santos e Silva	190.591	21,15	19,25	40,40	5,00	10	00	00	00	00	55,40
Orlando Mendes Suzano	190.583	17,35	20,00	37,35	5,00	10	00	01	01	01	55,35
Jovelino Maciel de Oliveira	190.431	19,95	20,30	40,25	5,00	10	00	00	00	00	55,25
Celso de Souza	190.540	20,10	20,10	40,20	5,00	10	00	00	00	00	55,20
Pedro Eduardo Crisostomo Ramos	190.441	19,75	20,45	40,20	5,00	10	00	00	00	00	55,20
Mucio Bezerra das Neves	190.582	17,00	21,15	38,15	5,00	10	02	00	00	00	55,15
Marcos Francisco de Souza	190.394	20,30	19,80	40,10	5,00	10	00	00	00	00	55,10
Gilberto Suzano de Oliveira	190.550	19,40	18,70	38,10	5,00	10	02	00	00	00	55,10
Gilson Ramos	190.592	20,10	19,80	39,90	5,00	10	00	00	00	00	54,90
Danilo Ribeiro do Nascimento	190.590	20,10	19,75	39,85	5,00	10	00	00	00	00	54,85
Valmir Barbosa Pimenta	190.594	19,05	20,80	39,85	5,00	10	00	00	00	00	54,85
Luiz Fernandes	190.527	18,35	20,45	38,80	5,00	10	00	00	00	01	54,80

Anderson Ferreira de Almeida	190.334	21,50	18,20	39,70	5,00	10	00	00	00	00	54,70
Adenilson Cananea	190.569	19,25	19,25	38,50	5,00	10	00	01	00	00	54,50
Carlos Alberto dos Santos	190.571	19,75	19,75	39,50	5,00	10	00	00	00	00	54,50
Eliel Arcenio Onório	190.559	19,75	19,75	39,50	5,00	10	00	00	00	00	54,50
Marcelo Cosme Ferreira	190.490	19,60	19,60	39,20	5,00	10	00	00	00	00	54,20
Ademir da Conceição	190.514	19,75	19,40	39,15	5,00	10	00	00	00	00	54,15
Heraldo Sérgio Mendes	190.365	19,75	18,40	38,15	5,00	10	00	00	01	00	54,15
Adriano Albino Pimenta	190.328	18,90	20,10	39,00	5,00	10	00	00	00	00	54,00
Luis Carlos Dutra da Cunha	190.433	19,05	19,95	39,00	5,00	10	00	00	00	00	54,00
Benedito de Castro	190.547	19,25	19,60	38,85	5,00	10	00	00	00	00	53,85
José Paulo dos Santos	190.374	18,70	20,10	38,80	5,00	10	00	00	00	00	53,80
Raimundo Nonato Hard	190.516	19,40	19,40	38,80	5,00	10	00	00	00	00	53,80
José Antônio de Abreu	190.578	20,10	18,40	38,50	5,00	10	00	00	00	00	53,50
Paulo Jorge da Silva Santana	190.439	18,70	19,60	38,30	5,00	10	00	00	00	00	53,30
Sergio Henrique dos Santos Moreira	190.555	18,70	19,60	38,30	5,00	10	00	00	00	00	53,30
Marcos César Ferreira	190.435	17,85	22,40	40,25	5,00	08	00	00	00	00	53,25
Luziano Neves	190.384	19,25	18,90	38,15	5,00	10	00	00	00	00	53,15
Gilmar dos Santos	190.360	19,05	19,05	38,10	5,00	10	00	00	00	00	53,10
Danilo Carlos da Conceição	190.557	19,75	18,25	38,00	5,00	10	00	00	00	00	53,00
Arinaldo Neves	190.419	19,05	18,70	37,75	5,00	10	00	00	00	00	52,75
Wellington dos Santos Adriano	190.411	17,70	18,05	35,75	5,00	10	02	00	00	00	52,75
Marcos Cesar de Souza Silva	190.393	18,70	18,90	37,60	5,00	10	00	00	00	00	52,60
Hamilton Tenório	190.478	19,05	18,25	37,30	5,00	10	00	00	00	00	52,30
Sérgio Rabelo	190.566	17,70	19,60	37,30	5,00	10	00	00	00	00	52,30
Samuel Francisco	190.506	17,55	17,55	35,10	5,00	10	02	00	00	00	52,10
Jorge de Oliveira Silva	190.371	22,90	22,40	45,30	5,00	00	00	01	00	00	51,30
Edenildo Santos da Silva	190.558	18,35	17,85	36,20	5,00	10	00	00	00	00	51,20
Iuri Castilho Brandão	190.367	18,20	17,50	35,70	5,00	10	00	00	00	00	50,70
Fábio de Oliveira Galvão	190.352	17,55	17,20	34,75	5,00	10	00	00	00	00	49,75
João Melchior da Cunha	190.552	17,70	17,05	34,75	5,00	10	00	00	00	00	49,75

Rafael da Silva Matos	190.500	18,70	18,70	37,40	5,00	02	00	00	00	00	44,40	
Daniel Souza Nunes	190.524	14,50	14,50	29,00	5,00	10	00	00	00	00	44,00	
Airton Costa de Souza	190.329	14,10	14,60	28,70	5,00	10	00	00	00	00	43,70	
Rubem Dario Brasil dos Reis	190.404	16,50	19,05	35,55	5,00	00	00	01	00	00	41,55	
Gilson Lima de Oliveira	190.476	15,50	15,85	31,35	5,00	00	00	00	00	00	36,35	
Fábio Novaes da Silva	190.469	12,30	15,55	27,85	5,00	00	00	00	00	00	32,85	
BOMBEIRO HIDRAULICO DE SANEAMENTO SERVIDORES		MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLA-RIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL
Rogério Coutinho Dias	190.403	22,55	22,55	45,10	5,00	10	04	01	03	03	71,10	
Fabrício Peixoto	190.354	23,25	23,25	46,50	5,00	10	04	02	03	00	70,50	
Edson Brito dos Santos	190.347	21,85	21,50	43,35	5,00	10	04	01	02	00	65,35	
Orlando Nascimento Soares	190.544	18,40	18,40	36,80	5,00	10	12	00	00	00	63,80	
Carmélio Quintino Ramos	190.548	23,95	24,65	48,60	5,00	10	00	00	00	00	63,60	
Jânia Costa	190.369	21,85	21,50	43,35	5,00	10	04	00	00	01	63,35	
Adenilson Antônio da Costa	190.452	23,95	23,95	47,90	5,00	10	00	00	00	00	62,90	
Marcos Aurélio de Jesus	190.519	21,85	25,00	46,85	5,00	10	00	01	00	00	62,85	
Mario César Corrêa de Carvalho	190.580	22,90	22,90	45,80	5,00	10	00	02	00	00	62,80	
Marcos Alcides da Rocha	190.563	21,70	25,00	46,70	5,00	10	00	00	00	00	61,70	
Luiz Carlos Lara dos Santos	190.667	21,50	21,15	42,65	3,00	10	04	00	02	00	61,65	
Francisco Célio Rufino do Nascimento	190.473	22,25	22,25	44,50	5,00	10	00	02	00	00	61,50	
Ari Rocha da Silva	190.457	23,25	22,20	45,45	5,00	10	00	01	00	00	61,45	
Valdemir de Aniceto	190.486	23,25	21,15	44,40	5,00	10	00	01	00	00	60,40	
Flávio Pinto Pereira	190.472	16,35	15,85	32,20	5,00	10	04	04	03	02	60,20	
Júlio César de Moura Rodrigues	190.683	22,20	24,65	46,85	3,00	10	00	00	00	00	59,85	
Eusébio Souza Pereira	190.526	18,90	21,85	40,75	5,00	10	04	00	00	00	59,75	
César de Oliveira Silva	190.672	23,25	23,25	46,50	3,00	10	00	00	00	00	59,50	
Marcelo Peixoto da Silva	190.491	22,20	22,20	44,40	5,00	10	00	00	00	00	59,40	
Humberto Ferreira Santiago	190.479	23,25	20,10	43,35	5,00	10	00	01	00	00	59,35	
Arilson Forster Inocêncio	190.508	22,20	21,85	44,05	5,00	10	00	00	00	00	59,05	
Benedito Apolinário	190.523	20,10	21,50	41,60	5,00	10	00	02	00	00	58,60	

Walmir Peixoto da Silva	190.668	21,85	23,60	45,45	3,00	10	00	00	00	00	58,45
Eduardo de Mello Matta	190.467	21,85	20,80	42,65	5,00	10	00	00	00	00	57,65
Jerôncio Berlaminio de Almeida	190.666	21,85	22,20	44,05	3,00	10	00	00	00	00	57,05
Wilson de Jesus	190.588	21,15	20,10	41,25	5,00	10	00	00	00	00	56,25
Hélio Ventura de Barros	190.673	21,50	21,50	43,00	3,00	10	00	00	00	00	56,00
Marco Antônio Brito de Souza	190.682	21,50	20,10	41,60	3,00	10	00	00	00	00	54,60
Alex Sandro Carioca	190.681	19,75	21,15	40,90	3,00	10	00	00	00	00	53,90
Luciano Bispo Eudécio	190.674	19,95	19,95	39,90	3,00	10	00	00	00	00	52,90
Célio Ricardo de Havena	190.665	19,05	20,80	39,85	3,00	10	00	00	00	00	52,85
Valcir do Nascimento Ferreira	190.407	18,70	18,70	37,40	5,00	10	00	00	00	00	52,40
Iliezer de Oliveira Correia	190.480	18,75	17,90	36,65	5,00	10	00	00	00	00	51,65
Sérgio Rozan Dutra	190.405	21,00	21,00	42,00	5,00	04	00	00	00	00	51,00
Ronivaldo de Oliveira	190.669	18,90	18,90	37,80	3,00	10	00	00	00	00	50,80
Davi Celestino	190.421	17,35	17,35	34,70	5,00	10	00	00	00	00	49,70
CONTADOR SERVIDOR	MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLARIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL
Joel Trindade Soares	190.481	20,45	21,15	41,60	5,00	10	16	02	00	00	74,60
ELETRICISTA DE EQUIP. DE SANEAMENTO SERVIDORES	MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLARIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL
Leandro Barbosa Rezende	190.377	22,55	23,95	46,50	5,00	10	08	02	02	02	75,50
Marcos da Silva Mafort	190.495	22,20	23,60	45,80	5,00	10	04	03	03	01	71,80
Robson Julião	190.503	23,25	20,45	43,70	5,00	10	00	00	00	00	58,70
ENGENHEIRO CIVIL SERVIDORES	MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLARIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL
Francisco Carlos de Oliveira Santos	190.637	23,25	23,25	46,50	4,00	10	00	04	03	03	70,50
Alexandre Giovanetti Lima	190.539	23,25	21,00	44,25	5,00	10	00	00	00	00	59,25
Giovani Witchoft Fedrizzi	190.361	21,85	21,50	43,35	5,00	10	00	00	00	00	58,35
Renato Guilherme de Oliveira Cunha	190.529	20,80	20,80	41,60	5,00	10	00	00	00	00	56,60
ENGENHEIRO SANITARISTA SERVIDOR	MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLARIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL
Fabiano Fernandes Teixeira	190.351	18,90	19,50	38,40	5,00	10	16	04	03	03	79,40
MECÂNICO	MATR.	AVAL.	AUTO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLARIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL

SERVIDORES			CHEFIA	AVALIAÇÃO								
Mario Sérgio Oliveira da Silva	190.397	24,65	23,45	48,10	5,00	10	04	03	00	00	70,10	
Denir Inácio Quirino	190.509	19,30	20,30	39,60	5,00	10	04	00	00	00	58,60	
MOBILIZADOR SERVIDORES	MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLA-RIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL	
Luciana Cristina de Alvarenga Santos	190.675	19,05	24,65	43,70	3,00	10	00	01	00	00	57,70	
Érica Martins	190.657	19,40	24,65	44,05	3,00	10	00	00	00	00	57,05	
Marcos Antônio Valente	190.392	19,40	19,75	39,15	5,00	10	00	00	00	00	54,15	
MOTORISTA SERVIDORES	MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLA-RIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL	
Celso Wilian Coimbra Leal	190.462	23,25	21,50	44,75	5,00	10	06	01	03	01	70,75	
Paulo Roberto da Silva Teixeira	190.651	19,40	23,45	42,85	3,00	10	04	03	03	00	65,85	
Wagner Ricardo da Silveira	190.656	21,15	23,95	45,10	3,00	10	04	01	00	00	63,10	
Marlus Domingues Silva	190.603	22,55	21,15	43,70	5,00	10	00	00	00	00	58,70	
Luiz Antônio Alves Arantes	190.489	17,35	14,35	31,70	5,00	10	00	00	00	00	46,70	
OPERADOR DE SISTEMAS DE SANEAMENTO SERVIDORES	MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLA-RIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL	
Marcos Alves de Andrade	190.493	22,55	22,20	44,75	5,00	10	08	04	02	02	75,75	
José Fernando de Noronha	190.601	22,90	20,80	43,70	5,00	10	16	00	00	00	74,70	
Marco Aurélio Treva de Brito	190.391	19,40	21,85	41,25	5,00	10	06	02	03	03	70,25	
José Edmar de Almeida	190.561	22,90	20,45	43,35	5,00	10	00	03	02	01	64,35	
Luci Tavares Guimarães	190.698	18,35	18,55	36,90	3,00	06	08	02	03	03	61,90	
Sandro Santana Lamego	190.507	21,85	22,20	44,05	5,00	10	00	00	02	00	61,05	
Roberval dos Santos Rosário	190.533	21,15	21,15	42,30	5,00	10	00	01	01	01	60,30	
Daniela Freitas Magalhães	190.466	22,90	22,20	45,10	5,00	10	00	00	00	00	60,10	
Fabrício Silva de Castro	190.355	21,85	22,20	44,05	5,00	10	00	00	00	00	59,05	
Sérgio Wilson Pereira de Souza	190.534	21,15	22,55	43,70	5,00	08	00	00	00	00	56,70	
OPERADOR DE SUPORTE SERVIDOR	MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLA-RIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL	
Christian da Silva Galois	190.341	23,25	22,20	45,45	5,00	10	00	04	03	03	70,45	
PROCURADOR JURÍDICO SERVIDOR	MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLA-RIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL	

Maria de Fátima Ramos Oliveira	190.496	22,20	23,60	45,80	10,00	10	16	03	01	02	87,80
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR SERVIDOR	MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLA-RIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL
Diego de Souza Moyses	190.600	17,50	18,70	36,20	5,00	10	12	04	03	00	70,20
TÉCNICO EM CONTABILIDADE SERVIDOR	MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLA-RIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL
Valéria de Moura Santos	190.409	24,30	24,30	48,60	5,00	10	16	04	02	02	87,60
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SERVIDORES	MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLA-RIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL
Adilson Santana Silva	190.700	21,85	24,30	46,15	3,00	10	10	04	03	03	79,15
Pascoal Argenti Sobrinho	190.688	22,55	24,65	47,20	3,00	10	00	04	03	03	70,20
Edemir Nunes da Silva	190.670	19,75	25,00	44,75	3,00	10	00	03	03	00	63,75
Roberto Gomes de Avellar	190.635	23,80	22,90	46,50	4,00	10	00	00	00	00	60,50
Gilberto Guimarães da Silva	190.679	21,50	23,60	45,10	3,00	10	00	00	00	00	58,10
Laércio de Carvalho Jorge	190.597	20,10	22,25	42,35	5,00	10	00	00	00	00	57,35
Evaldo Alves Souto	190.689	21,85	21,85	43,70	3,00	10	00	00	00	00	56,70
Rosana Gomes da Silva	190.655	20,45	20,80	41,25	3,00	10	00	02	00	00	56,25
Cláudio Trindade de Souza	190.662	19,75	20,45	40,20	3,00	10	00	00	00	00	53,20
TECNICO EM ELETROMECANICA SERVIDORES	MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLA-RIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL
Gilberto Rodrigues de Brito	190.475	21,20	18,05	39,25	5,00	10	14	03	00	02	73,25
Ricardo Santos Santana	190.664	23,95	23,95	47,90	3,00	10	00	04	03	03	70,90
TECNICO EM QUÍMICA SERVIDOR	MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLA-RIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL
Alcir Lopes	190.453	19,80	19,95	39,55	5,00	10	00	02	00	00	56,55
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SERVIDOR	MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLA-RIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL
Gisele Alves Oliveira Castro	190.477	21,85	24,30	46,15	5,00	10	00	04	03	02	70,15
VISTORIANTE SERVIDORES	MATR.	AVAL. CHEFIA	AUTO AVALIAÇÃO	TOTAL	TEMPO SERVIÇO	PONT. FALTAS	ESCOLA-RIDADE	A	B	C	PONTUAÇÃO FINAL
Valdirene Ferreira de Oliveira	190.408	25,00	23,25	48,25	5,00	10	00	03	03	02	71,25
Andréia Bitencourt da Silva Alves	190.661	25,00	25,00	50,00	3,00	10	00	00	01	01	65,00
Julio César da Silva Vieira	190.482	25,00	21,85	46,85	5,00	10	00	00	00	00	61,85
Tiago de Souza Silva	190.687	22,90	25,00	47,90	3,00	10	00	00	00	00	60,90
Wagner Cândido Pimenta	190.658	24,30	21,85	46,15	3,00	10	00	00	00	00	59,15
Eduardo Ferreira da Silva	190.654	20,65	22,40	43,05	3,00	10	00	00	00	00	56,05

RESULTADO PRELIMINAR DO 1º PROCESSO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

Relação Nominal por cargo dos servidores que atingiram a Progressão por Merecimento e a Promoção no Processo de Avaliação instituído pelas Leis nº 1.683 de 25/05/09 e 1.857 de 11/10/07 e regulamentado pelos Decretos nº 5.618 de 01/04/08 e 5.665 de 30/05/08:
 1-Conforme art. 37 dos Decretos supra mencionados fica assegurado ao servidor o prazo de 10(dez) dias para interposição de recurso ao Chefe do Executivo a partir da publicação no Boletim Oficial
 2- O nome dos servidores que alcançaram a promoção estão em negrito;

3- Legenda da Publicação:
 Aval. = soma da médias obtida através do preenchimento dos Formulários de Avaliação e Reconhecimento Pessoal, Profissional e Funcional (FARP) do 1º semestre /08 ao 1º semestre/09 do servidor (0 a 25 pontos) e da chefia (0 a 25 pontos);

Tempo= Anos de experiência Profissional no Município (0 a 10 pontos);

Escol.=

Escolaridade além do exigido para o cargo (0 a 20 pontos);
 Pública , Seminários, Congressos e Simpósios (0 a 10 pontos);

Cursos = na área de atuação, interesse da Administração

Faltas= Não possui faltas Injustificadas (0 a 10 pontos)

Administrador Ref.300

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
2008	BEATRIZ HOROKOSKI BARROZO	ADMINISTRADOR	45,10	10	16	10	10	91,10
2840	CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS	ADMINISTRADOR	49,77	10	0	9	10	78,77
10936	MAURO RIBEIRO GARCIA	ADMINISTRADOR	45,78	10	0	9	10	74,78
14498	MARCELO PEREIRA BITENCOURT	ADMINISTRADOR	40,40	3	16	4	10	73,40
2951	JOBER FONTANEZI MAIA	ADMINISTRADOR	44,77	10	0	3	10	67,77
3488	MARCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA	ADMINISTRADOR	32,52	10	0	8	10	60,52

Agente Administrativo Ref.202

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
2607	CELIA MARIA CELESTINO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	48,83	10	14	10	10	92,83
4044	DELCIO JOSE BERNARDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	48,83	10	14	10	10	92,83
3217	CLAUDIA FERNANDA MAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	47,90	10	14	10	10	91,90
5419	LUCIANE DE CARVALHO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	46,38	10	14	10	10	90,38
3725	NOEMI DAYSE DUTRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,98	10	16	10	10	89,98
2624	GILBERTO DE ASSIS XAVIER	AGENTE ADMINISTRATIVO	46,27	10	14	9	10	89,27
2172	FABIO DE CARVALHO ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	49,42	10	14	5	10	88,42
827	REGINA MAURA R R BITENCOURT	AGENTE ADMINISTRATIVO	46,38	10	16	6	10	88,38
2972	EDNALDO M DAYUBE JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	49,77	10	8	10	10	87,77
3340	LUCIANA CRISTINA VIANA DE LEMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	49,77	10	8	10	10	87,77
2154	CLAUDIA DE PAULA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	46,27	10	14	7	10	87,27
1589	Carlos Renato Pereira Gonçalves	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,12	10	14	10	10	87,12
3165	ROSELI COSTA DA CONCEICAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,33	10	14	8	10	86,33
2000	VALDOZANIO JOSE DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	47,90	10	8	10	10	85,90
1551	VALDIR FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	46,85	10	14	5	10	85,85
2633	MARIA CRISTINA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,63	10	14	7	10	85,63
2608	SUELI DE SOUZA MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	42,52	10	14	9	10	85,52
3327	FLAVIA TELES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,52	10	14	8	10	85,52
3153	MARIA IRENE L ROSA BERNARDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,35	10	14	8	10	85,35
4849	MARCIA FERRAZ DE C CARAVIERI	AGENTE ADMINISTRATIVO	46,03	10	14	5	10	85,03
3862	MARCOS PEREIRA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	48,02	10	8	9	10	85,02
3946	JAIME ROSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,93	10	14	7	10	84,93
3129	GLAUTER PORTO DE SOUZA BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	40,63	10	14	10	10	84,63
3792	ROSA MARIA DE ANDRADE LEONE	AGENTE ADMINISTRATIVO	47,43	10	8	9	10	84,43
5045	MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,00	10	12	9	10	84,00
10946	RENALDO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	46,85	10	8	9	10	83,85
3384	MARLUICIA PINTO PIMENTA FRANCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,63	10	12	7	10	83,63
3473	ANDRE LUIZ MALVAO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	47,55	10	8	8	10	83,55
2771	ANDREIA FONTES PIMENTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,52	10	12	7	10	83,52

4708	GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40,32	10	14	9	10	83,32
2623	NELSON TEIXEIRA PINTO JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,52	10	14	3	10	82,52
3321	MARA LUCIA DAC C DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	47,20	10	8	7	10	82,20
2592	VERA LUCIA LUCAS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	47,08	10	8	7	10	82,08
3755	GILMAR DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,05	10	16	2	10	82,05
2783	LUCIANO DE SOUZA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	46,85	10	8	7	10	81,85
14154	NILCINEIA FONSECA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	48,63	4	12	7	10	81,63
5057	MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,58	10	14	4	10	81,58
254	WALDEMAR ARAUJO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	41,37	10	14	5	10	80,37
3451	VALERIA GONCALVES DE S SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,92	10	8	6	10	79,92
2600	ROSILENE COSTA DA CONCEICAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,80	10	14	0	10	79,80
39	ANDRE LUIS DE MORAIS SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,40	10	8	7	10	79,40
2605	ROSELANE RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	49,07	10	0	10	10	79,07
14122	EDER BRAZ VELLUDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,05	4	14	7	10	79,05
3145	MILTON TOMAZ FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	46,97	10	8	4	10	78,97
3472	FERNANDA MAGALHAES B PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,63	10	14	0	10	78,63
3987	MILSON MOURA DAS NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	48,60	10	8	2	10	78,60
13844	JEDIAEL SOUZA ESTODUTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	49,30	4	8	7	10	78,30
3383	MARIA ROSINEIDE B P FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,17	10	6	8	10	78,17
3501	EDNA BARBOSA CORREA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,93	10	8	4	10	77,93
3770	JOSIMAR DE SANTANA DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	47,90	10	0	10	10	77,90
3957	GILSSARA DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	40,85	10	8	9	10	77,85
3754	SERGIO LUIZ DA CONCEICAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	41,73	10	8	8	10	77,73
3144	RICARDO DE AGOSTINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	42,48	10	8	7	10	77,48
14222	CRISTIANE VITELBO BRAZ WALERIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	48,25	3	6	10	10	77,25
286	AMADEU DAMIAO GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	42,18	10	8	7	10	77,18
3354	SONIA MOURA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	46,03	10	8	3	10	77,03
2941	MARCIO ANTONIO MELCHIOR BRAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,93	10	8	4	10	76,93
3837	MARIA DA GLORIA DINIZ ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,75	10	12	0	10	76,75
3945	ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,75	10	12	0	10	76,75
3140	NEUSA MARIA BARCELOS DE A GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,28	10	8	4	10	76,28
2590	MARCIA PEREIRA SANTOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,92	10	0	10	10	75,92
3732	CELI DE OLIVEIRACHAVES CONCEICAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,80	10	0	10	10	75,80
3757	MAGDA HELENA ALBALIDIA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	47,78	10	8	0	10	75,78
3166	EDMILTON FONSECA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	41,65	10	6	8	10	75,65
3723	LUIS ALBERTO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	41,47	10	8	6	10	75,47
11729	Luciana Soares da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,00	10	0	5	10	75,00
1434	RICARDO PINHEIRO ENSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	37,52	10	8	9	10	74,52
10614	RODRIGO DASILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	48,25	5	8	3	10	74,25
1855	ELIANE JOSE LUIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,17	10	6	4	10	74,17
2937	FATIMA MARIA DE SOUZA BRAGA MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,77	10	8	2	10	73,77
2143	LANDERLEIA DA COSTA TENORIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40,67	10	6	7	10	73,67
3417	JULIO CESAR DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,23	10	8	2	10	73,23
3307	MARIA DE FATIMA MEIRELLES SALGADO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,00	10	0	10	10	73,00
3326	VANDERLEI RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	48,83	10	0	4	10	72,83
1520	TELMA DONIZETE MAIA COSTA VAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	41,78	10	8	3	10	72,78
3462	ADRIANA DOS SANTOS DE ASSIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	42,77	10	0	10	10	72,77
1299	MARCIA HERCILIA DO N SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40,35	10	6	6	10	72,35
817	LUCIA HELENA PEREIRA DA CONCEICAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	48,95	10	0	3	10	71,95
2039	ELIZABETH RODRIGUES BRAGA GASPAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,88	10	8	0	10	71,88

1872	LILIANE TOLEDO SILVA CORDEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,82	10	8	0	10	71,82
2137	MARCIO RODRIGUES SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,80	10	0	6	10	71,80
3343	ESMERALDA DOLORES DA C OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,57	10	0	6	10	71,57
3265	SANDRA MARIA CONSTANTINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,53	10	0	8	10	71,53
3357	JOSE CLAUDIO DA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,35	10	0	8	10	71,35
3295	EDSON GAMA FONTES	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,23	10	0	7	10	71,23
2587	LUIZELIA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	41,15	10	0	10	10	71,15
46	ANTONIO CARLOS BARRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	46,97	10	0	4	10	70,97
2769	EMIDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	42,93	10	8	0	10	70,93
3464	MARIA INES DE SOUZA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,70	10	0	7	10	70,70
5102	ARINDA HELENA GABRIEL DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	39,68	10	8	3	10	70,68
2594	FLAVIA DE FATIMA NERY DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,63	10	6	0	10	70,63
5055	JACQUELINE PEREIRA PARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,00	10	0	0	10	70,00
3138	MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,93	10	0	5	10	69,93
2802	SIMONE ARAUJO MOTAR FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,52	10	0	4	10	69,52
14166	JOSUÁ PEREIRA DE LIMA JR	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,50	3	6	7	10	69,50
1650	ERLI ALMEIDA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,42	10	6	0	10	69,42
3452	CARLOS LUIS MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	48,37	10	0	1	10	69,37
10621	FLAVIANO CHIES	AGENTE ADMINISTRATIVO	42,37	5	8	4	10	69,37
11005	LUIZ CLAUDIO SABENCAAGUIAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	47,32	5	0	7	10	69,32
4025	LINDOMAR PERES	AGENTE ADMINISTRATIVO	48,83	10	0	0	10	68,83
1954	ANDRE LUIS DE CASTRO VERAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	41,60	10	0	7	10	68,60
3268	VALERIA CRISTINA SANTOS SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	46,50	10	0	2	10	68,50
3308	ALBA VALERIA DOS REIS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	48,50	10	0	0	10	68,50
3704	DEBORA DE CASSIA DE C BAPTISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40,07	10	8	0	10	68,07
20	GERALDO MAGELA DA S FOLGOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28,90	10	14	5	10	67,90
1909	ANTONIO RICARDO B DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	47,67	10	0	0	10	67,67
3007	MARCELO MARCELINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	47,48	10	0	0	10	67,48
2776	NILDA SOUSEDOD ARISTIDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	39,45	10	8	0	10	67,45
10981	AMANDA BARCELOS BRANDAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,28	5	8	0	10	67,28
3412	MAGDO ARNALDO G D DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	47,08	10	0	0	10	67,08
168	JOSE SERGIO DOS SANTOS SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	46,85	10	0	0	10	66,85
1683	ROSELI DE FATIMA C DE GODOY	AGENTE ADMINISTRATIVO	42,72	10	0	4	10	66,72
3731	CARLOS JOSE MAIA DA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	46,42	10	0	0	10	66,42
2766	JEANNE FONSECA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	46,15	10	0	0	10	66,15
3328	ROSENI VANDA DE O ALVES MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	42,72	10	0	7	6	65,72
2589	DEBORA RAMOS DE CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	39,70	10	6	0	10	65,70
2631	KATIA REGINA DA SILVA CORDEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,68	10	0	0	10	65,68
4097	RICARDO MENEZES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,68	10	0	0	10	65,68
846	CARLOS ROBERTO DOS S SARMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,57	10	0	0	10	65,57
2604	TANIA NOBREGA DE S TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,57	10	0	0	10	65,57
1902	HELIO DOS SANTOS PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,17	10	0	1	10	65,17
3737	MARINETE FONSECA DE O DE LIMAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30,88	10	6	8	10	64,88
790	SILVIO CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,87	10	0	1	10	64,87
1627	NATALINA ESTEVEZ DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,87	10	0	0	10	64,87
1000	JOSE FERNANDO GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,82	10	0	0	10	64,82
736	MARINETE JULIO MAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,75	10	0	0	10	64,75
710	ELISABETE OLIVEIRA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,58	10	0	0	10	64,58
818	HELIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,58	10	0	1	10	64,58
3351	AMARILDO TENORIO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,52	10	0	0	10	64,52

4053	PAULO CESAR DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,28	10	0	0	10	64,28
3345	SILVIA PINTO COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,13	10	8	7	10	64,13
11840	LARA CRISTINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	41,13	5	8	0	10	64,13
1215	GLAUCIA DA SILVA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	42,77	10	0	1	10	63,77
3476	ARONILDO BARBOSA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,65	10	0	0	10	63,65
276	RONALDO PEREIRA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,47	10	0	0	10	63,47
169	JULIO CESAR RAIMUNDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,35	10	0	0	10	63,35
875	MARIA APARECIDA MEIRA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,25	10	0	0	10	63,25
4931	CLAUDINEI BORGES BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,12	10	0	0	10	63,12
752	CLOVIS ROBERTO DA F PEIXOTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	41,98	10	0	1	10	62,98
134	DENILSON MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	42,98	10	0	0	10	62,98
3477	LILIANE SALOMAO FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	42,78	10	0	0	10	62,78
3428	OMAR DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	42,77	10	0	0	10	62,77
2381	MARIA DO CARMO SANTIAGO CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	41,67	10	0	1	10	62,67
4966	PAULA SERRA DO AMARAL VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	42,65	10	0	0	10	62,65
876	MAURO FOLGOSA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	42,18	10	0	0	10	62,18
872	CLELIA DE MAIA PERES	AGENTE ADMINISTRATIVO	42,13	10	0	0	10	62,13
3137	JOELMA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	42,13	10	0	0	10	62,13
368	VALDELINO CELESTINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	41,58	10	0	0	10	61,58
11821	RENATA PORTUGAL ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,57	5	0	1	10	61,57
2784	SYPRIANO DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	41,25	10	0	0	10	61,25
10985	FABRICIO DE SOUZA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,80	5	0	0	10	60,80
2379	JONAS FREIRE S NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40,78	10	0	0	10	60,78
2983	DEBORA ELIANE DA C S DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30,77	10	8	2	10	60,77
867	WALMIR TADEU DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40,73	10	0	0	10	60,73
2153	ELISAEI DA SILVA CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	27,50	10	8	5	10	60,50
11642	VITOR HENRIQUE PADILHA SIMOES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,13	5	0	0	10	60,13
13812	Ana Carolina Picoli dos Santos	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,13	4	0	1	10	60,13
11632	FERNANDA AMARO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,88	5	0	0	10	59,88
3419	SAMUEL DE SOUZA MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40,78	10	0	7	2	59,78
1213	DIVALDO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	39,73	10	0	0	10	59,73
828	REINALDO RICARDO DE HAVENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	39,58	10	0	0	10	59,58
1896	MARIA NEIVA C J DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	39,50	10	0	0	10	59,50
11815	CRISTIANE FERNANDES MAIA MONNERAT	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,82	5	0	0	10	58,82
14487	FELIPE RAMOS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,80	3	0	0	10	58,80
11688	VITOR HUGO REIS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,50	5	0	0	10	58,50
1961	NEUSA FOLGOSA FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	38,47	10	0	0	10	58,47
4078	LILIANE DASILVA JOAQUIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	38,38	10	0	0	10	58,38
4667	MARIA REGINA DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30,30	10	8	0	10	58,30
1354	IZAIAS FERREIRA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	38,27	10	0	0	10	58,27
1602	OCIMAR CABRAL DA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO	37,87	10	0	0	10	57,87
1362	MARIA CELIA MOURA DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	37,85	10	0	0	10	57,85
1273	MARIA ALICE DASILVA RANGEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	28,50	10	8	0	10	56,50
2588	APARECIDA CRISTINA P SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,60	10	0	6	10	55,60
863	JANDIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,37	10	0	5	10	54,37
10620	BRUNO HONORATO FERRAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	38,32	5	0	0	10	53,32
4798	DENISE SANTOS PIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	16,20	10	14	3	10	53,20
2104	CIBELE MALVAO DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	25,90	10	6	1	10	52,90
1160	REGINALDO CHAVES DA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30,30	10	0	0	10	50,30
2515	CHRISTIANE SALOMAO F FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28,43	10	0	0	10	48,43

1722	ROSILEA APARECIDA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	16,20	10	8	4	10	48,20
3392	MARIA MARCIA TEIXEIRA DOS ANJOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	27,68	10	0	0	10	47,68
1914	FRANCISCO CARLOS MAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27,33	10	0	0	10	47,33
3804	CELIA REGINA ALMEIDA DA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26,77	10	0	0	10	46,77
3942	JOSE GUARACI DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00	10	12	10	10	42,00
2118	HELENO MARCOS DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14,10	10	0	0	10	34,10
2952	MARIENE FLORENTINO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00	10	12	2	10	34,00
13774	MARIANA DE ABREU FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22,48	4	0	1	6	33,48
1060	JOSE PLACIDO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12,30	10	0	0	8	30,30
1717	FABIOLA CARVALHO VASQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00	10	8	0	10	28,00
1947	MARCELO TRAVASSO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13,87	10	0	0	0	23,87
734	MARIA CANDIDA MEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00	10	0	0	10	20,00
1388	RICARDO DE SOUZA DUTRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00	10	0	0	10	20,00
1620	MARIA NEUSA FONSECA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00	10	0	0	10	20,00
3285	ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00	10	0	0	10	20,00
3461	LILIAN FLORENCIO JUVENAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00	10	0	0	10	20,00
3471	PEDRO PAULO TORRES BRASIL	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00	10	0	0	10	20,00
4173	WALSON BRAULIO DO C MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00	10	0	0	10	20,00
1329	FRANCISCO S O DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00	10	0	0	0	10,00

Agente Administrativo Ref.203

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
488	MAURA GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	46,85	10	0	0	10	66,85
535	ROSANA MARIAG DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,63	10	0	0	10	64,63
704	UBIRACI SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	42,77	10	8	3	10	73,77
748	GILMAR RAMOS CARNEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	47,43	10	14	0	10	81,43
791	Sônia Maria de Souza	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,92	10	8	9	10	82,92
805	ALMIR DE JESUS CRISPIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	41,60	10	0	4	10	65,60
810	DILSON NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,87	10	0	0	10	65,87
830	RICARDO DA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25,77	10	0	0	10	45,77
843	ANTONIA ROSA DE MEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,00	10	0	0	10	70,00
845	CARLOS ALBERTO DAS NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	39,03	10	8	0	10	67,03
849	CESAR AUGUSTO A DA PAIXAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	35,12	10	8	2	10	65,12
855	EDSON DE AGUIAR TEODORO	AGENTE ADMINISTRATIVO	26,40	10	0	0	10	46,40
857	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,45	10	6	0	10	71,45
865	JUAN CABRE SOLANELLAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	39,93	10	0	0	10	59,93
893	ARMANDO JOSE R BITTENCOURT	AGENTE ADMINISTRATIVO	39,15	10	0	0	10	59,15
996	LUPERCIA SMITH	AGENTE ADMINISTRATIVO	41,18	10	0	7	10	68,18
1015	MARIA DO CARMO MASSAD DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15,43	10	0	0	10	35,43
1195	ANTONIO CARLOS LICA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40,13	10	0	0	10	60,13
1228	ARQUIMEDES DUARTE VARGAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	46,85	10	14	6	8	84,85
1269	ANA LIGIADA SILVA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,12	10	0	0	10	64,12
1308	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40,73	10	0	0	10	60,73
1474	CARLOS ALBERTO DE A GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	42,03	10	0	0	10	62,03
1543	MARIA IZABEL VENTURA GONZALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	41,25	10	0	0	10	61,25
1673	JOSE MARQUES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	42,58	10	0	0	10	62,58
1926	CRISTINA MARIA B MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	40,20	10	0	0	10	60,20
1965	ELISABETE FREITAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,33	10	0	6	10	71,33
1997	WILHELMINA GYSBERTA SLOB	AGENTE ADMINISTRATIVO	41,90	10	14	7	10	82,90

2040	PAULO ALEXANDER FARIAS BRAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	44,98	10	14	10	10	88,98
2058	JOVACI DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	13,52	10	0	0	10	33,52
2063	PAULO ROBERTO GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	41,15	10	0	0	10	61,15
2102	SORAYA MARIA SANTOS BESSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	34,98	10	14	0	10	68,98
2106	ROSANGELA OLIVEIRA A RABHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	45,92	10	6	7	10	78,92
2111	CELIA MARIA DE OLIVEIRA MILAGRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	46,03	10	0	0	10	66,03
2120	SIMONE NEVES MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	46,03	10	16	10	10	92,03
2132	MANOEL COELHO BASTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	13,43	10	14	0	10	47,43
2612	LUCINEIDE MARIA J L DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	46,15	10	12	7	10	85,15
2616	VITORIO LIMA DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,23	10	14	8	10	73,23
2752	MARA LUCIA MARCHESINI RIOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	46,50	10	14	0	10	80,50
2767	MARIA IVETE DA COSTA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	43,82	10	8	0	10	71,82

Agente Controle de Voto Ref.103

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
13199	ELIANE DUARTE RASTELI ARAUJO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	42,53	4	4	10	10	70,53
13136	HELE SERAFIM FILHO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	44,40	4	4	8	10	70,40
13196	CAROLINE RODRIGUES MADUREIRA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	46,97	4	4	5	10	69,97
13157	SONIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	43,93	4	4	6	10	67,93
13193	MICHELE MAXIMO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	44,40	4	4	5	10	67,40
14848	LUIS FELIPE PEIXOTO DA CUNHA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	36,55	3	12	5	10	66,55
14851	MAYARA RAMIRO MESQUITA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	42,30	3	6	5	10	66,30
14913	RAFAEL MIGUEL BERNARDO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	45,10	3	8	0	10	66,10
13137	LEONARDO FRANCISCO PEREIRA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	41,67	4	4	5	10	64,67
14862	MARCÍLIA LIBÓRIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	39,50	3	6	5	10	63,50
14920	WILLIAN APOLINÁRIO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	40,20	3	6	4	10	63,20
14815	CARLOS EDUARDO BULLÉ DE ANDRADE	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	39,85	3	6	4	10	62,85
13498	WASHINGTON GUILHERME DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	38,03	4	8	2	10	62,03
14818	ANDREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	37,40	3	6	5	10	61,40
13992	LUCIANO NASCIMENTO VERISSIMO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	39,25	4	4	3	10	60,25
13164	MARCELO BARBOSA DO REGO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	40,12	4	4	2	10	60,12
14859	LEILA MARTINS LARAJEIRAS DE LIMA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	36,40	3	8	2	10	59,40
13160	JULIO CESAR GONÇALVES SOUZA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	41,20	4	4	0	10	59,20
14850	LUCIA ELESBÃO DE ARUJO PERES	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	36,10	3	8	1	10	58,10
15279	SIMONE DOS ANJOS SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	36,10	3	6	3	10	58,10
14985	ROGERIO CANELLAS	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	38,50	3	4	4	8	57,50
14899	ELIANE OLIVEIRA CORREIA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	36,40	3	8	0	10	57,40
15137	ANDERSON EUCÁRIO DE ARAÚJO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	37,40	3	4	3	10	57,40
14894	KATIA APARACEIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	37,10	3	6	3	8	57,10
14902	MARCELO LUCIANO DA SILVA BRITO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	37,10	3	6	1	10	57,10
14855	LUANE BOAVENTURA OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	43,85	3	0	0	10	56,85
13133	ROSINEI SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	42,18	4	0	0	10	56,18
14979	MARIA CECILIA MENDONÇA DE ALMEIDA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	43,00	3	0	0	10	56,00
13132	LEIDIANE RODRIGUES GENEROSO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	36,93	4	4	1	10	55,93
14849	JOSILENE DA SILVA CLAUDIO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	38,10	3	4	0	10	55,10
14931	JOSILENE DE OLIVEIRA CARVALHO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	37,10	3	0	5	10	55,10
13154	KALINE HARTUNG	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	44,75	0	0	0	10	54,75
14858	THIAGO OMENA DE CARVALHO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	42,65	3	0	0	8	53,65
13168	MEIRE LOURDES SILVA DE SANTANA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	39,48	4	6	2	0	51,48

13149	ALESSANDRA DOS SANTOS CALHEIROS	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	28,20	4	4	5	10	51,20
13624	ROSINEI FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	36,23	4	0	0	10	50,23
13169	ALINE WILSON TORRES	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	35,78	4	0	0	10	49,78
14857	REBECA ROSA RODRIGUES	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	40,55	3	4	0	0	47,55
2368	AMAURI DE OLIVEIRAAMARO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	25,02	10	0	0	10	45,02
13139	FLÁVIA TENÓRIO COSTA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	29,67	4	0	0	10	43,67
14930	RODRIGO DE MATTOS ANSELMO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	37,10	3	0	0	0	40,10
13161	DANIELE GLÓRIA CORREA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	23,98	4	0	0	10	37,98
1021	JORGE CARLOS PINHEIRO ENSA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	13,28	10	0	0	10	33,28
13134	ANDERSON CAMPOS DOS SANTOS	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	23,97	7	0	0	0	30,97
14860	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA JORDAO ABBUD	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	0,00	3	0	0	10	13,00

Agente de Desporto Ref.202

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
12727	LUCIANA SILVA DOS SANTOS VIANA	AGENTE DE DESPORTOS	42,65	4	14	3	10	73,65
12731	MARCELO MEDEIROS NASCIMENTO	AGENTE DE DESPORTOS	39,02	4	14	1	10	68,02
12728	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE DESPORTOS	44,05	4	0	6	10	64,05
12736	ERALDO GEDIAO	AGENTE DE DESPORTOS	28,45	4	8	3	10	53,45

Agente de Informações Turísticas Ref.202

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
2986	PATRICIA DUARTE L DANIEL	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	45,33	10	12	2	10	79,33
3554	LENITA TOLEDO DAS GONCALVES	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	46,28	10	6	7	10	79,28
2751	ROSILEIA DA CRUZ MARCELINO	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	40,85	10	12	6	10	78,85
3399	MARIA MADALENA M PIASSABUSSU	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	41,37	10	12	5	10	78,37
3869	RITA DE CASSIA CARREIRA DO SACRAMENTO	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	42,18	10	8	7	10	77,18
1532	LUCIA DE FATIMA HONORATO	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	38,15	10	8	7	10	73,15
3866	JANINE BRAZ DA SILVA	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	40,55	10	8	4	10	72,55
2210	ANDREIA PIRES DA COSTA	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	40,08	10	8	0	10	68,08
3553	CRISTINA ROCHA PAPOULIAS	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	47,43	10	0	0	10	67,43
1929	JOSE ANTONIO MARTINS ROSA	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	29,37	10	8	10	10	67,37
3872	KATIA REJANE DE O SILVA MAIA	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	45,57	10	0	0	10	65,57
2988	ADRIANA HONORATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	44,17	10	0	0	10	64,17
3397	IVANI MARTINS HENRIQUE	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	39,17	10	0	1	6	56,17
2987	CARLOS HENRIQUE DE F COSTA	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	38,12	10	0	0	4	52,12
2596	IRACI ANDRADE DOS SANTOS	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	30,30	10	0	0	10	50,30
3398	SIMONE PATRICIO LIMA	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	28,37	10	0	0	10	48,37
2163	LUCIA DE FATIMA SILVA	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	27,97	10	0	0	10	47,97

Agente Fiscal de Urbanismo Ref.203

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
14391	ADRIANO JOSE JORDAO ABBUD	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	45,80	8	12	8	10	83,80
10613	VICENTE APOLINARIO DASILVA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	46,12	5	14	7	10	82,12
14159	SANDRO MURILO DA SILVA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	48,60	3	14	6	10	81,60
8512	JOSE EDUARDO EMILIO FARACO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	46,08	7	14	0	10	77,08
14201	WASHINGTON LUIZ MIRANDA SILVA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	47,90	10	0	9	10	76,90
6817	MARIO SERGIO DA GLORIA REIS	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	42,88	9	14	0	10	75,88
10611	ERIC SOUZA SANTIAGO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	46,85	5	14	0	10	75,85
783	MARCOS INACIO MOREIRA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	41,42	10	12	1	10	74,42

6847	FELIPE CRUZ OLIVEIRA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	40,62	9	14	0	10	73,62
14170	JOSE RICARDO TEIXEIRA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	50,00	3	0	10	10	73,00
10612	ROBERTO BONI CARDOSO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	48,72	5	0	6	10	69,72
1542	CARLOS ALBERTO DASILVA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	43,58	10	0	5	10	68,58
284	ALBERTO DO NASCIMENTO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	46,27	10	0	1	10	67,27
14506	ELISEU GONÇALVES DOS REIS	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	45,10	3	0	8	10	66,10
891	CARLOS JOSE FERREIRA DE ARAUJO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	45,57	10	0	0	10	65,57
14185	ALEX SILVA DA FONSECA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	43,00	5	0	7	10	65,00
889	JOSE ROBERTO REIS GONCALVES	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	44,98	10	0	0	10	64,98
924	WALTER RODRIGUES TEIXEIRA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	44,05	10	0	0	10	64,05
6818	WEMERSON LINS DARDENGO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	44,13	9	0	0	10	63,13
6821	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE PEIXOTO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	44,88	9	0	0	8	61,88
6819	PRIMO AMERICO FRIGO NETO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	41,23	9	0	0	10	60,23
899	GERALDO CARLOS DA CONCEICAO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	40,22	10	0	0	10	60,22
14425	MARINES FERREIRA FIALHO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	46,85	3	0	0	10	59,85
903	JOAO LUIZ DE SOUZA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	38,50	10	0	0	10	58,50
12245	CLAUDIO DE OLIVEIRA PASSOS	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	39,77	4	0	0	10	53,77
14131	JOAO MASSAD NETO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	22,90	5	14	1	10	52,90
1564	ENIO MARCOS DA COSTA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	31,12	10	0	0	10	51,12
894	ALBERTO JOSE SARMENTO DASILVA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	14,93	10	14	0	10	48,93
906	JORGE LUIS PEREIRA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	28,52	10	0	0	10	48,52
922	SERGIO MURILO TEIXEIRA PIMENTA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	0,00	10	0	0	10	20,00

Agente da Defesa Civil Ref.204

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
900	Hele Serafim	AGENTE DA DEFESA CIVIL	42,77	10	0	9	10	71,77
1022	LUKIO JORDAO FILHO	AGENTE DA DEFESA CIVIL	43,48	10	0	0	10	63,48

Agente Operacional da Defesa Civil Ref.203

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
3435	CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	46,97	10	8	10	10	84,97
3439	FRANCISCO CORREA JUDICE	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	41,72	10	12	10	10	83,72
3447	JAIRO SOUZA FIAES LIMA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	43,00	10	12	8	10	83,00
3543	CARLOS MAGNO AYRES	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	43,27	10	8	10	10	81,27
4087	ALFREDO FRANCISCO S DE AZEVEDO	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	45,68	10	8	7	10	80,68
4090	JIN JORGE L FERNANDES DASILVA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	43,58	10	8	8	10	79,58
11788	KATIA ALMEIDA ROSA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	43,58	5	12	9	10	79,58
3546	GILBERTO NOBREGA DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	43,00	10	8	7	10	78,00
3436	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	45,68	10	0	10	10	75,68
13539	LAURO DE OLIVEIRA SANTANA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	42,42	4	12	7	10	75,42
3547	PEDRO PAULO PEIXOTO TEIXEIRA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	40,38	10	8	7	10	75,38
4088	CLOVIS LOPES FILHO	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	40,35	10	8	7	10	75,35
3545	ORLANDO SILVA DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	46,15	10	0	8	10	74,15
11749	JEFFERSON SOUZA GUIMARAES	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	39,85	10	8	6	10	73,85
3440	CARLOS ALBERTO F DASILVA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	43,23	10	0	10	10	73,23
3446	RONALDO FONSECA BASTOS	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	44,17	10	0	8	10	72,17
3430	CARLOS ANTONIO DASILVA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	44,98	10	0	7	10	71,98
3432	MARCOS KOSHIYAMA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	43,70	10	0	8	10	71,70
2501	JORGE DE SOUZA MOREIRA FILHO	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	44,28	10	0	7	10	71,28

3544	ALDO FIRMINO DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	42,42	10	0	8	10	70,42
5030	EDSON JORGE FERNANDES DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	42,77	10	0	7	10	69,77
5029	VALERIO ABREU DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	41,72	10	0	8	10	69,72
11752	ALEXANDRE MILCZANOWSKI RIBEIRO	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	43,93	5	0	10	10	68,93
3437	ANTONIO BERNARDO G DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	40,70	10	0	7	10	67,70
11755	ANDRE LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	42,60	5	0	10	10	67,60
3433	JOSE CARLOS LUCAS COSTA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	41,20	10	0	6	10	67,20
11754	ALEXANDRE AZEVEDO DE ALMEIDA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	41,13	5	6	4	10	66,13
3441	ROBERTO JORGE C DE BITENCOURT	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	45,68	10	0	0	10	65,68
3445	JOSE RICARDO FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	44,87	10	0	0	10	64,87
11742	LEANDRO DA SILVA NUNES	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	42,65	5	0	7	10	64,65
3431	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	29,08	10	8	7	10	64,08
3444	WANILSON CLARO DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	43,82	10	0	0	10	63,82
11745	JOAO CARLOS FRANCO SOARES	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	40,43	5	0	7	10	62,43
11740	GIULIANO MACHADO COSTA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	42,13	10	0	0	10	62,13
3442	WANDERLEY ROSA DE CASTRO	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	41,68	10	0	0	10	61,68
11741	KELVYN SILVA DE MEDEIROS	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	40,32	5	0	6	10	61,32
14509	FABIO JUNIOR DA SILVA PIRES	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	46,50	3	0	0	10	59,50
13986	LEO ROBERTO SANTOS DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	38,98	4	0	5	10	57,98
11757	MAYKON DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	42,30	5	0	0	10	57,30
11750	JULIO CESAR DE ALMEIDA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	42,18	5	0	0	10	57,18
11779	ROBERTO CADRINA VIEIRA MACIEL	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	41,95	5	0	0	10	56,95
14508	RONALDO DE SOUZA BARRA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	43,00	3	0	0	10	56,00
11746	FERNANDO SERGIO BATISTA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	40,90	5	0	0	10	55,90
11748	NILSON DA SILVEIRA CABRAL	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	40,90	5	0	0	10	55,90
11751	KAMER ALBANO SIMAO	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	40,43	5	0	0	10	55,43
11744	FELIPE DE ASSIS TEXEIRA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	39,92	5	0	0	10	54,92
11753	THAIS DOS REIS SILVA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	39,43	5	0	0	10	54,43
11747	MILSON DA SILVEIRA CABRAL	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	39,05	5	0	0	10	54,05
12236	SILVANA DE SOUZA CARREIRA ALBERTO	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	39,13	4	0	0	10	53,13
11756	SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS JUNIOR	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	37,15	5	0	0	10	52,15
13985	LEONARDO ALVES DE ALMEIDA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	18,13	4	0	0	10	32,13

Agente Social Ref.202

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
15175	GERALDO MAIA CARVALHO	AGENTE SOCIAL	42,50	3	12	10	10	77,50
15148	CARLOS ALBERTO VIEIRA	AGENTE SOCIAL	47,90	5	6	0	10	68,90
15201	LUCIANO FERREIRA ALVES	AGENTE SOCIAL	47,90	3	0	5	10	65,90
12569	RODRIGO FONSECA DE CASTRO	AGENTE SOCIAL	42,32	4	0	8	10	64,32
12578	MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE SOCIAL	39,22	4	8	3	10	64,22
14635	BRUNA FIGUEIRA DE MORAES	AGENTE SOCIAL	43,70	3	4	3	10	63,70
15173	LUCIANO MACHADO HAUTEQUESTT	AGENTE SOCIAL	48,25	3	0	0	10	61,25
12665	JORGE LUIS FERRAZ VILLAÇA	AGENTE SOCIAL	40,52	4	0	5	10	59,52
13226	GILBERTO JOSE DOS REIS	AGENTE SOCIAL	38,68	4	0	4	10	56,68
15194	MARIA ZENITH DE ANDRADE BRANDÃO	AGENTE SOCIAL	41,65	3	0	0	10	54,65
15191	ELIANDRO DA COSTA FRANÇA	AGENTE SOCIAL	39,85	3	0	0	10	52,85
13980	LOREN JACKSON DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE SOCIAL	38,55	4	0	0	8	50,55
12579	ELAINE FELIPE ANTUNES	AGENTE SOCIAL	30,30	4	0	5	10	49,30
13948	ELISETE DE OLIVEIRA LIMA FELIPE	AGENTE SOCIAL	19,85	5	8	3	10	45,85

12572	DAVI REIS PEREIRA	AGENTE SOCIAL	25,15	4	6	0	10	45,15
13223	ALCINEÁIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE SOCIAL	30,30	4	0	0	10	44,30
12570	QUESIMAR DE ALMEIDA MENDES	AGENTE SOCIAL	27,22	4	0	0	10	41,22
12577	ALINE COUTO SALDANHA	AGENTE SOCIAL	12,82	4	6	5	8	35,82
12565	CARLOS RENATO DOS SANTOS	AGENTE SOCIAL	14,80	4	0	0	10	28,80
12689	FLAVIO SATIRO DE ARRUDA	AGENTE SOCIAL	14,57	4	0	0	10	28,57
12571	MARCIO LUCIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE SOCIAL	14,10	4	0	0	10	28,10
12580	SANDRO FARIAS TEIXEIRA	AGENTE SOCIAL	14,40	4	0	0	8	26,40

Analista de Sistema Ref.300

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
10608	DILLER OSEIAS LARA DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMA	45,92	5	0	1	10	61,92

Arquiteto Ref.300

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
4054	CASSIO VELOSO DE ABREU	ARQUITETO	44,98	10	18	10	10	92,98
10377	CARLA VASCONCELOS DE MATTOS	ARQUITETO	47,37	5	16	10	10	88,37
10510	FABIANO JARDIM CLEMENTE SANTOS	ARQUITETO	46,27	5	16	7	10	84,27
5124	GILMARCOS BIAGGI BARBOSA	ARQUITETO	45,68	10	0	10	10	75,68
14178	DANIELLE SOUTO CANÇADO	ARQUITETO	45,95	3	16	0	10	74,95
4643	CARLA ELISABETE MONTE NEGRO BARBOSA	ARQUITETO	46,73	10	0	8	10	74,73
3157	ANA CLAUDIA L F MONTEIRO	ARQUITETO	43,93	10	0	10	10	73,93
3575	ELENIZE CAMBEIRO SANTANA	ARQUITETO	45,13	10	0	8	10	73,13
3570	REGINAAMELIA VELONI	ARQUITETO	42,95	10	0	10	10	72,95
3325	LENARA FERRAZ DE C FERREIRA	ARQUITETO	44,87	10	0	8	10	72,87
10375	GILSON CESAR ALVES DE OLIVEIRA	ARQUITETO	47,57	5	0	10	10	72,57
2774	WELIGTON HENRIQUE DA SILVA	ARQUITETO	43,00	10	0	6	10	69,00
10376	JOSIVETE APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO	ARQUITETO	46,02	5	0	7	10	68,02
4295	ANA VITORIA HADDAD MONTEIRO	ARQUITETO	30,18	10	16	0	10	66,18
4299	WASLINGTON LUIZ DA PAZ	ARQUITETO	8,33	10	0	0	10	28,33

Arquiteto Ref.301

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
773	MARIA ANGELIKI PAPAZIS ALQUATI	ARQUITETO	43,23	10	0	10	10	73,23
850	rita de cassia oliveira de assis	ARQUITETO	44,10	10	0	0	10	64,10

Artífice I Ref.103

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
2098	JOAO PAULINO DE LIMA	ARTÍFICE I	47,08	10	0	3	10	70,08
226	PEDRO PAULO CANDIDO FIRMINO	ARTÍFICE I	47,20	10	0	1	10	68,20
1493	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	ARTÍFICE I	47,08	10	0	1	10	68,08
1990	JOSE CICERO DA SILVA	ARTÍFICE I	43,00	10	4	1	10	68,00
1987	SEBASTIAO DO CARMO SILVA	ARTÍFICE I	47,90	10	0	0	10	67,90
1304	JORGE GERALDO DA SILVA	ARTÍFICE I	45,98	10	0	0	10	65,98
1311	JOSE PERES NETO	ARTÍFICE I	45,62	10	0	0	10	65,62
78	EPIFANIO HILARIO DA SILVA	ARTÍFICE I	44,63	10	0	0	10	64,63
2565	OSVALDO FRANCISCO L DE ASSIS	ARTÍFICE I	41,67	10	0	0	10	61,67
2164	JOSE ALVES	ARTÍFICE I	41,62	10	0	0	10	61,62

2357	AMARILDO AMARO	ARTÍFICE I	44,45	10	0	0	6	60,45
1062	JORGE CORREA	ARTÍFICE I	41,52	10	0	0	8	59,52
2546	GERALDO RIBEIRO DA SILVA	ARTÍFICE I	38,73	10	0	0	10	58,73
2366	OSVALDO NUNES FERREIRA	ARTÍFICE I	36,30	10	0	0	10	56,30
641	JOAO FERREIRA	ARTÍFICE I	39,58	10	0	0	6	55,58
2165	JOSE WANDERLEY MOURA DA SILVA	ARTÍFICE I	11,85	10	0	0	0	21,85
2363	EDMUNDO DE OLIVEIRA VALERIANO	ARTÍFICE I	6,77	10	0	0	4	20,77
1579	ALECIO HIPOLITO DA ROCHA	ARTÍFICE I	0,00	10	0	0	0	10,00

Artífice II Ref.202

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
10636	MAURICIO DE CARVALHO PALMEIRA	ARTÍFICE II	48,48	8	8	5	10	79,48
10654	ARLEN PINHEIRO DE LACERDA	ARTÍFICE II	46,38	5	6	6	10	73,38
10640	JOSE RICARDO LIMA DA SILVA	ARTÍFICE II	50,00	5	6	1	10	72,00
10603	ELIAS GONCALVES DOS REIS	ARTÍFICE II	44,05	5	8	4	10	71,05
1621	GABRIEL FRANCISCO PIMENTA	ARTÍFICE II	45,17	10	0	5	10	70,17
918	PEDRO MACHADO SANTANA	ARTÍFICE II	48,13	10	0	0	10	68,13
10635	MARCOS BARREIROS PINTO	ARTÍFICE II	44,28	5	6	2	10	67,28
10630	NELSON PINTO	ARTÍFICE II	45,87	5	6	0	10	66,87
11	ADILSON AUGUSTO DO NASCIMENTO	ARTÍFICE II	46,80	10	0	0	10	66,80
2135	VALMIR TEIXEIRA FERREIRA	ARTÍFICE II	45,68	10	0	0	10	65,68
264	SILA ALVES DA CRUZ	ARTÍFICE II	45,00	10	0	0	10	65,00
1814	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	ARTÍFICE II	46,97	10	0	0	8	64,97
1307	IVAN MARQUES DE OLIVEIRA	ARTÍFICE II	44,93	10	0	0	10	64,93
10634	PAULO ANTONIO CARDOSO CARDIA	ARTÍFICE II	49,30	5	0	0	10	64,30
547	SEBASTIAO F DE O G DA CRUZ	ARTÍFICE II	44,05	10	0	0	10	64,05
3574	ALDERANDO DE LIMA	ARTÍFICE II	43,70	10	0	0	10	63,70
1429	UBIRATAN O DA CONCEICAO	ARTÍFICE II	43,60	10	0	0	10	63,60
1838	JACI CARIOSA	ARTÍFICE II	43,55	10	0	0	10	63,55
10877	GIOVANNI MACIEL DE JESUS	ARTÍFICE II	36,32	5	8	4	10	63,32
66	EDSON RODRIGUES DA SILVA	ARTÍFICE II	42,00	10	0	0	10	62,00
224	NELSON DA COSTA MORAES	ARTÍFICE II	41,45	10	0	0	10	61,45
1346	ROSALVO DIAS PEREIRA	ARTÍFICE II	39,97	10	0	0	10	59,97
100	GILSON TEIXEIRA PEREIRA	ARTÍFICE II	39,45	10	0	0	10	59,45
1193	NILTON DAS NEVES	ARTÍFICE II	39,37	10	0	0	10	59,37
159	JOSE MAURICIO DAS NEVES	ARTÍFICE II	43,12	10	0	0	6	59,12
10638	WANDERSON LEAL DIAS	ARTÍFICE II	28,55	5	14	0	10	57,55
10629	SEVERINO CORREIA DA SILVA FILHO	ARTÍFICE II	42,52	5	0	0	10	57,52
11860	OTONIEL ALBANO DOS SANTOS	ARTÍFICE II	42,37	5	6	0	4	57,37
10659	ITAMIR DA SILVA	ARTÍFICE II	41,48	5	0	0	10	56,48
213	ORLANDO DE SOUZA DIAS	ARTÍFICE II	40,00	10	0	0	6	56,00
11608	ADEIR GONCALVES LOPES	ARTÍFICE II	40,78	5	0	0	10	55,78
10628	DANIEL RIBEIRO DE CERQUEIRA	ARTÍFICE II	38,93	5	0	0	10	53,93
10637	ANTONIO CARLOS LEAL	ARTÍFICE II	28,90	5	8	2	10	53,90
55	CARLOS MARQUES FERREIRA	ARTÍFICE II	33,33	10	0	0	10	53,33
2001	CARLITO TOME DE SOUZA	ARTÍFICE II	30,18	10	0	0	10	50,18
1984	JOSE AMANCIO DE SAGUIAR	ARTÍFICE II	29,95	10	0	0	10	49,95
1189	UBIRATAN DUARTE DO NASCIMENTO	ARTÍFICE II	37,80	10	0	0	2	49,80
10639	FELIPE DA ROSA RAMOS	ARTÍFICE II	29,95	5	0	0	10	44,95

40	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	ARTÍFICE II	15,85	10	0	0	10	35,85
1735	NILTON NEVES	ARTÍFICE II	13,63	10	0	0	10	33,63
10633	SERGIO RICARDO ISIDIO DA SILVA	ARTÍFICE II	15,62	5	0	0	10	30,62
171	PAULO ROBERTO DO N CONCEICAO	ARTÍFICE II	0,00	10	0	0	10	20,00

Assistente Social Ref.300

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
3331	MIRIAN ESTELA DO C MOUZINHO	ASSISTENTE SOCIAL	48,48	10	16	4	10	88,48
2980	LAURENTINA PEREIRA VALENTE	ASSISTENTE SOCIAL	43,00	10	16	8	10	87,00
14355	FERNANDA SILVA DE SENA	ASSISTENTE SOCIAL	50,00	3	16	6	10	85,00
3146	GLORIA REGINA RASTELI SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	41,13	10	16	5	10	82,13
3160	ANA MARIA BEZERRA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	45,80	10	16	0	10	81,80
10514	RENATA GONÇALVES MUNIZ	ASSISTENTE SOCIAL	45,75	5	16	0	10	76,75
4258	HELIA ROLY CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	43,88	10	0	10	10	73,88
1518	ROSANGELA SALGUEIRO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	43,47	10	0	10	10	73,47
2122	VANIA FERNANDES VELOSO	ASSISTENTE SOCIAL	41,83	10	0	10	10	71,83
11832	ANGELA CRISTINA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	44,08	5	0	10	10	69,08
4278	CASSIA MARQUES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	47,20	10	0	0	10	67,20
11874	RHOSSANE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	41,60	5	0	10	10	66,60
5713	MONICA VIANNA N VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	42,30	10	0	0	10	62,30
10511	PATRICIAAGRATINOCO	ASSISTENTE SOCIAL	27,50	5	0	0	10	42,50
12729	JOSIANE DE MENEZES MATOS MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL	13,63	4	0	10	10	37,63
12377	ANA CRISTINA MACHADO DE ASSIS	ASSISTENTE SOCIAL	14,57	4	0	0	10	28,57
3159	CLAUDIA MARIA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	0,00	10	0	0	10	20,00

Assistente Social Ref.301

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
729	MARIA DOLORES RODRIGUES ANDRE	ASSISTENTE SOCIAL	42,42	10	0	10	10	72,42

Atendente de Enfermagem Ref.104

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
731	MARIA JOSE CIPRIANO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	45,50	10	0	10	10	75,50
1041	MARIA INEZ DA CONCEICAO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	44,42	10	4	7	10	75,42
1746	JOSE MAURICIO LINHARES PALAU	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	38,43	10	8	8	10	74,43
1959	IRIS MARIA RAMOS DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	41,13	10	8	4	10	73,13
1680	MERCEDES DA CRUZ SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	45,80	10	4	3	10	72,80
738	NEIDE RODRIGUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	36,65	10	8	4	10	68,65
2148	SANDRA CRISTINA DE S PIMENTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	46,62	10	0	0	10	66,62
1777	NILDA MARIA DOS SANTOS FLORES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	43,47	10	0	0	10	63,47
1742	LUIZ CARLOS POVOA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40,97	10	0	2	10	62,97
1639	DEVANI TORQUATO MOREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	41,95	10	0	1	10	62,95
1924	VENERASILVIA DE AGUIAR	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	42,95	10	0	0	10	62,95
1039	ANACELIAALVES DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	41,95	10	0	0	10	61,95
1634	IRINEIDES DA ROSA MACHADO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	41,72	10	0	0	10	61,72
1048	VERA LUCIA RAMOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	12,00	10	0	0	10	32,00
2010	IZABEL C FERNANDES VIANA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0,00	10	0	1	10	21,00

Ativador de Esporte e Lazer Ref.202

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
3386	HELIOMAR CASTILHO DE ALMEIDA	ATIVADOR DE ESPORTE E LAZER	45,80	10	8	9	10	82,80
3396	CARLOS VIANA	ATIVADOR DE ESPORTE E LAZER	46,97	10	12	0	10	78,97
3526	AURELIO GABRIEL DA SILVA	ATIVADOR DE ESPORTE E LAZER	25,33	10	16	10	10	71,33
3002	INES DE SOUZA ALONSO FERNANDES	ATIVADOR DE ESPORTE E LAZER	29,13	10	0	0	10	49,13
3283	HELENA MARIA RABHA L MIGUEL	ATIVADOR DE ESPORTE E LAZER	0,00	10	0	0	10	20,00

Auxiliar de Berçário Ref.102

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
12208	VALERIA CRISTINA LEAL F DE ALMEIDA	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	44,98	4	16	10	10	84,98
12209	ROSANA SUELÍ MACHADO	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	45,40	4	8	9	10	76,40
12210	ANDREA HENRIQUES FONSECAAMARAL	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	45,57	4	8	8	10	75,57
12357	VANESSA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	43,35	4	8	10	10	75,35
12252	EDENILZE ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	44,98	4	6	10	10	74,98
13650	JULIANA SIMÕES BRANDÃO	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	44,23	4	8	7	10	73,23
12235	VANESSA LORENA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	45,22	4	14	0	10	73,22
12221	ISABELA DE OLIVEIRA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	41,72	4	8	8	10	71,72
13224	LUCIANA CORREIA DA SILVA	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	42,65	4	6	7	10	69,65
12257	GEOVANA FERREIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	44,40	4	6	5	10	69,40
12216	NOEMIA GOMES AZEVEDO DE ANDRADE	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	42,53	4	8	4	10	68,53
12220	MARY RUTH RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	42,77	4	6	4	10	66,77
12243	LILIANE KELLY ANDRADE	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	42,18	4	8	1	10	65,18
12233	ELAINE DA CONCEICAO CONSTANTINO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	42,42	4	0	7	10	63,42
12218	MARIA DA CONCEICAO AMARO	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	43,53	4	4	1	10	62,53
12230	NAIADY GABRIELE PEREIRA KNOELLER	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	33,33	4	4	7	10	58,33
12358	ELZA MARIA DO CARMO SOARES DOURADO	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	27,75	4	6	4	10	51,75
12369	RAIMUNDA FERREIRA XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	14,40	4	8	7	10	43,40
12263	MARLIZETE SALAZAR DA SILVA	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	13,63	4	8	4	10	39,63
12253	JANAINA FORTUNATO DA SILVA	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	14,17	4	4	5	10	37,17

Auxiliar de Biblioteca Ref.102

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
10311	ESTER MIRANDA MORETT	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	45,57	5	4	5	10	69,57
13141	Cristiane dos Santos Nunes	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	42,57	4	4	8	10	68,57
13232	ANGELA MARIA DE SOUZA ROSA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	42,65	4	4	5	10	65,65
13153	Carla Regina dos Anjos	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	38,22	4	8	0	10	60,22
13145	MARCIO LUIZ FOSSE PINTO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	42,37	4	0	0	10	56,37
13150	MILA DA SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	41,90	4	0	0	10	55,90
13147	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	39,70	4	0	0	10	53,70
13333	JULIANA OZORIO GOMES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	38,68	4	0	0	10	52,68
13144	LUCIENE MAIAARAUJO RAMOS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	27,62	4	8	0	10	49,62
13159	ALINE SANTOS DE MELLO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	40,20	4	0	0	0	44,20
13148	MILIÃ PINTO DA NÓBREGA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	14,68	4	0	0	10	28,68

Auxiliar de Consultório Dentário Ref.104

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
11613	DANIELE PEREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	44,28	5	8	7	10	74,28

11695	PATRICIA GONCALVES MACHADO COSTA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	43,82	5	8	7	10	73,82
11603	ANA MARIA NEVES DE SOUZA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	44,28	5	6	7	10	72,28
11607	MARTA SEIXAS ROCHA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	42,13	5	8	7	10	72,13
11618	ADMA APARECIDA POTENTE	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	42,65	5	6	7	10	70,65
11592	ELISANDRA RAMOS FAUSTINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	41,92	5	4	7	10	67,92
11604	CLEONARIA ALMERINDA DA LUZ	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	41,43	5	4	5	10	65,43
11187	RENATA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	41,25	5	8	1	10	65,25
11617	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	42,77	5	4	3	10	64,77
11703	KELLY CRISTINA ROCHA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	43,50	5	0	0	10	58,50
10696	BENEDITA BATISTA NOGUEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	42,88	5	0	0	10	57,88
11602	LEA RAMOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	38,15	5	4	0	8	55,15

Auxiliar de Enfermagem Ref.202

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
3928	SUZANE LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41,87	10	16	10	10	87,87
5090	IRIA MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,12	10	14	10	10	87,12
5212	JOSE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,83	10	14	10	10	86,83
7060	MARILENA SOBRAL BAPTISTA SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,58	9	14	10	10	86,58
6416	SILVANA RIBEIRO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44,28	10	16	6	10	86,28
4326	FRANCISCA SELMA VIANA REGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44,05	10	14	8	10	86,05
5637	ANDREA SOBRAL FARIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41,48	10	16	7	10	84,48
4463	ROSINEIA FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44,88	10	14	5	10	83,88
2909	HELIO BAPTISTA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41,37	10	14	8	10	83,37
11707	CRISTIANE PEREIRA CUSTODIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41,48	5	16	10	10	82,48
4446	FLAVIO JOSE GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	45,92	10	8	8	10	81,92
4851	GEORGINA HELENA M DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,25	10	14	7	10	81,25
4358	GLORIA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,13	10	16	2	10	81,13
6345	CLAUDIO HENRIQUE LEMOS PIMENTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,12	10	8	10	10	81,12
5669	OZORMINDA DA SILVA PORTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,42	10	14	4	10	80,42
4445	ANTONIO MARCOS DE S MESSIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44,28	10	14	2	10	80,28
4810	EUGENIA MARIA S LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,77	10	8	9	10	79,77
7002	SIDERLEY MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44,17	9	14	2	10	79,17
4068	MARTA VALERIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,93	10	8	7	10	78,93
11722	SONIA MARIA DA FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	39,75	5	14	10	10	78,75
4024	ADELIA DA SILVA RIBEIRO BERNARDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	45,57	10	8	5	10	78,57
4431	DAYSE DAGUILA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,53	10	14	2	10	78,53
11822	ILANA CARVALHO DE AZEREDO GULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41,22	5	14	8	10	78,22
11605	SANDRA REGINA SOARES EDUARDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44,17	5	12	7	10	78,17
7050	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44,17	9	14	0	10	77,17
4697	CLARA DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,10	10	8	7	10	77,10
11634	ELIDIANE BARCELOS ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	39,95	5	14	8	10	76,95
4368	JORGE JOSE ALBINI PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,70	10	8	8	10	76,70
2613	VALDENICE FELIX FRANCISCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,70	10	8	4	10	75,70
13672	FABIANA DE QUEIROZ ROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,48	4	14	7	10	75,48
4704	MARIA PERCILIANA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44,47	10	8	3	10	75,47
13481	PATRICIA DUQUE BARRETO LAURINDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	45,22	4	8	8	10	75,22
11186	GISELE CUNHA PAULO DE DEUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,02	5	8	10	10	75,02
11091	REJANE LIMA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44,98	5	8	7	10	74,98
5048	WELLINGTON PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,93	10	8	3	10	74,93

4120	CELIA MARIA MEDEIROS DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41,90	10	8	5	10	74,90
6637	ISLEI MARIA SILVA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44,63	9	8	3	10	74,63
6079	LAURICIA ISAIAS PROFETA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,48	10	8	3	10	74,48
11650	EDSON PEREIRADA VILA GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,42	5	8	9	10	74,42
11633	ANA ALVES MAURICIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44,18	5	8	7	10	74,18
11708	ANA CRISTINA DE ARAUJO MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,12	5	8	8	10	74,12
5675	MARIA AIDA DE CASTRO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,95	10	8	5	10	73,95
11733	SUELY MARIA MOTADA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	45,80	5	8	5	10	73,80
11651	HOSANA RODRIGUES DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,78	5	8	10	10	73,78
10381	SUELLEN CANDIDO DE PONTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,13	5	14	1	10	73,13
11658	PATRICIA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,02	5	14	2	10	73,02
11685	MARILDA LARANJEIRAS DELFINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,00	5	8	7	10	73,00
2638	MELLER ANA DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,67	10	8	4	10	72,67
11599	GISLAINE VERGILIO DA SILVA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,65	5	14	1	10	72,65
10528	SUELY CARVALHO GAMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	45,33	5	8	4	10	72,33
4454	VANIA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,30	10	8	2	10	72,30
13739	SUEZIA ESPINDULA LUMERTZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44,23	4	14	0	10	72,23
11730	BARBARA CLETO MAIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	32,05	10	12	8	10	72,05
10524	FERNANDO GOMES VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,83	5	8	6	10	71,83
5076	MARCIA HELENA MAIA BRAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,62	10	8	1	10	71,62
14086	NUBIA LOPES DA SILVA FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,38	10	8	3	10	71,38
14111	JANAINA AGUIAR DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41,25	4	12	4	10	71,25
4126	MARLENE FARIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,20	10	8	1	10	71,20
10518	CRISTINA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,88	5	8	5	10	70,88
10400	MARIA DINIZIA FERREIRA DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,70	5	8	4	10	70,70
5709	ANGELICA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,65	10	8	0	10	70,65
13632	RITA DE CÁSSIA FRANCO SCHINAID	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	45,63	4	8	3	10	70,63
5629	LIDIA GOMES BERTOLDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41,55	10	8	3	8	70,55
10522	ANDREIA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,53	5	8	5	10	70,53
5088	ROBERTO ALVES GUERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	39,47	10	8	3	10	70,47
6626	JUCARA MARIA MARTINS CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	46,38	9	0	5	10	70,38
5085	IRACEMA DE MELO LAGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41,37	10	8	1	10	70,37
4110	ELIZABETE SEBASTIANA THOMAZ GUILHERME	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	38,27	10	12	0	10	70,27
4692	ONGINA DA COSTA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41,13	10	8	1	10	70,13
4825	JANAINA SACRAMENTO ANUNCIACAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	46,08	10	0	4	10	70,08
11679	ELENA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41,05	5	14	0	10	70,05
11663	VIVIANI CARDOSO BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,85	5	8	6	10	69,85
10382	CLEIA MARIA ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,65	5	8	3	10	69,65
11624	ALEXANDRA DA SILVA V SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,53	10	8	1	10	69,53
13677	IVONE DA SILVA ELOI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,53	7	8	1	10	69,53
10592	TERESA MENDONCA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,38	10	8	1	10	69,38
4015	ANGELA MARIA DE S SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,30	10	6	1	10	69,30
10772	LEIA MARIA CORDEIRO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44,17	5	8	2	10	69,17
10678	HILDA DOMINGOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	46,03	5	8	0	10	69,03
5049	ROSANGELA NUNES DA GAMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,02	10	8	1	10	69,02
10388	MARCIA CRISTINA BARBIERI RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	39,97	5	8	6	10	68,97
11656	GELZA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	39,80	5	14	0	10	68,80
11738	ALEXSANDRO SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,75	5	8	5	10	68,75
10386	ELIZABETH GUEDES CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,72	5	8	3	10	68,72
4520	TERESA MENDONCA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	39,38	10	8	1	10	68,38

5130	CLAUDIA VARGAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44,28	10	14	0	0	68,28
4348	ILMA COIMBRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,20	10	8	0	10	68,20
11713	GISELLE HADAMA PONTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	45,10	5	8	0	10	68,10
11161	JUCIMAR MARIA MELLO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,88	5	8	2	10	67,88
5108	NADJA MARIA ALVES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	37,87	10	8	2	10	67,87
4121	GICELDA CONCEICAO S OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	39,65	10	8	0	10	67,65
4969	HELVIA APARECIDA DAMAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,63	10	6	1	10	67,63
14103	CARLA DA ROCHA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,53	4	8	2	10	67,53
11681	MARIA MORAIS COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44,05	5	8	0	10	67,05
6187	DOROTH GUIMARAES DA CUNHA MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	46,97	10	0	0	10	66,97
5738	MARIA LUCIA MENDONCA CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	46,85	10	0	0	10	66,85
11627	ALINE CRISTINA RODRIGUES ROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,78	5	8	3	10	66,78
10516	MIRIAM CRISTINA CALASSARA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41,43	5	8	2	10	66,43
10595	GRAZIELA DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	38,35	5	8	5	10	66,35
10391	ANTONIO HENRIQUE BESSA CONCEICAO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,23	5	8	0	10	66,23
11849	SANDRA LOURDES DE MELLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	39,03	10	8	1	8	66,03
5089	ANDREA BARBOSA DE ASSUNCAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	37,03	10	8	1	10	66,03
11686	SANY DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,00	5	8	0	10	66,00
11619	CARMEM LUCIA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,88	5	8	0	10	65,88
14088	JOAO LUIS DA SILVA IGNACIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,83	4	8	3	10	65,83
13738	MICHELLE FERNANDES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,80	4	8	0	10	65,80
13795	WELINGTON DOS SANTOS NICOTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,65	4	8	1	10	65,65
10384	DENISE COSTA CABRAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,60	5	8	0	10	65,60
10383	MARIA LUCIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,35	5	8	0	10	65,35
6406	IRENE SILVA ALVES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	33,33	10	8	4	10	65,33
11164	MARIA ROSELY LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,32	5	8	0	10	65,32
10387	ANGELITA CLEOPATTRA DE OLIVEIRA SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	39,30	5	8	3	10	65,30
11225	MARCIA CRISTINA DE ASSUMPÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,25	5	8	0	10	65,25
5123	MARIA MEDIANEIRA DE S SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,10	10	0	3	10	65,10
11109	VINICIUS GABRIEL DUTRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,08	5	8	2	10	65,08
11172	VANIA CANDIDO HONORIO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,08	5	8	0	10	65,08
14097	PATRICIA LOPEZ PERLINGEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36,78	4	14	0	10	64,78
11092	KELLY CELIANI DA CUNHA GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41,67	5	8	0	10	64,67
5737	LUCIA DE FATIMA O DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44,45	10	0	0	10	64,45
5109	YONE MARTINS DE LACERDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,27	10	0	4	10	64,27
7057	DANIELLE CARDOSO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36,90	9	8	0	10	63,90
10523	ERIC ROBERTO APRIGIO KOENIGKAM SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,87	5	8	0	10	63,87
10525	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	35,82	5	8	5	10	63,82
5999	MARIA ALICE RANGEL FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	32,63	10	8	3	10	63,63
4693	VALERIA DE JESUS PORTO SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,58	10	0	0	10	63,58
5086	ZELITA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,12	10	0	0	10	63,12
11118	SONIA JOSE FRANCISCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,03	5	8	0	10	63,03
2810	JULIO ERNANI OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,02	10	0	0	10	63,02
13760	MARIA APARECIDA QUIMAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,83	4	0	6	10	62,83
4860	UILSON DE SOUZA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	39,82	10	0	3	10	62,82
5084	MARLENE MACIEL M DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	39,68	10	0	3	10	62,68
11724	ANTONIO CARLOS BATISTA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44,63	5	0	3	10	62,63
4713	GRACIMAR DE MORAES FAIANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,53	10	0	0	10	62,53
4885	CLECIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,25	10	0	0	10	62,25
11598	JORGE LUIS ARANTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,20	5	8	9	0	62,20

4459	LUZINETE BRAZ DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,18	10	0	0	10	62,18
4081	ARLETE DE SOUZA MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,15	10	0	0	10	62,15
4017	JOSELINDA SILVA MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41,07	10	0	1	10	62,07
5676	ANGELICA M DA SILVA DORNELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41,90	10	0	0	10	61,90
11883	OLIMPIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41,85	10	0	0	10	61,85
5096	VALERIA DE ANDRADE SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41,77	10	0	0	10	61,77
6000	MARIA BENVINDA DUTRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41,37	10	0	0	10	61,37
4698	MARILENA CRUZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,85	10	0	0	10	60,85
4591	HOSANA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,78	10	0	0	10	60,78
3276	FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA PACHECO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	38,75	10	0	2	10	60,75
4416	JOANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,68	10	0	0	10	60,68
4780	LICIA BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,65	10	0	0	8	60,65
5721	GILCEIA GUIMARAES DA MOTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,55	10	0	0	10	60,55
4864	LINDALVA DE MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,22	10	0	0	10	60,22
13594	RODRIGO BENEDITO MILLER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,03	4	6	0	10	60,03
4028	JANE GAMA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	39,92	10	0	0	10	59,92
6727	CILENI DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,90	9	0	0	10	59,90
5092	JACIRA CARVALHAL RABELLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	39,20	10	0	0	10	59,20
11702	ELAINE ROSA CHAGAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	38,05	5	6	0	10	59,05
11606	VANESSA RIBEIRO BRAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44,05	5	0	0	10	59,05
14153	IVELTON ARAUJO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,00	5	0	1	10	59,00
14009	JOSE LUIZ FRANCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41,78	4	0	3	10	58,78
11173	DANIELLE FIRMINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24,68	5	14	5	10	58,68
4014	CLAUDIO FRANCISCO LADISLAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30,65	10	8	0	10	58,65
10517	ANACRISTINA ALMEIDA BAPTISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,65	5	0	0	10	58,65
11659	KELLY DE PAULA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,47	5	0	0	10	58,47
6866	CONSUELO RAMOS DA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	39,43	9	0	0	10	58,43
11087	MARIA DA GUIA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,12	5	0	0	10	58,12
11863	PRISCILA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,12	5	0	0	10	58,12
11587	CARLOS FABIANO CLARENCE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	35,08	5	8	0	10	58,08
12272	MARIA JOSE RIBEIRO SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43,48	4	0	0	10	57,48
11076	MARINA SCHULZE JOAQUIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,37	5	0	0	10	57,37
11628	GERALDO ACACIO CRIZIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,30	5	0	0	10	57,30
11106	CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA LUGAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,20	5	0	0	10	57,20
10520	ADRIANA DA CONCEICAO S SODRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,18	5	0	0	10	57,18
5050	RAIMUNDO NONATO LOUCHARD MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36,98	10	0	0	10	56,98
11873	PAULO AQUINO BASTOS SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,90	5	0	1	10	56,90
5967	WELLINGTON FRANKLIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36,68	10	8	2	0	56,68
11699	ADRIANA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41,67	5	0	0	10	56,67
10526	ANA LUCIA DA SILVA T DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41,53	5	0	0	10	56,53
4857	MARIA DE LOURDES MAGALHAES EUGENIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28,48	10	8	0	10	56,48
5704	EMERSON FURTADO CANDIDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28,43	10	8	0	10	56,43
4105	OLIMPIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44,17	10	0	0	2	56,17
10529	WALDEIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	41,13	5	0	0	10	56,13
5668	MARIA DAS GRAÇAS TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26,40	10	8	1	10	55,40
11698	FABIANA THOMAZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,40	5	0	0	10	55,40
11626	BARBARA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,00	5	0	0	10	55,00
6093	EUNICE BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	35,55	10	0	9	0	54,55
10521	DENISE DIAS AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	39,02	5	0	0	10	54,02
14162	ROBERTA CELIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40,90	3	0	0	10	53,90

2619	ANA MARIA ALVES DE L TEODORO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	37,17	10	0	0	6	53,17
2621	SIRLEI MARIA JULIAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28,62	10	0	4	10	52,62
4016	JORGINA FRANCISCA O DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42,28	10	0	0	0	52,28
5081	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	39,53	10	0	0	0	49,53
2902	ANA LUCIA MARTINS SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14,45	10	8	7	10	49,45
5677	AGENOR LOBO CAMACHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13,35	10	12	0	10	45,35
13841	ANA CLAUDIA PEREIRA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25,00	4	0	6	10	45,00
11725	VERA JOELMA RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29,83	5	0	0	10	44,83
11662	FABIANA DOS SANTOS RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29,25	5	0	0	10	44,25
11636	ANA CLAUDIA CORREA BASTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	39,12	5	0	0	0	44,12
14160	ANA PAULA BRAGADA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	39,85	3	0	0	0	42,85
11692	JOAO VICTOR INACIO FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27,70	5	0	0	10	42,70
11704	EDILSON AMANCIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27,15	5	0	0	10	42,15
4442	SONIA MARIA DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14,17	10	16	1	0	41,17
6204	THAIS SOTTO MAYOR PADUA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0,00	10	14	7	10	41,00
10693	MARIANA CARDOSO DE OLIVEIRA RAYMUNDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13,98	5	8	4	10	40,98
13648	CRISTINADA SILVA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24,13	4	0	2	10	40,13
11676	CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14,68	5	8	1	10	38,68
3941	CELSO DE CARVALHO LARA ROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0,00	10	8	8	10	36,00
5688	VALERIA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0,00	10	8	3	10	31,00
4449	MARLENE FERREIRA E CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	9,13	10	0	0	10	29,13
11683	KATIA ADRIANA TEIXEIRA SILVESTRE CERQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13,75	5	0	0	10	28,75
13679	CATARINA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20,38	4	0	0	4	28,38
5969	MARIA DA GLORIA P NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0,00	10	8	0	10	28,00
5112	HEINE MARIA DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0,00	10	0	4	10	24,00
4378	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0,00	10	0	1	10	21,00
4345	LINDALVA MONTEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0,00	10	0	0	10	20,00
4440	ZENILDA MACHADO GOMES LEITE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0,00	10	0	0	10	20,00
4541	TERESINHA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0,00	10	0	0	10	20,00
5171	MARIA DAS GRACAS SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0,00	10	0	0	10	20,00
10515	PRISCILLA FRAGA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0,00	5	0	0	10	15,00

Auxiliar de Eventos Ref.102

Matrícula	Nome
3373	OSVALDO DA COSTA SANTOS
2993	ANDREA RODRIGUES PORTUGAL
1967	MARIA LUIZA MAMEDIO PINTO
3395	ANDREIA CANDIDO DE CIZA

Cargo
AUXILIAR DE EVENTOS

Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
43,57	10	12	8	10	83,57
43,23	10	16	5	0	74,23
41,93	10	0	0	10	61,93
14,33	10	12	9	10	55,33

Auxiliar de Laboratorio Ref.104

Matrícula	Nome
11084	MARISE CARDOSO DE C BARTOLOMEU
11086	JULIANE DE OLIVEIRA HIGINO
11711	ROSIMAR DE OLIVEIRA LEMOS
11082	JANETE DE BARROS MACHADO MEDEIROS
11827	ELIANE DA CONCEICAO HENRIQUE
11828	CLARINAURA NASCIMENTO VITOR
11085	CARMEM LUCIA SOUZA DA CONCEICAO
5710	VERA LUCIA DE BRITO MATOS

Cargo
AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
45,22	5	14	10	10	84,22
44,17	5	8	8	10	75,17
44,87	5	14	1	10	74,87
43,23	5	8	6	10	72,23
43,58	5	8	4	10	70,58
42,88	7	4	5	10	68,88
44,40	5	8	0	10	67,40
46,97	10	0	0	10	66,97

10993	ELIZABETE MELGACO PEDRO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	41,95	5	8	1	10	65,95
11864	RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	42,77	5	8	0	10	65,77
11710	JANICE DOS ANJOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	41,03	5	8	0	10	64,03
11093	SHEILA DE ALMEIDA RIBEIRO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	45,40	5	8	5	0	63,40
11783	SUELÍ MANGUEIRA LOPES PINTO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	43,82	5	0	4	10	62,82
11843	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA 2	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	43,82	5	0	0	10	58,82
11614	CARLA BENEDICTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	28,43	5	8	1	10	52,43
11853	JOICE DA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	27,75	5	0	0	8	40,75

Auxiliar de Mecanica Ref.104

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
13197	RONALDO AYRES DO ESPÍRITO SANTO	AUXILIAR DE MECANICA	44,17	4	0	0	10	58,17
13166	TELMO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR DE MECANICA	40,22	4	0	0	10	54,22
13623	JOÃO JOSE DE LIMA JUNIOR	AUXILIAR DE MECANICA	35,13	4	0	0	0	39,13
13296	GIOVANI SOARES PEREIRA	AUXILIAR DE MECANICA	32,47	4	0	0	0	36,47

Auxiliar de Radiologia Ref.104

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
10530	RICARDO LAURINDO PINTO	AUXILIAR DE RADILOGIA	29,50	5	8	7	10	59,50

Auxiliar de Recreacao Ref.102

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
2740	SIRLENE DE ALMEIDA PEREIRA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	43,58	10	4	10	10	77,58
4988	MARIA DO CARMO S C CELESTINO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	41,31	10	6	7	10	74,31
5019	SULAMITHA GUIMARAES VARGAS	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	44,28	10	6	4	10	74,28
4663	RITA DE CASSIA DA SILVA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	42,41	10	8	3	10	73,41
12557	DELIANE DA SILVA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	44,63	4	4	9	10	71,63
13488	IRANEIDE FRANCISCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	43,07	4	8	3	10	68,07
12558	VERA LUCIA PEREIRA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	37,27	4	8	6	10	65,27
5146	ELIANE RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	41,08	10	4	0	10	65,08
14375	ELAINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	38,20	3	8	5	10	64,20
13590	MICHELE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	41,78	4	8	0	10	63,78
14386	CRISTINA MARCIA SOUZA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	38,80	3	8	2	10	61,80
2637	VALDERLIADOS SANTOS M FONSECA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	39,77	10	0	0	10	59,77
13167	ANA PAULA LOPES SOUSEDOD	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	41,13	4	0	4	10	59,13
10314	WEDSON SOARES DASILVA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	29,72	5	0	9	10	53,72
2904	MARIA DE LOURDES TRINDADE SANTOS	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	25,97	10	0	5	10	50,97
5158	SONIA REGINA METZKER DE LIMA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	34,20	10	0	0	6	50,20
4978	LIVANIA MARA DE O SILVA DINIZ	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	14,68	10	14	0	10	48,68
12556	CLEIDE DE FATIMA FRANCISCO FERREIRA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	20,70	4	8	1	10	43,70
10313	BRUNO DOS ANJOS PIMENTEL	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	0,00	5	4	8	4	21,00
2922	MARIAAPARECIDADIAS DA SILVA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	0,00	10	0	0	10	20,00

Auxiliar de Servicos Administrativos Ref.102

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
10680	AMARLIANA ELAINE ALVARO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	42,17	5	8	10	10	75,17
3122	JOAO BOSCO MAGALHAES EUGENIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45,10	10	4	5	10	74,10
4813	SONIA CRISTINA R P DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	43,00	10	4	7	10	74,00

4783	GLEIDE NERY PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	46,10	10	4	2	10	72,10
11820	RONALDO DO NASCIMENTO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	47,20	5	4	4	10	70,20
3352	MARIA OSCARINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	37,40	10	4	8	10	69,40
3484	VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	46,15	10	0	2	10	68,15
11646	JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	43,03	5	4	6	10	68,03
11630	MARIA FATIMA PAULO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	43,35	5	4	5	10	67,35
2146	DULCINEIA DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	46,70	10	0	0	10	66,70
10605	CIOMAR DE OLIVEIRA SARMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	41,13	5	4	5	10	65,13
4715	ALESSANDRA PEREIRA LEMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	41,00	10	4	0	10	65,00
3349	DOUGLAS TENORIO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	44,98	10	0	0	10	64,98
2942	GILBERTO ROSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26,57	10	8	10	10	64,57
3014	MARIA ROSA PIRES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	43,90	10	0	0	10	63,90
3017	MARIA APARECIDA CIRILO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	43,35	10	0	0	10	63,35
3379	SONIA MARIA PEREIRA PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	43,00	10	0	0	10	63,00
2171	OZIAS GOMES NETERIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	42,90	10	0	0	10	62,90
4311	ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	42,77	10	0	0	10	62,77
11653	MARIA MARLY CLEMENTE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	43,42	5	4	0	10	62,42
90	BENEDITO JOSE DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	41,00	10	0	1	10	62,00
3123	COSME MOREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	40,45	10	0	0	10	60,45
11816	JANAINA MEDEIROS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	28,97	5	6	0	10	49,97
2961	MARCELINO MANOELL DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	35,78	10	4	0	0	49,78
11839	JANAINA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	38,20	5	0	0	0	43,20

Auxiliar de Servicos Gerais Ref.102

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
2566	ADALTO CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	43,93	10	4	1	10	68,93
12672	DEVANIR DE OLIVEIRA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	48,48	4	6	0	10	68,48
256	VICENTE DE PAULO PIMENTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45,45	10	0	3	10	68,45
80	JONAS VITORINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	46,50	10	0	1	10	67,50
1991	SEBASTIAO LUIZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	46,27	10	0	0	10	66,27
2345	JORGE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45,80	10	0	0	10	65,80
1205	CARLOS ROBERTO FRANCELINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45,40	10	0	0	10	65,40
2473	LUIZ PIRES DE AGUIAR FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44,98	10	0	0	10	64,98
75	EMILSON ROSA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44,65	10	0	0	10	64,65
1980	EDINEI VIANA CLAUDINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44,40	10	0	0	10	64,40
2344	GELSON PIMENTA DOS S DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44,40	10	0	0	10	64,40
1727	VALDECI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44,05	10	0	0	10	64,05
1337	VALMIR DE ALCANTARA TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	43,78	10	0	0	10	63,78
12694	JOZEMAR JOSE ONORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,52	4	4	3	10	63,52
2160	IVO PENA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	43,42	10	0	0	10	63,42
1956	COSME PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	43,37	10	0	0	10	63,37
3994	LUIZ CARLOS ADRIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	43,35	10	0	0	10	63,35
2365	MANUEL DUARTE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	43,30	10	0	0	10	63,30
2022	ADELINO DUARTE FOLGOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,60	10	0	0	10	62,60
2134	REINALDO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,53	10	0	0	10	62,53
3871	VICENTE CORREA AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,52	10	0	0	10	62,52
12677	ARISTEU PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	41,52	4	4	3	10	62,52
12692	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	48,37	4	0	0	10	62,37
12733	MARIO SERGIO PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	48,37	4	0	0	10	62,37

3995	OSWALDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,23	10	0	0	10	62,23
1283	WALDINEI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,10	10	0	0	10	62,10
73	EMANUEL DIGUINALDO MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	41,92	10	0	0	10	61,92
12702	NERIVAN RODRIGUES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	47,90	4	0	0	10	61,90
2387	MARIO CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	41,60	10	0	0	10	61,60
2561	CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,33	10	0	0	10	60,33
1820	PAULO BORGES CASTRO DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,28	10	2	0	8	60,28
12748	RODRIGO DOS SANTOS THEODORO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	46,15	4	0	0	10	60,15
1671	JORGE CAMILO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39,65	10	0	0	10	59,65
150	JOSE CORREA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39,18	10	0	0	10	59,18
2575	JUVENIL SERGIO CORREA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,90	10	0	0	8	58,90
1492	ARISTIDES CIRILO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	38,03	10	0	0	10	58,03
4096	JOSE PEREIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,73	10	0	0	10	57,73
3921	BELMIRO HONORATO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36,97	10	0	0	10	56,97
12724	JOSE RICARDO MORENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,90	4	0	0	10	56,90
1662	JOSE ROBERTO DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36,75	10	0	0	10	56,75
1966	OSMAR CARDOSO DO E SANTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	38,60	10	0	0	8	56,60
82	FLORINDO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36,58	10	0	0	10	56,58
12696	IONES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,30	4	0	0	10	56,30
2378	ORLANDO HIPOLITO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35,80	10	0	0	10	55,80
2136	JOSE MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	34,63	10	0	0	10	54,63
151	JOSE COSME DA SILVA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	34,47	10	0	0	10	54,47
12690	ALECIO DASILVA IGNACIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42,27	4	0	0	8	54,27
10	JOEL LARA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40,08	10	0	0	4	54,08
2552	JOAO MARCOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	34,95	10	0	0	8	52,95
1670	MANOEL ROSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,37	10	0	3	10	52,37
1913	GERALDO RODRIGUES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31,23	10	0	0	10	51,23
1813	MARCOS ANTONIO DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31,18	10	0	0	10	51,18
1676	MANOEL CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	41,02	10	0	0	0	51,02
1378	DOMINGOS RAMOS E DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,30	10	0	0	10	50,30
1312	RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,95	10	0	0	2	49,95
1903	SEBASTIAO MARIANO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39,95	10	0	0	0	49,95
2569	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39,38	10	0	0	0	49,38
12701	JOSE GONCALVES CRUZ FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31,12	4	2	2	10	49,12
2177	JORGE DE SOUZA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28,78	10	0	0	10	48,78
1375	EVALDO DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	38,05	10	0	0	0	48,05
13069	antonio carlos de almeida pires	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33,33	4	0	0	10	47,33
2630	GILBERTO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36,93	10	0	0	0	46,93
3	ADILSON MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26,33	10	0	0	10	46,33
57	LINDOBERTO FORTUNATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,72	10	0	0	10	44,72
118	ARLI BRANDAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,20	10	0	0	10	44,20
12668	MARCOS PIERRE QUEIROZ GODINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37,32	4	0	0	0	41,32
3958	ROBERTO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14,22	10	4	2	10	40,22
3984	DAVI TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23,80	10	0	0	0	33,80
1977	ADAILSON DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16,65	10	0	0	6	32,65
2386	VALDEMIRO TENORIO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8,33	10	0	0	10	28,33
12669	NILTON PAULO DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,15	4	4	4	0	27,15
4101	IVAN PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17,07	10	0	0	0	27,07
2551	AGNALDO BERNARDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12,42	10	0	0	0	22,42
2555	ISMAEL DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12,32	10	0	0	0	22,32

2618	NILTON DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11,13	10	0	0	0	21,13
277	HAILTON DASILVA VALENTIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,00	10	0	0	10	20,00
2358	ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,00	10	0	0	10	20,00
2549	VALCYR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,00	10	0	0	10	20,00
2141	CARLOS ALBERTO T DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,00	10	0	0	8	18,00

Auxiliar de Zeladoria Ref.102

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
4662	CINEZIO JERONIMO	AUXILIAR DE ZELADORIA	48,02	10	4	2	10	74,02
12292	IRACEMA ALVES BASILIO MARINHO ANDRADE	AUXILIAR DE ZELADORIA	46,50	4	6	4	10	70,50
4086	VALERIA SIMONE C DAC MAIA	AUXILIAR DE ZELADORIA	45,33	10	4	1	10	70,33
14136	ROSANGELA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ZELADORIA	46,50	4	4	5	10	69,50
13589	ANGELA LEILA CARVALHO	AUXILIAR DE ZELADORIA	48,08	4	4	3	10	69,08
4362	JUSTINA LIDIA ROSA DA NOBREGA	AUXILIAR DE ZELADORIA	46,97	10	0	0	10	66,97
4808	LEAAPARECIDA SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE ZELADORIA	46,38	10	0	0	10	66,38
3630	SONIA MARIA GONCALVES TEIXEIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	41,25	10	4	1	10	66,25
12334	NATALIA REGINA DO CARMO	AUXILIAR DE ZELADORIA	43,93	4	4	4	10	65,93
3873	VALERIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	45,80	10	0	0	10	65,80
12667	ANTONIA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO TAVARES	AUXILIAR DE ZELADORIA	45,33	4	4	2	10	65,33
12205	SONIA HELENA APOLINARIO CORREA	AUXILIAR DE ZELADORIA	44,28	4	4	3	10	65,28
4781	VALQUIRIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ZELADORIA	44,98	10	0	0	10	64,98
3625	CLEIDE LUCIA ALBANO S TEIXEIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	40,97	10	4	0	10	64,97
12545	ANA CRISTINA MEDEIROS E SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	40,97	4	2	8	10	64,97
12568	MARIA DAS GRACAS DE AMORIM ALMEIDA	AUXILIAR DE ZELADORIA	46,62	4	4	0	10	64,62
13452	ELIZABEH FRANCISCA RIBEDIRO FERREIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	46,62	4	4	0	10	64,62
12204	CARLA CRISTINA CONCEICAO DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	38,42	4	6	6	10	64,42
12547	MARIA APARECIDA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,32	4	2	6	10	64,32
12269	PEDRO PAULO FORRIEL DOS REIS	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,18	4	4	4	10	64,18
13334	Celi Mendes Lopes da Silva	AUXILIAR DE ZELADORIA	49,18	4	0	1	10	64,18
4681	COLETA MAGALHAES MONTEIRO	AUXILIAR DE ZELADORIA	44,13	10	0	0	10	64,13
12685	ELZENI CARIOCA FRANCISCO	AUXILIAR DE ZELADORIA	45,10	4	2	3	10	64,10
12352	DALVA DOS SANTOS FONSECA	AUXILIAR DE ZELADORIA	44,05	4	6	0	10	64,05
12242	DAMIAO FRANCISCO MACHADO AMORIM	AUXILIAR DE ZELADORIA	37,88	4	6	6	10	63,88
4782	ZELIA DUBOC FALCAO	AUXILIAR DE ZELADORIA	43,68	10	0	0	10	63,68
3658	MARIA APARECIDA DOS S CLAUDINO	AUXILIAR DE ZELADORIA	40,63	10	2	1	10	63,63
12438	LENA DA CRUZ MIGUEL	AUXILIAR DE ZELADORIA	44,63	4	2	3	10	63,63
12202	MARCIA REGINA FERREIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,60	4	6	1	10	63,60
12734	FLAVIANO EUGENIO DE SOUZA	AUXILIAR DE ZELADORIA	44,55	4	2	3	10	63,55
4147	MARIA HELENA DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	43,53	10	0	0	10	63,53
3896	CIRLENE APARECIDA M LAURENTINO	AUXILIAR DE ZELADORIA	43,52	10	0	0	10	63,52
12200	PATRICIA SANTANA TOLEDO	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,37	4	4	3	10	63,37
13647	NADIA MARIA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,30	4	4	3	10	63,30
13493	CLEUSA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	43,30	4	6	0	10	63,30
13630	ANTONIA AURINEIDE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	44,93	4	4	0	10	62,93
12551	ILMAALVES DESSI	AUXILIAR DE ZELADORIA	41,87	4	4	3	10	62,87
3654	MARLENE GOMES CABRAL	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,77	10	0	0	10	62,77
13544	GEOVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	44,75	4	4	0	10	62,75
4758	SONIA REGINA MARTINS	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,72	10	0	0	10	62,72
13543	DARLENE DOS REIS ABREU DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	41,72	4	4	3	10	62,72

4712	MARIA APARECIDA DIAS	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,63	10	0	0	10	62,63
3808	MARTA DOS REIS LOPES SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,55	10	0	0	10	62,55
13490	ISRAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,50	4	6	0	10	62,50
12273	LUCIA SILVEIRA GUIMARAES	AUXILIAR DE ZELADORIA	40,40	4	6	2	10	62,40
13338	CATIA CILENE TEIXEIRA D AFONSO	AUXILIAR DE ZELADORIA	48,37	4	0	0	10	62,37
13294	ROSIETE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	43,35	4	4	1	10	62,35
12541	MARLENE DE FATIMA LUIZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	39,98	4	4	4	10	61,98
12543	JANAINA RAMOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	44,87	4	2	1	10	61,87
13339	FABIANA NOVAES DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	43,42	6	2	0	10	61,42
4706	ELZA PEDRO DE MATOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	41,40	10	0	0	10	61,40
3877	MARILENE MOREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE ZELADORIA	41,37	10	0	0	10	61,37
4869	IVANIZIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ZELADORIA	41,32	10	0	0	10	61,32
12546	ADRIANA PIMENTA DOS REMEDIOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	40,20	4	4	3	10	61,20
12276	MARIA DE FATIMA PIRES FERREIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	40,03	4	4	3	10	61,03
14104	ANGELA SOUZA AFONSO	AUXILIAR DE ZELADORIA	47,03	4	0	0	10	61,03
12479	LEONARDO ROSARIO GOES	AUXILIAR DE ZELADORIA	43,92	4	4	3	6	60,92
12206	LUCIA HELENA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	46,77	4	0	0	10	60,77
12552	CARMEM LUCIA DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,77	4	4	0	10	60,77
12350	NEISON BATISTA BARROS	AUXILIAR DE ZELADORIA	41,72	4	4	1	10	60,72
13622	MARIA DA PIEDADE VARGAS	AUXILIAR DE ZELADORIA	46,68	4	0	0	10	60,68
3535	MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ZELADORIA	40,42	10	0	0	10	60,42
13913	MARIA DA GLORIA PETRIN	AUXILIAR DE ZELADORIA	44,33	4	0	2	10	60,33
12265	FELIPE BARBOZA DA FONSECA	AUXILIAR DE ZELADORIA	39,23	4	4	3	10	60,23
4659	CONCEICAO LARA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	40,08	10	0	0	10	60,08
13340	DIRLENE BERNARDO SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,07	6	2	0	10	60,07
3639	PAULA MANOEL MACHADO	AUXILIAR DE ZELADORIA	39,85	10	0	0	10	59,85
12337	IRISMAR FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	43,82	4	2	0	10	59,82
13839	AURENIRA PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ZELADORIA	45,80	4	0	0	10	59,80
13331	MARLUCE GOMES DO NASCIMENTO VARMO	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,65	4	2	1	10	59,65
3863	RENILDES DE JESUS	AUXILIAR DE ZELADORIA	39,60	10	0	0	10	59,60
3724	BERENICE PIRES	AUXILIAR DE ZELADORIA	39,58	10	0	0	10	59,58
13446	TERESINHA SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	41,25	6	2	0	10	59,25
12254	FLAVIA MARIA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	40,22	4	2	3	10	59,22
14106	MARIA DO CARMO SOARES DE CARVALHO	AUXILIAR DE ZELADORIA	47,20	4	0	0	8	59,20
4790	MARIO ELIDIO ALVES	AUXILIAR DE ZELADORIA	41,15	10	0	0	8	59,15
5052	ELIZABETH FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ZELADORIA	30,07	10	6	3	10	59,07
12255	VERALUCE GOMES NASCIMENTO DE LIMA	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,02	4	2	1	10	59,02
12281	NADIA REGINA MARQUES BITENCOURT DE ANICETO	AUXILIAR DE ZELADORIA	39,85	4	2	3	10	58,85
13478	VERA LUCIA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,77	4	2	0	10	58,77
13494	Maria Helena Vargas Correa dos Santos	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,48	6	0	0	10	58,48
12349	REGINA CELIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	40,43	4	4	0	10	58,43
13328	NILMA MARQUES RIBEIRO	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,37	4	2	0	10	58,37
12262	LUCIA HELENA DO ROSARIO GONCALVES	AUXILIAR DE ZELADORIA	44,05	4	0	0	10	58,05
13542	MARLI SUDRI DE ASSIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	44,05	4	0	0	10	58,05
12284	JULIANA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	43,00	4	0	1	10	58,00
13487	JOANA DARC ANDRADE GOMES	AUXILIAR DE ZELADORIA	41,95	4	2	0	10	57,95
12287	LUIZA HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ZELADORIA	43,80	4	0	0	10	57,80
3880	ESTELA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	37,75	10	0	0	10	57,75
14121	ADRIANA SERRÃO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	41,60	4	2	0	10	57,60
4155	ARLETE MARIA DOS S CORREA	AUXILIAR DE ZELADORIA	37,32	10	0	0	10	57,32

4717	MARIA GENILDA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ZELADORIA	37,30	10	0	0	10	57,30
12687	TAISA DE SOUZAARAUJO	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,15	4	0	1	10	57,15
13303	MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,88	4	0	0	10	56,88
12335	MARIA DA CONCEICAO MACIEL SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,65	4	0	0	10	56,65
14105	MARLI GOMES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,48	4	0	0	10	56,48
13538	MARIA DA GLORIA MARTINS MAIA	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,43	4	0	0	10	56,43
13444	ELEINE DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,42	4	0	0	10	56,42
13558	ALDA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,30	4	0	0	10	56,30
12553	SONIA HELENA GASPAR MARTINS	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,30	4	0	0	10	56,30
4759	ROSANGELA LEOPOLDINO CHAVES	AUXILIAR DE ZELADORIA	38,17	10	2	0	6	56,17
13499	MARIAANACESARIO PIMENTA	AUXILIAR DE ZELADORIA	39,73	4	2	0	10	55,73
13341	CLEOCI ALESSANDRA CARRION DOS SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	41,70	4	0	0	10	55,70
12241	JANETE SILVA FARIAS	AUXILIAR DE ZELADORIA	37,67	4	4	0	10	55,67
12327	MARIA DAS GRACAS DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE ZELADORIA	41,67	4	0	0	10	55,67
13483	ELIANE BRISGIDA ANICETO DE MELO	AUXILIAR DE ZELADORIA	41,60	4	0	0	10	55,60
13551	CRISTIANA LARA RAMOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	41,25	4	0	0	10	55,25
13298	ADRIANA LUCAS BENTO DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	41,13	4	0	0	10	55,13
13687	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MARIANO	AUXILIAR DE ZELADORIA	40,40	4	0	0	10	54,40
13332	GISELE DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	40,38	4	0	0	10	54,38
12274	ADEMILDE FERREIRA DO COUTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	40,38	4	0	0	10	54,38
13643	ALEXANDRA VIGARANI FEIJO	AUXILIAR DE ZELADORIA	40,35	4	0	0	10	54,35
13596	NELI FIGUEIREDO DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	40,20	4	0	0	10	54,20
12342	ALESSANDRO PIRES MORAES	AUXILIAR DE ZELADORIA	39,92	4	0	0	10	53,92
12248	FERNANDA FREDERICO SOUZA	AUXILIAR DE ZELADORIA	39,85	4	0	0	10	53,85
12270	LILIAN RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	39,80	4	0	0	10	53,80
12251	MARIA VALDILENE DA SILVA MORAIS	AUXILIAR DE ZELADORIA	39,75	4	0	0	10	53,75
13158	RESODALIA FERNANDES BASILIO	AUXILIAR DE ZELADORIA	39,73	4	0	0	10	53,73
12540	INES OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	37,37	4	2	0	10	53,37
13448	PRISCILA DA SILVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE ZELADORIA	37,17	4	2	0	10	53,17
13616	ADOLFO MACEDO ROSA	AUXILIAR DE ZELADORIA	39,03	4	0	0	10	53,03
13678	ROSA MONICA DOS SANTOS REIS	AUXILIAR DE ZELADORIA	38,98	4	0	0	10	52,98
12354	MARCOS VINICIUS RAMOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,95	4	4	0	2	52,95
5111	JORGENETE DE SOUZA LEITE	AUXILIAR DE ZELADORIA	28,43	10	4	0	10	52,43
12286	ALCEDINA FERREIRA DE MELO DA ROCHA	AUXILIAR DE ZELADORIA	38,25	4	0	0	10	52,25
12679	MARIA LUCIA SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ZELADORIA	38,12	4	0	0	10	52,12
12351	WESLEY GOMES NEIVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	37,83	4	0	0	10	51,83
12544	MICHELE APARECIDA PEDROSO	AUXILIAR DE ZELADORIA	37,72	4	0	0	10	51,72
4788	TEREZAMARIAATALIBA	AUXILIAR DE ZELADORIA	29,48	10	2	0	10	51,48
12201	DANIELE OLSON TENORIO	AUXILIAR DE ZELADORIA	39,27	4	0	0	8	51,27
13644	ADRIANA DOS SANTOS SALVIANO	AUXILIAR DE ZELADORIA	37,23	4	0	0	10	51,23
13810	VANIA LUCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	35,10	4	2	0	10	51,10
13592	GABRIELARCANJO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ZELADORIA	36,28	4	0	0	10	50,28
12336	IVANACASTRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	29,13	4	4	3	10	50,13
3771	ZELIZ DO NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR DE ZELADORIA	29,72	10	0	0	10	49,72
3838	MARIA DE LOURDES S OLIVEIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	28,27	10	0	0	10	48,27
3814	COLOTHILDE MARIA COSTAARAUJO	AUXILIAR DE ZELADORIA	26,47	10	0	1	10	47,47
12344	SANDRO RAMOS PIMENTA	AUXILIAR DE ZELADORIA	38,90	4	4	0	0	46,90
12203	VANDERLEA DA CONCEICAO R DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	42,72	4	0	0	0	46,72
5075	SHIRLEY MARIA G J MACHADO	AUXILIAR DE ZELADORIA	26,65	10	0	0	10	46,65
3979	LEILAARGENTINA P DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	25,88	10	0	0	10	45,88

3843	MARIA JOSE MORAIS LOPES	AUXILIAR DE ZELADORIA	25,32	10	0	0	10	45,32
5114	MARIA DAS DORES S NASCIMENTO	AUXILIAR DE ZELADORIA	25,32	10	0	0	10	45,32
12574	ANGELA BRAZ DIONIZIO	AUXILIAR DE ZELADORIA	37,47	4	2	1	0	44,47
3774	MARILDA DE SOUZA FRANCISCO	AUXILIAR DE ZELADORIA	24,27	10	0	0	10	44,27
14117	DALILA FERNANDES DE MATOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	34,75	4	4	1	0	43,75
3956	DAUREA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	23,72	10	0	0	10	43,72
12681	ANGELA ROSA DOS SANTOS GOES	AUXILIAR DE ZELADORIA	29,72	4	0	0	10	43,72
12865	ALLCIDA MARIA MARIANO REIS	AUXILIAR DE ZELADORIA	27,22	6	0	0	10	43,22
13588	NILCEIA ROSA DE SOUSA	AUXILIAR DE ZELADORIA	21,50	4	4	1	10	40,50
13475	RENATA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ZELADORIA	27,33	4	2	1	6	40,33
13561	MARILZA DA SILVA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE ZELADORIA	36,30	4	0	0	0	40,30
13106	GEORGINA DUARTE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ZELADORIA	20,63	4	2	0	10	36,63
3531	ALICE LEONTINA DOS SANTOS MAIA	AUXILIAR DE ZELADORIA	26,57	10	0	0	0	36,57
13553	ROSANE CONCEIÇÃO SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	18,50	4	4	0	10	36,50
3662	JOAO CARLOS COELHO	AUXILIAR DE ZELADORIA	13,23	10	0	0	10	33,23
3812	MARIA JOAQUINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	12,97	10	0	0	10	32,97
14107	ANDERSON GARCIA CAETANO	AUXILIAR DE ZELADORIA	28,85	4	0	0	0	32,85
4146	ELZELINA ESMERINA G MARQUES	AUXILIAR DE ZELADORIA	12,83	10	0	0	10	32,83
13536	ELISANGELA DE SOUZA FERNANDES MORAES	AUXILIAR DE ZELADORIA	28,65	4	0	0	0	32,65
12239	MARIA CANDIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	13,08	4	4	0	10	31,08
12420	ADRIANA LAURINDO	AUXILIAR DE ZELADORIA	13,93	4	0	0	10	27,93
12582	RITA DE CASSIA DOS SANTOS RAMOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	23,52	4	0	0	0	27,52
13225	RENIRA DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE ZELADORIA	14,37	4	0	0	8	26,37
3633	ODALEA COUTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	0,00	10	0	0	10	20,00
3711	ZILDA DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	0,00	10	0	0	10	20,00
3718	TANIA REGINA S DOS SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	0,00	10	0	0	10	20,00
3791	ZILDA DAS NEVES PEREIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	0,00	10	0	0	10	20,00
12642	ISABEL CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	15,73	4	0	0	0	19,73

Bercarista Ref.202

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
13322	SIMONE DE BRITO REIS	BERÇARISTA	45,33	4	12	9	10	80,33
13233	LEILA PATRICIA FONTES DE AQUINO MARIANO SILVA	BERÇARISTA	14,22	4	14	9	10	51,22
13595	RENATA SILVA DO NASCIMENTO	BERÇARISTA	0,00	4	8	8	10	30,00
13582	MARCELLE ABRAHÃO MOREIRADIAS	BERÇARISTA	22,38	4	0	0	2	28,38
12231	MARIA CARLA DE AZEVEDO ROSA	BERÇARISTA	0,00	4	14	0	10	28,00

Biologo Ref.301

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
3054	PAULO CARVALHO FILHO	BIÓLOGO	46,17	10	18	10	2	86,17

Cirurgiao Dentista Ref.300

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
3027	ROSANNE PINHEIRO RODRIGUES	CIRURGIAO DENTISTA	47,43	10	16	10	10	93,43
2965	MARCELO CONCEICAO DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	44,82	10	16	10	10	90,82
4072	ANA CLAUDIA FERREIRA DIAS DUARTE	CIRURGIAO DENTISTA	43,93	10	16	10	10	89,93
2974	OZEAS FERREIRA DA CUNHA JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA	43,12	10	16	10	10	89,12
4083	WANDETE LUZIA HENRIQUE DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	42,93	10	16	10	10	88,93
11593	CRISTIANA CARNEIRO MALDONADO	CIRURGIAO DENTISTA	47,78	5	16	10	10	88,78

4559	DENISE BATISTA SALINO	CIRURGIAO DENTISTA	42,53	10	16	10	10	88,53
12211	JARBAS CUSTODIO JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA	47,78	4	16	10	10	87,78
11629	ROGERIO JARDIM CALDAS	CIRURGIAO DENTISTA	46,15	5	16	10	10	87,15
4975	MARTHA CARNEIRO DE LEMOS	CIRURGIAO DENTISTA	42,65	10	16	8	10	86,65
11705	CARINA SANTOS BARROS	CIRURGIAO DENTISTA	45,57	5	16	10	10	86,57
11166	CAMILA WERNECK PEREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	45,45	5	16	10	10	86,45
11684	DANIELA ANTUNES DE ARAUJO	CIRURGIAO DENTISTA	45,33	5	16	10	10	86,33
11597	CAROLINA BARCELLOS SERRAO	CIRURGIAO DENTISTA	44,17	5	16	10	10	85,17
11591	CESAR PECLAT RANGEL	CIRURGIAO DENTISTA	43,93	5	16	10	10	84,93
10569	RAQUEL PINTO COELHO FIGLIUOLO	CIRURGIAO DENTISTA	43,35	5	16	10	10	84,35
2966	ANDERSON TADEU VALENTE	CIRURGIAO DENTISTA	42,88	10	16	5	10	83,88
3336	MARCIA ELIZABETH DOS SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA	42,77	10	16	5	10	83,77
11709	KATIA MARIA FONSECA GERHARDT	CIRURGIAO DENTISTA	44,40	5	16	8	10	83,40
11701	MAURICIO ALVES DE AZEVEDO	CIRURGIAO DENTISTA	45,33	5	16	7	10	83,33
10575	FERNANDA PEREIRA GAETANI	CIRURGIAO DENTISTA	42,30	5	16	10	10	83,30
4041	ELIZABETH MARINHO CORREA	CIRURGIAO DENTISTA	43,65	10	16	3	10	82,65
5596	ISABELLA MARIA SOUZA DOS REIS	CIRURGIAO DENTISTA	32,28	10	16	10	10	78,28
11716	MARCUS VINICIUS RIBEIRO CARVALHO	CIRURGIAO DENTISTA	43,12	5	16	3	10	77,12
10938	ASRIEL ANDRADE DE CASTRO	CIRURGIAO DENTISTA	42,67	5	16	3	10	76,67
3304	CHARLES BIOT	CIRURGIAO DENTISTA	46,03	10	0	10	10	76,03
5063	ANA CRISTINA FIUZA RABHA GRACIANO	CIRURGIAO DENTISTA	45,68	10	0	10	10	75,68
1761	DEBORA ELIAS LIMA	CIRURGIAO DENTISTA	45,22	10	0	10	10	75,22
5060	ALEXANDRE NUNES MARREIROS	CIRURGIAO DENTISTA	44,63	10	0	9	10	73,63
4062	RAIMUNDO RIBEIRO MORENO	CIRURGIAO DENTISTA	43,00	10	0	10	10	73,00
2981	CLAUDIA BARBOSA DA SILVA CUNHA	CIRURGIAO DENTISTA	42,65	10	0	10	10	72,65
10570	MAYRA CARDOSO	CIRURGIAO DENTISTA	29,32	5	16	10	10	70,32
10567	FABIO SCHARFMAN	CIRURGIAO DENTISTA	45,22	5	0	10	10	70,22
11712	RICARDO DE CARVALHO PEREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	43,93	5	0	10	10	68,93
4038	LEONARDO FONSECA DE PAIVA	CIRURGIAO DENTISTA	44,28	10	0	4	10	68,28
11160	ANDRE LUIS VELOSO SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	42,65	5	0	10	10	67,65
10571	LUCINETE BATISTA DE FREITAS	CIRURGIAO DENTISTA	43,47	5	0	9	10	67,47
4048	PEDRO ALVES FILHO	CIRURGIAO DENTISTA	28,78	10	16	1	10	65,78
3305	GARDENIA LUISA CHAVES TIBURCIO	CIRURGIAO DENTISTA	28,67	10	16	1	10	65,67
5623	ELISABETH ALVES BARBOSA	CIRURGIAO DENTISTA	29,60	10	16	0	10	65,60
1788	FATIMA RODRIGUES LAGE	CIRURGIAO DENTISTA	44,63	10	0	0	10	64,63
10600	MARCELO AUGUSTO R DE CARVALHO	CIRURGIAO DENTISTA	43,02	5	0	5	10	63,02
4073	ROSANGELA CONCEICAO SOARES	CIRURGIAO DENTISTA	42,18	10	0	0	10	62,18
10572	KARLA GONCALVES CUPERTINO	CIRURGIAO DENTISTA	44,98	5	0	0	10	59,98
11588	KARITA SOUZA CORREIA	CIRURGIAO DENTISTA	44,75	5	0	0	10	59,75
4557	SUIAN LOPES	CIRURGIAO DENTISTA	28,43	10	0	10	10	58,43
11881	LEILA MARIA GOMES DE CASTRO	CIRURGIAO DENTISTA	43,27	5	0	0	10	58,27
11168	EDUARDO DALBONI CUNHA SOARES	CIRURGIAO DENTISTA	40,80	5	0	0	10	55,80
2151	JOSE PAULO LAGE JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA	29,48	10	0	0	10	49,48
11850	EDUARDO RODRIGUES CONSTANTIN	CIRURGIAO DENTISTA	30,83	5	0	0	10	45,83
11665	MARCEL SOUZA MARQUES	CIRURGIAO DENTISTA	29,72	5	0	0	10	44,72
11623	RENATO ALVES DOS SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA	28,82	5	0	0	10	43,82
14011	JANAINA BARBIERI DOS SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA	22,73	4	0	7	10	43,73
5645	SHEYLA MARIA ALMEIDA H FREIRE	CIRURGIAO DENTISTA	0,00	10	16	0	10	36,00
5594	ERIKA FABIOLA CAVALCANTI	CIRURGIAO DENTISTA	0,00	0	0	0	10	10,00

Cirurgiao Dentista Ref.301

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
381	JOSE CARLOS TOSTO	CIRURGIAO DENTISTA	45,92	10	16	1	10	82,92
722	JOSE CARLOS VERRISSIMO	CIRURGIAO DENTISTA	29,02	10	0	0	10	49,02

Cominicador Social Ref.300

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
760	NADIA MARIA DE SOUZA VALVERDE	COMUNICADOR SOCIAL	42,80	10	0	6	10	68,80
469	MARIA DE LOURDES PEREIRA GALINDO	COMUNICADOR SOCIAL	45,80	10	0	3	10	68,80
494	ROSARIO EDUARDO SAMOR	COMUNICADOR SOCIAL	26,92	10	0	0	10	46,92

Comunicador Social Ref.301

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
870	LUIS CARLOS DOS SANTOS	COMUNICADOR SOCIAL	45,57	10	0	5	10	70,57

Contador Ref.300

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
881	MARIO HIROSHI UEHARA	CONTADOR	44,63	10	0	0	10	64,63

Coveiro Ref.102

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
13100	ADILSON FELICIANO DOS REIS	COVEIRO	47,08	4	6	3	10	70,08
2359	OSMAR DOS SANTOS GOMES	COVEIRO	47,08	10	0	0	10	67,08
12678	CLAUDIO DE JESUS PEREIRA	COVEIRO	47,32	4	4	0	10	65,32
54	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	COVEIRO	42,53	10	0	0	10	62,53
13946	JOSE MARTINS DA SILVA	COVEIRO	42,48	4	4	2	10	62,48
13631	MARCELO JOSE DASILVA	COVEIRO	40,73	4	0	0	10	54,73
12695	PAULO CESAR DE FIGUEIREDO	COVEIRO	41,93	4	0	0	8	53,93
13646	JAIR FERNANDES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	COVEIRO	38,38	4	0	0	10	52,38
13978	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	COVEIRO	40,20	4	0	0	8	52,20
12583	RENATO FERREIRA DA SILVA	COVEIRO	36,57	4	0	0	8	48,57
3879	VICENTE LIBORIO	COVEIRO	35,17	10	0	0	0	45,17
2560	SEBASTIAO JORGE DA SILVA	COVEIRO	34,27	10	0	0	0	44,27
14373	VALERIO QUIRINO	COVEIRO	23,00	3	6	1	10	43,00
13540	JAMES RODRIGUES DE ANDRADE	COVEIRO	38,68	4	0	0	0	42,68
12584	THIAGO SEIXAS DOS SANTOS	COVEIRO	26,68	4	0	0	10	40,68
4566	LAURO PEREIRA SANDER	COVEIRO	20,97	10	0	0	6	36,97
2144	JURANDY DAS CHAGAS	COVEIRO	0,00	10	0	0	10	20,00

Desenhista Ref.202

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
3381	CARLOS HENRIQUE DE ASSIS	DESENHISTA	43,23	10	8	0	10	71,23
3934	ALEXANDRE JUSTINO DE OLIVEIRA	DESENHISTA	42,25	10	0	0	10	62,25

Desenhista Ref.203

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
888	VALDIR COSTA	DESENHISTA	43,82	10	8	5	10	76,82

1035	CID SOUZA DA CONCEICAO	DESENHISTA	42,93	10	0	0	10	62,93
1379	GELSON NUNES DOS SANTOS	DESENHISTA	12,65	10	0	0	0	22,65
Docente I Ref.400								
Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
3248	GLAUCIA BASILIO DA SILVA	DOCENTE I	49,65	10	16	10	10	95,65
6654	GLAUCIA BASILIO DA SILVA	DOCENTE I	49,65	10	16	10	10	95,65
6671	GLAUCIANE SOARES BASILIO	DOCENTE I	49,65	10	16	10	10	95,65
3641	VALERIA DOS SANTOS RODRIGUES	DOCENTE I	48,37	10	16	10	10	94,37
10236	VALERIA DOS SANTOS RODRIGUES	DOCENTE I	48,37	10	16	10	10	94,37
6662	MARIA HELENA DE ANDRADE	DOCENTE I	49,07	9	16	10	10	94,07
3005	LEA BARBOSA LARANGEIRA	DOCENTE I	49,53	10	14	10	10	93,53
2316	LEA BARBOSA LARANGEIRA	DOCENTE I	49,30	10	14	10	10	93,30
3191	LILIANA ELSI LARROSA ARIAS	DOCENTE I	47,20	10	16	10	10	93,20
12449	SANDRA REGINA GOMES LOPES	DOCENTE I	49,07	10	14	10	10	93,07
1753	MAGALI SILVA DOS SANTOS*****	DOCENTE I	46,92	10	16	10	10	92,92
2175	LILIANA ELSI LARROSA ARIAS	DOCENTE I	46,85	10	16	10	10	92,85
2850	ADRIANA TEIXEIRA	DOCENTE I	48,83	10	14	10	10	92,83
3692	ADRIANA TEIXEIRA	DOCENTE I	48,83	10	14	10	10	92,83
3694	MARTA DOS SANTOS CANDIDO JARDIM	DOCENTE I	48,83	10	14	10	10	92,83
2070	MARIA SEBASTIANA M PALMEIRA	DOCENTE I	46,38	10	16	10	10	92,38
3072	MARIA SEBASTIANA M PALMEIRA	DOCENTE I	46,38	10	16	10	10	92,38
3611	SUELY MAFALDA ROBERT	DOCENTE I	48,37	10	14	10	10	92,37
2864	MAGALI SILVA DOS SANTOS	DOCENTE I	46,27	10	16	10	10	92,27
595	ANA LUCIA F DA SILVA	DOCENTE I	48,13	10	14	10	10	92,13
3300	ELAINE JAQUES SOTERO	DOCENTE I	48,13	10	14	10	10	92,13
6669	LIDIA MARIA MOREIRA GERAUD	DOCENTE I	45,92	10	16	10	10	91,92
3738	MARIA LAURA CORREA	DOCENTE I	45,80	10	16	10	10	91,80
2336	MARIA INEZ LIMA DOS SANTOS	DOCENTE I	47,78	10	14	10	10	91,78
3077	MARIA INEZ LIMA DOS SANTOS	DOCENTE I	47,78	10	14	10	10	91,78
1408	ELIANA CAVALIERI DUARTE	DOCENTE I	45,33	10	16	10	10	91,33
2315	MARISE BRAGA CORREA DEHOUL	DOCENTE I	45,33	10	16	10	10	91,33
2865	MARISE BRAGA CORREA DEHOUL	DOCENTE I	45,33	10	16	10	10	91,33
2881	DEBORA KNUPP DA CUNHA ROSA	DOCENTE I	45,22	10	16	10	10	91,22
2332	ROSIANE VIANA FERREIRA LEAL	DOCENTE I	47,20	10	14	10	10	91,20
2894	ROSIANE VIANA FERREIRA LEAL	DOCENTE I	47,20	10	14	10	10	91,20
2639	NIRCE PEREIRA DE A BORGES	DOCENTE I	45,18	10	16	10	10	91,18
1824	DEBORA KNUPP DA CUNHA ROSA	DOCENTE I	45,10	10	16	10	10	91,10
411	MARIA APARECIDA LARA DA SILVA	DOCENTE I	47,08	10	14	10	10	91,08
3705	MARIA PAUTILHA FERREIRA PERES	DOCENTE I	46,97	10	14	10	10	90,97
6656	IREMAR JOSE BATISTA DE PAULA	DOCENTE I	45,68	9	16	10	10	90,68
2761	GERALDA DE FATIMA VIEIRA CUNHA SABADIN	DOCENTE I	44,63	10	16	10	10	90,63
3204	GIZA DA SILVA PIMENTEL	DOCENTE I	46,38	10	14	10	10	90,38
3893	FLAVIA ADRIANA FONSECA DE SOUSA	DOCENTE I	46,27	10	14	10	10	90,27
11586	NILCINEA OLIVEIRA GASPAR	DOCENTE I	46,15	10	14	10	10	90,15
2932	ARLETE DE CASTRO SILVA	DOCENTE I	44,05	10	16	10	10	90,05
2719	ZELIR DE MAGALHAES DA CUNHA	DOCENTE I	46,03	10	14	10	10	90,03
2862	ANA CLAUDIA RODRIGUES SOUZA DE BARROS	DOCENTE I	46,03	10	14	10	10	90,03
3890	MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	DOCENTE I	43,93	10	16	10	10	89,93

3670	CINTIA DA SILVA NOBREGA	DOCENTE I	43,82	10	16	10	10	89,82
3676	ARLANDIA DE LIMA	DOCENTE I	45,80	10	14	10	10	89,80
2245	TANIA PUEYO DE LIMA LYRA	DOCENTE I	47,78	10	14	8	10	89,78
6670	EDILENE PINTO DA FONSECA GABRIEL	DOCENTE I	46,50	9	14	10	10	89,50
3985	ROSEANE MACHADO PERES	DOCENTE I	45,45	10	14	10	10	89,45
1702	LEA MARIA DA ROCHA SENA	DOCENTE I	45,45	10	14	10	10	89,45
594	ZELIR DE MAGALHAES DA CUNHA	DOCENTE I	45,33	10	14	10	10	89,33
3914	ROZIMERE LUCAS DE NORONHA	DOCENTE I	45,28	10	14	10	10	89,28
2832	MARISTELA PINTO PIMENTA	DOCENTE I	43,25	10	16	10	10	89,25
6658	TEREZA RIBEIRO PONTES	DOCENTE I	44,17	9	16	10	10	89,17
3242	LUIS CLAUDIO DA SILVA	DOCENTE I	45,10	10	14	10	10	89,10
1099	VERA CRISTINA CUNHA LIMA DE SOUZA	DOCENTE I	45,10	10	14	10	10	89,10
1828	ALICE RODRIGUES G JORDAO	DOCENTE I	47,08	10	16	6	10	89,08
2301	MARISTELA PINTO PIMENTA	DOCENTE I	43,02	10	16	10	10	89,02
3576	CRISTINA HELENA LOPES FERREIRA	DOCENTE I	43,00	10	16	10	10	89,00
3713	CELI CONCEICAO DE OLIVEIRA	DOCENTE I	44,87	10	14	10	10	88,87
2323	MARIA APARECIDA CLARAL VIANA	DOCENTE I	44,75	10	14	10	10	88,75
3685	MARLENE CASSARO RESENDE	DOCENTE I	42,73	10	16	10	10	88,73
3769	JOVINA INACIA DO N MOREIRA	DOCENTE I	42,65	10	16	10	10	88,65
3968	MARIA DE LOURDES HIGINO	DOCENTE I	44,63	10	14	10	10	88,63
4092	RUTE FERREIRA DO CARMO	DOCENTE I	44,63	10	14	10	10	88,63
2646	DILEIA MARANHAO DA R SANTOS	DOCENTE I	44,52	10	14	10	10	88,52
3261	JANETE BENEDITA DE A CASTILHO	DOCENTE I	44,52	10	16	8	10	88,52
3190	CLEIDE RIBEIRO	DOCENTE I	46,50	10	14	8	10	88,50
3232	MARIA ONISIA SILVA DE BRITO	DOCENTE I	46,38	10	14	8	10	88,38
3592	ELIANE PORTELLA PORTUGAL	DOCENTE I	45,33	10	16	7	10	88,33
2069	NEUSA APARECIDA REIS TEIXEIRA	DOCENTE I	44,28	10	14	10	10	88,28
4084	CLAUDIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	DOCENTE I	44,28	10	14	10	10	88,28
2567	ROSIANE FERNANDES DOS S SOUZA	DOCENTE I	44,28	10	14	10	10	88,28
3720	ISAURA DE SOUZA OLIVEIRA LEITE	DOCENTE I	42,18	10	16	10	10	88,18
2317	JANETE BENEDITA DE A CASTILHO	DOCENTE I	44,17	10	16	8	10	88,17
3673	ANA NERI SOUZA LOUZADA TAVARES	DOCENTE I	44,17	10	14	10	10	88,17
3661	NADIA MARIA DE F LOUREIRO	DOCENTE I	48,13	10	12	8	10	88,13
3601	LUCIA ELENA S TEIXEIRA	DOCENTE I	44,12	10	14	10	10	88,12
10245	ANA CRISTINA RAMOS DE ALMEIDA	DOCENTE I	48,95	5	14	10	10	87,95
3849	MARIA JOSE CHAVES DE OLIVEIRA	DOCENTE I	41,95	10	16	10	10	87,95
3683	DENISE DE MELLO O MARIANO	DOCENTE I	43,93	10	14	10	10	87,93
2057	VALERIA SODRE DE CAMPOS	DOCENTE I	43,93	10	14	10	10	87,93
3672	SHIRLEY CELI ALVES	DOCENTE I	41,83	10	16	10	10	87,83
3499	RITA DE CASSIA SILVA	DOCENTE I	43,72	10	14	10	10	87,72
3453	ROSANA COUTO DOS SANTOS	DOCENTE I	45,68	10	14	8	10	87,68
13788	MELINA LUCIA ROCHA PEREIRA	DOCENTE I	49,65	4	14	10	10	87,65
2077	AIDACORREA MAIA	DOCENTE I	44,63	10	14	9	10	87,63
2324	ANA CLAUDIA RODRIGUES SOUZA DE BARROS	DOCENTE I	43,47	10	14	10	10	87,47
3679	FABIOLADA SILVA BRAGA FEITOZA	DOCENTE I	43,47	10	14	10	10	87,47
6649	NATANAEL JOSE DE ASSIS	DOCENTE I	45,45	9	14	9	10	87,45
2897	UBIRAJARA PEIXOTO	DOCENTE I	47,43	10	16	4	10	87,43
4457	SANDRA MARIA BARBOSA DA SILVA	DOCENTE I	45,40	10	14	8	10	87,40
6655	ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA REIS	DOCENTE I	44,40	9	14	10	10	87,40
2229	MARILIA CLARA VIEIRA	DOCENTE I	46,38	10	14	7	10	87,38

13479	ALCIONE RODRIGUES DA SILVA	DOCENTE I	47,32	4	16	10	10	87,32
3610	CARMEM LUCIA DOS SANTOS CALHEIRO VIANA	DOCENTE I	43,23	10	14	10	10	87,23
3696	FABIANA JORDAO NOBREGA	DOCENTE I	43,17	10	14	10	10	87,17
2227	ELIANE MARABOTTI	DOCENTE I	43,12	10	14	10	10	87,12
2844	CARMEM LUCIA DOS SANTOS CALHEIRO VIANA	DOCENTE I	43,12	10	14	10	10	87,12
12431	ELIANE MARABOTTI	DOCENTE I	43,12	10	14	10	10	87,12
1123	MARIA DAS GRACAS PEREIRA ROSA	DOCENTE I	45,10	10	14	8	10	87,10
1822	JOELMA ANDRADE MOREIRA	DOCENTE I	45,10	10	12	10	10	87,10
3181	ROZIMERE FRANCISCADA SILVA	DOCENTE I	44,98	10	14	8	10	86,98
12415	ROZIMERE FRANCISCADA SILVA	DOCENTE I	44,98	10	14	8	10	86,98
3596	ELZA SOARES DA SILVA DUTRA	DOCENTE I	42,97	10	14	10	10	86,97
3712	FABIANA DE ALMEIDA	DOCENTE I	42,95	10	14	10	10	86,95
11677	SOLANGE FERREIRA TAVARES FRAGOSO	DOCENTE I	47,90	5	14	10	10	86,90
2031	HILDA NUNES DA CONCEICAO	DOCENTE I	42,77	10	14	10	10	86,77
2224	HELENA CATARINA DOS SANTOS	DOCENTE I	42,77	10	14	10	10	86,77
2825	CARIME MOHAMED SEIFEDDINE	DOCENTE I	42,77	10	14	10	10	86,77
3175	HELENA CATARINA DOS SANTOS	DOCENTE I	42,77	10	14	10	10	86,77
3171	ANA PAULA DA SILVA NEVES	DOCENTE I	44,75	10	12	10	10	86,75
3594	ANA PAULA DA SILVA NEVES	DOCENTE I	44,75	10	12	10	10	86,75
1862	SILVANA HELENA J ANDRADE	DOCENTE I	44,63	10	12	10	10	86,63
3178	ROSANGELA RAMOS CARNEIRO	DOCENTE I	40,57	10	16	10	10	86,57
3714	KELLY MAIA CORDEIRO	DOCENTE I	45,57	10	14	7	10	86,57
10258	MARCIA ELEOTERIO DA SILVA OLIVEIRA	DOCENTE I	45,57	5	16	10	10	86,57
2882	ILDA MARIA DE SOUSA	DOCENTE I	42,53	10	14	10	10	86,53
1604	MARIA ONISIA SILVA DE BRITO	DOCENTE I	44,52	10	14	8	10	86,52
12474	ELAINE MARCELINO	DOCENTE I	41,45	10	16	9	10	86,45
3186	ELENICE DE SOUZA MANOEL	DOCENTE I	40,43	10	16	10	10	86,43
3973	ANDREIA CONSTATINO F DA SILVA	DOCENTE I	42,30	10	14	10	10	86,30
2322	MARIA DE FATIMA DE LIMA MACHADO FIRMINO	DOCENTE I	42,15	10	14	10	10	86,15
3716	MARIA DE FATIMA DE LIMA MACHADO FIRMINO	DOCENTE I	42,15	10	14	10	10	86,15
2649	LUCELIA OLIVEIRA DA SILVA	DOCENTE I	43,00	10	14	9	10	86,00
11197	FATIMA VALERIA OLIVEIRA CAMPOS	DOCENTE I	46,97	5	14	10	10	85,97
2282	ELIZETH PEREIRA BARBOSA	DOCENTE I	41,95	10	14	10	10	85,95
3678	CLAUDETE LOPES DOS SANTOS	DOCENTE I	41,95	10	16	8	10	85,95
3931	TERESA CRISTINA DA C MENEZES	DOCENTE I	44,77	10	14	7	10	85,77
2888	SELMA DOS SANTOS MARTINS	DOCENTE I	41,72	10	14	10	10	85,72
6661	ROSE FAVRO LINARES	DOCENTE I	42,67	9	14	10	10	85,67
3606	IZAILTON DE ASSIS GARNIER	DOCENTE I	41,48	10	16	8	10	85,48
3974	MARLENE CARVALHO A DE ARAUJO	DOCENTE I	41,48	10	14	10	10	85,48
6728	LUCINEIA DA SILVA PINHEIRO	DOCENTE I	43,47	9	18	5	10	85,47
10238	ELIVANIA DE JESUS PAIXAO	DOCENTE I	46,38	5	14	10	10	85,38
1102	JANETE JANE COSTA DA SILVA	DOCENTE I	41,32	10	14	10	10	85,32
3600	JANE MARIA AZEVEDO GOMES	DOCENTE I	44,28	10	14	7	10	85,28
1126	MARIA ISABEL MOREIRA	DOCENTE I	41,25	10	14	10	10	85,25
3194	ROSIMERI PENHA CUNHA DA SILVA	DOCENTE I	41,25	10	14	10	10	85,25
2300	AUREA MATEUS LOPES DE OLIVEIRA	DOCENTE I	42,18	10	14	9	10	85,18
1737	JANE MARIA AZEVEDO GOMES	DOCENTE I	44,17	10	14	7	10	85,17
394	LUCELIA OLIVEIRA DA SILVA	DOCENTE I	42,07	10	14	9	10	85,07
3693	AUREA MATEUS LOPES DE OLIVEIRA	DOCENTE I	42,07	10	14	9	10	85,07
3251	SELMA DOS SANTOS MARTINS	DOCENTE I	41,02	10	14	10	10	85,02

492	MARILIA MOREIRA DE MATTOS	DOCENTE I	44,87	10	14	6	10	84,87
10235	JULIANA ANDREIA DA SILVA P FLORES	DOCENTE I	45,80	5	14	10	10	84,80
2828	ELIANE BATISTA C FERREIRA	DOCENTE I	40,78	10	14	10	10	84,78
12414	RENATO JORDAO NUNES	DOCENTE I	46,62	4	14	10	10	84,62
3201	SONIA REGINA M DE SOUZA	DOCENTE I	40,08	10	14	10	10	84,08
3241	JANAINA DA COSTA ALEVATO	DOCENTE I	46,03	10	14	4	10	84,03
3674	ANA CLAUDIA PAIXAO VIDAL	DOCENTE I	48,02	10	14	2	10	84,02
10749	JACQUELINE NUNES SANTANA TORRES	DOCENTE I	39,97	10	14	10	10	83,97
3826	MARIA HELENA SANTOS GARCIA	DOCENTE I	41,95	10	14	8	10	83,95
3280	ELAINE MARCELINO	DOCENTE I	38,88	10	16	9	10	83,88
10244	JUCILAYNE DASSA SILVA	DOCENTE I	45,75	5	14	9	10	83,75
3245	MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA	DOCENTE I	42,62	10	14	7	10	83,62
10259	SILVIA ELENA WINKLER DE ALVES	DOCENTE I	39,48	10	14	10	10	83,48
10397	MILENE LIMA DA SILVA NASCIMENTO	DOCENTE I	47,43	5	14	7	10	83,43
12457	MARIA ANDREIA DE A RIBEIRO	DOCENTE I	44,40	6	14	9	10	83,40
10390	ANDREA DOS SANTOS	DOCENTE I	42,37	5	16	10	10	83,37
2476	LILIA LUCY DA FRAGA SILVA	DOCENTE I	41,25	10	16	6	10	83,25
3505	CATIA DE MATOS	DOCENTE I	46,15	10	16	1	10	83,15
11737	MARIA CATARINA DE S LAURINDO	DOCENTE I	43,93	5	14	10	10	82,93
10261	JEANA CARLA RODIGUES DOS SANTOS	DOCENTE I	43,82	5	14	10	10	82,82
6668	JAQUELINE BARBOSA TEIXEIRA	DOCENTE I	40,57	9	14	9	10	82,57
12436	LUCIA LIMA DA SILVA	DOCENTE I	43,93	4	14	10	10	81,93
1147	MARTA SABINO DE CARVALHO	DOCENTE I	47,90	10	14	0	10	81,90
10948	MARLENE CARVALHO SOUZA DO NASCIMENTO	DOCENTE I	42,88	5	14	10	10	81,88
14203	DAMIANNE CARMEM DE ALMEIDA	DOCENTE I	44,75	3	14	10	10	81,75
1108	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA	DOCENTE I	45,68	10	14	2	10	81,68
3074	SANDRA APARECIDA BENTO	DOCENTE I	42,47	10	14	5	10	81,47
2223	LEONOR CRISTINA T DOS SANTOS	DOCENTE I	39,45	10	14	8	10	81,45
10252	FRANCYS NEVES NELSON	DOCENTE I	40,27	5	16	10	10	81,27
2311	GLACIRENE MARIA DO NASCIMENTO	DOCENTE I	37,10	10	14	10	10	81,10
3739	ANDREA ARAGAO DAS FERREIRA	DOCENTE I	44,98	10	14	2	10	80,98
11664	JANIA TAVARES GUIMARAES	DOCENTE I	41,95	5	14	10	10	80,95
3263	CELY APARECIDA R DE ABREU	DOCENTE I	42,83	10	14	4	10	80,83
6664	EUZAIR RODRIGUES ANDRADE	DOCENTE I	41,78	9	16	4	10	80,78
12481	NORANEI GERMANO AUGUSTO	DOCENTE I	42,77	4	14	10	10	80,77
2898	ANDREA ARAGAO DAS FERREIRA	DOCENTE I	44,75	10	14	2	10	80,75
3187	ANA PAULA SOUZA DE CARVALHO	DOCENTE I	44,52	10	6	10	10	80,52
2866	ANA LUCIA DOS SANTOS COSTA	DOCENTE I	44,05	10	14	2	10	80,05
12434	RENATA DA SILVA BORGES	DOCENTE I	41,75	4	14	10	10	79,75
11667	ANGELA MARIA BARBOSA	DOCENTE I	40,73	5	14	10	10	79,73
12454	MARCILENE NUNES DA SILVA CARNEIRO	DOCENTE I	41,72	4	14	10	10	79,72
1834	MONICA DOS SANTOS DE MORAES	DOCENTE I	36,70	10	14	9	10	79,70
3080	MONICA DOS SANTOS DE MORAES	DOCENTE I	36,70	10	14	9	10	79,70
10229	LUCIENE PAULINO DA ROCHA	DOCENTE I	40,66	5	14	10	10	79,66
10239	ADRIANA A DOS SANTOS PEREIRA	DOCENTE I	40,55	5	14	10	10	79,55
12425	PRISCILLA ELIZABETH DA COSTA	DOCENTE I	43,42	4	14	8	10	79,42
3962	GLAUCIANE DA SILVA CUNHA	DOCENTE I	44,17	10	14	1	10	79,17
1827	ELIZABETH SILVA GONCALVES	DOCENTE I	38,43	10	14	6	10	78,43
2236	TANIA COSTA LUIZ DA SILVA	DOCENTE I	48,32	10	0	10	10	78,32
3188	MARIA DA PENHA F CASTILHO	DOCENTE I	44,28	10	14	0	10	78,28

1417	CLAUDIA MARIA DE C JUDICE	DOCENTE I	44,28	10	14	0	10	78,28
12401	LILIANE RODRIGUES PINTO	DOCENTE I	40,20	4	14	10	10	78,20
1148	RITA LUSUEL DE SOUZA E SILVA	DOCENTE I	44,17	10	14	0	10	78,17
2385	ANA CLAUDIA GULLO DE SOUSA TERRA	DOCENTE I	44,17	10	14	0	10	78,17
3963	GLAUCIANE DA SILVA CUNHA	DOCENTE I	42,92	10	14	1	10	77,92
3961	EDNA MARCIA FERREIRA LAERCIO	DOCENTE I	47,90	10	0	10	10	77,90
12429	ALINE ELIZABETH PENA BOTELHO	DOCENTE I	43,82	4	14	6	10	77,82
12385	LUCINDA DE OLIVEIRA CORDOEIRA	DOCENTE I	41,55	4	14	8	10	77,55
1736	JANE DE AQUINO PROCOPIO	DOCENTE I	43,47	10	14	0	10	77,47
12433	RENATA DE OLIVEIRA SILVA	DOCENTE I	43,47	4	14	6	10	77,47
12446	LIA LUIZ CARNEIRO	DOCENTE I	43,47	4	14	6	10	77,47
2333	MONICA SALES GONCALVES	DOCENTE I	47,08	10	0	10	10	77,08
3667	EDNA MARCIA FERREIRA LAERCIO	DOCENTE I	46,97	10	0	10	10	76,97
3699	MARIA LUCIA DA SILVA HIGINO	DOCENTE I	46,97	10	0	10	10	76,97
2870	ROSEMARY RODRIGUES DE ANDRADE	DOCENTE I	42,88	10	14	0	10	76,88
1706	SANDRA REGINA GOMES LOPES	DOCENTE I	32,40	10	14	10	10	76,40
2889	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	DOCENTE I	47,38	10	0	9	10	76,38
3255	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	DOCENTE I	47,27	10	0	9	10	76,27
3170	LUCIMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	DOCENTE I	46,15	10	0	10	10	76,15
2869	ANA PAULA RIVELLINE AYRES	DOCENTE I	45,52	10	0	10	10	75,52
3250	MARIA CONCEICAO PEIXOTO DA CUNHA	DOCENTE I	45,33	10	0	10	10	75,33
3608	ANA PAULA RIVELLINE AYRES	DOCENTE I	45,23	10	0	10	10	75,23
6673	VIVIANE LORENCO	DOCENTE I	42,18	9	14	0	10	75,18
3750	PATRICIA SIMONE DAL COL	DOCENTE I	29,02	10	16	10	10	75,02
2251	ROSANGELA GONCALVES MOTTA	DOCENTE I	30,88	10	14	10	10	74,88
2474	LUCIMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	DOCENTE I	44,87	10	0	10	10	74,87
12442	ELAINE CRISTINA ALMEIDA SANTOS	DOCENTE I	43,77	4	14	3	10	74,77
10232	ANDREIA ALVES LISBOA	DOCENTE I	45,68	5	14	0	10	74,68
12391	PAOLA LOPES PEREIRA	DOCENTE I	45,57	4	12	3	10	74,57
3698	NILZA ALVES DE OLIVEIRA	DOCENTE I	44,52	10	0	10	10	74,52
3677	ADRIANA DA CONCEICAO MORAES	DOCENTE I	44,40	10	0	10	10	74,40
1453	ROSSITA APARECIDA DA SILVA	DOCENTE I	40,32	10	14	0	10	74,32
1546	BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA	DOCENTE I	44,28	10	0	10	10	74,28
3690	SILVANATEIXEIRA BASTOS	DOCENTE I	44,28	10	0	10	10	74,28
2849	ANGELA APARECIDA TERESA VARGAS	DOCENTE I	44,17	10	0	10	10	74,17
3254	CARLA MARIA DE CARVALHO AFFONSO	DOCENTE I	30,07	10	14	10	10	74,07
10398	ROSANGELA GONCALVES MOTTA	DOCENTE I	30,07	10	14	10	10	74,07
6653	SIMONE DO CARMO VIANA DA CONCEICAO	DOCENTE I	41,02	9	14	0	10	74,02
3666	APARECIDA MILAGRES FUMIAN	DOCENTE I	44,98	10	0	9	10	73,98
3878	IVETE JORDAO NEPOMUCENO	DOCENTE I	29,95	10	14	10	10	73,95
12461	MAEBIA AGUIAR DA COSTA	DOCENTE I	38,93	4	14	7	10	73,93
3916	RITA DE CASSIA GULLO DE OLIVEIRA	DOCENTE I	40,92	10	12	1	10	73,92
3717	GINA LUCIA DOS SANTOS	DOCENTE I	39,90	10	14	0	10	73,90
2891	ROSANGELA RABELO	DOCENTE I	41,83	10	12	0	10	73,83
10260	GILMARA DAS NEVES CASTRO CRUZ	DOCENTE I	41,83	5	14	3	10	73,83
13084	GISELLE MARQUES BARBOSA	DOCENTE I	45,80	4	14	0	10	73,80
3952	SIMONE MONTEIRO DE A DA SILVA	DOCENTE I	43,78	10	0	10	10	73,78
3715	ANA CLAUDIA DE A MEIRA CAXIAS	DOCENTE I	43,67	10	0	10	10	73,67
11736	SHIRLEY MARIA LOPES	DOCENTE I	44,63	5	14	0	10	73,63
3200	GINA LUCIA DOS SANTOS	DOCENTE I	39,62	10	14	0	10	73,62

12416	ROSELIANE RIBEIRO	DOCENTE I	41,60	4	14	4	10	73,60
2314	LAUDICEIAALVES FREITAS	DOCENTE I	43,58	10	0	10	10	73,58
3671	ANA CLAUDIA RIBEIRO DE JESUS	DOCENTE I	43,58	10	0	10	10	73,58
3681	LAUDICEIAALVES FREITAS	DOCENTE I	43,58	10	0	10	10	73,58
3189	INACIAAMELIA PEREIRA DE FREITAS	DOCENTE I	31,55	10	12	10	10	73,55
10257	VIVIANE LORENCO	DOCENTE I	40,48	9	14	0	10	73,48
3659	INACIAAMELIA PEREIRA DE FREITAS	DOCENTE I	31,47	10	12	10	10	73,47
12392	JULIANA PIMENTA DA SILVA	DOCENTE I	45,33	4	14	0	10	73,33
2309	MARIA DAS GRACAS C DE OLIVEIRA	DOCENTE I	43,22	10	0	10	10	73,22
1755	JACEMIR BRAZ DE OLIVEIRA	DOCENTE I	43,12	10	0	10	10	73,12
12383	ILANA FERREIRA RAMOS	DOCENTE I	45,10	4	14	0	10	73,10
3703	LEILA JUDICE QUEIROS	DOCENTE I	43,07	10	0	10	10	73,07
3953	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	DOCENTE I	42,95	10	0	10	10	72,95
3604	VANIADOS SANTOS PEREIRA XAVIER	DOCENTE I	43,93	10	0	9	10	72,93
3891	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	DOCENTE I	42,92	10	0	10	10	72,92
4112	IARALUZIA DA SILVA APOLONIA	DOCENTE I	42,88	10	0	10	10	72,88
2838	CRISTINALUCIA SILVA DOS SANTOS MORAES	DOCENTE I	26,87	10	16	10	10	72,87
3239	MAGALI TEREZINHA BRAZ VELLUDO	DOCENTE I	27,85	10	16	9	10	72,85
3885	VANIA DOS SANTOS PEREIRA XAVIER	DOCENTE I	43,82	10	0	9	10	72,82
2912	NEUSELI CARDOSO DOS SANTOS	DOCENTE I	42,80	10	0	10	10	72,80
2479	MARIA DA CONCEICAO DE C ROCHA	DOCENTE I	28,78	10	14	10	10	72,78
3613	ANDREIA FERREIRA CAMPOS JORDAO DE CARVALHO	DOCENTE I	30,77	10	14	8	10	72,77
2475	CRISTINALUCIA SILVA DOS SANTOS MORAES	DOCENTE I	26,75	10	16	10	10	72,75
10246	DANIELLE GONCALVES DE LIMA	DOCENTE I	39,73	5	14	4	10	72,73
1425	ROSANGELA RABELO	DOCENTE I	40,67	10	12	0	10	72,67
2283	ROSANGELA COUTO DOS SANTOS	DOCENTE I	42,57	10	0	10	10	72,57
2281	LEILA SANTOS FERRAZ	DOCENTE I	28,43	10	14	10	10	72,43
2880	LEILA SANTOS FERRAZ	DOCENTE I	28,43	10	14	10	10	72,43
3253	SAIONARA NEVES MARTINS MACIEL	DOCENTE I	42,42	10	0	10	10	72,42
3599	JAIR ANTONIO DE MELLO	DOCENTE I	43,35	10	0	9	10	72,35
3590	LUCIANA PORTO PEREIRA DE CASTRO	DOCENTE I	42,32	10	0	10	10	72,32
6665	LUCILAINA MARIA DA SILVA REIS	DOCENTE I	39,30	9	14	0	10	72,30
3706	LEILA APARECIDA COUTINHO LEAL	DOCENTE I	42,30	10	0	10	10	72,30
3645	ADRIANA BERCOT DOS SANTOS	DOCENTE I	41,93	10	0	10	10	71,93
2926	LUCINDA DOS ANJOS MALAGUTTE	DOCENTE I	42,88	10	0	9	10	71,88
10395	ADRIANA GOMES LEONIDIO	DOCENTE I	30,83	5	16	10	10	71,83
2291	WILMA RIBEIRO DA SILVA COSTA	DOCENTE I	41,83	10	0	10	10	71,83
528	RITA DE CASSIA GULLO DE OLIVEIRA	DOCENTE I	38,78	10	12	1	10	71,78
2663	MARIA MANOELINA DE SOUZA E SILVA	DOCENTE I	41,60	10	0	10	10	71,60
3978	LUCIANA BARBOSA MENDES	DOCENTE I	43,58	10	0	8	10	71,58
3173	JULIANA GULLO SCHWENCK	DOCENTE I	41,48	10	0	10	10	71,48
10240	MARCILENE PINTO PIMENTA VERISSIMO	DOCENTE I	46,38	5	0	10	10	71,38
10504	SANDRA HELENA DE MOURA SOARES	DOCENTE I	42,38	5	14	0	10	71,38
545	MANOELINA RODRIGUES BARBOSA	DOCENTE I	29,33	10	14	8	10	71,33
2280	MARIA ROSANGELA GULLO GUASTI	DOCENTE I	44,28	10	0	7	10	71,28
2895	VALERIA DE AZEVEDO NEVES	DOCENTE I	41,25	10	0	10	10	71,25
448	MARIA DE FATIMA S O SANTOS	DOCENTE I	45,05	10	0	6	10	71,05
1353	ALDA REGINA LUZ	DOCENTE I	40,98	10	0	10	10	70,98
4043	KATIA APARECIDA DE S MENDONCA	DOCENTE I	31,93	10	14	5	10	70,93
3076	MARCIAMONNERAT LEITE SILVA	DOCENTE I	42,88	10	0	8	10	70,88

1106	MARCILENE DA C P GONCALVES	DOCENTE I	42,60	10	0	8	10	70,60
4287	ANA MARIA DO NASCIMENTO	DOCENTE I	40,53	10	0	10	10	70,53
3664	DEISE MEIRA GOMES BARRA	DOCENTE I	44,52	10	0	6	10	70,52
1288	Maria Lucia Vilela	DOCENTE I	43,47	10	0	7	10	70,47
371	INES DE MOURA SANTOS MAIA	DOCENTE I	40,30	10	0	10	10	70,30
3246	SILVIA ELENA WINKLER DE ALVES	DOCENTE I	26,28	10	14	10	10	70,28
1805	AYLDA TAVARES BRAGA	DOCENTE I	42,25	10	0	8	10	70,25
2392	CELIA MARIA DA SILVA GOMES	DOCENTE I	37,13	10	6	7	10	70,13
3687	EDILAMAR ESTEVAM DE BARROS	DOCENTE I	40,12	10	0	10	10	70,12
1831	JAMILAACHCAR FRIGO	DOCENTE I	45,10	10	0	5	10	70,10
3695	TERESA MARIA DE QUEIROZ SILVA	DOCENTE I	44,00	10	0	6	10	70,00
3088	SIRLENE MARIA DELFINO	DOCENTE I	42,88	10	0	7	10	69,88
1313	MARIA HELENA BRANDAO	DOCENTE I	43,82	10	0	6	10	69,82
2750	MARIA HELENA BRANDAO	DOCENTE I	43,82	10	0	6	10	69,82
4156	MARTAAZEVEDO DELFINO	DOCENTE I	44,82	10	0	5	10	69,82
2338	TERESA MARIA DE QUEIROZ SILVA	DOCENTE I	43,70	10	0	6	10	69,70
3258	NILTON MARTINS CARDOSO	DOCENTE I	42,48	10	0	7	10	69,48
466	MARIA LETICIA J SANTIAGO	DOCENTE I	41,45	10	0	8	10	69,45
3675	SHIRLEY DO ROSARIO MIGUEL	DOCENTE I	43,45	10	0	6	10	69,45
4069	ALINE DOS SANTOS MAIA	DOCENTE I	43,37	10	0	6	10	69,37
2334	SANDRA HELENA CYRIO GOMES	DOCENTE I	39,28	10	0	10	10	69,28
436	MARIA DA CONCEICAO T DOS SANTOS	DOCENTE I	42,18	10	0	7	10	69,18
1292	MARIA MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	DOCENTE I	41,17	10	0	8	10	69,17
12441	MARTA LUCIA DE ALMEIDA FRANCA SILVA	DOCENTE I	45,15	4	0	10	10	69,15
2079	VERA LUCIA SOARES PONTES DE FARIA	DOCENTE I	43,88	10	0	5	10	68,88
1296	JESUINA VIEIRA DE SOUZA	DOCENTE I	38,73	10	0	10	10	68,73
12453	MARILZA LIMA FERREIRA DE MORAIS	DOCENTE I	39,73	4	14	1	10	68,73
2113	MARIA DAS GRACAS M DE SOUZA	DOCENTE I	41,67	10	0	7	10	68,67
3192	MARIA DAS GRACAS M DE SOUZA	DOCENTE I	41,43	10	0	7	10	68,43
2373	ROSENETE DA GUIA GODINHO PIMENTA	DOCENTE I	40,32	10	0	8	10	68,32
3652	ANA MARIA DE LIMA	DOCENTE I	42,25	10	0	6	10	68,25
3697	EDIVANDA MARIA DE OLIVEIRA	DOCENTE I	43,23	10	0	5	10	68,23
3935	JOANA DARC R DOS S OLIVEIRA	DOCENTE I	41,20	10	0	7	10	68,20
1140	ELIANE FARIA DAVID	DOCENTE I	38,12	10	0	10	10	68,12
548	SELMA MATOSO DO CARMO	DOCENTE I	44,05	10	0	4	10	68,05
1699	MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	DOCENTE I	42,72	10	0	5	10	67,72
1419	NARA BARROSO DA CONCEICAO	DOCENTE I	43,70	10	0	4	10	67,70
1823	MONICA DE O ALVES P PANICETO	DOCENTE I	41,67	10	0	6	10	67,67
354	EVELEM FERREIRA BRANDAO	DOCENTE I	41,60	10	0	6	10	67,60
561	SUELIX VINETH BARROS	DOCENTE I	47,55	10	0	0	10	67,55
1289	CLAUDIA PORTUGAL VASCONCELLOS PEREIRA	DOCENTE I	47,50	10	0	0	10	67,50
3729	LUCIANE CONDE R DE OLIVEIRA	DOCENTE I	40,40	10	0	7	10	67,40
2294	MARIA DE FATIMA V DE M VIDAL	DOCENTE I	38,38	10	0	9	10	67,38
12439	GLEYCIANE DE ALMEIDA SERAFIM	DOCENTE I	27,38	4	16	10	10	67,38
10253	RITA DE CASSIA NOBREGA DOS SANTOS	DOCENTE I	42,37	5	0	10	10	67,37
2297	ANA MARIA DE LIMA	DOCENTE I	41,15	10	0	6	10	67,15
12396	ANDREA LEMOS DO CARMO COELHO	DOCENTE I	43,12	4	0	10	10	67,12
3256	MARIA JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	DOCENTE I	40,05	10	0	7	10	67,05
10265	ALINE DE SOUZA RAMOS	DOCENTE I	43,00	5	0	9	10	67,00
3023	MARIA ZELIA GOMES CARNEIRO	DOCENTE I	29,75	10	16	1	10	66,75

1159	SUEL ROSA DOS S PEREIRA	DOCENTE I	40,72	10	0	6	10	66,72
12403	SABRINA DA COSTA SALVADOR	DOCENTE I	38,62	4	14	0	10	66,62
3986	DULCINEA FATIMA SANCHES	DOCENTE I	40,52	10	0	6	10	66,52
3730	MIRIAM LEITE ALBERTO COELHO	DOCENTE I	42,42	10	0	4	10	66,42
3688	ANDREIA CLEMENTE SOARES	DOCENTE I	36,32	10	0	10	10	66,32
10231	DANIELY MAGALHAES NUNES	DOCENTE I	28,32	5	14	9	10	66,32
2648	GRAZIELA BRAGA DE SOUZA	DOCENTE I	40,30	10	0	6	10	66,30
1101	LIA FERREIRA DOS SANTOS	DOCENTE I	43,23	10	0	3	10	66,23
479	ZILDA GOMES DE FREITAS	DOCENTE I	38,18	10	0	8	10	66,18
12467	IRENE LEITE DA SILVA	DOCENTE I	42,08	4	0	10	10	66,08
3591	LUCIANA BAPTISTA JORDAO	DOCENTE I	46,03	10	0	0	10	66,03
3457	MARIA ISABEL B DE OLIVEIRA	DOCENTE I	42,02	10	0	4	10	66,02
12426	MARIA APARECIDA SALES DA SILVA	DOCENTE I	43,00	4	0	9	10	66,00
2878	LUCIANA BAPTISTA JORDAO	DOCENTE I	45,92	10	0	0	10	65,92
1607	LUCIA DE FATIMA C DE CASTRO	DOCENTE I	45,87	10	0	0	10	65,87
10249	SIMALIA GOMES MARQUES	DOCENTE I	26,65	5	14	10	10	65,65
12458	AMANDA MOREIRA DA CUNHA	DOCENTE I	41,60	4	0	10	10	65,60
2755	AUREA BATISTA DE OLIVEIRA	DOCENTE I	45,33	10	0	0	10	65,33
385	MARIA DE FATIMA GULLO	DOCENTE I	45,33	10	0	0	10	65,33
584	VANIA VERRISSIMO BARBOSA BRAGA	DOCENTE I	45,33	10	0	0	10	65,33
4508	SHEILA BARBOSA DE SOUZA	DOCENTE I	45,12	10	0	0	10	65,12
12440	RENATA MACHADO MELO DE FREITAS	DOCENTE I	31,12	4	14	6	10	65,12
1295	AUREA BATISTA DE OLIVEIRA	DOCENTE I	45,05	10	0	0	10	65,05
282	AGNAURIA BENEDITA F DE ALMEIDA	DOCENTE I	44,93	10	0	0	10	64,93
3669	MARCIA MAIA BRAZ	DOCENTE I	35,85	10	0	9	10	64,85
359	GRAZIELA BRAGA DE SOUZA	DOCENTE I	38,73	10	0	6	10	64,73
2284	MARINA FRANCISCO	DOCENTE I	34,65	10	0	10	10	64,65
1144	JANINE NONATO DE MEDEIROS	DOCENTE I	44,63	10	0	0	10	64,63
1291	ELMA GEDIAO VILELA	DOCENTE I	34,55	10	0	10	10	64,55
3458	ADRIANA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA	DOCENTE I	40,43	10	0	4	10	64,43
3663	ELIZABETH DIAS GOMES	DOCENTE I	44,40	10	0	0	10	64,40
2066	VALERIA FERNANDES BENTO	DOCENTE I	44,30	10	0	0	10	64,30
536	ROSANE AMENDOLA DE SIQUEIRA	DOCENTE I	44,28	10	0	0	10	64,28
3180	RAQUEL DO CARMO MENDES DE SOUZA	DOCENTE I	44,28	10	0	0	10	64,28
3243	REGINA TEIXEIRA CORREA	DOCENTE I	44,17	10	0	0	10	64,17
3595	REGINA TEIXEIRA CORREA	DOCENTE I	44,17	10	0	0	10	64,17
567	TEREZINHA DE JESUS R PINTO	DOCENTE I	44,05	10	0	0	10	64,05
2874	VALERIA FERNANDES BENTO	DOCENTE I	44,02	10	0	0	10	64,02
2661	VALDINEIA RODRIGUES DE SOUZA	DOCENTE I	43,93	10	0	0	10	63,93
2289	ELIANE MORAES DE ARAUJO	DOCENTE I	29,83	10	14	0	10	63,83
1128	ANGELA DE F F LEONE DE ALMEIDA	DOCENTE I	29,72	10	14	0	10	63,72
572	VALDINEIA RODRIGUES DE SOUZA	DOCENTE I	43,70	10	0	0	10	63,70
1400	GELCIRA MACHADO ASSAD	DOCENTE I	43,43	10	0	0	10	63,43
3183	MARILZAARANTES DA SILVA	DOCENTE I	43,42	10	0	0	10	63,42
1803	RUTH FERNANDES MOREIRA	DOCENTE I	43,35	10	0	0	10	63,35
2231	DANIELLE DAS SILVA RAYMUNDO	DOCENTE I	43,35	10	0	0	10	63,35
1712	MARIANGELA SILVA DO N BARROS	DOCENTE I	41,13	10	0	2	10	63,13
1810	AUREA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DOCENTE I	38,13	10	0	5	10	63,13
3203	PATRICIA VILLANOVA DA SILVA	DOCENTE I	43,12	10	0	0	10	63,12
3686	MARIA DA CONCEICAO M LARA	DOCENTE I	43,12	10	0	0	10	63,12

1790	NAIR JANETE DA SILVA DIONISIO	DOCENTE I	43,07	10	0	0	10	63,07
3205	MARIA DAS GRACAS LADISLAU RODRIGUES	DOCENTE I	43,07	10	0	0	10	63,07
2288	VALDA MELO GONCALVES	DOCENTE I	43,00	10	0	0	10	63,00
2321	SOLANGE ARAUJO CHAVES	DOCENTE I	43,00	10	0	0	10	63,00
458	MARIA DAS GRACAS LADISLAU RODRIGUES	DOCENTE I	42,95	10	0	0	10	62,95
12397	NORDANGE APARECIDA DA SILVA	DOCENTE I	39,93	4	0	9	10	62,93
2824	LUCIANA CAMPANARIO UCHOA	DOCENTE I	28,90	10	14	0	10	62,90
2328	MARIA DA CONCEICAO M LARA	DOCENTE I	42,65	10	0	0	10	62,65
3244	EDILENE DOS ANJOS F HONORIO	DOCENTE I	41,65	10	0	1	10	62,65
423	MARIA DO CARMO C DA SILVA	DOCENTE I	42,60	10	0	0	10	62,60
12412	SHEILA PINHEIRO LEONE CAMARTE	DOCENTE I	38,50	4	0	10	10	62,50
3602	RUBIANA TRAVASSOS FERREIRA	DOCENTE I	42,30	10	0	0	10	62,30
3335	ADRIANA MARIA RABHA LIMA	DOCENTE I	16,20	10	16	10	10	62,20
1830	ROSANA SOARES DA SILVA	DOCENTE I	42,03	10	0	0	10	62,03
3874	MARCIA DE SOUSA CARVALHO	DOCENTE I	41,90	10	0	0	10	61,90
3889	REGINA CELIA SOARES AREAS	DOCENTE I	27,80	10	14	0	10	61,80
3489	SANDRA MARIA DA ROSAARAUJO	DOCENTE I	39,68	10	0	2	10	61,68
3660	ADRIANA FRANCISCA DE F DUARTE	DOCENTE I	41,60	10	0	0	10	61,60
2304	JEANE SOLANJE DE JESUS BASTOS	DOCENTE I	32,48	10	0	9	10	61,48
3605	MARIA DO PARTO CARDOSO	DOCENTE I	41,25	10	0	0	10	61,25
2823	DENISE DE SOUZA LUIZ	DOCENTE I	41,13	10	0	0	10	61,13
3744	ELIZ TEREZINHA DA CRUZ	DOCENTE I	41,00	10	0	0	10	61,00
13990	JANAINA BARROS SOARES	DOCENTE I	42,88	4	0	8	6	60,88
1560	NILZADAS GRACAS N DA SILVA	DOCENTE I	36,87	10	0	4	10	60,87
3184	HAVILLAND LEDA LIMA DE SOUZA	DOCENTE I	14,80	10	16	10	10	60,80
3824	MARIA ARMINDA L DE C CASTILHO	DOCENTE I	40,78	10	0	0	10	60,78
10393	KELLY RODRIGUES DE SOUZA	DOCENTE I	43,70	5	0	2	10	60,70
3593	SANDRA DO NASCIMENTO VARGAS	DOCENTE I	40,53	10	0	0	10	60,53
3598	GIRLENE BARBOSA NEPOMUCENO	DOCENTE I	26,35	10	14	0	10	60,35
4135	DANIELLE DE CARVALHO S PEREIRA	DOCENTE I	40,32	10	0	0	10	60,32
2341	REGINA CELIA DO NASCIMENTO	DOCENTE I	40,18	10	0	0	10	60,18
2305	ANA CLAUDIA SERRAO DA SILVA	DOCENTE I	26,17	10	14	0	10	60,17
10396	IREMAR JOSE BATISTA DE PAULA	DOCENTE I	15,15	9	16	10	10	60,15
3883	LUCIA MARIA VIRISSIMO TEIXEIRA	DOCENTE I	38,65	10	0	1	10	59,65
10262	MARIA MARTAALVES DE MENEZES	DOCENTE I	44,52	5	0	0	10	59,52
13155	DÉBORA MUNIZ CASTRO MONTEIRO	DOCENTE I	42,52	4	0	3	10	59,52
2848	MARIAAPARECIDA GONCALVES	DOCENTE I	39,05	10	0	0	10	59,05
3277	MARIA RIBEIRO AGOSTINHO	DOCENTE I	29,02	10	0	10	10	59,02
2330	ANGELAAPARECIDA TERESA VARGAS	DOCENTE I	28,78	10	0	10	10	58,78
10256	JACQUELINE APARECIDA MARTINS MAIA	DOCENTE I	43,58	5	0	0	10	58,58
2303	CATIA MOREL PIRES LEITAO	DOCENTE I	39,55	10	0	0	10	59,55
10403	CLAUDIA BRUM MACIEL	DOCENTE I	22,42	5	14	7	10	58,42
3767	ALMERINDA ROSA F DE ABREU	DOCENTE I	36,40	10	0	2	10	58,40
3249	TANIA ELISA DOS ANJOS PIMENTEL	DOCENTE I	28,20	10	0	10	10	58,20
3668	LINDOMAR DUTRA DO ROSARIO	DOCENTE I	28,08	10	0	10	10	58,08
2858	LUCIA HELENA CARLETTI	DOCENTE I	38,07	10	0	0	10	58,07
3271	LUCIA HELENA CARLETTI	DOCENTE I	38,07	10	0	0	10	58,07
2091	LINDOMAR DUTRA DO ROSARIO	DOCENTE I	28,02	10	0	10	10	58,02
2868	MARIA DO CARMO C DOS SANTOS	DOCENTE I	13,93	10	14	10	10	57,93
3199	ELEI ESTEVAM DE BARROS SOARES	DOCENTE I	13,75	10	14	10	10	57,75

13653	GRAZIELE ROSA TEIXEIRA	DOCENTE I	40,73	4	0	3	10	57,73
13151	Adriana Moreira Plácido	DOCENTE I	28,67	5	14	0	10	57,67
2174	ANITA MARCONDES RODRIGUES	DOCENTE I	34,57	10	0	3	10	57,57
3848	ANITA MARCONDES RODRIGUES	DOCENTE I	34,45	10	0	3	10	57,45
2851	IVANA REGINA DE SOUZA VALVERDE	DOCENTE I	13,17	10	14	10	10	57,17
10228	ADRIANA SANSEVERINO CASTRO	DOCENTE I	16,08	5	16	10	10	57,08
3653	ELIZABETHY MARIA SILVA DOS SANTOS	DOCENTE I	12,93	10	14	10	10	56,93
3240	QUEZIA DE ALMEIDA MABELAR	DOCENTE I	26,80	10	0	10	10	56,80
540	ROSANGELA MATOSO DOS SANTOS	DOCENTE I	27,55	10	0	9	10	56,55
501	CRISTINA MARIA MENDES DE SOUZA	DOCENTE I	29,32	10	0	7	10	56,32
2655	CRISTINA MARIA MENDES DE SOUZA	DOCENTE I	29,32	10	0	7	10	56,32
6650	MICHELLE PIRES PIMENTA	DOCENTE I	37,20	9	0	0	10	56,20
3260	ELIANE FERNANDES DE LACERDA	DOCENTE I	15,03	10	14	7	10	56,03
12464	MARILENE DE SOUSA SANTOS CARIOCA	DOCENTE I	40,00	4	0	2	10	56,00
2703	MARIA APARECIDA RIBEIRO DASILVA	DOCENTE I	45,80	0	0	0	10	55,80
3607	MARIA APARECIDA DE JESUS	DOCENTE I	35,68	10	0	0	10	55,68
2092	DORVALINA DUARTE DE ALMEIDA	DOCENTE I	30,65	10	0	5	10	55,65
3235	ALCILENE BARRA DA SILVA	DOCENTE I	40,00	10	0	5	0	55,00
2296	HELENA MARIA DE OLIVEIRA	DOCENTE I	27,38	10	0	7	10	54,38
4138	HELENA MARIA DE OLIVEIRA	DOCENTE I	27,27	10	0	7	10	54,27
351	ERLEI PACHECO	DOCENTE I	27,02	10	0	7	10	54,02
2893	LUCIANE MARIA DA COSTA MACHADO	DOCENTE I	28,73	10	0	5	10	53,73
1290	SANDRA MAIA DA COSTA	DOCENTE I	27,33	10	0	6	10	53,33
2836	MARLY FRAGA CORREIA	DOCENTE I	15,03	10	14	4	10	53,03
12686	RITA DE CASSIA TEIXEIRA LIMA DOS SANTOS	DOCENTE I	38,63	10	0	0	4	52,63
2065	ANA MARIA DA SILVA NEVES	DOCENTE I	14,33	10	14	4	10	52,33
1164	RITA DE CASSIA TEIXEIRA LIMA DOS SANTOS	DOCENTE I	38,17	10	0	0	4	52,17
1420	ROGERIA BARROSO DA CONCEICAO	DOCENTE I	27,97	10	0	4	10	51,97
3722	MARIA CONSUELO VITELBO BRAZ	DOCENTE I	24,87	10	0	6	10	50,87
3923	JANDIRA DOS SANTOS SOUZA	DOCENTE I	30,77	10	0	0	10	50,77
1709	ROSEMARY DOS SANTOS FERNANDES DE SOUZA	DOCENTE I	30,60	10	0	0	10	50,60
3172	MARIA APARECIDA SOUZA DA ROSA	DOCENTE I	30,42	10	0	0	10	50,42
2339	MARIA APARECIDA SOUZA DA ROSA	DOCENTE I	30,30	10	0	0	10	50,30
541	ROSIMAIRO RIBEIRO DA SILVA	DOCENTE I	29,97	10	0	0	10	49,97
12428	AMANDA INGRID SILVA	DOCENTE I	14,92	4	14	7	10	49,92
2659	ROSIMAIRO RIBEIRO DA SILVA	DOCENTE I	29,85	10	0	0	10	49,85
2852	ADRIANA LUCIA MACHADO CANDIDO	DOCENTE I	29,72	10	0	0	10	49,72
2319	VERA LUCIA NORONHA PIMENTA	DOCENTE I	29,13	10	0	0	10	49,13
3329	LUCIMERY MOREIRA MEIRA	DOCENTE I	29,02	10	0	0	10	49,02
6657	DANIELLE TUDES PEREIRA SILVA	DOCENTE I	12,47	9	16	1	10	48,47
2062	THEREZINHA DAMASCENO SERAFIM	DOCENTE I	28,08	10	0	0	10	48,08
2732	ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA	DOCENTE I	0,00	10	18	10	10	48,00
12536	MARCA DE SOUSA CARVALHO	DOCENTE I	27,17	10	0	0	10	47,17
1421	REGINA CELIA SILVA DE PAULA	DOCENTE I	25,98	10	0	0	10	45,98
10250	LUDIANA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	DOCENTE I	30,18	5	0	0	10	45,18
3083	ROSANGELA CONCEICAO DOMINGOS	DOCENTE I	14,68	10	0	10	10	44,68
3976	ROSANGELA CONCEICAO DOMINGOS	DOCENTE I	14,68	10	0	10	10	44,68
10233	LEONALIA BOECHAT SANTOS	DOCENTE I	29,48	5	0	0	10	44,48
3196	ANGELICA NOGUEIRA ALVES	DOCENTE I	24,43	10	0	0	10	44,43
1458	MARIA FATIMA DOS S RODRIGUES	DOCENTE I	23,87	10	0	0	10	43,87

10401	NOEMI ALMEIDA CARNEIRO	DOCENTE I	14,63	5	14	0	10	43,63
10264	ERICA KATIUSKA BARBOSA DA COSTA	DOCENTE I	28,08	5	0	0	10	43,08
3665	LEILA MARIA DE SOUZAAGUIAR	DOCENTE I	15,97	10	0	7	10	42,97
2285	LEILA MARIA DE SOUZAAGUIAR	DOCENTE I	15,85	10	0	7	10	42,85
10402	RENATA SOUZA DOS SANTOS	DOCENTE I	25,20	5	0	2	10	42,20
12548	KARYN SILVA LIMA	DOCENTE I	27,92	4	0	0	10	41,92
3631	MEIRE CRISTINA FRAGABATISTA	DOCENTE I	0,00	10	14	6	10	40,00
2302	LUCIANE MARIA DA COSTA MACHADO	DOCENTE I	14,52	10	0	5	10	39,52
2665	REGINA CELIA SILVA DE PAULA	DOCENTE I	19,23	10	0	0	10	39,23
2910	ROSILANE RABELO	DOCENTE I	16,08	10	0	0	10	36,08
1801	ROSILANE RABELO	DOCENTE I	15,97	10	0	0	10	35,97
2876	NANCI ROSA DE CARVALHO	DOCENTE I	15,03	10	0	0	10	35,03
2056	ANA ELOISA BARRA	DOCENTE I	14,33	10	0	0	10	34,33
3078	ANA ELOISA BARRA	DOCENTE I	14,33	10	0	0	10	34,33
7778	MARINETE TEIXEIRA DOS S DE SOUZA	DOCENTE I	14,22	10	0	0	10	34,22
1115	MARIA CELIA R DE MIRANDA	DOCENTE I	12,72	10	0	0	10	32,72
12419	JANAINA PEREIRA LOPES	DOCENTE I	15,85	4	0	2	10	31,85
2839	ILZA NAMIKO UEHARA	DOCENTE I	0,00	10	0	10	10	30,00
10255	ILZA NAMIKO UEHARA	DOCENTE I	0,00	10	0	10	10	30,00
4006	MARCIA CRISTINA P P CARVALHO	DOCENTE I	0,00	10	0	9	10	29,00
10234	LUCIANE ALMEIDA DE MOURA	DOCENTE I	0,00	5	14	0	10	29,00
300	ANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	DOCENTE I	0,00	10	0	8	10	28,00
1687	CATARINA C DE JESUS RIBEIRO	DOCENTE I	0,00	10	0	8	10	28,00
3174	CATARINA C DE JESUS RIBEIRO	DOCENTE I	0,00	10	0	8	10	28,00
3087	ESTER GOMES NETERIO GUIMARAES	DOCENTE I	0,00	10	0	6	10	26,00
1825	VALERIA SOARES TORRES	DOCENTE I	0,00	10	0	5	10	25,00
13593	ADRIANA GONÇALO BARBOSA	DOCENTE I	0,00	4	0	10	10	24,00
487	BENEDITA DO ROSARIO	DOCENTE I	0,00	10	0	2	10	22,00
3257	BENEDITA DO ROSARIO	DOCENTE I	0,00	10	0	2	10	22,00
307	ANNA ALICE DOS SANTOS PEREIRA	DOCENTE I	0,00	10	0	0	10	20,00
1105	MARCIA MARIA DA SILVA DIOGO MAIA	DOCENTE I	0,00	10	0	0	10	20,00
2651	MARIA CAROLINA BRAVO DA LAPA	DOCENTE I	0,00	10	0	0	10	20,00
2672	ANNA ALICE DOS SANTOS PEREIRA	DOCENTE I	0,00	10	0	0	10	20,00
985	MARIA MANOELINA DE SOUZA E SILVA	DOCENTE I	0,00	0	0	0	10	10,00

Docente II Ref.600

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
3902	LUIZ FERNANDO PORTO	DOCENTE II	46,87	10	18	10	10	94,87
4971	CARMEN REGINA DE O GONCALVES	DOCENTE II	48,02	10	16	10	10	94,02
1057	DENISE MARY ROSA MAIA	DOCENTE II	47,85	10	16	10	10	93,85
1449	LUCIANE PEREIRA RABHA	DOCENTE II	47,20	10	16	10	10	93,20
3587	LUCIANE PEREIRA RABHA	DOCENTE II	47,08	10	16	10	10	93,08
4273	CECILIA MOURA Q RIBEIRO	DOCENTE II	46,38	10	16	10	10	92,38
3938	ADEL GONZAGA FILHO	DOCENTE II	46,27	10	16	10	10	92,27
6686	ROSSANA MARIA PAPINI	DOCENTE II	44,17	10	18	10	10	92,17
3803	SHIRLEY DE AZEVEDO E SILVA	DOCENTE II	46,15	10	16	10	10	92,15
1423	SANDRA G FERREIRA OLIVEIRA	DOCENTE II	45,68	10	16	10	10	91,68
3768	LEILA MACHADO KESSELER	DOCENTE II	45,53	10	16	10	10	91,53
1120	MARIA DE FATIMA NOBREGA	DOCENTE II	47,15	10	16	8	10	91,15

3780	ROSANE DE CARVALHO DO E SANTO	DOCENTE II	44,63	10	16	10	10	90,63
1713	ELIANA MARTINS DOS SANTOS	DOCENTE II	45,63	10	16	9	10	90,63
296	ANA MARIS DE F RIBEIRO	DOCENTE II	44,17	10	16	10	10	90,17
4283	ROSSANA MARIA PAPINI	DOCENTE II	42,17	10	18	10	10	90,17
3764	ALBERTO MOBY RIBEIRO DA SILVA	DOCENTE II	40,10	10	20	10	10	90,10
4250	MARIA DE FATIMA P RAMOS GONCALVES	DOCENTE II	43,77	10	16	10	10	89,77
2887	MARIA APARECIDA FAUSTINO ROSA	DOCENTE II	43,65	10	16	10	10	89,65
313	MARIA HELENA LOPES VIEIRA	DOCENTE II	43,58	10	16	10	10	89,58
539	ROSANGELA MARIA JARDIM	DOCENTE II	43,53	10	16	10	10	89,53
2233	TERESINHA DO NASCIMENTO	DOCENTE II	44,52	10	16	9	10	89,52
1851	VERONICA FERREIRA DE BARROS	DOCENTE II	43,42	10	16	10	10	89,42
3807	MARLY SOARES DE AZEVEDO	DOCENTE II	44,40	10	16	9	10	89,40
12451	MARLY SOARES DE AZEVEDO	DOCENTE II	44,40	10	16	9	10	89,40
1111	MARIA APARECIDA FAUSTINO ROSA	DOCENTE II	43,35	10	16	10	10	89,35
3798	HELENITA LISBOA P LOURENCO	DOCENTE II	48,27	10	16	5	10	89,27
2854	MARIA CRISTINA DE SOUZA	DOCENTE II	43,12	10	16	10	10	89,12
7063	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA MONSORES	DOCENTE II	43,88	9	16	10	10	88,88
434	FERNANDO DE OLIVEIRA XAVIER	DOCENTE II	42,72	10	16	10	10	88,72
3208	MAURO SERGIO B DE SOUZA	DOCENTE II	43,55	10	16	9	10	88,55
3465	GUILHERMINA DA SILVA	DOCENTE II	42,53	10	16	10	10	88,53
3743	ANTONIO EUGENIO DO NASCIMENTO	DOCENTE II	40,45	10	18	10	10	88,45
1163	MAURO SERGIO B DE SOUZA	DOCENTE II	43,32	10	16	9	10	88,32
549	MARCIA ALZIRA AB FONSECA	DOCENTE II	45,17	10	16	7	10	88,17
4005	MINERVINA ULISSES MACHADO	DOCENTE II	42,07	10	16	10	10	88,07
2899	MARIA VALERIA DA SILVA RIGUINI	DOCENTE II	45,80	10	16	6	10	87,80
3229	NILSA DA SILVA MORAIS APOLINARIO	DOCENTE II	45,80	10	16	6	10	87,80
3904	RAQUEL CANDIDO BENATI	DOCENTE II	48,60	10	16	3	10	87,60
4130	MARCIO DA SILVA DOURADO	DOCENTE II	43,58	10	16	8	10	87,58
6674	ALINE DE FATIMA SANTOS CAMARA COOPER	DOCENTE II	42,42	9	16	10	10	87,42
6692	SERGIO LUIZ BARBOSA	DOCENTE II	48,37	10	16	3	10	87,37
7776	MARCELA BRAGA RANGEL	DOCENTE II	43,35	8	16	10	10	87,35
12528	JOSE ROBERTO PORTELLA RIBEIRO	DOCENTE II	47,32	4	16	10	10	87,32
4264	MONICA DA SILVA F CORREA	DOCENTE II	42,30	10	16	9	10	87,30
3577	MARIA SALGUEIRO DO NASCIMENTO	DOCENTE II	41,22	10	16	10	10	87,22
3589	CARLOS MAGNO RIBEIRO	DOCENTE II	46,15	10	16	5	10	87,15
3079	RITA DE CASSIA N. DOS SANTOS	DOCENTE II	44,03	10	18	5	10	87,03
3850	ARNALDO CRUZ DOS SANTOS	DOCENTE II	40,98	10	16	10	10	86,98
6934	ARNALDO CRUZ DOS SANTOS	DOCENTE II	40,98	10	16	10	10	86,98
2686	DILZA MARIA B DE A RAMALHO	DOCENTE II	40,90	10	16	10	10	86,90
3903	SERGIO LUIZ BARBOSA	DOCENTE II	47,90	10	16	3	10	86,90
7956	MARGARETH PADILHA SIMOES	DOCENTE II	44,75	8	16	8	10	86,75
7786	MARIA BEATRIZ DE C QUINTAS	DOCENTE II	46,73	8	16	6	10	86,73
6834	CLAUDIA BARBOSA DE MEDEIROS	DOCENTE II	45,57	9	16	6	10	86,57
4274	OSCAR JOSE VAZ MENDONCA	DOCENTE II	40,22	10	16	10	10	86,22
3906	YARA CELIA BRUNO DE ALCANTARA	DOCENTE II	42,18	10	16	8	10	86,18
3210	DEULA PARADELA GOMES	DOCENTE II	42,07	10	16	8	10	86,07
4226	NOELIA SIMOES DO N BARROS	DOCENTE II	39,98	10	16	10	10	85,98
3206	CLAUDIA NOGUEIRA RODRIGUES	DOCENTE II	39,88	10	16	10	10	85,88
13597	ADRIANA CRISTO SANTOS MENDES	DOCENTE II	46,68	4	16	9	10	85,68
10293	FERNANDA FABIANA S. CAMPOS	DOCENTE II	44,53	5	16	10	10	85,53

6677	RAQUEL CANDIDO BENATI	DOCENTE II	46,50	10	16	3	10	85,50
590	VALMIR JOSE ROSA	DOCENTE II	47,20	10	16	2	10	85,20
2890	VALMIR JOSE ROSA	DOCENTE II	47,20	10	16	2	10	85,20
6682	DANIELA RIBEIRO DE SOUZA	DOCENTE II	45,17	9	16	5	10	85,17
2145	LINDALVA GARCIA HONORIO	DOCENTE II	43,12	10	16	6	10	85,12
3919	ADERBSON JORGE LOURENCO	DOCENTE II	45,08	10	18	2	10	85,08
10305	ENOCK FERREIRA MESQUITA	DOCENTE II	43,12	5	16	10	10	84,12
12529	ELAN FERREIRA BARRETO	DOCENTE II	41,97	4	18	10	10	83,97
10289	ANAMARIA SILVA FIGUEIRA	DOCENTE II	45,87	5	16	7	10	83,87
6929	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	DOCENTE II	45,37	9	16	3	10	83,37
4964	MARCIO PLASTINA CARDOSO	DOCENTE II	41,32	10	18	4	10	83,32
10283	LORI LIANE PIETZSCH	DOCENTE II	42,18	5	16	10	10	83,18
10290	LEILA MATTOS HADDAD DE M MARINHO	DOCENTE II	43,12	5	16	9	10	83,12
6835	GLEIBER MACEDO DA SILVA	DOCENTE II	47,08	9	16	1	10	83,08
6832	ANA GLAUCIA DE FREITAS SENA	DOCENTE II	43,00	9	18	3	10	83,00
6694	ALAIR DA CRUZ REIS C DE ALBUQUERQUE	DOCENTE II	45,80	9	18	0	10	82,80
4260	MARCELO RODRIGUES JORGE	DOCENTE II	39,40	10	18	5	10	82,40
10281	DULCE HELENA DA SILVA ROCHA	DOCENTE II	44,28	5	16	7	10	82,28
10306	NEIVA ETEL GONCALVES M DE SOUZA	DOCENTE II	42,07	5	16	9	10	82,07
13146	JOSE JERONIMO DE LIMA	DOCENTE II	47,78	4	16	4	10	81,78
12408	MARCIO PLASTINA CARDOSO	DOCENTE II	39,75	10	18	4	10	81,75
10323	MARCO ANTONIO MARIZ	DOCENTE II	38,72	5	18	10	10	81,72
12432	MARCELA PAQUELET FONSECA	DOCENTE II	41,57	4	16	10	10	81,57
3214	LUIS CARLOS DE CASTRO SOARES	DOCENTE II	45,33	10	16	0	10	81,33
10301	PAULO FERREIRA TROTTA	DOCENTE II	45,05	5	16	5	10	81,05
5236	LUIS CLAUDIO GOMES BARBOSA	DOCENTE II	44,98	10	16	0	10	80,98
13491	ROBERTO HUGO GIRAFIA	DOCENTE II	44,40	4	16	6	10	80,40
13652	WAGNER SANTOS DE BARROS	DOCENTE II	43,18	9	18	0	10	80,18
4230	SERGIO LOPES RODRIGUES	DOCENTE II	44,17	10	16	0	10	80,17
12470	NADIA MORGANA DENAUI DE ALMEIDA	DOCENTE II	40,92	4	16	9	10	79,92
12581	ALINE MARIA SIMOES DE COESTER	DOCENTE II	39,87	4	16	10	10	79,87
6849	KATIA DA CONCEICAO QUEIROS	DOCENTE II	39,85	9	16	5	10	79,85
3275	LILIAN DOS ANJOS LUCAS	DOCENTE II	43,53	10	16	0	10	79,53
4284	JOSE RICARDO DA SILVA RAMOS	DOCENTE II	38,48	10	20	1	10	79,48
2982	MARIANGELA FERNANDES DA COSTA	DOCENTE II	43,37	10	16	0	10	79,37
1562	MARCELO DE SOUZA	DOCENTE II	48,95	10	0	10	10	78,95
13323	JULIO CESAR SALLES BOAVENTURA	DOCENTE II	45,92	4	18	1	10	78,92
2733	MARCELO DE SOUZA	DOCENTE II	48,72	10	0	10	10	78,72
10272	EDSON RIBEIRO DE LIMA	DOCENTE II	37,67	5	16	10	10	78,67
10332	MARLI MENDES COELHO CARDOSOS	DOCENTE II	38,33	5	16	9	10	78,33
7779	MARCELO PEREIRA LIMA	DOCENTE II	41,18	8	18	1	10	78,18
2275	JOSE MIGUEL FILHO	DOCENTE II	41,92	10	16	0	10	77,92
10275	MAURICIO CEZAR PASCOALETO	DOCENTE II	34,87	5	18	10	10	77,87
1122	MARIA DAS GRACAS MAIA ARENA	DOCENTE II	47,85	10	0	10	10	77,85
4655	JOSE MAURO LOPES DOS REIS	DOCENTE II	41,83	10	16	0	10	77,83
1124	MARIA GORETTI COSTA DA SILVA	DOCENTE II	47,73	10	0	10	10	77,73
6837	CLEIDE PINTO	DOCENTE II	42,72	9	16	0	10	77,72
4182	SANDRA MARIA FIGUEIREDO LUCENA	DOCENTE II	41,60	10	16	0	10	77,60
3330	MARGARETH LINS NOGUEIRA	DOCENTE II	47,20	10	0	10	10	77,20
407	MARGARETH LINS NOGUEIRA	DOCENTE II	46,85	10	0	10	10	76,85

1416	THEREZA CRISTINA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA	DOCENTE II	46,85	10	0	10	10	76,85
4262	JORGE BATISTA FERNANDES	DOCENTE II	30,83	10	16	10	10	76,83
4236	ALEXANDRE VICTORINO FURTADO	DOCENTE II	40,63	10	16	0	10	76,63
1119	MARIA DE FATIMA M DE ARAUJO	DOCENTE II	46,38	10	0	10	10	76,38
2726	MARIA GORETTI COSTA DA SILVA	DOCENTE II	46,15	10	0	10	10	76,15
6840	WILSON DOS ANJOS TEIXEIRA	DOCENTE II	37,93	9	18	1	10	75,93
7759	LEILA MACHADO KESSELER	DOCENTE II	29,92	10	16	10	10	75,92
5302	JORGE PAULO DE OLIVEIRA NERES	DOCENTE II	37,88	10	18	0	10	75,88
304	ANGELA MARIA DE MOURA SENA	DOCENTE II	29,83	10	16	10	10	75,83
14247	ANA LUCIA GOMES	DOCENTE II	45,80	3	16	1	10	75,80
12476	JORGE AMAURI PINHEIRO	DOCENTE II	45,68	4	16	0	10	75,68
4280	LUIZA HELENA MARTINS CARVALHO	DOCENTE II	45,67	10	0	10	10	75,67
3897	ALEXANDRE DE JESUS N PINTO	DOCENTE II	45,28	10	0	10	10	75,28
2886	CHRISTIANA C B F RANGEL	DOCENTE II	45,22	10	0	10	10	75,22
7071	LUIS CLAUDIO DA SILVA	DOCENTE II	45,17	10	0	10	10	75,17
495	CANDIDA APARECIDA DAL COL VIANNA	DOCENTE II	45,10	10	0	10	10	75,10
2834	ALVARO ODILON SIMOES FILHO	DOCENTE II	44,88	10	0	10	10	74,88
10319	ERNANI DE ALBURQUERQUE DIAS MORGADO	DOCENTE II	40,73	5	16	3	10	74,73
13502	Richard dos Santos Arroio	DOCENTE II	41,73	4	16	3	10	74,73
6838	ALEXANDRE DE JESUS N PINTO	DOCENTE II	44,28	10	0	10	10	74,28
12445	VAGNER ANDRADE PEREIRA	DOCENTE II	44,28	4	16	0	10	74,28
6696	LEILDA PEREIRA LEONE	DOCENTE II	39,18	9	16	0	10	74,18
571	THIERS JOSE BENEDITO PINHO	DOCENTE II	45,80	10	0	8	10	73,80
3585	JOSE FERREIRA DE AGUIAR FILHO	DOCENTE II	43,58	10	0	10	10	73,58
4673	GLADYMAR DA SILVA RAMIM	DOCENTE II	37,07	10	16	0	10	73,07
3775	DAVID FERNANDES DA COSTA	DOCENTE II	46,03	10	0	7	10	73,03
10325	MARCIA DE ASSIS	DOCENTE II	42,02	5	16	0	10	73,02
10288	MAURO MARCOS FARIA DA CONCEIÇÃO	DOCENTE II	40,00	5	18	0	10	73,00
864	JORGE DAMIAO FERREIRA SOARES	DOCENTE II	43,78	10	0	9	10	72,78
13450	Diogo dos Santos Pinheiro	DOCENTE II	48,78	4	0	10	10	72,78
7041	MARCIA MANON LE MASSON PORTUGAL	DOCENTE II	43,75	9	0	10	10	72,75
12532	AMANDA COSTA CARMEL	DOCENTE II	42,53	4	16	0	10	72,53
3621	GRACIELA ESTHER M F DOS SANTOS	DOCENTE II	42,48	10	0	10	10	72,48
12484	FRANCIELLY RATES TEIXEIRA	DOCENTE II	42,18	4	16	0	10	72,18
3071	BELMIRO DUARTE DE SA	DOCENTE II	41,87	10	0	10	10	71,87
4225	FLAVIA RIBEIRO DAS SILVA	DOCENTE II	41,35	10	0	10	10	71,35
4246	DEA REGINA CARNEIRO COSTA	DOCENTE II	41,22	10	0	10	10	71,22
12537	MONICA CRISTINA DOS SANTOS ROSA	DOCENTE II	33,13	4	16	8	10	71,13
12389	ANA LAURA DE ALMEIDA ARAUJO	DOCENTE II	39,95	4	16	1	10	70,95
4340	MONICA ALBUQUERQUE	DOCENTE II	41,78	10	0	9	10	70,78
1456	LUIZ RIBEIRO CALDAS	DOCENTE II	46,62	10	0	4	10	70,62
3218	LUIZ RIBEIRO CALDAS	DOCENTE II	46,62	10	0	4	10	70,62
1622	WALMIR JOSE DE OLIVEIRA	DOCENTE II	43,00	10	0	7	10	70,00
4153	SIMONE LOPES DE BARROS	DOCENTE II	44,98	10	0	5	10	69,98
13336	Elvio Manoel de Souza Pinto	DOCENTE II	46,85	4	0	9	10	69,85
7048	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA FERREIRA	DOCENTE II	39,77	10	0	10	10	69,77
4666	ROBERTO SILVESTRE O SILVA	DOCENTE II	39,47	10	0	10	10	69,47
4972	TANIA SUELMI JORDAO	DOCENTE II	44,47	10	0	5	10	69,47
10329	SERGIO MARTINEZ SENRA	DOCENTE II	35,35	5	16	3	10	69,35
4301	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA FERREIRA	DOCENTE II	39,33	10	0	10	10	69,33

1464	JANETE ROSA DA ROCHA E SILVA	DOCENTE II	48,88	10	0	0	10	68,88
6683	MARCELO DE BARROS CORREIA	DOCENTE II	42,67	9	0	7	10	68,67
4242	JAIME LAMEIRA OTTERO	DOCENTE II	39,47	10	0	9	10	68,47
11116	LEONARDO JOSE PINTO	DOCENTE II	49,42	5	0	4	10	68,42
7827	ELIZABETH CHAGAS ALVARENGA	DOCENTE II	39,58	8	0	10	10	67,58
4925	NILZA DE OLIVEIRA MOREIRA	DOCENTE II	47,32	10	0	0	10	67,32
301	ANGELA MARA FERREIRA CARNEIRO	DOCENTE II	43,27	10	0	4	10	67,27
3586	IVANA JORDAO HONORATO RABHA	DOCENTE II	40,15	10	0	7	10	67,15
6863	WAGNER SANTOS DE BARROS	DOCENTE II	30,07	9	18	0	10	67,07
1798	JOSE ALBERTO CAJUEIRO DE BRITO	DOCENTE II	42,95	10	0	4	10	66,95
336	DENISE BARBOSA MODESTO SOBRAL	DOCENTE II	46,85	10	0	0	10	66,85
2678	DENISE BARBOSA MODESTO SOBRAL	DOCENTE II	46,73	10	0	0	10	66,73
10328	ELIZABETH ELISA DOS ANJOS SOUSA	DOCENTE II	29,72	5	16	6	10	66,72
2873	CARLOS EDUARDO ELIAS RABHA JUNIOR	DOCENTE II	39,65	10	0	7	10	66,65
3905	ESTER CANDIDO BENATTI	DOCENTE II	46,38	10	0	0	10	66,38
3238	KATIA LIMA DA CUNHA	DOCENTE II	46,38	10	0	0	10	66,38
6685	ROSILENE PEREIRA LOPES FONTES	DOCENTE II	45,33	9	0	2	10	66,33
3742	KATIA LIMA DA CUNHA	DOCENTE II	46,27	10	0	0	10	66,27
3901	ROSANA DE OLIVEIRA	DOCENTE II	30,07	10	18	0	8	66,07
4263	ALEXANDRE NEVES LOPES	DOCENTE II	45,98	10	0	0	10	65,98
3709	MIRIAN JOSEFINA V WULESZNY	DOCENTE II	27,92	10	16	2	10	65,92
12417	LEONARDO SILVESTRE GOMES ROCHA	DOCENTE II	37,90	0	18	0	10	65,90
2660	TERESA CRISTINA BRAZ GALMEIDA	DOCENTE II	45,75	10	0	0	10	65,75
3788	KHALIL ANTONIO DIB	DOCENTE II	27,73	10	18	0	10	65,73
4229	JOSE ALOISIO LOPES DE CARVALHO	DOCENTE II	44,73	10	0	1	10	65,73
3892	MARISA DE NOVAES ESTEVEZ	DOCENTE II	45,68	10	0	0	10	65,68
819	MARCOS CESAR VARGAS FRANCISCO	DOCENTE II	45,47	10	0	0	10	65,47
12705	LUCIANA SIQUEIRA BADARO	DOCENTE II	45,45	9	0	1	10	65,45
3982	ELIZABETH DE FATIMA CHRISTINO	DOCENTE II	29,37	10	16	0	10	65,37
3740	CARLOS ALBERTO DA SILVA VICTOR	DOCENTE II	45,33	10	0	0	10	65,33
10284	JOSE CARLOS NAZARIO	DOCENTE II	28,97	5	16	5	10	64,97
3727	FRANCISCO MARCOS SALLES DINIZ	DOCENTE II	44,87	10	0	0	10	64,87
11862	MARTA GUIMARAES ZANETTI FERNANDES	DOCENTE II	44,75	10	0	0	10	64,75
6853	LUCIANA SIQUEIRA BADARO	DOCENTE II	44,75	9	0	1	10	64,75
10285	LEONARDO MACHADO COOPER	DOCENTE II	39,60	5	0	10	10	64,60
485	MARTA BENEDITA P PRIMA	DOCENTE II	44,52	10	0	0	10	64,52
6678	MARTA GUIMARAES ZANETTI FERNANDES	DOCENTE II	44,52	10	0	0	10	64,52
10506	MARISTELA SANTOS MOREIRA	DOCENTE II	41,43	5	0	8	10	64,43
1861	WANDA LUCIA IRINEU	DOCENTE II	44,35	10	0	0	10	64,35
3912	ALEXANDRE LODRAO JUNIOR	DOCENTE II	44,23	10	0	0	10	64,23
14224	EDSON PIRES FERREIRA FILHO	DOCENTE II	34,10	10	0	10	10	64,10
2734	MARCO ANTONIO V FRANCISCO	DOCENTE II	43,83	10	0	0	10	63,83
1793	MARCO ANTONIO V FRANCISCO	DOCENTE II	43,78	10	0	0	10	63,78
406	MARCIA TERESA R M DA FONSECA	DOCENTE II	43,78	10	0	0	10	63,78
6871	DANTE SOARES CARNEVALE	DOCENTE II	44,75	9	0	0	10	63,75
311	ALCIDES LEANDRO ALVES	DOCENTE II	43,73	10	0	0	10	63,73
6921	MARCELO RODRIGUES FERREIRA	DOCENTE II	44,52	9	0	0	10	63,52
4275	EVANI MENDONCA SAMPAIO FILHO	DOCENTE II	43,35	10	0	0	10	63,35
13954	LUIZ VIEIRADA COSTA	DOCENTE II	46,33	4	0	3	10	63,33
3922	CARLOS TEODULO DE C VALLEJO	DOCENTE II	43,13	10	0	0	10	63,13

12462	LEA MARIA DA SILVA DOMINGOS	DOCENTE II	44,05	4	0	5	10	63,05
1049	ANGELA GLORIA B C DOS SANTOS	DOCENTE II	43,00	10	0	0	10	63,00
10317	LIVIO EDUARDO PERISSE	DOCENTE II	38,98	5	0	9	10	62,98
3959	VLADIMIR FERNANDO M DE LACERDA	DOCENTE II	26,92	10	16	0	10	62,92
1093	GEORGIA PEREIRA DAYUBE NUNES	DOCENTE II	42,67	10	0	0	10	62,67
6935	CARLOS EDUARDO DE MOURA TAVARES	DOCENTE II	43,62	9	0	0	10	62,62
314	MARIA JOSE DE SOUZA	DOCENTE II	32,58	10	0	10	10	62,58
2673	MARIA JOSE DE SOUZA	DOCENTE II	32,58	10	0	10	10	62,58
1323	MARCIA REGINA RUMBELSPERGER NASCIMENTO	DOCENTE II	42,30	10	0	0	10	62,30
4930	FRANCISCO CARLOS SOARES FERNANDES VIEIRA	DOCENTE II	14,22	10	18	10	10	62,22
391	LENAIDE VIANA DE SOUZA SILVA	DOCENTE II	42,18	10	0	0	10	62,18
4244	ELDER VERISSIMO SODRE	DOCENTE II	42,18	10	0	0	10	62,18
2689	LENAIDE VIANA DE SOUZA SILVA	DOCENTE II	42,07	10	0	0	10	62,07
1300	LICILEA GARCIA BARBOSA MOREIRA	DOCENTE II	40,03	10	0	2	10	62,03
2730	MARCIA REGINA RUMBELSPERGER NASCIMENTO	DOCENTE II	41,95	10	0	0	10	61,95
10287	DUNSTANA FARIAS DE MELLO	DOCENTE II	39,85	5	0	7	10	61,85
12846	JOSAPHAR SILVA VALENCA	DOCENTE II	39,40	4	16	0	2	61,40
6684	MARCIO MARCOLINO	DOCENTE II	41,28	10	0	0	10	61,28
1157	STELLA MARIS ALVES	DOCENTE II	25,13	10	16	0	10	61,13
12675	MARCELO RODRIGUES FERREIRA	DOCENTE II	42,08	9	0	0	10	61,08
7016	CLAUDIA LUCIA MAGALHAES ALMEIDA	DOCENTE II	42,07	9	0	0	10	61,07
12460	MARCELO MENEZES DE BRITTO PEREIRA	DOCENTE II	40,98	4	0	6	10	60,98
3207	HERCILIA NOGUEIRA VIANNA	DOCENTE II	14,92	10	16	10	10	60,92
3810	VALMIR DUARTE DA CUNHA	DOCENTE II	40,90	10	0	0	10	60,90
789	CRISTINA BOAVENTURA SENA BRAGA	DOCENTE II	31,82	10	0	9	10	60,82
2721	CRISTINA BOAVENTURA SENA BRAGA	DOCENTE II	31,82	10	0	9	10	60,82
3581	AMELIA TERESA SILVA M CASTILHO	DOCENTE II	40,70	10	0	0	10	60,70
2067	REGINA CELIA F DOS S NORONHA	DOCENTE II	14,68	10	16	10	10	60,68
3584	CRISTINA BISPO DE BARROS	DOCENTE II	40,55	10	0	0	10	60,55
4922	CARLOS EDUARDO S GRILLO	DOCENTE II	40,55	10	0	0	10	60,55
13335	WILLIANS DA SILVA PERINA	DOCENTE II	46,50	4	0	0	10	60,50
13486	CARLOS EDUARDO S. GRILLO	DOCENTE II	40,38	10	0	0	10	60,38
4159	MARCO ANTONIO G CHATTAR	DOCENTE II	40,22	10	0	0	10	60,22
4234	VALDECIR HERCULANO DA SILVA	DOCENTE II	40,22	10	0	0	10	60,22
10282	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	DOCENTE II	44,98	5	0	0	10	59,98
577	LUIS GUSTAVO CAMPOS JORDAO	DOCENTE II	29,95	10	0	10	10	59,95
3588	VALERIA DOS SANTOS ROCHA	DOCENTE II	39,87	10	0	0	10	59,87
10331	JOSE EUSTAQIO DE Q CAUPER	DOCENTE II	28,87	5	16	0	10	59,87
7822	DEISE MENDONCA SILVA	DOCENTE II	41,55	8	0	0	10	59,55
4227	VERA LUCIA NEVES FONSECA	DOCENTE II	39,42	10	0	0	10	59,42
1391	ROSAURA DE ALMEIDA P XAVIER	DOCENTE II	39,25	10	0	0	10	59,25
3981	JORGE LUIZ FERRAZ DA FONSECA	DOCENTE II	39,18	10	0	0	10	59,18
7836	WALMIR MOREIRA LACERDA	DOCENTE II	40,03	8	0	1	10	59,03
3223	LUIZ COELHO DE OLIVEIRA	DOCENTE II	38,88	10	0	0	10	58,88
10296	LUCIANO DUQUE JARDIM	DOCENTE II	43,82	5	0	0	10	58,82
5232	EDSON PIRES FERREIRA FILHO	DOCENTE II	32,58	10	0	10	6	58,58
3701	PEDRO PAULO B DO NASCIMENTO	DOCENTE II	38,55	10	0	0	10	58,55
13451	Luiz Henrique Fulgencio Mendes	DOCENTE II	44,52	4	0	0	10	58,52
13162	Adriana Pereira da Silva	DOCENTE II	40,43	4	0	4	10	58,43
329	MARCOSANTONIO DE ALMEIDA	DOCENTE II	38,37	10	0	0	10	58,37

3262	MARIA FLAUSINA DAS G SILVA	DOCENTE II	38,10	10	0	0	10	58,10
2676	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	DOCENTE II	38,02	10	0	0	10	58,02
7826	ROSA MARLUSE FALCAO	DOCENTE II	39,97	8	0	0	10	57,97
10326	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO	DOCENTE II	42,77	5	0	0	10	57,77
4259	JORGE LUIZ FERREIRA CRUZ	DOCENTE II	37,65	10	0	0	10	57,65
6675	SEBASTIAO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	DOCENTE II	38,45	9	0	0	10	57,45
13633	THIAGO MONTEIRO BERNARDO	DOCENTE II	43,35	4	0	0	10	57,35
10297	ELCIO KNUPP THURLER	DOCENTE II	42,27	5	0	0	10	57,27
10298	ADONIS DOS SANTOS PASSOS JUNIOR	DOCENTE II	38,00	5	0	4	10	57,00
5032	ANTONIO JORGE DE MORAES	DOCENTE II	36,77	10	0	0	10	56,77
14204	MARCELO SOARES SANTOS	DOCENTE II	43,70	3	0	0	10	56,70
10295	MARCIO LUIZ GARRIDO VALLADAO	DOCENTE II	41,47	5	0	0	10	56,47
4122	DENISE DE ALMEIDA	DOCENTE II	15,27	10	18	3	10	56,27
6729	DENISE DE ALMEIDA	DOCENTE II	15,27	10	18	3	10	56,27
4248	ALVARO LUIS DE ALMEIDA COSTA	DOCENTE II	35,58	10	0	0	10	55,58
3819	PEDRO LUIZ SOARES	DOCENTE II	35,17	10	0	0	10	55,17
431	MARIA DA CONCEICAO DAF COSTA	DOCENTE II	26,92	10	0	7	10	53,92
10324	SADDAD FIGUEIREDO RAFFIDE	DOCENTE II	12,58	5	16	10	10	53,58
2653	MARIA DA CONCEICAO DAF COSTA	DOCENTE II	26,57	10	0	7	10	53,57
10320	ROSINA DESIREE P GRIECO DE ARAUJO	DOCENTE II	38,30	5	0	0	10	53,30
13617	Leonardo Goulart Messinger	DOCENTE II	39,20	4	0	0	10	53,20
13156	RAFAEL KUWER	DOCENTE II	38,82	4	0	0	10	52,82
13655	ELAINE SAO PAULO DE ANDRADE	DOCENTE II	38,33	4	0	0	10	52,33
12409	ANTONIO CARLOS DAS SILVA SOMBRA	DOCENTE II	38,02	4	0	0	10	52,02
3980	PAULO SERGIO Q DE OLIVEIRA	DOCENTE II	23,82	10	0	8	10	51,82
3579	CARLA VALERIAARAUJO DE OLIVEIRA	DOCENTE II	15,50	10	16	0	10	51,50
531	CARLA VALERIAARAUJO DE OLIVEIRA	DOCENTE II	15,27	10	16	0	10	51,27
12404	FABIO LAZARO AUGUSTO DO NASCIMENTO	DOCENTE II	37,07	4	0	0	10	51,07
4986	CLAUDIO CRUZ DE SOUZA	DOCENTE II	41,03	10	0	0	0	51,03
1367	ARTHUR PINTO DA SILVA NETO	DOCENTE II	14,92	10	16	0	10	50,92
13809	FABIO CAMPELO TEIXEIRA	DOCENTE II	36,65	4	0	0	10	50,65
3209	ARTHUR PINTO DA SILVA NETO	DOCENTE II	14,40	10	16	0	10	50,40
6695	MARIA ORLINDA DAEMON DO PRADO	DOCENTE II	14,28	9	16	1	10	50,28
3911	ANA LUCIA DE JESUS BAPTISTA	DOCENTE II	30,15	10	0	0	10	50,15
4265	LUCIA MARIA RICHA RAIMUNDO	DOCENTE II	27,45	10	0	2	10	49,45
2076	ANITA MARIA PEIXOTO DE MENEZES	DOCENTE II	29,43	10	0	0	10	49,43
6755	MARIA BEATRIZ COSTA BENEVOLO	DOCENTE II	29,33	10	0	0	10	49,33
11088	PAULO ROBERTO SOBREIRA	DOCENTE II	27,97	5	0	6	10	48,97
3749	LEDILCE GONCALVES LEDO CHATTAR	DOCENTE II	27,38	10	0	0	10	47,38
13529	MARCO AURELIO SOARES PINHEIRO	DOCENTE II	43,18	4	0	0	0	47,18
4245	ORNISANDRO JOSE P DOMINGUES	DOCENTE II	27,15	10	0	0	10	47,15
6911	SIMONE FERREIRA BULHOES	DOCENTE II	27,62	9	0	0	10	46,62
6850	RAQUEL PARDAL RUBIM	DOCENTE II	27,35	9	0	0	10	46,35
12671	STEPHANIE MARIA MAGALHAES DE AGUIAR	DOCENTE II	29,25	4	0	3	10	46,25
2072	ELIZABETH SOARES LAGE	DOCENTE II	0,00	10	16	10	10	46,00
2827	ELIZABETH SOARES LAGE	DOCENTE II	0,00	10	16	10	10	46,00
7758	MARCO SPARANO	DOCENTE II	27,98	8	0	0	10	45,98
12471	ROGERIA GREGIO DE BIASE MARTINS AREIAS	DOCENTE II	13,63	4	18	0	10	45,63
566	TERESA CRISTINA BRAZ G ALMEIDA	DOCENTE II	29,55	10	0	0	6	45,55
12538	FRANCISCA DEIVA MOURA MONTENEGRO REIS	DOCENTE II	31,47	4	0	0	10	45,47

782	CACILDA GOMES DA S E SILVA	DOCENTE II	0,00	10	16	9	10	45,00
2720	CACILDA GOMES DA S E SILVA	DOCENTE II	0,00	10	16	9	10	45,00
13496	IVI ROCHA SLOBODA	DOCENTE II	30,78	4	0	0	10	44,78
2829	ROSANA VALERIA GUASTI	DOCENTE II	0,00	10	16	7	10	43,00
12386	DANIELE DE AGUIAR CAMPOS	DOCENTE II	27,15	4	0	0	10	41,15
10268	VICENTE PAULO PERIARD	DOCENTE II	23,83	5	0	0	10	38,83
14044	DEBORA ALVES MULLER	DOCENTE II	19,75	4	0	0	10	33,75
515	ORIOVALDO MOREIRADA SILVA	DOCENTE II	13,47	10	0	0	10	33,47
4272	MARCO ANTONIO R PEREIRA	DOCENTE II	12,57	10	0	0	10	32,57
3894	EDELSON ROCHA	DOCENTE II	12,45	10	0	0	10	32,45
12542	NADJA MARA DA SILVA SANTOS	DOCENTE II	13,23	4	0	0	10	27,23
593	ALANIR DA SILVA IRINEU	DOCENTE II	0,00	10	0	0	10	20,00
1146	REGINA MARCIA RAMOS	DOCENTE II	0,00	10	0	0	10	20,00
2718	ALANIR DA SILVA IRINEU	DOCENTE II	0,00	10	0	0	10	20,00
3198	MIGUEL ASSAD ISALTINO	DOCENTE II	0,00	10	0	0	10	20,00
3578	MONICA SUELY DA S G BARROS	DOCENTE II	0,00	10	0	0	10	20,00
3786	CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	DOCENTE II	0,00	10	0	0	10	20,00
3910	ALBINO NEVIR RIBEIRO	DOCENTE II	0,00	10	0	0	10	20,00
4070	ANTONIO CORREIA DE NOROES CRAVEIRO	DOCENTE II	0,00	10	0	0	10	20,00
10294	ALVARO REGO MILLEN NETO	DOCENTE II	0,00	5	0	0	10	15,00
10302	CLOVIS DUARTE DE ARAUJO	DOCENTE II	0,00	5	0	0	10	15,00
10304	JOSE RICARDO DE MEDEIROS LEITE	DOCENTE II	0,00	5	0	0	10	15,00
13443	LUCIANO MONTEIRO DE ARAUJO	DOCENTE II	0,00	4	0	0	10	14,00

Economista Ref.301

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
838	OLIVIA MARIA S DE FIGUEIREDO	ECONOMISTA	36,93	10	16	8	10	80,93

Enfermeiro Ref.300

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
1636	ROSANE PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	48,37	10	16	10	10	94,37
5653	ROBERTA MACHADO BRAGA	ENFERMEIRO	46,22	10	16	10	10	92,22
6543	JACY FLORENCIO PINTO	ENFERMEIRO	45,35	10	16	10	10	91,35
11835	GRACILENE MARIA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	49,30	5	16	10	10	90,30
1826	VALERIA PIMENTA S P OLIVEIRA	ENFERMEIRO	43,88	10	16	8	10	87,88
11739	ELIANA DE CASTRO PENA	ENFERMEIRO	44,28	5	16	10	10	85,28
5747	MARIA FUMIKO UETI	ENFERMEIRO	46,85	10	16	0	10	82,85
13767	MARIZE SANTOS ARANTES	ENFERMEIRO	42,90	10	16	3	10	81,90
13685	GILZA EMILIA PINTO PEREIRA	ENFERMEIRO	43,63	4	16	8	10	81,63
11163	AMANDA CILENE CRUZAGUIAR	ENFERMEIRO	39,80	5	16	10	10	80,80
11107	ELENICE SODRE DE ARAUJO DAYUBE	ENFERMEIRO	44,27	5	16	5	10	80,27
13591	ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO	ENFERMEIRO	45,28	4	16	4	10	79,28
12371	JULIANA BARROSO PEREIRA	ENFERMEIRO	41,95	4	16	7	10	78,95
10597	GABRIELA BRAGA CABRAL	ENFERMEIRO	45,45	5	16	1	10	77,45
6126	CHRISTIANE RIBEIRO DA PAIXAO	ENFERMEIRO	30,88	10	16	10	10	76,88
6177	SANDRA LIMA	ENFERMEIRO	47,32	10	0	8	10	75,32
13813	CIRINEIA BRAGA PIANO ESTOLANO	ENFERMEIRO	43,45	4	16	0	10	73,45
4665	MARCIA ROCHA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	42,28	10	0	10	10	72,28
3346	JACIARA P DE MIRANDA MATTOS	ENFERMEIRO	32,17	10	16	4	10	72,17

13805	ANGELICA CARVALHO SILVEIRA	ENFERMEIRO	40,75	4	16	1	10	71,75
6193	VERA LUCIA BARBOSA DAMAZIO DA SILVA	ENFERMEIRO	32,17	10	18	1	10	71,17
5053	ENALDO GOES SILVA	ENFERMEIRO	27,97	10	18	3	10	68,97
4323	MARIA DE LOURDES M DA COSTA	ENFERMEIRO	29,25	10	16	2	10	67,25
14243	MARIA APARECIDA CARRARA PEREIRA	ENFERMEIRO	45,80	3	0	8	10	66,80
13645	RAIKA DA SILVA MONÇÃO	ENFERMEIRO	42,23	4	0	10	10	66,23
13800	CAMILA SILVA RIBEIRO	ENFERMEIRO	45,53	4	0	10	6	65,53
6120	NOEMI DE PAULA PEDRO	ENFERMEIRO	45,22	10	0	0	10	65,22
10532	RACHEL JURKIEWICZ MELO	ENFERMEIRO	42,18	5	0	8	10	65,18
12379	ROBERTA COSTA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	41,78	4	0	8	10	63,78
6080	JURANDIR BONIFACIO DA SILVA	ENFERMEIRO	43,47	10	0	0	10	63,47
5776	ANAAMELIA GOMES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	42,17	10	0	0	10	62,17
11721	ELIANE SATIE MIYAMOTO	ENFERMEIRO	43,82	5	0	3	10	61,82
13797	STELLA MARIS PEREIRA DAYUBE VALERIO	ENFERMEIRO	41,78	10	0	0	10	61,78
6992	BEATRIZ DIAS DE OLIVEIRA MELLO	ENFERMEIRO	42,77	9	0	0	10	61,77
4314	NEUCIMAR DE OLIVEIRA DUARTE	ENFERMEIRO	15,73	10	16	10	10	61,73
5701	MONICA DE OLIVEIRA HENRIQUES	ENFERMEIRO	41,20	10	0	0	10	61,20
11657	RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	30,03	5	16	0	10	61,03
11689	EVELINE MENDES GOES DANTAS	ENFERMEIRO	29,95	5	16	0	10	60,95
13796	JUSSARA GOMES FERREIRA	ENFERMEIRO	45,13	4	0	0	10	59,13
10531	PAULA SANTOS BRANDAO	ENFERMEIRO	15,27	5	16	10	10	56,27
10601	EDNA KAIZER BELCHIOR	ENFERMEIRO	39,27	5	0	0	10	54,27
6346	LIDISMAR PEREIRADA SILVA	ENFERMEIRO	16,20	10	16	0	10	52,20
13599	LUCIANE BITTENCOURT	ENFERMEIRO	39,95	4	0	8	0	51,95
6347	LIDIA CUNHA DA R BALBINO	ENFERMEIRO	27,50	10	0	0	10	47,50
6394	LEILA SANTOS SOUZA	ENFERMEIRO	37,47	10	0	0	0	47,47
3035	TERESA CRISTINA BRITTO BENCARDINO	ENFERMEIRO	15,90	10	16	5	0	46,90
13694	MARIA JOSE SANTOS DE ALMEIDA FRAGA	ENFERMEIRO	21,68	4	0	10	10	45,68
13681	ADRIANA CONDE RIBEIRO	ENFERMEIRO	21,15	4	0	0	10	35,15
6188	JERONICE MARIA SOUZA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	14,33	10	0	0	10	34,33
6854	MARISE BAPTISTA LOPES	ENFERMEIRO	0,00	9	0	8	10	27,00
4970	SILVANA SILVA DUARTE	ENFERMEIRO	12,23	10	0	0	0	22,23
5597	LUCIA REGINA DA SILVA TAPARICA	ENFERMEIRO	0,00	10	0	0	10	20,00
6335	ELISABETE GUERHARD DE CAMPOS	ENFERMEIRO	0,00	10	0	0	10	20,00
13692	VALERIA LUCIA GIMENES DA SILVA	ENFERMEIRO	0,00	4	0	3	10	17,00
14005	FERNANDA PEREIRA FELIPPE	ENFERMEIRO	0,00	4	0	0	10	14,00

Engenheiro Agronomo Ref.300

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
4080	JOSE RAFAEL RIBEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	42,55	10	18	0	10	80,55

Engenheiro Civil Ref.300

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
3559	SEBASTIAO VILELA FREITAS	ENGENHEIRO CIVIL	47,78	10	16	10	10	93,78
2925	JOSE ROBERTO DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	41,85	10	16	9	10	86,85
14354	PEDRO FRANÇA MAGALHÃES	ENGENHEIRO CIVIL	45,80	3	16	10	10	84,80
2929	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	45,15	10	0	6	10	71,15
12362	ROBERTO VINICIUS DUQUE VALENTIM	ENGENHEIRO CIVIL	46,15	4	0	9	10	69,15

14118	AFONSO QUINET BELFORT DE ANDRADE	ENGENHEIRO CIVIL	45,45	4	0	7	10	66,45
4355	ROMULO OLIVEIRA CAVALCANTE	ENGENHEIRO CIVIL	28,45	10	16	0	10	64,45
4055	SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	29,13	10	0	5	10	54,13
5126	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL	27,50	10	0	5	10	52,50

Engenheiro Civil Ref.301

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
915	MARIA DO SOCORRO NOBREGA DE AGUIAR	ENGENHEIRO CIVIL	42,27	10	18	0	10	80,27
1278	ELIZABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO	ENGENHEIRO CIVIL	48,30	10	0	10	10	78,30
1253	CLAUDIO DE LIMA SIRIO	ENGENHEIRO CIVIL	46,15	10	0	10	10	76,15
1239	HILTHON MARCOS BRAGA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	49,77	10	0	4	10	73,77
765	CARLOS ALBERTO MARCATTI DAZEVEDO	ENGENHEIRO CIVIL	45,80	10	0	0	10	65,80
898	ERNANI DA FONSECA	ENGENHEIRO CIVIL	42,65	10	0	3	10	65,65
1037	LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	42,33	10	0	0	10	62,33
1218	MARCO AURELIO V FRANCISCO	ENGENHEIRO CIVIL	27,57	10	0	0	10	47,57

Engenheiro Florestal Ref.300

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
4529	RICARDO ABREU DE TOLEDO	ENGENHEIRO FLORESTAL	46,97	10	18	9	10	93,97

Especialista em Desportos Ref.300

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
13833	FABIO MIRANDA FELIX	ESPECIALISTA EM DESPORTOS	46,68	4	16	9	10	85,68
12726	Juliana Dayube Barbosa	ESPECIALISTA EM DESPORTOS	45,22	4	16	10	10	85,22
13271	Alex Brazil Teixeira	ESPECIALISTA EM DESPORTOS	42,30	4	0	0	10	56,30
12730	Silvestre Cirilo dos Santos Neto	ESPECIALISTA EM DESPORTOS	13,87	4	16	8	10	51,87
12732	Igor Alexandre Fernandes	ESPECIALISTA EM DESPORTOS	0,00	4	0	0	10	14,00

Farmaceutico Ref.300

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
3337	LELIANE NUNES SANTANA	FARMACÊUTICO	48,37	10	16	10	10	94,37
3291	ROSANGELA DE SOUZA LESSA	FARMACÊUTICO	43,00	10	16	10	10	89,00
14194	ADRIANE GUIDES DE CARVALHO	FARMACÊUTICO	47,20	3	16	10	10	86,20
12249	GRAZIELA DOS SANTOS ABREU	FARMACÊUTICO	44,35	4	16	10	10	84,35
4487	RENEE FERREIRA HAUSHAHN	FARMACÊUTICO	43,93	10	16	0	10	79,93
4022	JOSE FRANCISCO DA S JUNIOR	FARMACÊUTICO	44,75	10	0	10	10	74,75
14227	FABIO ARCENIO NETO	FARMACÊUTICO	42,50	3	16	1	10	72,50
4543	MARCO AURELIO CABRAL	FARMACÊUTICO	43,35	10	0	8	10	71,35
11723	TARCISIO JOSE TORRES	FARMACÊUTICO	31,93	5	0	8	10	54,93
4540	JORGE LUIZ DOS SANTOS CARMO	FARMACÊUTICO	29,60	10	0	0	10	49,60
4539	SAULO DA CRUZ MACHADO	FARMACÊUTICO	28,55	10	0	0	10	48,55

Fisioterapeuta Ref.300

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
1759	ATILA JORDAO CALDELLAS	FISIOTERAPEUTA	45.57	10	0	0	10	65.57

Fonoaudiologo Ref.300

4186	MONICA MARIA DA COSTA	FONOaudiólogo	44,17	10	16	10	10	90,17
5639	HELIDA NAZARETH MACHADO DA SILVA	FONOaudiólogo	43,58	10	16	9	10	88,58
11645	ALINE FIGUEREDO DE OLIVEIRA	FONOaudiólogo	43,35	5	16	5	10	79,35
13299	Lijamar de Souza Bastos	FONOaudiólogo	29,60	4	16	10	10	69,60
11220	MONICA AOKI FURTADO	FONOaudiólogo	40,67	5	0	10	10	65,67
11731	ANA PAULA DO NASCIMENTO	FONOaudiólogo	44,28	5	0	0	10	59,28
4351	RITA DE CASSIAT DE CARVALHO	FONOaudiólogo	0,00	10	16	1	10	37,00

Fonoaudiólogo Ref.301

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
727	MANOEL DE SOUZA LIMA RABHA	FONOaudiólogo	43,82	10	0	0	10	63,82

Fotografo Ref.203

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
3019	FRANCINETE DE JESUS FROES	FOTOGRÁFO	24,82	10	0	0	10	44,82

Guarda Sanitário Ref.202

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
4595	ANGELICA DE MELO PORTUGAL*****	GUARDA SANITÁRIO	46,27	10	14	7	10	87,27
4578	ASTERIO JULIO MAIA	GUARDA SANITÁRIO	46,98	10	12	8	10	86,98
5159	FERNANDO DO N VIRISSIMO	GUARDA SANITÁRIO	45,67	10	8	10	10	83,67
4603	DARIO FERREIRA DO NASCIMENTO	GUARDA SANITÁRIO	43,93	10	8	10	10	81,93
4585	TELMO JEFFERSON DE SOUZA	GUARDA SANITÁRIO	45,47	10	8	8	10	81,47
4598	JOSE ANTONIO S DOS REMEDIOS	GUARDA SANITÁRIO	44,30	10	14	3	10	81,30
4577	CARLOS LUIZ DE JESUS BASTOS	GUARDA SANITÁRIO	44,52	10	12	3	10	79,52
11735	LUCIANE ALVES DE ALMEIDA	GUARDA SANITÁRIO	46,27	5	8	10	10	79,27
4584	BENEDITO ANTONIO TEODORO	GUARDA SANITÁRIO	43,77	10	8	7	10	78,77
4610	EDILSON MORENO DAS NEVES	GUARDA SANITÁRIO	43,30	10	8	7	10	78,30
4611	JOSE ALBERTO FERREIRA DA ROSA	GUARDA SANITÁRIO	41,88	10	8	8	10	77,88
4590	HELIOMAR TEODORO COELHO	GUARDA SANITÁRIO	45,70	10	8	4	10	77,70
4583	FRANCISCO DANIEL PIRES DE ABREU	GUARDA SANITÁRIO	42,13	10	8	7	10	77,13
4606	WASHINGTON LUIS SILVA CARDOSO	GUARDA SANITÁRIO	44,28	10	12	0	10	76,28
4608	ARTUR DE OLIVEIRA MELLO	GUARDA SANITÁRIO	46,27	10	8	2	10	76,27
4607	JORGE ROCHA DE AZEVEDO	GUARDA SANITÁRIO	44,92	10	6	5	10	75,92
4733	RENATO SILVA DOS SANTOS	GUARDA SANITÁRIO	44,87	10	6	5	10	75,87
10536	LEDIR FELICE TENORIO	GUARDA SANITÁRIO	45,57	5	8	7	10	75,57
4597	LUIZ CLAUDIO NEVES DA SILVA	GUARDA SANITÁRIO	43,62	10	8	3	10	74,62
4609	EDITE MARIA GARCIA DOS REIS	GUARDA SANITÁRIO	43,48	10	4	7	10	74,48
4602	ANAGILDA COSTA REIS	GUARDA SANITÁRIO	42,30	10	4	8	10	74,30
4761	SERGIO AROUCA BRAZ	GUARDA SANITÁRIO	42,02	10	6	6	10	74,02
4617	SIDNEY LUIS DA ROSA	GUARDA SANITÁRIO	44,93	10	6	3	10	73,93
4601	ZEIZE ANTONIO GONCALVES	GUARDA SANITÁRIO	42,95	10	8	2	10	72,95
4587	JOSE ROBERTO DAS SILVA GONCALVES	GUARDA SANITÁRIO	42,25	10	8	0	10	70,25
10538	DANIEL LOPES DA SILVEIRA	GUARDA SANITÁRIO	46,80	5	6	1	10	68,80
4613	MARCHSON HELVER CARNEIRO ARAUJO	GUARDA SANITÁRIO	41,67	10	0	7	10	68,67
10591	ANDRE GUSTAVO DAS SILVA MACHADO	GUARDA SANITÁRIO	44,00	5	6	3	10	68,00
10537	IGOR LEMOS FARIA	GUARDA SANITÁRIO	45,12	5	6	1	10	67,12
4586	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA PIRES	GUARDA SANITÁRIO	41,03	10	0	5	10	66,03
4580	MOISES RIBEIRO GUIMARAES MAIA	GUARDA SANITÁRIO	45,92	10	0	0	10	65,92

4592	DEMETRIO ROCHA PAPOULIAS	GUARDA SANITÁRIO	45,45	10	0	0	10	65,45
10534	GUACIRA DE LOURDES FERREIRA	GUARDA SANITÁRIO	44,12	10	0	1	10	65,12
4581	SERGIO FERREIRA DE MENEZES	GUARDA SANITÁRIO	45,10	10	0	0	10	65,10
4600	JURANDIR DE OLIVEIRA VIEIRA	GUARDA SANITÁRIO	43,42	10	0	0	10	63,42
4599	JORGE CELSO NETO	GUARDA SANITÁRIO	42,60	10	0	0	10	62,60
4683	MARCOS ANDRE DE O PEREIRA	GUARDA SANITÁRIO	41,55	10	0	0	10	61,55
4729	ANGELA MARIA B DA SILVA	GUARDA SANITÁRIO	39,85	10	0	0	10	59,85
14083	JOELMA GONÇALVES MONTEIRO	GUARDA SANITÁRIO	43,18	4	0	2	10	59,18
10535	TANIA CARLA SUHETT	GUARDA SANITÁRIO	42,02	5	0	2	10	59,02
4582	MARIA RAQUEL DOS S B LEMOS	GUARDA SANITÁRIO	32,33	10	0	0	10	52,33
12227	ADRIANA BELMIRO DE OLIVEIRA MOREIRA	GUARDA SANITÁRIO	31,82	4	0	0	10	45,82
4605	ANA MARIA COELHO DE BRITO	GUARDA SANITÁRIO	0,00	10	0	0	10	20,00

***** Nao farao jus a promocao os servidores cedidos para outros orgaos, que nao os da administracao publica direta e indireta da PMAR.

Mecanico Especializado Ref.202

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
4152	JORGE DA CONCEICAO HENRIQUE	MECANICO ESPECIALIZADO	45,45	10	8	8	10	81,45
4476	AITLON DE SOUZA	MECANICO ESPECIALIZADO	45,33	10	8	8	10	81,33
11669	CARLOS RENATO HILARIO	MECANICO ESPECIALIZADO	42,43	5	0	6	10	63,43
10655	GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES	MECANICO ESPECIALIZADO	37,85	5	0	4	10	56,85
233	CARLOS ROBERTO DE A LOPES	MECANICO ESPECIALIZADO	36,58	10	0	0	10	56,58
802	MILTON VICENTE DO NASCIMENTO	MECANICO ESPECIALIZADO	28,62	10	0	0	10	48,62
94	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	MECANICO ESPECIALIZADO	0,00	10	0	0	10	20,00

Medico Ref.300

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
5582	DANIELA KOELLER RODRIGUES VIEIRA	MÉDICO	48,83	10	20	10	10	98,83
7146	INES DA CUNHA SESSI	MÉDICO	47,20	10	16	10	10	93,20
4573	WOLNEY DE ANDRADE MARTINS	MÉDICO	47,08	10	16	10	10	93,08
2979	ANTONIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	MÉDICO	46,98	10	16	10	10	92,98
4551	PAULO ROBERTO F DA FONSECA	MÉDICO	46,68	10	16	10	10	92,68
11861	ANGELA CRISTINA MARINHO MOREIRA	MÉDICO	46,17	10	16	10	10	92,17
1581	MIRIAM CACCIARI VELONI	MÉDICO	46,03	10	16	10	10	92,03
6556	MARIA CIETE DOS REIS AMORA RAMOS	MÉDICO	46,73	10	16	9	10	91,73
1515	PAULO RAINHO DE MENEZES	MÉDICO	45,57	10	16	10	10	91,57
2156	YWALTER DA SILVA GUSMAO JUNIOR	MÉDICO	45,57	10	16	10	10	91,57
4484	MONICAALVES DE ALMEIDA	MÉDICO	45,10	10	16	10	10	91,10
6170	LEODEGARIO LARA RODRIGUEZ	MÉDICO	45,10	10	16	10	10	91,10
5768	ESPER ESCOBAR SAUD	MÉDICO	42,67	10	18	10	10	90,67
5650	ANA PAULA GOMES LEAL	MÉDICO	44,52	10	16	10	10	90,52
5736	ROSANE PETITET FROSSARD	MÉDICO	46,15	10	16	8	10	90,15
1633	LUIZ ROMERO HENZE DE SOUZA	MÉDICO	44,05	10	16	10	10	90,05
6236	NADJA RAQUEL LUSTOSA LOPES	MÉDICO	43,93	10	16	10	10	89,93
10552	FABIOLA RACHID MALFETANO	MÉDICO	46,73	5	18	10	10	89,73
1695	CLAUDIA CRISTINA ARAUJO LAGE DE GUSMAO	MÉDICO	43,23	10	16	10	10	89,23
5672	MARCIA CRISTINA RIBEIRO PAULA	MÉDICO	42,88	10	16	10	10	88,88
4730	FLAVIO LUCIO COSTA	MÉDICO	43,82	10	16	9	10	88,82
5093	CLAUDIO KLEBER FIGUEIREDO	MÉDICO	42,65	10	16	10	10	88,65

6108	CARLOS HENRIQUE C DE ASSIS	MÉDICO	43,55	10	16	9	10	88,55
2107	CLAUDIO KLEBER FIGUEIREDO	MÉDICO	42,53	10	16	10	10	88,53
6623	ROSANGELA VINCENZO GUGLIOTTA	MÉDICO	46,50	9	16	7	10	88,50
10695	PAULO CESAR RIOS DA SILVEIRA	MÉDICO	47,43	5	16	10	10	88,43
4294	SUELI DE LUCENA MARTINS SOARES	MÉDICO	45,33	10	16	7	10	88,33
4716	KATIA VALERIA DA COSTA JAYME	MÉDICO	42,30	10	16	10	10	88,30
11008	ROSANGELA VINCENZO GUGLIOTTA	MÉDICO	46,27	9	16	7	10	88,27
5602	CLAUDIA MARIA DE AZEVEDO	MÉDICO	43,25	10	16	9	10	88,25
5693	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	MÉDICO	45,05	10	16	7	10	88,05
4455	GILBERTO DE S RAPOZO JUNIOR	MÉDICO	41,95	10	16	10	10	87,95
13330	Anette Presciliiana Boabaid Madruga	MÉDICO	47,32	4	16	10	10	87,32
5209	CLAUDIA MARIA DE AZEVEDO	MÉDICO	42,30	10	16	9	10	87,30
4865	RITA DE CASSIA ABOUD	MÉDICO	41,20	10	16	10	10	87,20
4507	JOSE MAURICIO DE ALMEIDA BRAGA	MÉDICO	42,02	10	16	9	10	87,02
5779	CLAUDIA ERMIDA PINTO VASCONCELOS	MÉDICO	42,02	10	16	9	10	87,02
1782	LUIZ ANTONIO DA SILVA LAVRADAS	MÉDICO	44,00	10	16	7	10	87,00
10553	RENATA DE FREITAS GONCALVES	MÉDICO	45,92	5	16	10	10	86,92
3917	VANIA VEIGA COSTA	MÉDICO	44,87	10	16	6	10	86,87
3003	VICTOR ERTHAL RISI	MÉDICO	40,55	10	16	10	10	86,55
7040	MARAANGELA ROSADA COSTA	MÉDICO	46,27	10	16	4	10	86,27
11842	ANTONIO CARLOS DO N BAPTISTA	MÉDICO	46,27	5	16	9	10	86,27
6179	RENATA NUNES DE OLIVEIRA	MÉDICO	40,20	10	16	10	10	86,20
4426	AGNOR SUZUKI	MÉDICO	43,18	10	16	7	10	86,18
4744	MARAANGELA ROSADA COSTA	MÉDICO	46,03	10	16	4	10	86,03
10539	CLAUDIA SOIDO FALCAO DO AMARAL	MÉDICO	44,88	5	16	10	10	85,88
5656	ALINE MOREIRA DIAS DA SILVA	MÉDICO	41,72	10	16	8	10	85,72
13482	RODRIGO MONTEIRO BARBIERI	MÉDICO	45,57	4	16	10	10	85,57
10706	ALESSANDRO MAGALHAES BRAGA	MÉDICO	44,37	5	16	10	10	85,37
6245	CARLOS ALBERTO GUIMARAES REIS	MÉDICO	43,23	10	16	6	10	85,23
13691	ANA TEREZA MENDES DE CASTRO	MÉDICO	47,20	4	16	8	10	85,20
5563	SAULO FONTES ALMEIDA	MÉDICO	42,95	10	16	6	10	84,95
11089	SERGIO DE ALMEIDA SILVA	MÉDICO	38,58	10	16	10	10	84,58
5610	SERGIO DE ALMEIDA SILVA	MÉDICO	38,37	10	16	10	10	84,37
11819	MARIA CRISTINA PIRES CARBONELLI	MÉDICO	44,00	10	16	4	10	84,00
3647	CLAUDIA DE OLIVEIRA M CARVALHO	MÉDICO	39,72	10	16	8	10	83,72
5660	ELAINE MACHADO DE SOUZA	MÉDICO	43,70	10	16	4	10	83,70
4224	MARIA CRISTINA PIRES CARBONELLI	MÉDICO	43,65	10	16	4	10	83,65
3623	HAROLDO QUILULA VASCONCELOS	MÉDICO	45,80	10	16	1	10	82,80
6351	DANIELA BARROS MENDES	MÉDICO	43,58	10	16	3	10	82,58
3888	ALEXANDRE ARAUJO VIANNA RIBEIRO	MÉDICO	45,10	10	16	1	10	82,10
5590	ALEXANDRE ARAUJO VIANNA RIBEIRO	MÉDICO	45,10	10	16	1	10	82,10
13742	PEDRO ROGÉRIO FURLEY DOS SANTOS	MÉDICO	45,10	4	20	3	10	82,10
13686	PATRICIA QUEIROZ FURTADO DE MENDONÇA	MÉDICO	41,78	4	16	10	10	81,78
1667	HUGO RICARDO A DA SILVEIRA	MÉDICO	42,77	10	16	3	10	81,77
3028	MARCELO ARRUDA CORREA DA SILVA	MÉDICO	45,57	10	16	0	10	81,57
1682	MARICELMA DATORE	MÉDICO	45,33	10	16	0	10	81,33
11159	SANDRA SUELI FERNANDES	MÉDICO	46,15	9	16	0	10	81,15
5583	FLAVIO IMBUZEIRO BARROSO	MÉDICO	45,08	10	16	0	10	81,08
2964	ELIENE PINTO DE SOUZA	MÉDICO	44,87	10	16	0	10	80,87
13815	JOSE DE CARVALHO PINTO FILHO	MÉDICO	44,23	10	16	0	10	80,23

7022	SANDRA SUEL FERNANDES	MÉDICO	45,22	9	16	0	10	80,22
5751	MARCELO DE CASTRO MAGALHAES	MÉDICO	44,05	10	16	0	10	80,05
13637	JOAO BATISTA ALVES ALMEIDA	MÉDICO	48,95	4	16	1	10	79,95
5156	LUIZ BEETHOVEN G DE ALCANTARA	MÉDICO	42,88	10	16	1	10	79,88
5618	VANIA CECILIA DE SANCHES DELDUQUE TRINDADE	MÉDICO	42,65	10	16	1	10	79,65
5622	CARMEN BARCEL	MÉDICO	42,53	10	16	1	10	79,53
11075	ELISA AVANCINI MARQUES BRAGA	MÉDICO	47,32	5	16	1	10	79,32
4448	ANA MARIA RIBEIRO S MENEZES	MÉDICO	43,23	10	16	0	10	79,23
3650	CARMEN VIEIRA DE MORAES	MÉDICO	42,22	10	16	1	10	79,22
5615	CARMEN VIEIRA DE MORAES	MÉDICO	42,22	10	16	1	10	79,22
14155	MAX ALVES CAVALCANTE	MÉDICO	42,13	4	16	7	10	79,13
4989	HONORIO LUIZ G VARGAS	MÉDICO	42,07	10	16	1	10	79,07
13688	MARICELMA DATORE	MÉDICO	43,00	10	16	0	10	79,00
6166	IDALIRIA ARCANJO	MÉDICO	42,88	10	16	0	10	78,88
12376	IVLAI R CARRARO PEREIRA FILHO	MÉDICO	44,75	4	16	4	10	78,75
5662	MARIA GORETTI D DE OLIVEIRA	MÉDICO	41,72	10	16	1	10	78,72
11732	MARIO MANUEL GUEVARA KOVASHIKAWA	MÉDICO	40,55	5	16	7	10	78,55
5654	DENISE MARIA MONIZ PINTO	MÉDICO	42,53	10	16	0	10	78,53
11824	JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS	MÉDICO	46,50	5	16	1	10	78,50
4848	MARIO ANTONIO GEORGETTI	MÉDICO	42,37	10	16	0	10	78,37
6169	IREZE BARTOSCH	MÉDICO	42,25	10	16	0	10	78,25
11888	IDALIRIA ARCANJO	MÉDICO	42,18	10	16	0	10	78,18
11072	ALEXANDRE NASCIMENTO LISBOA	MÉDICO	47,08	5	16	0	10	78,08
5703	EDUARDO MACIEL DA SILVA	MÉDICO	42,07	10	16	0	10	78,07
12234	IREZE BARTOSCH	MÉDICO	42,02	10	16	0	10	78,02
10548	REYNALDO REAL MARTINS JUNIOR	MÉDICO	46,85	5	16	0	10	77,85
1781	HELIO BRUNO	MÉDICO	41,72	10	16	0	10	77,72
5585	NILCY MARIA RIBEIRO CASTRO	MÉDICO	40,50	10	16	1	10	77,50
13654	DENISE MARIA MONIZ PINTO	MÉDICO	41,25	10	16	0	10	77,25
11865	GLAUCIA GROPPA	MÉDICO	43,53	5	16	2	10	76,53
13695	JOSE MARIA PEREIRA	MÉDICO	41,50	4	16	5	10	76,50
11631	MAGNA TEIXEIRA GOMES	MÉDICO	43,35	5	16	2	10	76,35
14125	ALSEA MONICA SCHETTINI DE OLIVEIRA	MÉDICO	45,28	4	16	1	10	76,28
6764	LUCIANA DESSEN PADILHA DE OLIVEIRA	MÉDICO	41,25	9	16	0	10	76,25
5605	ANGELA CRISTINA MARINHO MOREIRA	MÉDICO	29,73	10	16	10	10	75,73
7015	ECILA MACEDO RODRIGUES	MÉDICO	40,67	9	16	0	10	75,67
10658	MARCIA MARCONDES DE NOVAES	MÉDICO	43,47	5	16	1	10	75,47
11856	FABIO MAIA VALLIMARAUJO	MÉDICO	44,40	5	16	0	10	75,40
10546	EDUARDO ESTEVAM DE BARROS	MÉDICO	42,13	5	16	1	10	74,13
11094	SWAMI BRILHANTE DE ALBUQUERQUE	MÉDICO	42,88	5	16	0	10	73,88
2130	MARCIA VIANNA DOS S GROELER	MÉDICO	43,47	10	0	10	10	73,47
6205	LUCIANE CARDOSO BERTELLI	MÉDICO	26,92	10	16	10	10	72,92
14198	HELENICE RIBEIRO DA SILVA	MÉDICO	46,85	3	16	7	0	72,85
11687	PAULO CESAR DE OLIVEIRA GUERRA	MÉDICO	41,27	5	16	0	10	72,27
10378	MARCIA ESTER ANTUNES DIAS	MÉDICO	39,43	5	16	0	10	70,43
11637	JOSE ROBERTO ARRUDA PONTES	MÉDICO	41,37	10	0	9	10	70,37
751	AMILCAR JORDAO CALDELLAS	MÉDICO	31,70	10	16	0	10	67,70
5717	JOSE ROBERTO ARRUDA PONTES	MÉDICO	40,60	10	0	7	10	67,60
13814	ROSANE DE CARVALHO TEIXEIRA	MÉDICO	43,20	4	0	10	10	67,20
4870	ILSON PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA	MÉDICO	40,92	10	16	0	0	66,92

6711	WILLER BRILHANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	MÉDICO	47,78	9	0	0	10	66,78
4291	SOLANGE LEAL DE M MARCHESINI	MÉDICO	46,73	10	0	0	10	66,73
4881	MARCUS VINICIUS C CARNEIRO	MÉDICO	46,73	10	0	0	10	66,73
11123	YONE DE OLIVEIRA DI SARLI	MÉDICO	29,67	8	16	3	10	66,67
10561	LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO E SILVA	MÉDICO	33,33	5	18	0	10	66,33
3651	MARIA MANUELA F DASILVA	MÉDICO	30,30	10	16	0	10	66,30
5754	MARCOS SANTOS ROCHA	MÉDICO	46,27	10	0	0	10	66,27
10922	CINTIA DUARTE CORREA	MÉDICO	45,80	10	0	0	10	65,80
4908	CLAUDIO TAVARES DE AMORIM	MÉDICO	39,33	10	0	6	10	65,33
6553	CINTIA DUARTE CORREA	MÉDICO	44,52	10	0	0	10	64,52
3151	HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS	MÉDICO	28,43	10	16	0	10	64,43
5136	PAULO ROBERTO C B FERNANDES	MÉDICO	28,33	10	16	0	10	64,33
6246	ERIKA ESTEVAM DE BARROS PEDRO	MÉDICO	44,28	10	0	0	10	64,28
1916	ARI PEREIRA MOLINARI	MÉDICO	41,13	10	0	3	10	64,13
6415	MARIA JOSE MAYER	MÉDICO	44,00	10	0	0	10	64,00
4383	CARLOS ALBERTO MS VASCONCELLOS	MÉDICO	27,92	10	16	0	10	63,92
4371	PAULO ROBERTO C B FERNANDES	MÉDICO	27,62	10	16	0	10	63,62
10751	RAFAEL PEREIRA MENDES	MÉDICO	48,37	5	0	0	10	63,37
10549	FLAVIA SOARES LESSA	MÉDICO	29,02	5	16	3	10	63,02
3561	GERALDO GOMES BARBOSA	MÉDICO	42,83	10	0	0	10	62,83
6082	IRAPUAN SALLES	MÉDICO	42,72	10	0	0	10	62,72
1499	REGINA CELI BRITO DE OLIVEIRA	MÉDICO	16,67	10	16	10	10	62,67
5646	REGINA CELI BRITO DE OLIVEIRA	MÉDICO	16,67	10	16	10	10	62,67
7047	JOSE CARLOS PEREIRA GARRIDO	MÉDICO	43,58	9	0	0	10	62,58
11889	WILSON TADASHI NAKAMURA	MÉDICO	47,55	5	0	0	10	62,55
5757	DEBORA DE FATIMA C DE PAIVA	MÉDICO	16,32	10	16	10	10	62,32
4767	MARTHA APARECIDA DAS SALOMAO	MÉDICO	42,08	10	0	0	10	62,08
13771	ALEXANDRE NOVAES ALVES	MÉDICO	48,08	4	0	0	10	62,08
6119	ANGELA MARIA LEAL	MÉDICO	41,72	10	0	0	10	61,72
10559	ABRAHAO DAHER FILHO	MÉDICO	46,38	5	0	0	10	61,38
5558	JAIME HOROWITZ	MÉDICO	41,20	10	0	0	10	61,20
3573	CARLA CHUERI MACHADO	MÉDICO	15,15	10	16	10	10	61,15
4859	FRANCISCO CARLOS GOMES	MÉDICO	41,13	10	0	0	10	61,13
5771	EDNEA LACERDA DE C NOGUEIRA	MÉDICO	41,03	10	0	0	10	61,03
6545	MARCIA SOUZA FIAES LIMA	MÉDICO	41,02	10	0	0	10	61,02
10937	MARIA JOSE MIGLIORINI DA SILVA	MÉDICO	45,92	5	0	0	10	60,92
11227	REGINA CELIA SORRENTINO LOUREIRO	MÉDICO	29,53	5	16	0	10	60,53
6194	RITA DE CASSIA DE CASTRO DASILVA	MÉDICO	44,52	10	0	0	6	60,52
12214	CARLOS HENRIQUE ALVES DE MIRANDA	MÉDICO	46,50	4	0	0	10	60,50
1785	CLAUDIA REGINA GRACA GREGO	MÉDICO	40,37	10	0	0	10	60,37
11071	ELIEZER ESTEVAM DE BARROS JUNIOR	MÉDICO	44,98	5	0	0	10	59,98
4327	FRANCISCO CARLOS GOMES	MÉDICO	39,97	10	0	0	10	59,97
4568	ELIETE GOMES ANSEL	MÉDICO	39,97	10	0	0	10	59,97
3037	FERNANDO ROBERTO DA SILVA BRAGA	MÉDICO	29,95	10	0	10	10	59,95
11640	RICARDO MACHADO	MÉDICO	44,87	5	0	0	10	59,87
7051	ILMAR BEZERRA DOS SANTOS LIMA	MÉDICO	14,80	9	16	10	10	59,80
11813	WAGNER DUARTE DASILVA	MÉDICO	26,40	5	16	2	10	59,40
11734	ANA BEATRIZ FERREIRA BRUM	MÉDICO	44,28	5	0	0	10	59,28
10564	ADRIANA TELES MUSSEL	MÉDICO	44,17	5	0	0	10	59,17
13587	Adilson da Silva Peixoto	MÉDICO	44,90	4	0	0	10	58,90

13634	Leandro Moreira Siqueira	MÉDICO	44,75	4	0	0	10	58,75
13682	LUIZ ANTONIO P. DA SILVA M. SILVEIRA	MÉDICO	44,15	4	0	0	10	58,15
4735	NELSON NOGAROLI JUNIOR	MÉDICO	12,93	10	16	9	10	57,93
10544	DANIEL DELGADO FREIRE	MÉDICO	42,53	5	0	0	10	57,53
11069	VALERIA CORREA DE ABREU BOGADO	MÉDICO	42,53	5	0	0	10	57,53
6750	ALESSANDRA RODRIGUES SANTIAGO	MÉDICO	38,00	9	0	0	10	57,00
10599	SALO BOGOMOLTZ	MÉDICO	41,97	5	0	0	10	56,97
13635	IRANILDO CABRAL DA COSTA	MÉDICO	42,65	4	0	0	10	56,65
10554	HEITOR SARMENTO FERREIRA	MÉDICO	40,97	5	0	0	10	55,97
10700	NELSON LUIZ RENNA	MÉDICO	40,43	5	0	0	10	55,43
13803	DANIELLE ENNES DAASSIS NOGUEIRA	MÉDICO	41,25	4	0	0	10	55,25
13586	DANIEL TAVARES QUINTANILHA	MÉDICO	39,53	4	0	0	10	53,53
6013	MARTHA CONSTANTINA ESPINOZA DE LARA	MÉDICO	13,45	10	16	4	10	53,45
5626	FATIMA REGINA B MARQUES	MÉDICO	16,43	10	16	0	10	52,43
11643	ROSANA HELENA TAVARES GALINDO	MÉDICO	13,23	5	16	8	10	52,23
13636	CLAUDIO MARCIO PESSANHA FERREIRA	MÉDICO	30,00	4	16	2	0	52,00
6089	FLAVIO DIAS MARQUES	MÉDICO	14,70	10	16	1	10	51,70
5684	CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	MÉDICO	41,17	10	0	0	0	51,17
5579	LEANDRO BELTRAO SALGADO	MÉDICO	13,87	10	16	0	10	49,87
10944	CARLOS ALBERTO RAMOS DE MELLO	MÉDICO	14,22	5	16	3	10	48,22
4531	CLAUDIA APARECIDA F LEMOS	MÉDICO	28,20	10	0	0	10	48,20
5621	CLAUDIA APARECIDA F LEMOS	MÉDICO	28,20	10	0	0	10	48,20
6172	MARIA DA GLORIA REIS MEDEIRO DE FREITAS	MÉDICO	27,98	10	0	0	10	47,98
11666	FLAVIO ALVES BARRADAS	MÉDICO	32,52	5	0	0	10	47,52
11203	TAISA DA CUNHA AZEVEDO	MÉDICO	16,08	5	16	10	0	47,08
1632	ISABEL CRISTINA DOCEK MOTE	MÉDICO	26,77	10	0	0	10	46,77
11115	JULIANA BERTINO DOS SANTOS	MÉDICO	31,58	5	0	0	10	46,58
3040	FELIX PEREIRA NUNES FILHO	MÉDICO	0,00	10	16	10	10	46,00
13879	MARIO LUIZ ITABORAHY MACHADO	MÉDICO	36,55	4	0	5	0	45,55
10547	ALEXANDRE DIAS PELOSI	MÉDICO	29,95	5	0	0	10	44,95
10562	STEPHAN MALTA OLIVEIRA	MÉDICO	29,43	5	0	0	10	44,43
4804	CHRYSSOSANDRO PIRES DOMINGUES	MÉDICO	24,23	10	0	0	10	44,23
13754	PATRICIA CALONIO PASSOS	MÉDICO	0,00	4	16	10	10	40,00
11621	LUZANIRA MOREIRA DA SILVA FILHA	MÉDICO	23,92	5	0	0	10	38,92
6104	SIRLEI SILVA PINHEIRO	MÉDICO	27,87	10	0	0	0	37,87
10550	MARCOS ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA	MÉDICO	27,10	5	0	0	4	36,10
4428	SELMA MARIA ANSEL DIAS	MÉDICO	0,00	10	16	0	10	36,00
5679	SORAYA ALESSANDRA PEREIRA HOROWITZ	MÉDICO	15,27	10	0	0	10	35,27
11678	TANIA VALERIA CARVALHO VISEU	MÉDICO	0,00	5	18	2	10	35,00
11682	MARCIA GONCALVES DA CUNHA	MÉDICO	29,48	5	0	0	0	34,48
14116	RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI	MÉDICO	18,35	4	0	0	10	32,35
11178	FABIANA FERNANDES MACHADO	MÉDICO	15,27	5	0	0	10	30,27
10399	MARCOS PEREIRA BOGADO LEITE	MÉDICO	15,03	5	0	0	10	30,03
5995	ILSON PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA	MÉDICO	0,00	10	16	0	4	30,00
11823	ALINE VARELA DIAS	MÉDICO	13,87	5	0	0	10	28,87
10543	KATY SILVALIMA	MÉDICO	12,77	5	0	0	10	27,77
719	LUIZ PAES SELLES	MÉDICO	0,00	10	0	0	10	20,00
3025	ISABEL CRISTINA DOCEK MOTE	MÉDICO	0,00	10	0	0	10	20,00
4036	CELSO KREIMER	MÉDICO	0,00	10	0	0	10	20,00
4711	CELSO KREIMER	MÉDICO	0,00	10	0	0	10	20,00

5097	ELVINA ELINA LAVALLE DE M LIMA	MÉDICO	0,00	10	0	0	10	20,00
6207	NEYMAR ROSA LIMA	MÉDICO	0,00	10	0	0	10	20,00
6707	CARLOS DE SABOIA BANDEIRA DE MELLO NETTO	MÉDICO	0,00	9	0	0	10	19,00
11007	FLAVIO FALCOMETA NEVES	MÉDICO	0,00	5	0	0	10	15,00
11616	RUY TAVARES QUINTANILHA	MÉDICO	0,00	5	0	0	10	15,00
10545	TATIANA VIDON DE CASTRO	MÉDICO	0,00	5	0	0	0	5,00
14225	THIAGO NABUCO DE PAULA PEREIRA	MÉDICO	0,00	3	0	0	0	3,00

Medico Ref.301

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
1179	JOSE DE CARVALHO PINTO FILHO	MÉDICO	43,42	10	16	0	10	79,42
716	HELEUSA MARQUES VENTURA	MÉDICO	44,05	10	0	0	10	64,05

Medico Veterinario Ref.300

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
7061	JUSSARA ALBUQUERQUE BARROSO	MÉDICO VETERINÁRIO	31,93	9	16	10	10	76,93
3293	LUCIANAASSUMPCAO B OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	25,08	10	0	10	10	55,08

Merendeira Ref.102

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
2954	MARIA CELIA DA LUZ	MERENDEIRA	49,53	10	0	3	10	72,53
12411	MARILENE DA FONSECA MACIEL	MERENDEIRA	48,37	4	6	3	10	71,37
2435	ERONILDA DOS SANTOS ALMEIDA	MERENDEIRA	48,72	10	0	2	10	70,72
1539	ROSALINA SILVA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	43,65	10	2	4	10	69,65
4045	VERA LUCIA BATISTA DA SILVA	MERENDEIRA	43,30	10	2	4	10	69,30
12562	MAYSAALVES PEREIRA ROSA	MERENDEIRA	41,13	4	6	8	10	69,13
12421	SIRLEI DOS ANJOS CEIA	MERENDEIRA	45,33	4	6	3	10	68,33
3790	CELINA DA SILVA NEVES	MERENDEIRA	41,28	10	0	7	10	68,28
2971	LIOSINA BORGES MACHADO	MERENDEIRA	48,02	10	0	0	10	68,02
672	MARIA NATIVIDADE DE L VIEIRA	MERENDEIRA	47,50	10	0	0	10	67,50
1545	RAYMUNDA MEIRASANTIAGO	MERENDEIRA	47,32	10	0	0	10	67,32
3418	LUZIA DE SOUZA	MERENDEIRA	46,85	10	0	0	10	66,85
1316	DIVATERESA DE SOUZA	MERENDEIRA	46,57	10	0	0	10	66,57
13741	CLAUDIA MARCIA COSTA LIMA	MERENDEIRA	40,55	4	6	6	10	66,55
12228	NEUCIMLIA GOMES MARQUES	MERENDEIRA	42,05	4	8	2	10	66,05
2521	SOLANGE MENDES DIAS	MERENDEIRA	44,98	10	0	1	10	65,98
2527	DONARIA CRISTINA S FIGUEIREDO	MERENDEIRA	43,82	10	0	2	10	65,82
12394	RAQUEL RIBEIRO MACHADO DE MOURA	MERENDEIRA	41,77	4	6	4	10	65,77
628	EDILEA BARBOSA DE SOUZA	MERENDEIRA	45,57	10	0	0	10	65,57
695	VALCIRIA FRANCISCA NASCIMENTO	MERENDEIRA	42,25	10	0	3	10	65,25
12427	APARECIDA RODRIGUES CAMPOS	MERENDEIRA	47,20	4	4	0	10	65,20
1561	TEREZINHA BARBOSA DA COSTA	MERENDEIRA	45,10	10	0	0	10	65,10
12443	MARIAAPARECIDA PEREIRA NASCIMENTO	MERENDEIRA	43,07	4	6	2	10	65,07
618	MAURA PRATA DA SILVA	MERENDEIRA	42,93	10	2	0	10	64,93
673	MARIA DO PARTO P DAS DORES	MERENDEIRA	44,87	10	0	0	10	64,87
3930	FATIMA MARIA GOMES DA CRUZ	MERENDEIRA	39,62	10	0	5	10	64,62
12368	VILMA BISPO DOS SANTOS	MERENDEIRA	41,43	4	4	5	10	64,43
2438	MARIA SOLANGE GONCALVES	MERENDEIRA	44,40	10	0	0	10	64,40
3831	LUIZA DE FATIMA FONSECA SILVA	MERENDEIRA	44,17	10	0	0	10	64,17

12402	GENILSA MARIA DE SOUZA NEVES	MERENDEIRA	41,13	4	6	3	10	64,13
3813	MARLENE BARBOZA SOUZA OLIVEIRA	MERENDEIRA	44,07	10	0	0	10	64,07
1598	ODILEIA REIS	MERENDEIRA	43,82	10	0	0	10	63,82
676	MARIA RITA DO N PEREIRA	MERENDEIRA	43,70	10	0	0	10	63,70
3846	ONEIDA SANTOS DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	43,70	10	0	0	10	63,70
689	ROZARIA LUIZA DE SAO JOSE CARVALHO	MERENDEIRA	40,38	10	2	1	10	63,38
680	NATALINA DE O BOAVENTURA	MERENDEIRA	43,35	10	0	0	10	63,35
1314	IRACEMA ANTONIA B DE SOUZA	MERENDEIRA	43,35	10	0	0	10	63,35
14223	MARIA APARECIDA DA SILVA MONTE	MERENDEIRA	42,30	3	4	4	10	63,30
3844	MARLI PIMENTA SOARES	MERENDEIRA	43,25	10	0	0	10	63,25
2943	ROSA MARIA DOS REIS MAMEDIO RICARDO	MERENDEIRA	41,05	10	0	2	10	63,05
2424	LUCIA HELENA ALELUIA PINHEIRO	MERENDEIRA	43,02	10	0	0	10	63,02
688	TEREZA MARTINS LOPES	MERENDEIRA	43,00	10	0	0	10	63,00
3066	BERNADETE PEREIRA DE SOUZA	MERENDEIRA	43,00	10	0	0	10	63,00
12356	DEBORA DA SILVA ALVES	MERENDEIRA	43,00	4	6	0	10	63,00
2427	DULCINEIA MARIA DE SOUZA BRAZ	MERENDEIRA	42,90	10	0	0	10	62,90
12563	CONCEICAO MARIA BRASIL DOS REIS	MERENDEIRA	42,88	4	4	2	10	62,88
663	MARIA APARECIDA DE SOUZA	MERENDEIRA	42,85	10	0	0	10	62,85
619	DELIA FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	42,77	10	0	0	10	62,77
3870	MARIA JOSE CELEDONIA CHAGAS SILVA	MERENDEIRA	42,50	10	0	0	10	62,50
3274	JANETE MACIEL DE LIMA	MERENDEIRA	42,30	10	0	0	10	62,30
2434	MARIA DE LOURDES F DE CARVALHO	MERENDEIRA	38,07	10	4	0	10	62,07
2949	IZAURA QUINTINO DOS ANJOS	MERENDEIRA	42,07	10	0	0	10	62,07
3355	ANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO	MERENDEIRA	41,02	10	0	1	10	62,02
3358	DULCINETE MACEDO TONAKI	MERENDEIRA	41,55	10	0	0	10	61,55
3333	ELIANE DE SOUZA CAMILO	MERENDEIRA	37,35	10	0	4	10	61,35
12475	SILENE DE FATIMA PEREIRA	MERENDEIRA	44,28	4	0	3	10	61,28
2432	MARGARIDA RIBEIRO DE CARVALHO	MERENDEIRA	41,27	10	0	0	10	61,27
3734	MARIA INES TRINDADE DA SILVA	MERENDEIRA	41,27	10	0	0	10	61,27
692	SEVERINA CORREIA DOS ANJOS	MERENDEIRA	39,23	10	2	0	10	61,23
13287	ROSEVANE FONSECA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	47,20	4	0	0	10	61,20
12347	DIRCILEADIAS DE SA	MERENDEIRA	41,95	4	4	1	10	60,95
2439	LUCINETE MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	40,82	10	0	0	10	60,82
12250	DILMA ELENS NORONHA DE MELO	MERENDEIRA	40,55	4	4	2	10	60,55
2418	SONIA MARIA TEIXEIRA MACIEL	MERENDEIRA	40,48	10	0	0	10	60,48
12387	JARDEL BARBOZA	MERENDEIRA	46,15	4	0	0	10	60,15
14148	ROSANGELA DOS SANTOS RIBEIRO	MERENDEIRA	43,88	4	2	0	10	59,88
12395	ELIALDA MARTINS PIMENTA	MERENDEIRA	43,82	4	2	0	10	59,82
2442	CELIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	MERENDEIRA	30,77	10	6	3	10	59,77
12406	CLAUDIA MARIA DE JESUS	MERENDEIRA	41,60	4	4	0	10	59,60
14020	MARINÊS JOSE FRANCISCO	MERENDEIRA	43,35	4	2	0	10	59,35
12247	LUCILENE MARIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	43,12	4	2	0	10	59,12
2425	CARLINDA DOS ANJOS DE SOUZA	MERENDEIRA	38,87	10	0	0	10	58,87
12435	LUCIANA GONCALVES DA SILVA	MERENDEIRA	44,23	4	0	0	10	58,23
12418	TERESA GUIMARAES DAS VIRGENS	MERENDEIRA	43,47	4	0	0	10	57,47
12448	SIMONE ROSARIO	MERENDEIRA	38,45	4	4	1	10	57,45
3266	BERENICE ALVES GOMES	MERENDEIRA	37,30	10	0	0	10	57,30
3541	BENEDICTA ARLINDA DE CARVALHO	MERENDEIRA	36,98	10	0	0	10	56,98
654	LUCILEIA DE BRITO PEREIRA	MERENDEIRA	36,60	10	0	0	10	56,60
3236	DENEIAS ROSA DOS SANTOS	MERENDEIRA	36,52	10	0	0	10	56,52

2423	VERA LUCIA EUZEBIO R TORRES	MERENDEIRA	36,32	10	0	0	10	56,32
12229	FABIANA CRISTINA MACHADO GUIMARAES	MERENDEIRA	41,72	4	0	0	10	55,72
12261	SANDRA MAIA DE SOUZA	MERENDEIRA	41,27	4	0	0	10	55,27
3758	MARCA MARIA SANTOS DIAS	MERENDEIRA	44,63	10	0	0	0	54,63
12437	DIANI FANTONI	MERENDEIRA	40,55	4	0	0	10	54,55
14511	JULIANA REIS RIBEIRO BARBOSA	MERENDEIRA	39,55	3	2	0	10	54,55
1360	CELIA PONTES DA SILVA	MERENDEIRA	31,12	10	0	3	10	54,12
12452	MARIA LUCIENE FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	36,00	4	4	0	10	54,00
718	VANDA MARIA F DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	28,32	10	2	3	10	53,32
1832	MARIA APARECIDA DE AGUIAR	MERENDEIRA	30,53	10	2	0	10	52,53
12400	NELMA DE LIMA FERREIRA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	38,30	4	0	0	10	52,30
14046	LILIAN DE OLIVEIRA GASPAR	MERENDEIRA	37,53	4	0	0	10	51,53
12423	RAQUEL GOMES MALCHER	MERENDEIRA	37,17	4	0	0	10	51,17
3966	CELINA MACHADO GOMES	MERENDEIRA	31,07	10	0	0	10	51,07
2428	MARIA SANTANA DASILVA	MERENDEIRA	33,87	10	0	0	6	49,87
3996	JANETH DE FATIMA DA CONCEICAO	MERENDEIRA	29,72	10	0	0	10	49,72
4154	MARILZA CABRAL DA FONSECA	MERENDEIRA	29,37	10	0	0	10	49,37
1330	ELIZABETH MARIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	29,13	10	0	0	10	49,13
3525	MARIA APARECIDA DA FONSECA RAMOS	MERENDEIRA	29,08	10	0	0	10	49,08
12215	ROSEMARY RAMOS MENDES	MERENDEIRA	30,95	4	4	0	10	48,95
3126	FRANCISCA CALDAS CELESTINO	MERENDEIRA	26,95	10	2	0	10	48,95
3759	MARIA DO PARTO MEIRAGOMES	MERENDEIRA	38,33	10	0	0	0	48,33
12468	BARBARA AMELIA SANTOS RIBEIRO	MERENDEIRA	27,27	4	6	1	10	48,27
2158	MARIA APARECIDA GUERREIRA ALBINO	MERENDEIRA	24,87	10	0	3	10	47,87
14353	FERNANDA HELENA DE MAORAES	MERENDEIRA	32,75	3	2	0	10	47,75
2430	MARIA DE FATIMA P DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	26,87	10	0	0	10	46,87
2422	MARILENE PIMENTA	MERENDEIRA	25,72	10	0	1	10	46,72
3833	VANDA LOPES GUILHERME RAMOS	MERENDEIRA	26,58	10	0	0	10	46,58
3829	ODALEA ARAUJO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	25,72	10	0	0	10	45,72
3823	MARIA APARECIDA B SOUZA CONDE	MERENDEIRA	25,60	10	0	0	10	45,60
12232	ROSA NERIA LUCAS	MERENDEIRA	40,57	4	0	0	0	44,57
12477	TANIA REGINA SANTOS DE SOUZA	MERENDEIRA	25,90	4	4	0	10	43,90
12384	ANA LUCIA SALARINO	MERENDEIRA	28,90	4	0	0	10	42,90
2090	MARLI SEIXAS	MERENDEIRA	22,65	10	0	0	10	42,65
13545	DENISE MARCELINA FERREIRA DE MELO	MERENDEIRA	21,15	4	4	3	10	42,15
690	SANDRA MARIA ROSA	MERENDEIRA	14,10	10	2	1	10	37,10
12466	ANA CLAUDIA BARRETO	MERENDEIRA	24,77	4	2	4	0	34,77
665	NELIA TRAVASSOS RAMOS	MERENDEIRA	14,22	10	0	0	10	34,22
12422	ANALICE ALVES DO SANTOS	MERENDEIRA	14,05	4	2	4	10	34,05
3224	LUCINIA PEREIRA DE SOUZA	MERENDEIRA	13,52	10	0	0	10	33,52
14507	MARIA APARECIDA PIMENTA GOMES	MERENDEIRA	29,70	3	0	0	0	32,70
2100	LINDALVA MARIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	12,72	10	0	0	8	30,72
3876	CARMELIA DOMINGOS	MERENDEIRA	0,00	10	4	0	10	24,00
608	VALDEVIDES FERREIRA GAMA	MERENDEIRA	0,00	10	0	0	10	20,00
667	MARIA FIRMINO DA SILVA	MERENDEIRA	0,00	10	0	0	10	20,00
1538	MARIA APARECIDA DE P V PEREIRA	MERENDEIRA	0,00	10	0	0	10	20,00
2050	MARIA APARECIDA DOS S FERREIRA	MERENDEIRA	0,00	10	0	0	10	20,00
2437	SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	0,00	10	0	0	10	20,00
3221	CARMELITA DOS SANTOS BARRETO	MERENDEIRA	0,00	10	0	0	10	20,00
12237	REGINA CELIA DOS REIS BRANDAO	MERENDEIRA	0,00	4	2	0	10	16,00

2046	ANGELINA RAMOS	MERENDEIRA	0,00	10	0	0	4	14,00
12444	MARIAANGELA DA PAIXAO RIBEIRO	MERENDEIRA	0,00	4	0	0	10	14,00
13740	IVETE MARQUES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	0,00	4	0	0	10	14,00
14233	MARIA CRISTINA DA SILVA	MERENDEIRA	0,00	3	0	0	10	13,00
12399	LUCIANA DE MATOS GARRET SILVA	MERENDEIRA	0,00	4	0	0	6	10,00

Motivador Cultural Ref.202

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
2382	MARCELO GONCALVES TAVARES	MOTIVADOR CULTURAL	44,98	10	14	3	10	81,98
3393	ANDRE GONCALVES MALCHER	MOTIVADOR CULTURAL	50,00	10	0	10	10	80,00
2196	ALONSO DE OLIVEIRA	MOTIVADOR CULTURAL	46,28	10	0	0	10	66,28
3429	ELSON SALES DE ARAUJO	MOTIVADOR CULTURAL	46,15	10	0	0	10	66,15
3390	EDSON SOARES	MOTIVADOR CULTURAL	40,10	10	0	4	10	64,10
2635	SONIA CONCEICAO DE S VALVERDE	MOTIVADOR CULTURAL	33,85	10	0	9	10	62,85
1792	MARIZA DAS GRACAS DE P CARDOSO	MOTIVADOR CULTURAL	40,00	10	0	0	10	60,00
2380	ANGELO FELIPE B DOS SANTOS	MOTIVADOR CULTURAL	36,50	10	0	0	10	56,50
2383	MARCELO RAMOS MOREIRA	MOTIVADOR CULTURAL	14,45	10	14	6	10	54,45
2112	NEUZA DE AGUIAR SILVA	MOTIVADOR CULTURAL	27,28	10	0	0	10	47,28
3391	DANIEL DO CARMO NEVES	MOTIVADOR CULTURAL	0,00	10	0	0	10	20,00

Motorista Ref.105

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
11079	CELIO DE ANDRADE AQUINO	MOTORISTA	49,42	5	12	7	10	83,42
3466	ABDIAS PINTO FERREIRA	MOTORISTA	43,00	10	8	7	10	78,00
3855	JORGE HERALDO DO N VITOR	MOTORISTA	43,47	10	4	10	10	77,47
10646	EDUARDO DE MELO SOUSA	MOTORISTA	46,38	5	12	2	10	75,38
4316	CESAR MOACIR MEIRA ROSA	MOTORISTA	45,05	10	8	1	10	74,05
3156	DIogenes DE MIRANDA GOMES	MOTORISTA	40,55	10	8	5	10	73,55
2921	MAGNO ARNALDO B DE OLIVEIRA	MOTORISTA	45,22	10	6	2	10	73,22
2934	MIGUEL TEODORO DE FREITAS	MOTORISTA	41,13	10	4	8	10	73,13
3510	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA LIMA	MOTORISTA	45,10	10	0	7	10	72,10
4114	JOSE GALVAO MONTEIRO	MOTORISTA	45,02	10	4	2	10	71,02
11083	ANDRE TEIXEIRA DE ABREU	MOTORISTA	44,17	5	8	3	10	70,17
11660	ALESSANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	46,97	5	8	0	10	69,97
4747	JAIR SILVESTRE MARINS	MOTORISTA	45,22	10	0	4	10	69,22
10957	MARCIO DOS SANTOS FEREIRA	MOTORISTA	43,47	5	4	6	10	68,47
1839	WALDIR ARAUJO DA SILVA	MOTORISTA	48,25	10	0	0	10	68,25
2407	JOSE CARLOS DA SILVA	MOTORISTA	33,22	10	12	3	10	68,22
10982	PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARAES	MOTORISTA	46,85	5	6	0	10	67,85
3859	HERALDO LUIS FRANCA	MOTORISTA	47,78	10	0	0	10	67,78
721	JOSE CARLOS DE ALMEIDA LOPES	MOTORISTA	47,67	10	0	0	10	67,67
4776	KETSON DA CUNHA VENANCIO	MOTORISTA	41,60	10	4	2	10	67,60
3139	NELSON DA SILVA PAMPURI	MOTORISTA	40,55	10	0	7	10	67,55
3155	JOAO BATISTA DA S FILHO	MOTORISTA	40,90	10	4	2	10	66,90
3288	REGINALDO PEDRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	44,87	10	0	2	10	66,87
3402	SHARLES CELI ALVES	MOTORISTA	46,73	10	0	0	10	66,73
3856	CLAUDIO PEREIRA	MOTORISTA	46,73	10	0	0	10	66,73
10647	DEOLINDO RICARDO DE SOUZA	MOTORISTA	43,70	5	4	4	10	66,70
11706	ALEXANDRE DE ALMEIDA	MOTORISTA	47,55	5	4	0	10	66,55

3470	LUIZ DE MORAES	MOTORISTA	46,38	10	0	0	10	66,38
11715	ADILTON CORTE FILHO	MOTORISTA	43,35	5	6	2	10	66,35
1411	JORGE CORREA DA SILVA	MOTORISTA	46,27	10	0	0	10	66,27
202	MOACIR DE OLIVEIRA MARTINS	MOTORISTA	45,93	10	0	0	10	65,93
11078	PAULO RICARDO SANTIAGO	MOTORISTA	43,93	5	4	3	10	65,93
2412	SAMUEL PEREIRA SERRAO	MOTORISTA	45,92	10	0	0	10	65,92
4317	HORACIO PEIXOTO CARREIRA	MOTORISTA	45,68	10	0	0	10	65,68
3409	FRANCKLIN TEIXEIRA CARNEIRO	MOTORISTA	42,88	10	0	2	10	64,88
2779	JOSUE ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA	44,75	10	0	0	10	64,75
3459	JOSE ALVES DE LIMA	MOTORISTA	44,40	10	0	0	10	64,40
2138	RIVALDETE VIEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	44,40	10	0	0	10	64,40
10651	ANTONIO CLAUDIO DE CARVALHO	MOTORISTA	42,18	5	4	3	10	64,18
4775	LERCY MARIANO	MOTORISTA	44,17	10	0	0	10	64,17
2415	WALDYR IRINEU	MOTORISTA	36,07	10	6	2	10	64,07
3847	JOSE VASCONCELOS DA CUNHA	MOTORISTA	44,07	10	0	0	10	64,07
4625	PERICLES DIAS DOS SANTOS	MOTORISTA	44,00	10	0	0	10	64,00
3405	ANTONIO CARLOS GUIMARAES	MOTORISTA	41,83	10	0	2	10	63,83
2406	ISRAEL DIAS DA SILVA FILHO	MOTORISTA	40,80	10	0	3	10	63,80
3468	CELSO GUIMARAES	MOTORISTA	41,60	10	0	2	10	63,60
10645	WILSON DE OLIVEIRA MENDES	MOTORISTA	48,60	5	0	0	10	63,60
3420	DANIEL NOBRE DA SILVA	MOTORISTA	42,83	10	0	0	10	62,83
4787	ROBERTO CAMPOS FILHO	MOTORISTA	42,83	10	0	0	10	62,83
4116	ESMERALDO MANOEL DE ARAUJO	MOTORISTA	40,73	10	0	2	10	62,73
2036	IVANILDO GOMES DE LIMA	MOTORISTA	42,48	10	0	2	8	62,48
3868	JOAO BATISTA VIDAL	MOTORISTA	42,20	10	0	0	10	62,20
3273	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	MOTORISTA	41,85	10	0	0	10	61,85
10644	LUIS FRANCISCO DE ALMEIDA RIBEIRO	MOTORISTA	41,83	5	4	1	10	61,83
2414	DAVI ALVES DE SOUZA	MOTORISTA	41,70	10	0	0	10	61,70
3469	RIVALDO DE CASTRO PIRES	MOTORISTA	41,25	10	0	0	10	61,25
3135	ELIAQUIM RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	39,93	10	0	1	10	60,93
1942	MOACYR DA CUNHA	MOTORISTA	40,85	10	0	0	10	60,85
4139	ROBERTO VICENTE DA SILVA	MOTORISTA	40,78	10	0	0	10	60,78
3133	USIAS NASCIMENTO BERTOLDO	MOTORISTA	40,62	10	0	0	10	60,62
4545	ADISON LACERDA MEDEIROS	MOTORISTA	40,32	10	0	0	10	60,32
2411	OSVALDO RAIMUNDO J SANTIAGO	MOTORISTA	40,27	10	0	0	10	60,27
4826	JOEL GUIMARAES DE CARVALHO	MOTORISTA	39,93	10	0	0	10	59,93
3141	ELCIO TENORIO LIBORIO	MOTORISTA	41,32	10	4	2	2	59,32
11077	JOÃO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	42,08	5	0	2	10	59,08
11817	CARLOS MARCOS DA SILVA	MOTORISTA	43,30	5	0	0	10	58,30
11099	ALCIO MENDES LOPES	MOTORISTA	43,23	5	0	0	10	58,23
3865	NELSON DOS REIS BRAZ	MOTORISTA	37,45	10	0	0	10	57,45
2180	CARLOS ALBERTO S TENORIO	MOTORISTA	36,48	10	0	0	10	56,48
11074	ANIZIO DA COSTA CAMPOS	MOTORISTA	39,97	5	0	0	10	54,97
4768	LUIS PAULO DA SILVA ALMEIDA	MOTORISTA	26,82	10	4	4	10	54,82
3474	ELIEZER PIMENTA	MOTORISTA	27,33	10	4	3	10	54,33
10648	VAGNER RENATO MATTOS FERRAZ	MOTORISTA	28,08	5	6	5	10	54,08
3130	VALCEMIR FERREIRA NASCIMENTO	MOTORISTA	30,07	10	0	0	10	50,07
10649	EDUARDO LOPES RAMOS	MOTORISTA	31,70	5	0	0	10	46,70
3858	JUBERTO PEREIRA MAIA	MOTORISTA	26,68	10	0	0	10	46,68
2410	LUIZ PERICLES SOUZA	MOTORISTA	26,60	10	0	0	10	46,60

4546	ELHIAB PIRES	MOTORISTA	0,00	10	6	6	10	32,00
11073	RAFAEL THEODORO DE AZEVEDO	MOTORISTA	14,45	5	0	0	10	29,45
10394	SIDNEI MEDEIROS DOS SANTOS	MOTORISTA	14,28	5	0	0	10	29,28
3483	JOSE RICARDO CELESTINO	MOTORISTA	0,00	10	0	0	10	20,00
4544	RICARDO SANTOS DE CARVALHO	MOTORISTA	0,00	10	0	0	10	20,00
2778	JULIO INACIO DA SILVA	MOTORISTA	0,00	10	0	0	2	12,00
3294	JAIRO DE SOUZA NEVES	MOTORISTA	0,00	10	0	0	0	10,00

Nutricionista Ref.300

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
3215	MARA CHRISTINA MARTINS FREIRE	NUTRICIONISTA	46,97	10	16	10	10	92,97
11837	MARIA CECILIA QUIBEN FURTADO	NUTRICIONISTA	44,40	5	16	10	10	85,40
4032	ANA PAULA BUBNA	NUTRICIONISTA	45,33	10	0	10	10	75,33
11620	RENATA BARRETO DUARTE FARIA	NUTRICIONISTA	43,77	5	16	0	10	74,77
4530	MIRAJALBA NUNES DE B SILVA	NUTRICIONISTA	42,88	10	0	10	10	72,88
10565	FABIA MARIA DUARTE DA CRUZ	NUTRICIONISTA	41,87	5	16	0	10	72,87
10566	LUCIANA DA ROCHA FALCAO BANDEIRA	NUTRICIONISTA	39,97	5	0	10	10	64,97
4425	ANA MARIA MORAIS VENDEIRO	NUTRICIONISTA	0,00	10	16	10	10	46,00
5581	ROSANA GENESIO DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	0,00	10	16	0	10	36,00
11611	NADJANARA RODRIGUES	NUTRICIONISTA	0,00	5	0	10	10	25,00
13670	CARLA ESTER LESSA FARIA S. DA SILVA	NUTRICIONISTA	0,00	4	0	0	10	14,00

Operador de Computador Ref.202

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
14196	Wagner Nascimento da Cunha	OPERADOR DE COMPUTADOR	47,90	3	14	4	10	78,90
11782	LUIS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	48,48	5	0	0	10	63,48
10606	JARDEL DE AVELAR TEIXEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	0,00	5	0	0	10	15,00

Operador de Maquinha Duplicadora Ref.103

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
278	SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINA DUPLICADORA	43,93	10	0	5	10	68,93

Operador de Maquinas Pesadas Ref.202

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
1927	JORGE FERREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	48,37	10	0	0	10	68,37
10609	PAULO WILSON MARQUES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	45,10	5	0	7	10	67,10
10874	MARCELO MACHADO CARVALHO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	45,87	5	0	4	10	64,87
1938	BENEDITO DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	43,70	10	0	0	10	63,70
10610	HUGO LEONARDO GOMES FERNANDES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	29,65	5	0	0	10	44,65
10875	MARCIO MACHADO CARVALHO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	28,62	5	0	0	10	43,62
1931	JOAQUIM RIBEIRO SABINO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	12,00	10	0	0	10	32,00

Operador de Transito Ref.104

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
10353	JORGE EDUARDO GERALDO	OPERADOR DE TRÂNSITO	44,52	5	12	10	10	81,52
10341	REINALDO CHAGAS DE FARIA S.	OPERADOR DE TRÂNSITO	40,30	5	12	8	10	75,30
10345	ROSANGELA ROCHA DOS SANTOS	OPERADOR DE TRÂNSITO	45,33	5	6	7	10	73,33
10357	LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA	OPERADOR DE TRÂNSITO	44,87	5	6	6	10	71,87

10356	VITOR HUGO JORDAO AFFONSO	OPERADOR DE TRÂNSITO	43,00	5	6	7	10	71,00
13838	PAULO CESAR DA SILVA	OPERADOR DE TRÂNSITO	41,28	4	6	8	10	69,28
10878	JOSE APARECIDO DA SILVA LUIS	OPERADOR DE TRÂNSITO	40,23	5	4	9	10	68,23
10370	RAFAELLE NETO PINHEIRO	OPERADOR DE TRÂNSITO	41,52	5	6	5	10	67,52
10355	DANILO SILVA DE AVILA	OPERADOR DE TRÂNSITO	41,50	5	6	5	10	67,50
13342	RAFAEL FONSECA E SOUZA	OPERADOR DE TRÂNSITO	39,83	4	4	9	10	66,83
10348	EDIVALDO RAIMUNDO	OPERADOR DE TRÂNSITO	42,18	5	4	5	10	66,18
10360	ANTONIO CARLOS DUARTE AREAS	OPERADOR DE TRÂNSITO	40,90	5	4	5	10	64,90
10358	SERGIO HENRIQUE LOURENÇO DAMIAO	OPERADOR DE TRÂNSITO	38,70	5	4	7	10	64,70
13554	LUIS GUSTAVO MOREIRA SILVA	OPERADOR DE TRÂNSITO	39,95	4	6	4	10	63,95
10392	EDERALV DE SOUSA VIDAL	OPERADOR DE TRÂNSITO	42,65	5	6	0	10	63,65
10876	MARCIO DE OLIVEIRA DUARTE	OPERADOR DE TRÂNSITO	39,62	5	4	5	10	63,62
10351	KLEITON HELANO VIDAL BERNARDO	OPERADOR DE TRÂNSITO	38,90	5	6	5	8	62,90
10474	ANTONIA CRISTINA DA SILVA	OPERADOR DE TRÂNSITO	41,37	5	4	2	10	62,37
10346	RODRIGO CLYMACO MARQUES	OPERADOR DE TRÂNSITO	41,95	5	4	0	10	60,95
10347	ANDERSON CESAR DE LIMA	OPERADOR DE TRÂNSITO	41,13	5	6	0	8	60,13
13840	FELIPE FÉLIX GONÇALVES	OPERADOR DE TRÂNSITO	38,80	4	4	3	10	59,80
10344	RONALDO SOARES TAVARES	OPERADOR DE TRÂNSITO	39,10	5	6	0	8	58,10
10359	HEVERTON LUIZ DA COSTA	OPERADOR DE TRÂNSITO	38,63	5	4	0	10	57,63
10364	EXCLEPIEDES MOREIRA	OPERADOR DE TRÂNSITO	40,55	5	4	0	8	57,55
10339	SONIA DAS DORES MOREIRA	OPERADOR DE TRÂNSITO	36,02	5	6	0	10	57,02
10508	MARCELO LUIZ DE SOUZA	OPERADOR DE TRÂNSITO	43,00	5	0	0	8	56,00
10367	EVANDRO PEREIRA NERY	OPERADOR DE TRÂNSITO	38,78	5	6	0	6	55,78
13989	CLOVIS PEREIRA DOS SANTOS	OPERADOR DE TRÂNSITO	40,90	4	0	0	10	54,90
10509	JOSE DE OLIVEIRA VIANA	OPERADOR DE TRÂNSITO	39,75	5	0	0	10	54,75
10333	JOHNNY ALVES DA SILVA	OPERADOR DE TRÂNSITO	34,67	5	4	0	10	53,67
10362	JOSIEL CORREA TEIXEIRA	OPERADOR DE TRÂNSITO	30,30	5	4	3	10	52,30
10361	GILSON COSTA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE TRÂNSITO	36,55	5	0	0	10	51,55
10947	ANDRE CAMILO DE ABREU	OPERADOR DE TRÂNSITO	31,43	5	4	0	10	50,43
10365	MARCO AURELIO MEYBERG	OPERADOR DE TRÂNSITO	35,12	5	4	6	0	50,12
10350	ABRAAO DOS ANJOS DA SILVA	OPERADOR DE TRÂNSITO	14,33	5	4	7	10	40,33
11717	JOSE RICARDO CARVALHO LIMA	OPERADOR DE TRÂNSITO	14,92	5	0	4	10	33,92

Pedagogo Ref.600

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
1153	SANDRA REGINA P DA SILVA	PEDAGOGO	47,43	10	16	10	10	93,43
7777	ROSA APARECIDA AZEVEDO DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	47,32	10	16	10	10	93,32
6699	SANDRA REGINA CARDOSO DE BRITO	PEDAGOGO	46,27	9	18	10	10	93,27
12465	SANDRA REGINA CARDOSO DE BRITO	PEDAGOGO	45,92	9	18	10	10	92,92
737	RITA DE CASSIA DA C S BARROSO	PEDAGOGO	45,68	10	16	10	10	91,68
6855	CARLA CARVALHO CARDOSO	PEDAGOGO	45,33	9	16	10	10	90,33
12554	CARLA CARVALHO CARDOSO	PEDAGOGO	45,33	9	16	10	10	90,33
2299	MARTA CRISTINA OLIVEIRA LIMA	PEDAGOGO	44,17	10	16	10	10	90,17
12534	LUCIANE DE SOUZA PIRES	PEDAGOGO	49,30	4	16	10	10	89,30
10307	VANI FRANÇA GALVÃO ANDRADE	PEDAGOGO	48,25	5	16	10	10	89,25
4658	JANE ROSE SILVA SOUZA	PEDAGOGO	40,95	10	18	10	10	88,95
10309	GERUSA VALERIA FLORES BARBOZA RAMOS	PEDAGOGO	43,93	9	16	10	10	88,93
5303	ROSANGELA RENKE M ERTHAL RISI	PEDAGOGO	42,65	10	16	10	10	88,65
2184	CLAUDIA MARIA MENTA QUEIROZ	PEDAGOGO	44,28	10	16	7	10	87,28

2337	MAURA CELIA PERES MOREIRA	PEDAGOGO	43,82	10	16	7	10	86,82
2859	EDILA NOVACK GIFFONI DE SOUZA	PEDAGOGO	44,42	10	16	6	10	86,42
12456	SILVIA BITTENCOURT DA SILVA	PEDAGOGO	44,05	9	16	7	10	86,05
6702	SILVIA BITTENCOURT DA SILVA	PEDAGOGO	42,15	9	16	8	10	85,15
10310	DANIELA BRITO MONTANO	PEDAGOGO	43,70	5	16	5	10	79,70
475	NADIR CALDAS RABHA TOSTO	PEDAGOGO	48,48	10	0	10	10	78,48
7070	ELAINE JAQUES SOTERO	PEDAGOGO	48,37	10	0	10	10	78,37
12407	UYARA BARBOSA RIBEIRO	PEDAGOGO	37,88	4	16	10	10	77,88
464	MARIA ILMA BATISTA DE NORONHA	PEDAGOGO	49,30	10	0	8	10	77,30
12531	THELMA APPARECIDA DA SILVA ESTEVES FURTADO	PEDAGOGO	46,38	4	16	0	10	76,38
2375	CELI CONCEICAO DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	45,57	10	0	10	10	75,57
12530	MIRIAN DAS DORES CORDEIRO	PEDAGOGO	45,45	4	16	0	10	75,45
568	TERESINHA MARIA MOREIRA DE CARVALHO	PEDAGOGO	28,58	10	16	10	10	74,58
6701	ADRIANA RODRIGUES SALDANHA DE MENEZES	PEDAGOGO	45,33	9	0	10	10	74,33
7069	SONIA REGINA VILELA DE SOUZA	PEDAGOGO	45,33	10	0	9	10	74,33
2287	ANA NERI SOUZA LOUZADA TAVARES	PEDAGOGO	43,82	10	0	10	10	73,82
14012	MARISTELA CORREIA ALVES	PEDAGOGO	43,53	4	16	0	10	73,53
2682	GILZA MARIA BORGES CAMPANARIO	PEDAGOGO	45,80	10	0	7	10	72,80
358	GILZA MARIA BORGES CAMPANARIO	PEDAGOGO	45,68	10	0	7	10	72,68
10330	IVANA REGINA DE SOUZA VALVERDE	PEDAGOGO	42,53	10	0	10	10	72,53
331	CRISTINA SAVVAS GALINDO	PEDAGOGO	40,67	10	0	10	10	70,67
338	DILCEA DE SOUZA ALVES	PEDAGOGO	46,63	10	0	4	10	70,63
522	REGINA CELIA D MARTINS	PEDAGOGO	43,53	10	0	6	10	69,53
514	OLIVIA DE MORAES PAES	PEDAGOGO	42,07	10	0	7	10	69,07
4639	HELENICE DE OLIVEIRA ALMEIDA	PEDAGOGO	48,83	10	0	0	10	68,83
13140	CRISTIANE CARNEIRO SILVA DE CASTRO	PEDAGOGO	41,72	10	0	7	10	68,72
12535	CLAUDIA FERREIRA DE LACERDA	PEDAGOGO	43,47	4	0	10	10	67,47
2666	ROSANGELA F DE O ALBUQUERQUE	PEDAGOGO	47,43	10	0	0	10	67,43
1422	ROSANGELA F DE O ALBUQUERQUE	PEDAGOGO	47,32	10	0	0	10	67,32
7838	CRISTIANE CARNEIRO SILVA DE CASTRO	PEDAGOGO	42,30	8	0	7	10	67,30
13949	LAURA MARIA BERTINO DOS S. CARNEIRO	PEDAGOGO	44,75	10	0	1	10	65,75
7756	LAURA MARIA BERTINO DOS S CARNEIRO	PEDAGOGO	44,53	10	0	1	10	65,53
322	CEINA MEIRA GOMES	PEDAGOGO	45,52	10	0	0	10	65,52
2675	CEINA MEIRA GOMES	PEDAGOGO	45,17	10	0	0	10	65,17
13576	ALEXSANDRA SANTOS DA SILVA	PEDAGOGO	42,13	4	0	8	10	64,13
465	MARIA JOSE CLARA GOMES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	42,42	10	0	0	10	62,42
2709	MARIA JOSE CLARA GOMES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	42,42	10	0	0	10	62,42
554	SOLANGE MARIA DE A SILVA	PEDAGOGO	40,12	10	0	0	10	60,12
377	MARIA ELIZABETH MONNERAT LEITE	PEDAGOGO	12,48	10	16	10	10	58,48
1399	SILVIA P DE A GONCALVES	PEDAGOGO	24,28	10	0	10	10	54,28
11610	MARCELA RAPOSO DE FREITAS	PEDAGOGO	38,80	5	0	0	8	51,80
2477	REGINA CELIA SOARES AREAS	PEDAGOGO	29,37	10	0	0	10	49,37
418	MARIA APARECIDA RAMOS DIAS	PEDAGOGO	28,08	10	0	0	10	48,08
2702	MARIA APARECIDA RAMOS DIAS	PEDAGOGO	28,08	10	0	0	10	48,08
7067	ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA	PEDAGOGO	0,00	10	18	10	10	48,00
10308	ELIANE FERNANDES DE LACERDA	PEDAGOGO	15,85	10	0	7	10	42,85
327	CONCEICAO INES P CALDELLAS	PEDAGOGO	0,00	10	0	0	10	20,00
343	ELIANA NOBREGA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	0,00	10	0	0	10	20,00
3932	ELIANA NOBREGA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	0,00	10	0	0	10	20,0

Procurador Juridico Ref.300

Matrícula	Nome
13640	CARLA BATISTA TAVARES
2055	SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
10627	ANDREIA BERNARDES LOPES
1580	FRANCISCO LUCAS A NETO
11831	MICHELLE SA RODRIGUES SOUZA
3970	ELMIR DE OLIVEIRA LEMOS JUNIOR

Cargo
PROCURADOR JURÍDICO
PROCURADOR JURÍDICO
PROCURADOR JURÍDICO
PROCURADOR JURÍDICO
PROCURADOR JURÍDICO
PROCURADOR JURÍDICO

Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
46,15	4	16	7	10	83,15
44,52	10	0	8	10	72,52
45,57	5	0	10	10	70,57
45,80	10	0	4	10	69,80
44,75	5	0	8	10	67,75
45,45	10	0	2	10	67,45

Procurador Juridico Ref.301

Matrícula **Nome**
995 **LENI CORREA DA SILVA**

Cargo
PROCURADOR JURÍDICO

Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
43,47	10	16	6	10	85,47

Professor MG-3 Ref.500

Matrícula	Nome
558	STELLA MAGALY S CORREA
1136	MARTA DOS SANTOS CANDIDO JARDIM
2846	JOVANITA NUNES DA S FAUSTINO
2855	JANE APARECIDA DA ROCHA SILVA
2074	JANE APARECIDA DA ROCHA SILVA
2212	MARIALUCIA DA COSTA
2306	FATIMA ROSA
1315	EDILEA CEIA DE SOUZA MATTOS
2879	IVONE PEIXOTO
1462	ROZIMERE LUCAS DE NORONHA
1804	JOVANITA NUNES DA S FAUSTINO
2335	ISAURA DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
1114	MARIA CECILIA MOREIRA REIS
2331	NADIA MARIA DE F LOUREIRO
2293	DENISE DE MELLO MARIANO
3320	CLAUDIA TERESINHAS PEIXOTO
393	LINDINAURA BARROS DA SILVA
2234	JACQUELINE FERREIRA C MARTINS
2860	WANDA MARIA DE OLIVEIRA
1390	rita de CASSIA S DA FONSECA
288	AMELIA BRANDAO DE ABREU
2318	CARIME MOHAMED SEIFEDDINE
2762	BEATRIZ MIRIAM LARROSAARIAS
2230	SALETE JULIAO GALDINO
2307	ANDREIA GOMES G DAS NEVES
468	MARIA DE LOURDES LOPES ROSA
1090	ELISABETH LOPES DA S SOUZA
456	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO ZILLIG
3237	ROSANE HELENA LEMOS F RAMOS
1762	MARIA APARECIDA RAMOS
1691	SANDRA MEIRA DE SOUZA
1085	DULCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA SIL
2664	DULCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA SIL
720	KATIA GONCALVES P DA SILVA

Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
46,62	10	16	10	10	92,62
48,48	10	14	10	10	92,48
45,92	10	16	10	10	91,92
45,10	10	16	10	10	91,10
44,75	10	16	10	10	90,75
44,40	10	16	10	10	90,40
46,27	10	14	10	10	90,27
46,03	10	14	10	10	90,03
45,45	10	14	10	10	89,45
45,40	10	14	10	10	89,40
42,68	10	16	10	10	88,68
42,42	10	16	10	10	88,42
44,17	10	14	10	10	88,17
48,13	10	12	8	10	88,13
43,82	10	14	10	10	87,82
44,75	10	16	7	10	87,75
43,58	10	14	10	10	87,58
43,12	10	14	10	10	87,12
43,12	10	14	10	10	87,12
47,10	10	14	6	10	87,10
44,87	10	16	6	10	86,87
42,65	10	14	10	10	86,65
45,45	10	14	7	10	86,45
40,20	10	16	9	10	85,20
46,15	10	14	5	10	85,15
40,93	10	14	10	10	84,93
46,08	10	16	2	10	84,08
40,85	10	14	9	10	83,85
45,98	10	14	2	10	81,98
39,72	10	14	8	10	81,72
39,37	10	14	8	10	81,37
44,98	10	14	2	10	80,98
44,98	10	14	2	10	80,98
47,78	10	0	10	10	77,78

542	ROSIMERE DA SILVA CRUZ	PROFESSOR MG-3	40,67	10	14	3	10	77,677
2393	LIDICE DUTRA CORDEIRO	PROFESSOR MG-3	42,77	10	14	0	10	76,777
2654	NAIRLENE SILVA TAVARES	PROFESSOR MG-3	46,50	10	0	10	10	76,500
500	NAIRLENE SILVA TAVARES	PROFESSOR MG-3	46,38	10	0	10	10	76,383
553	SILVANA DIAS ROSA DE MOURA	PROFESSOR MG-3	45,10	10	0	10	10	75,100
555	SONIA CRISTINA DE SAGUIAR	PROFESSOR MG-3	44,87	10	0	10	10	74,877
1118	MARIA ERLANE DE C OLIVEIRA	PROFESSOR MG-3	44,52	10	0	10	10	74,522
1280	SILVANA TEIXEIRA BASTOS	PROFESSOR MG-3	44,28	10	0	10	10	74,283
344	ELIANE GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR MG-3	45,15	10	0	9	10	74,150
1127	MARIA DE LOURDES HIGINO	PROFESSOR MG-3	29,95	10	14	10	10	73,950
1155	SILMARA T BASTOS GUIMARAES	PROFESSOR MG-3	43,23	10	0	10	10	73,233
243	MARIA DO CARMO COSTA GARCIA	PROFESSOR MG-3	29,02	10	14	10	10	73,022
401	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR MG-3	42,53	10	0	10	10	72,533
526	REGINA MARTA MOREIRA ALBERTO	PROFESSOR MG-3	43,47	10	0	7	10	70,477
1284	MARILIA SANTOS BOAVENTURA	PROFESSOR MG-3	25,37	10	14	10	10	69,377
2729	MARILIA SANTOS BOAVENTURA	PROFESSOR MG-3	25,13	10	14	10	10	69,133
1161	TANIA AUXILIADORA M OLIVEIRA	PROFESSOR MG-3	42,58	10	0	4	10	66,583
2308	MARIA JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR MG-3	40,05	10	0	6	10	66,050
297	ANA MATILDES GABRY C DE MORAES	PROFESSOR MG-3	43,00	10	0	3	10	66,000
1125	MARIA INES LOPES DE CARVALHO	PROFESSOR MG-3	45,68	10	0	0	10	65,683
2313	MARISTANE EMYGDIO TEIXEIRA	PROFESSOR MG-3	45,57	10	0	0	10	65,577
550	SHEILA BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR MG-3	44,30	10	0	0	10	64,300
2674	ANGELA MARIA FERREIRA	PROFESSOR MG-3	43,88	10	0	0	10	63,883
2310	ZILDAMARIA FERREIRA AMARAL	PROFESSOR MG-3	19,45	10	14	10	10	63,450
316	ANGELA MARIA FERREIRA	PROFESSOR MG-3	43,42	10	0	0	10	63,423
1689	MIRZA DUARTE VARGAS BARAL	PROFESSOR MG-3	43,12	10	0	0	10	63,123
2061	HILDA DE SOUZA BARRA	PROFESSOR MG-3	43,12	10	0	0	10	63,123
330	CRISTINA PAIXAO DE SOUZA	PROFESSOR MG-3	42,42	10	0	0	10	62,423
1095	HAVILLAND LEDA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR MG-3	14,80	10	16	10	10	60,800
2053	ALDENISIA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR MG-3	26,65	10	14	0	10	60,665
2931	ALDENISIA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR MG-3	26,65	10	14	0	10	60,665
379	JOSELIA DE SOUZA	PROFESSOR MG-3	39,63	10	0	1	10	60,633
2906	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR MG-3	28,08	10	0	10	10	58,083
440	MARIA ELISA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR MG-3	30,77	10	0	0	10	50,777
2705	MARIA ELISA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR MG-3	29,13	10	0	0	10	49,133
1714	MARIA DA GRACA P DA COSTA	PROFESSOR MG-3	27,35	10	0	0	10	47,350
1807	ANA FLAVIA GONCALVES	PROFESSOR MG-3	0,00	10	14	3	10	37,000
2286	ANA PAULA GONCALVES BERENGUA	PROFESSOR MG-3	14,45	10	0	2	10	36,450
435	MARIA DAC S DO NASCIMENTO	PROFESSOR MG-3	0,00	10	0	7	10	27,000
1764	ANA CLAUDIA PINTO C TEIXEIRA	PROFESSOR MG-3	0,00	10	0	0	10	20,000
2837	VANJA APARECIDA DA CRUZ	PROFESSOR MG-3	0,00	10	0	0	10	20,000
2871	ANA CLAUDIA PINTO C TEIXEIRA	PROFESSOR MG-3	0,00	10	0	0	10	20,000

Professor MG-MD Ref.600

Matrícula	Nome
2831	LUIZ CARLOS PAIVA
2658	ROSAELENA DA COSTA SOUZA
533	ROSAELENA DA COSTA SOUZA
396	LUCIA HELENA DE MOURA SOUZA

Cargo
PROFESSOR MG-MD
PROFESSOR MG-MD
PROFESSOR MG-MD
PROFESSOR MG-MD

Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
46,03	10	16	10	10	92,03
46,85	10	16	9	10	91,85
46,73	10	16	9	10	91,73
42,75	10	16	10	10	88,75

388	LAVINIA DE ANDRADE PINTO	PROFESSOR MG-MD	42,60	10	16	10	10	88,60
374	IVONETE COELHO BASTOS DE SOUZA	PROFESSOR MG-MD	42,20	10	16	1	10	79,20
2830	FERNANDO MENDES GUERRA	PROFESSOR MG-MD	15,73	10	18	10	10	63,73

Programador de Computador Ref.203

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
1962	FABIANA JUDICE DE OLIVEIRA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	45,97	10	14	8	10	87,97
2128	NEY RAMOS DE OLIVEIRA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	46,50	10	14	7	10	87,50
2606	RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	47,43	10	0	6	10	73,43

Psicologo Ref.300

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
3479	RITA DE CASSIA ALVES DE BRITO	PSICÓLOGO	44,52	10	18	10	10	92,52
3481	MARIA DE BETANIA G CHAVES	PSICÓLOGO	44,52	10	18	10	10	92,52
4562	ANA LIDIA MIRANDA	PSICÓLOGO	44,98	10	16	10	10	90,98
2004	LEILA RIBEIRO DA SILVA	PSICÓLOGO	41,83	10	16	10	10	87,83
5567	MARISTELA AZEVEDO	PSICÓLOGO	43,47	10	16	6	10	85,47
10576	ADRIANA DE ALMEIDA ROSA	PSICÓLOGO	43,23	5	16	4	10	78,23
13649	ELISSANDRA PARAISO DA SILVA	PSICÓLOGO	45,63	4	16	0	10	75,63
3142	MARCIA MARIA PEREIRA	PSICÓLOGO	29,02	10	16	0	10	65,02
11165	JULIANA RIBEIRO DA COSTA	PSICÓLOGO	45,10	5	0	0	10	60,10
10577	MARIA DE LOURDES BANDEIRA DE ABREU	PSICÓLOGO	43,00	5	0	0	10	58,00
11590	MARCELLO MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	42,18	5	0	0	10	57,18
11648	SIMONE LOPES FERREIRA	PSICÓLOGO	42,18	5	0	0	8	55,18
13790	MARISOL CARVALHO BARREIRO	PSICÓLOGO	23,25	4	16	3	0	46,25
13693	ANA LUCIA TEIXEIRA ALVES	PSICÓLOGO	19,95	4	0	7	6	36,95
11841	MARIANA DE LOURDES VINAGRE	PSICÓLOGO	0,00	5	0	0	10	15,00

Psicologo Ref.301

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
1047	ANA IRIS DE CASTRO NORONHA	PSICÓLOGO	28,32	10	16	10	10	74,32

Repcionista Ref.102

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
4651	DIRCEU NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	46,85	10	6	7	10	79,85
4630	ELIZETE DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	41,83	10	14	4	10	79,83
4094	SANDRA REGINA DA CONCEICAO	RECEPCIONISTA	46,38	10	4	9	10	79,38
14096	DANIELA SOARES GONZAGA	RECEPCIONISTA	49,30	4	6	10	10	79,30
11120	IVETE MARIA LYRA SOARES	RECEPCIONISTA	43,05	10	8	7	10	78,05
3296	BERNADETE GUEDES CORREIA	RECEPCIONISTA	43,70	10	6	7	10	76,70
5054	CLAUDIA MARISA MARCELINO	RECEPCIONISTA	44,63	10	4	7	10	75,63
2788	MARCIONE SILVA DE LIMA	RECEPCIONISTA	49,53	10	6	0	10	75,53
10580	CLELIA VIEIRA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	47,20	5	4	9	10	75,20
11694	FLAVIA DA SILVA SABARIZ BATISTA	RECEPCIONISTA	47,90	5	4	7	10	73,90
3475	VERA LUCIA DA SILVA	RECEPCIONISTA	38,80	10	8	7	10	73,80
3289	JURCELEI PEREIRA MAIA	RECEPCIONISTA	45,92	10	4	3	10	72,92
14374	ADRINÉIA ALVES MUNIZ GOMES	RECEPCIONISTA	48,60	3	4	7	10	72,60
4641	MAURO SERGIO LINO	RECEPCIONISTA	48,37	10	4	0	10	72,37

14156	KARINE GOMES NETRIO GUIMARÃES	RECEPCIONISTA	50,00	3	4	5	10	72,00
1848	ANA PAULA DE O FELIX	RECEPCIONISTA	41,38	10	6	4	10	71,38
14085	LUCIENE PEREIRA CARDOSO	RECEPCIONISTA	49,30	4	4	4	10	71,30
2117	JACIARA OLIVEIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	37,73	10	6	7	10	70,73
10602	GRAZIELA CAMPANARIO UCHOA	RECEPCIONISTA	44,40	5	4	7	10	70,40
3480	CLAUDIA VERONICA GONCALVES LOUZADA	RECEPCIONISTA	44,52	10	4	1	10	69,52
5017	JOSEFA DA CRUZ SOUZA	RECEPCIONISTA	42,30	10	4	3	10	69,30
5056	MARISE DO AMARAL BORGES	RECEPCIONISTA	29,37	10	12	7	10	68,37
10584	ANDREIA ALVES DA SILVA	RECEPCIONISTA	39,40	5	6	7	10	67,40
2805	LILIA DE SOUZA JULIAO	RECEPCIONISTA	39,85	10	4	3	10	66,85
11697	CRISTIANE LARANJEIRAS DE LIMA	RECEPCIONISTA	43,07	5	4	4	10	66,07
4039	LUCIA MARIA NERY DA FRAGA	RECEPCIONISTA	45,68	10	0	0	10	65,68
2738	ADELIA RAMOS SOARES	RECEPCIONISTA	43,87	10	0	0	10	63,87
3682	MARILI DE FREITAS DOPAZO	RECEPCIONISTA	43,35	10	0	0	10	63,35
3319	ANGELA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	RECEPCIONISTA	42,25	10	0	0	10	62,25
2591	BELKISS PINHEIRO DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA	37,87	10	4	0	10	61,87
14197	ROSANA NUNES RAMOS	RECEPCIONISTA	43,60	3	4	1	10	61,60
3176	MARISA COSTA DA SILVA	RECEPCIONISTA	41,57	10	0	0	10	61,57
11641	CRISTIANE DA SILVA COSTA	RECEPCIONISTA	46,03	5	0	0	10	61,03
11726	LUCILAINA ALVES CORDEIRO	RECEPCIONISTA	42,03	5	4	0	10	61,03
5210	IZILDINHA M MONTEIRO DA COSTA	RECEPCIONISTA	40,23	10	0	0	10	60,23
13567	Sheila Oliveira da rosa	RECEPCIONISTA	41,08	4	4	0	10	59,08
2593	CARMEM FATIMA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	40,17	10	0	0	8	58,17
1895	MARIA PAULA MEIRAS SILVA	RECEPCIONISTA	37,17	10	0	0	10	57,17
4959	ROSIMERI PEIXOTO BARBOSA	RECEPCIONISTA	23,72	10	6	7	10	56,72
11661	VIVIANE TRINDADE SANTOS	RECEPCIONISTA	41,50	5	0	0	10	56,50
11600	KARLA DA SILVA MENDES PIMENTA	RECEPCIONISTA	39,98	5	0	0	10	54,98
11868	IZA CARLA FONSECA	RECEPCIONISTA	39,18	5	0	0	10	54,18
11589	MARIA APARECIDA LANDIM	RECEPCIONISTA	33,33	5	4	1	10	53,33
3177	DULCINEIA C DE SOUSA VALVERDE	RECEPCIONISTA	27,97	10	4	0	10	51,97
11867	Carla Rosiane Lima	RECEPCIONISTA	28,97	5	4	0	10	47,97
14089	RAQUEL DOS REIS CHAVES LOPES	RECEPCIONISTA	24,48	4	6	3	10	47,48
11625	CRISTINA KELLY CONCEICAO TEIXEIRA	RECEPCIONISTA	21,33	5	4	7	10	47,33
3460	LUCIANA DAS GRACAS MENEZES	RECEPCIONISTA	24,57	10	0	0	10	44,57
11700	IARA GUEDES FRANCA	RECEPCIONISTA	27,50	5	0	0	10	42,50
10582	WAGNER LEMES	RECEPCIONISTA	27,38	5	0	0	10	42,38
4664	MARIA APARECIDA SOUZA DOS REMEDIOS	RECEPCIONISTA	0,00	10	12	8	10	40,00
3297	ADRIANA DA SILVA ANDRADE	RECEPCIONISTA	13,52	10	0	0	10	33,52
11670	RUTI REGINA PEQUENINA DE FREITAS	RECEPCIONISTA	14,33	5	4	0	10	33,33
11639	REJANE SOARES DA SILVA	RECEPCIONISTA	0,00	5	6	7	10	28,00
4871	LUCIANA SOARES DA SILVA	RECEPCIONISTA	0,00	10	0	0	10	20,00
5167	JACQUELINE TAVARES GUIMARAES	RECEPCIONISTA	0,00	10	0	0	10	20,00
11673	ELIANA DOS SANTOS RABELO	RECEPCIONISTA	0,00	5	0	0	10	15,00

Tecnico Agricola Ref.203

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
1674	ANTONIO CARLOS DE S BEZERRA	TÉCNICO AGRÍCOLA	44,58	10	0	5	10	69,58

Tecnico em Contabilidade Ref.203

Matrícula	Nome
12226	MARCELO OTAVIO FERREIRA DE MATOS
12288	JOAO CARLOS SEIXAS PEIXOTO
12380	CARLA DOS SANTOS CORREA
887	ROSANGELA DE ANDRADE
880	PAULA REJANE LARANGEIRA DE MORAES
2622	SIMONE DA ROCHA BRAGA
13885	ALEXANDRE DA ROCHA FREITAS
1023	MARIA DO CARMO DE SOUSA TEIXEIRA
1720	TANIA FERREIRA DE AGUIAR
12378	JOSE FRANCISCO DA COSTA
886	ALEXANDRE REIS BITTENCOURT
854	EDILAMAR APARECIDA LANDIM

Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	40,97	4	14	10	10	78,97
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	43,00	4	14	3	10	74,00
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	44,17	4	14	0	10	72,17
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	42,07	10	0	8	10	70,07
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	49,77	10	0	0	10	69,77
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	31,35	10	14	0	10	65,35
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	43,63	4	0	5	10	62,63
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	38,90	10	0	2	10	60,90
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	40,73	10	0	0	10	60,73
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	41,88	4	0	0	10	55,88
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	28,67	10	0	0	10	48,67
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	9,38	10	0	0	10	29,38

Tecnico em Edificacoes Ref.203

Matrícula	Nome
3353	SANDRA HELENA LEAL FIGUEIRA
3350	SERGIO DE SOUZA
2525	JOAO BATISTA DE AZEVEDO
3124	ELIASAR DO NASCIMENTO BARBOSA
3164	CARLOS RENATO SOUZA DOS SANTOS
3385	CIRLENE RODRIGUES P DO CARMO

Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	47,00	10	14	4	10	85,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	43,70	10	0	9	10	72,70
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	45,45	10	0	0	10	65,45
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	44,17	10	0	0	10	64,17
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	41,22	10	0	0	10	61,22
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	26,18	10	0	0	8	44,18

Tecnico em Enfermagem Ref.203

Matrícula	Nome
2746	GUILHERMINA DA SILVA
2811	JOAO BATISTA TEODORO
4318	ELISANGELA MATHIAS PEREIRA
10587	LEILA CAETANO PEREIRA
2938	JOAO HENRIQUE QUINTAL CHICHARO
2739	REGINALDO DA SILVA GARCIA
4324	CLAUDETTE MARIA DA SILVA
4443	LUIZA DE MARILLAC SILVA
2808	DORIEL DA SILVA FERREIRA
3167	CLAUDIA ANDREA DAS R DE PAIVA
2620	JOSE PAIXAO DE OLIVEIRA
2760	LUZIA APARECIDA FERREIRA
4809	WILLIAM DOS SANTOS CARNEIRO
4515	CLEIDIANE TAVARES HUGUENIN
3998	MARIA THEREZINHA F DE SOUZA
3004	EDILSON FERREIRA DE SOUZA
10596	JEANE APARECIDA SAQUES S CRUZ
10586	CLAUDIA REGINA DE SENA

Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	46,03	10	16	10	10	92,03
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40,95	10	14	7	10	81,95
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	41,73	10	14	0	10	75,73
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	41,50	5	14	4	10	74,50
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	44,35	10	0	6	10	70,35
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	45,80	10	0	4	10	69,80
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	47,43	10	0	0	10	67,43
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	46,62	10	0	0	8	64,62
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	43,78	10	0	0	10	63,78
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	43,30	10	0	0	10	63,30
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	42,83	10	0	0	10	62,83
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	42,08	10	0	0	10	62,08
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	41,48	10	0	0	10	61,48
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	38,78	10	0	0	10	58,78
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14,57	10	14	9	10	57,57
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27,68	10	0	0	10	47,68
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27,73	5	0	0	10	42,73
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0,00	5	0	0	10	15,00

Tecnico em Higiene Dental Ref.203

Matrícula	Nome
4042	JOELMA COUTINHO DE FREITAS SOUTO

Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	44,63	10	14	10	10	88,63

3555	ELANE PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	44,40	10	16	7	10	87,40
14240	ELZILAINÉ CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	45,10	3	6	10	10	74,10
3339	ROSEMARY MARIA DOS S CORDEIRO	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	40,73	10	0	10	10	70,73
3560	ANTONIO VALBER COSTA DE SOUZA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	48,13	10	0	0	10	68,13
10598	IDELZUITA FERREIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	49,30	5	0	3	10	67,30
3557	SONIA MARIANO PEREIRA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	31,58	10	0	10	10	61,58
10588	SONIA DE AZEVEDO GIBSON	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	31,70	5	0	0	10	46,70
3558	ELISABETE BRANDAO	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	0,00	10	0	0	0	10,00

Tecnico em Laboratorio Ref.203

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
4029	ROGERIO FEIJO MOREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	43,82	10	16	10	10	89,82
3999	KELLY CRISTINA DO C SEMEAO E SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	42,42	10	16	6	10	84,42
11652	MARCELO SOARES DE MORAES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	42,88	5	14	10	10	81,88
10380	SERGIO PAULO FIGUEIRA TINOCO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	45,22	5	16	5	10	81,22
4007	PAULO EDUARDO C C DE MENDONCA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	42,13	10	14	0	10	76,13
4009	RITA DE CASSIA SALAROLI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	29,48	10	16	10	10	75,48
11615	HENRIQUE PASSOS DE ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	39,87	5	14	0	10	68,87
11181	VALDENICE FELIX FRANCISCO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	43,35	10	0	5	10	68,35
4008	JOSE PROCIDONIO FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	44,40	10	0	0	10	64,40
4030	OSEAS CANCIO DOS S NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	44,40	10	0	0	10	64,40
11594	FABRICIO CHAVES DA ROSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	43,47	10	0	0	10	63,47
3404	MAGDA CONCEICAO DO N GARRET	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	43,12	10	0	0	10	63,12
4010	CRISTINA GAIA G PAROLI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	41,60	10	0	0	10	61,60
11196	ANDREIA GOMES BARBOSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	29,83	5	14	1	10	59,83
11162	FERNANDA DE LIMA VIEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	27,97	5	0	0	10	42,97
3408	VILMA DUTRA BORGES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	0,00	10	0	0	10	20,00

Tecnico em Maquinas e Equipamentos Ref.203

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
11696	EVALDO DE OLIVEIRA	TECNICO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45,80	5	8	3	10	71,80

Tecnico em Radiologia Ref.203

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
10590	ANDRE RICARDO LOPES BORRETT	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	27,52	5	0	3	0	35,52

Tecnico em Seguranca do Trabalho Ref.203

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
3504	HUDMILSON DE AZEVEDO	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	45,80	10	0	9	10	74,80
3150	ANDERSON OTONI	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	39,70	10	0	5	10	64,70

Tecnico em Turismo Ref.203

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
12365	AMANDA SALAZAR DA SILVA	TÉCNICO DE TURISMO	47,32	4	14	10	10	85,32
1856	EDNA CONCEICAO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TURISMO	42,53	10	14	0	10	76,53
11720	JACQUELINE DA COSTA QUEIROZ	TÉCNICO DE TURISMO	43,47	5	14	2	10	74,47

Telefonista Ref.105

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
814	IZABEL CRISTINA RODRIGUES	TELEFONISTA	40,62	10	6	8	10	74,62
12859	ANDREA PAES LEME FELIPE	TELEFONISTA	41,95	4	12	1	10	68,95
3387	LAUNIA JACQUELINE C DA SILVA	TELEFONISTA	43,77	10	4	0	10	67,77
4574	VALDETE DA SILVA VIEIRA	TELEFONISTA	40,97	10	4	0	10	64,97
13227	RICHARD DA COSTA GALVÃO	TELEFONISTA	46,43	4	4	0	10	64,43
1554	LILIANE APARECIDA ROSA	TELEFONISTA	43,77	10	0	0	10	63,77
12852	TATIANA DE ALMEIDA MOTA	TELEFONISTA	47,32	4	0	0	10	61,32
12862	ANGELA PACHECO DE MATOS	TELEFONISTA	43,13	4	4	0	10	61,13
3388	MARIA CANDIDA DE O PEREIRA	TELEFONISTA	42,93	10	0	0	4	56,93
1031	MARIA TERESA PINHEIRO ENSA	TELEFONISTA	25,32	10	0	0	10	45,32
4660	ENILDA TRINDADE SANTOS	TELEFONISTA	15,50	10	4	0	8	37,50

Vigilante Ref.104

Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
4453	RENATO MENEZES PEREIRA	VIGILANTE	44,63	10	4	10	10	78,63
4473	JOSE PAULO VITORIO	VIGILANTE	47,67	10	4	5	10	76,67
2996	EDVALDO DOS ANJOS SALES	VIGILANTE	45,10	10	6	5	10	76,10
2454	ROBERTO CARLOS DA SILVA	VIGILANTE	43,58	10	4	8	10	75,58
4491	JOSE CARLOS DOS ANJOS FARIA	VIGILANTE	40,92	10	6	8	10	74,92
4481	FRANCISCO JOSE T DOS ANJOS	VIGILANTE	42,20	10	12	0	10	74,20
11768	WAYNE RIBEIRO DOS SANTOS	VIGILANTE	43,40	5	14	1	10	73,40
2458	GENILSON DIAS DASILVA	VIGILANTE	45,45	10	6	1	10	72,45
4489	JOAO LUIS SOUZA DOS REMEDIOS	VIGILANTE	39,62	10	12	0	10	71,62
4465	DANIEL ALVES PIMENTEL	VIGILANTE	44,25	10	12	4	0	70,25
11776	MARCELO CASADO LIMA SAMPAIO DE ARAÚJO	VIGILANTE	40,60	5	14	0	10	69,60
4469	GEILTON ELIAS THOMAZ	VIGILANTE	42,42	10	0	7	10	69,42
4516	ALVANIR ELEUTERIO DOS ANJOS	VIGILANTE	42,42	10	6	1	10	69,42
11766	MARCIO JOSE DA SILVA	VIGILANTE	41,83	5	12	0	10	68,83
4480	PIO DE SOUZA VALVERDE	VIGILANTE	44,63	10	4	0	10	68,63
4462	EVANGELISTA NEVES MARCIANO	VIGILANTE	37,85	10	4	6	10	67,85
4468	ERCY ROCHA CHAVES	VIGILANTE	40,43	10	4	3	10	67,43
4464	JORGE LUIS BOAVENTURA	VIGILANTE	43,23	10	4	0	10	67,23
4497	JOAO MARCOS DOS SANTOS	VIGILANTE	39,15	10	4	3	10	66,15
11773	LUIS ALBERTO MACIEL	VIGILANTE	40,78	5	4	6	10	65,78
11759	ULISSES DOS SANTOS MAIA	VIGILANTE	40,33	5	6	4	10	65,33
2468	CLODOALDO XAVIER DE O FILHO	VIGILANTE	36,18	10	4	5	10	65,18
2455	GILMAR DA SILVA FOLGOSA	VIGILANTE	42,88	10	0	2	10	64,88
2453	WILSON SILVA DAS CHAGAS	VIGILANTE	43,72	10	0	0	10	63,72
11762	IGOR DOS SANTOS TALYULI VIEIRA	VIGILANTE	38,32	5	8	2	10	63,32
4471	JONES ALMEIDA DAS NEVES	VIGILANTE	42,88	10	0	0	10	62,88
2945	JOAQUIM MANOEL TEODORO FILHO	VIGILANTE	39,88	10	0	3	10	62,88
1998	GILMAR JOSE DOS SANTOS	VIGILANTE	42,18	10	0	0	10	62,18
2447	BENEDITO LUIS DA SILVAADAO	VIGILANTE	40,17	10	0	2	10	62,17
1995	MARIO BARRA JUSTINO	VIGILANTE	42,15	10	0	0	10	62,15
1877	GUSTAVO DE OLIVEIRA	VIGILANTE	41,85	10	0	0	10	61,85
3001	LUIZ CARLOS VIANA	VIGILANTE	41,62	10	0	0	10	61,62
2006	REINALDO GOMES	VIGILANTE	41,48	10	0	0	10	61,48

11767	DANIELLE NEVES FLORES	VIGILANTE	39,40	5	0	7	10	61,40
11761	LOURIVANE ALVES DE ANDRADE	VIGILANTE	37,35	5	4	5	10	61,35
11777	LAURENCE SILVEIRA DE SOUZA	VIGILANTE	40,30	5	6	0	10	61,30
4499	MAURO LUCIO OLIVEIRA	VIGILANTE	41,25	10	0	0	10	61,25
141	JOSE ANTONIO DA CRUZ	VIGILANTE	40,73	10	0	0	10	60,73
2462	WANDERLEY PIMENTA DUTRA	VIGILANTE	40,62	10	0	0	10	60,62
2469	RUI AGUIAR SANTOS	VIGILANTE	40,57	10	0	0	10	60,57
11778	THIAGO AZEVEDO DE ALMEIDA	VIGILANTE	35,52	5	6	4	10	60,52
4461	NICANOR PIRES DE AGUIAR	VIGILANTE	40,47	10	0	0	10	60,47
2446	SIVALDO SANTOS DOS REIS	VIGILANTE	40,45	10	0	0	10	60,45
2003	ROBSON MAURICIO DE SAGUIAR	VIGILANTE	40,45	10	0	0	10	60,45
4474	MARIO MARTINS ROZA DE O JUNIOR	VIGILANTE	40,08	10	0	0	10	60,08
2489	CARLOS OSNI DO N SILVA	VIGILANTE	40,00	10	0	0	10	60,00
11775	DANIEL PLACIDO PIRES	VIGILANTE	36,87	5	4	4	10	59,87
1578	VALDIR MARQUES DE OLIVEIRA	VIGILANTE	39,65	10	0	0	10	59,65
2463	VALMIR DE CASTRO	VIGILANTE	39,60	10	0	0	10	59,60
4467	EDSON WALERIANO	VIGILANTE	39,40	10	0	0	10	59,40
2487	BENEDITO MILTON DE OLIVEIRA	VIGILANTE	39,40	10	0	0	10	59,40
1994	LACY PENHA	VIGILANTE	39,35	10	0	0	10	59,35
2968	JAIME DE SOUZA	VIGILANTE	39,35	10	0	0	10	59,35
1233	MARIO CESAR PINTO	VIGILANTE	39,20	10	0	0	10	59,20
2472	PAIXAO VIEIRA	VIGILANTE	39,05	10	0	0	10	59,05
124	JOAO DO NASCIMENTO	VIGILANTE	38,87	10	0	0	10	58,87
11769	RENATA LOPES GABRIEL	VIGILANTE	42,73	5	4	7	0	58,73
1016	ALACI MORAES	VIGILANTE	38,68	10	0	0	10	58,68
11765	ANDERSON NASCIMENTO LISBOA	VIGILANTE	37,52	5	4	2	10	58,52
4472	FLAVIO FERNANDES MALVAO	VIGILANTE	38,48	10	0	0	10	58,48
2470	LUIS BARBOSA DE AQUINO NETO	VIGILANTE	38,20	10	0	0	10	58,20
1524	CARLOS MANOEL ROCHA	VIGILANTE	38,15	10	0	0	10	58,15
2459	ISAAC PAULO DE SOUZA	VIGILANTE	38,02	10	0	0	10	58,02
2246	SIGUEHO TONAKI	VIGILANTE	37,98	10	0	0	10	57,98
4475	NATANAEL JOSE DA SILVA	VIGILANTE	37,78	10	0	0	10	57,78
2449	TEODORO ALVES SARAIVA FILHO	VIGILANTE	37,57	10	0	0	10	57,57
2452	SEBASTIAO MEDEIROS PEIXOTO	VIGILANTE	37,52	10	0	0	10	57,52
1657	GERSON COELHO DA ROCHA	VIGILANTE	37,18	10	0	0	10	57,18
2140	JOSE APARECIDO DAS FERNANDES	VIGILANTE	37,07	10	0	0	10	57,07
11771	EDUARDO DE SOUZA MOREIRA	VIGILANTE	38,05	5	4	0	10	57,05
2467	MARIO SERGIO A DE OLIVEIRA	VIGILANTE	37,03	10	0	0	10	57,03
2441	VALCI SILVA DAS CHAGAS	VIGILANTE	38,77	10	6	2	0	56,77
11772	OZEIAS TREVA	VIGILANTE	40,32	5	0	1	10	56,32
2440	ANTONIO CAMILO NETO	VIGILANTE	41,07	10	4	1	0	56,07
2211	OSVALDO GONCALVES	VIGILANTE	36,03	10	0	0	10	56,03
11774	SANDRO BARROS DE OLIVEIRA	VIGILANTE	36,85	5	4	0	10	55,85
11764	NOEMI DE SOUZA ROSAS RODRIGUES	VIGILANTE	40,68	5	0	0	10	55,68
11760	CLEBER SANTOS DA SILVA	VIGILANTE	36,30	5	4	0	10	55,30
4458	EDINALDO FIGUEIRA DE LIMA	VIGILANTE	23,60	10	4	0	10	47,60
2457	LUIS PAULO DE SOUZA PEREIRA	VIGILANTE	14,22	10	0	0	10	34,22
4482	JOSE TADEU C DO SACRAMENTO	VIGILANTE	0,00	10	6	7	10	33,00
2456	LUIS CLAUDIO GUIMARAES	VIGILANTE	0,00	10	4	0	10	24,00
1869	DILSON ANASTACIO	VIGILANTE	0,00	10	0	0	10	20,00

2450	ELSON LUIS DE OLIVEIRA	VIGILANTE	0,00	10	0	0	10	20,00
4478	CESAR FERNANDO LEMOS	VIGILANTE	0,00	10	0	0	10	20,00
4512	MOZART GONZAGA DE C JUNIOR	VIGILANTE	0,00	10	0	0	10	20,00
Zelador Ref.102								
Matrícula	Nome	Cargo	Aval.	Tempo	Escol.	Cursos	Faltas	Total
12348	CARLOS ALBERTO PINHEIRO	ZELADOR	48,25	4	4	7	10	73,25
2401	LUIS ANTONIO ROSA	ZELADOR	46,03	10	6	0	10	72,03
703	JORGE CARLOS GOMES	ZELADOR	48,60	10	0	3	10	71,60
12291	RAFAEL CORDEIRO DA SILVA	ZELADOR	49,42	4	6	2	10	71,42
14008	VALDECI DA SILVA	ZELADOR	44,23	10	4	3	10	71,23
14192	ONIAS BERNARDO	ZELADOR	46,15	3	6	6	10	71,15
2024	LUIZ VICENTE LIMA	ZELADOR	45,80	10	0	4	10	69,80
2994	JOSE BENEDITO DUTRA	ZELADOR	43,93	10	0	5	10	68,93
12328	PAULO JOSE DO NASCIMENTO	ZELADOR	48,72	4	4	2	10	68,72
12353	FABIOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	ZELADOR	43,58	4	6	5	10	68,58
13295	MARILZA TORRES DA SILVA	ZELADOR	42,07	4	6	6	10	68,07
13789	NUBIA CECILIA CLETO TEIXEIRA	ZELADOR	44,95	4	4	5	10	67,95
1892	DILMA MARIA JACOB	ZELADOR	45,68	10	0	2	10	67,68
3567	SILVIO FERREIRA BRASIL	ZELADOR	39,67	10	4	4	10	67,67
15297	UBIRAJARA NASCIMENTO DOS REIS	ZELADOR	48,60	3	2	4	10	67,60
13120	marcia vidal sousa	ZELADOR	43,23	4	6	4	10	67,23
13987	GILMAR ROSA MOREIRA	ZELADOR	47,20	4	4	2	10	67,20
2402	FABIO DE OLIVEIRA CARVALHO	ZELADOR	46,73	10	0	0	10	66,73
13535	FABIO DO NASCIMENTO FERREIRA	ZELADOR	43,70	4	6	3	10	66,70
12282	THIAGO GONÇALO MENDES	ZELADOR	39,83	4	12	0	10	65,83
3252	BENEDITO DA CONCEICAO	ZELADOR	40,68	10	0	5	10	65,68
2398	JOAO BATISTA DA SILVA	ZELADOR	45,43	10	0	0	10	65,43
4104	SILVIO SILVERIANO DE ALMEIDA	ZELADOR	42,20	10	0	3	10	65,20
13975	ADRIANO DA CONCEIÇÃO DUARTE	ZELADOR	45,10	4	4	2	10	65,10
12359	BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO	ZELADOR	39,97	4	6	5	10	64,97
13293	Vanusa Pereira de Jesus Coelho	ZELADOR	41,67	4	4	5	10	64,67
12277	ROBSON COSME DE OLIVEIRA	ZELADOR	40,50	4	6	4	10	64,50
1631	MARIA DE FATIMAB DASILVA	ZELADOR	44,40	10	0	0	10	64,40
3736	ROBERTO CARLOS DE ARAUJO	ZELADOR	40,25	10	4	0	10	64,25
12345	ADEILTON ALVES SILVA	ZELADOR	42,95	4	4	3	10	63,95
12331	JULIO CESAR DE CARVALHO	ZELADOR	44,77	4	4	1	10	63,77
14087	ROSIMERE DA SILVA ANTONIO ARAUJO	ZELADOR	42,65	4	4	3	10	63,65
12329	MEQUIAS CARNEIRO CRUZ	ZELADOR	49,42	4	0	0	10	63,42
12260	JOSE GERALDO DA SILVA	ZELADOR	42,25	4	4	3	10	63,25
13702	ALEXANDRE SANT'ANNA DE SOUZA	ZELADOR	43,18	4	4	2	10	63,18
12268	BENEDITO PAULO DE OLIVEIRA	ZELADOR	46,15	4	0	3	10	63,15
2977	MARTA ROSA DASILVA	ZELADOR	43,13	10	0	0	10	63,13
3211	GERSON CESAR RAMOS	ZELADOR	43,12	10	0	0	10	63,12
13447	NATANAEL DOS SANTOS	ZELADOR	42,88	4	4	2	10	62,88
13292	MARCILIO MOURA DAS NEVES	ZELADOR	46,75	4	2	0	10	62,75
2787	SEBASTIAO LARA FILHO	ZELADOR	39,73	10	2	1	10	62,73
13489	DANIELLE LUCAS COSTA	ZELADOR	41,63	4	4	3	10	62,63
3840	ROBERTO DA COSTA NUNES	ZELADOR	42,55	10	0	0	10	62,55

3416	LEONICIO BARBOSA DA SILVA	ZELADOR	42,42	10	0	0	10	62,42
2544	VALTER VICENTE DE AZEVEDO	ZELADOR	42,18	10	0	0	10	62,18
13537	JULIO CESAR DIAS	ZELADOR	43,12	4	4	1	10	62,12
13541	ZELIMARE RIBEIRO DO NASCIMENTO	ZELADOR	42,07	4	6	0	10	62,07
13325	LUIS GONZAGA PEREIRA	ZELADOR	39,73	4	6	2	10	61,73
3763	SAVIO JOSE MATTOS	ZELADOR	40,62	10	0	1	10	61,62
808	ARACY MORAIS DASILVA	ZELADOR	41,55	10	0	0	10	61,55
12326	ALEXANDRE DE ALMEIDA LOPES	ZELADOR	40,55	4	4	3	10	61,55
13977	JOÃO PAULO PIMENTA LICA	ZELADOR	39,48	4	4	4	10	61,48
2777	PEDRO DIAS DE CAMARGO	ZELADOR	43,23	10	0	0	8	61,23
13188	ELTON LARA	ZELADOR	40,22	4	4	3	10	61,22
15298	SILVIO DE ANDRADE CAMPOS	ZELADOR	47,20	3	2	1	8	61,20
13500	JEFFERSON JANADABE DA SILVA	ZELADOR	40,08	4	4	3	10	61,08
15242	GONÇALO JOSE RODRIGUES NETO	ZELADOR	43,70	3	6	0	8	60,70
3011	REGINA GERALDA ROSA DA SILVA	ZELADOR	40,65	10	0	0	10	60,65
12246	CARLOS AUGUSTO CORREA	ZELADOR	44,52	4	2	0	10	60,52
4060	ANANIAS VALFRIDO DE FARIAZ	ZELADOR	40,33	10	0	0	10	60,33
13337	SONIA MARIA DE MEDEIROS VERAS	ZELADOR	39,05	4	6	1	10	60,05
13976	RICARDO CASTRO DA CUNHA	ZELADOR	40,00	4	2	4	10	60,00
13997	MARCOS AMARO DOS REIS SILVA	ZELADOR	45,80	4	0	0	10	59,80
14392	FRANK FOGASSA NOVAES	ZELADOR	39,50	3	2	5	10	59,50
3506	JOAO DE SOUZA	ZELADOR	39,45	10	0	0	10	59,45
13552	MARCELO QUINTINO PIRES DOS ANJOS	ZELADOR	42,23	4	2	1	10	59,23
642	JOAO FIRMINO DE SOUZA FILHO	ZELADOR	38,95	10	0	0	10	58,95
13533	MARCIO DOS SANTOS CRUZ	ZELADOR	44,87	4	0	0	10	58,87
2570	LUIS CESAR VIEIRA DA SILVA	ZELADOR	39,98	10	0	0	8	57,98
12290	ROSILENE DOS SANTOS RIBEIRO	ZELADOR	39,85	4	4	0	10	57,85
696	VALDEMAR DE SOUZA	ZELADOR	41,07	10	0	0	6	57,07
12370	IZAIAS DE CASTRO	ZELADOR	43,00	4	0	0	10	57,00
12340	FLAVIO NOVAES DA SILVA	ZELADOR	38,07	4	4	0	10	56,07
2081	JOAO BELMONT SILVA	ZELADOR	35,70	10	0	0	10	55,70
13945	VAGNER DA ROCHA	ZELADOR	37,45	4	4	0	10	55,45
2127	GERALDA RIBEIRO GARCIA	ZELADOR	32,40	10	0	3	10	55,40
13152	EVANDO RAMOS	ZELADOR	41,38	4	2	0	8	55,38
13297	MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO ALFREDO	ZELADOR	42,18	4	4	5	0	55,18
12343	MARCIA PIMENTADINIZ	ZELADOR	39,65	4	6	3	2	54,65
14137	ISABEL CÂNDIDO DE ALMEIDA	ZELADOR	39,33	4	0	0	10	53,33
3492	DARILIO DO NASCIMENTO MARTINS	ZELADOR	37,25	10	0	2	4	53,25
2948	ANGELA MARIA PEREIRA	ZELADOR	42,65	10	0	0	0	52,65
13477	SAMUEL DE ASSIS SIMÃO	ZELADOR	38,15	4	0	0	10	52,15
12280	JECKSON ALVES DA SILVA	ZELADOR	38,12	4	6	4	0	52,12
13476	PAULO CESAR DE SOUZA	ZELADOR	37,23	4	0	0	10	51,23
13327	JOAQUIM MODESTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ZELADOR	36,82	4	0	0	10	50,82
2955	BENEDITA DE SOUZA RAMOS	ZELADOR	28,68	10	0	0	10	48,68
2772	ARI NATALICIO DOS SANTOS	ZELADOR	38,50	10	0	0	0	48,50
12259	ANA GABRIELA PIMENTALICA	ZELADOR	40,33	4	2	2	0	48,33
12375	LIOMAR SANTA ROSA GOES	ZELADOR	26,92	4	2	5	10	47,92
14234	MICHEL ABREU DE SOUZA	ZELADOR	44,75	3	0	0	0	47,75
1509	MARIA DO CARMO SANTOS	ZELADOR	27,57	10	0	0	10	47,57
3013	LIGIA DE OLIVEIRA SOARES	ZELADOR	37,38	10	0	0	0	47,38

12367	ADRIANA PEREIRA DE MELLO	ZELADOR	27,18	4	4	2	10	47,18
2903	EDIR BARBOSA DA SILVA	ZELADOR	26,80	10	0	0	10	46,80
3761	SEBASTIAO ALVES	ZELADOR	24,90	10	0	0	10	44,90
15196	GIOVANNI DE AZEVEDO	ZELADOR	39,90	3	2	0	0	44,90
1894	LILIA DE SOUZA LOPES	ZELADOR	24,58	10	0	0	10	44,58
12338	SIMONE SANTOS DE LIMA	ZELADOR	25,23	4	4	0	10	43,23
2394	VALCI BRITO DOS SANTOS	ZELADOR	32,97	10	0	0	0	42,97
12293	PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	ZELADOR	28,32	4	0	0	10	42,32
12355	SIMONE SOARES DE OLIVEIRA GONCALVES	ZELADOR	27,92	4	0	0	10	41,92
607	ACELINO FORTUNATO DA CUNHA	ZELADOR	21,40	10	0	0	10	41,40
12285	JOSE PERES DE ARAUJO NETO	ZELADOR	36,35	4	0	0	0	40,35
15146	LUCIANO PAULO DA SILVA	ZELADOR	35,90	3	0	0	0	38,90
12341	ANDERSON VIDAL NASCIMENTO SOARES	ZELADOR	15,85	4	6	3	10	38,85
12339	ANDERSON RIBEIRO MACHADO	ZELADOR	14,57	4	4	4	10	36,57
13550	VALMIR WAGNER DE CASTRO	ZELADOR	26,53	4	4	1	0	35,53
12364	WILSON DA CONCEIÇÃO ROSA JUNIOR	ZELADOR	16,67	4	4	0	10	34,67
248	VALTER DOS SANTOS MACIEL	ZELADOR	12,82	10	0	0	10	32,82
4107	JORGE ANTONIO P CASCARDO	ZELADOR	11,60	10	0	0	10	31,60
13629	ELIAS JOSE DA SILVA	ZELADOR	0,00	4	4	4	10	22,00
647	JOSE NUNES	ZELADOR	0,00	10	0	0	10	20,00
2020	LUISANTONIO LEAL	ZELADOR	0,00	10	0	0	10	20,00
2960	MARIA REGINA RICARDO	ZELADOR	0,00	10	0	0	10	20,00
4023	PAULO ROBERTO MARQUES	ZELADOR	0,00	10	0	0	10	20,00
13938	Leonardo Antonio da Costa	ZELADOR	14,78	4	0	1	0	19,78
12469	JOSE GERALDO DA SILVA	ZELADOR	0,00	4	0	0	10	14,00
12275	DANIEL ALVES PIMENTEL JUNIOR	ZELADOR	0,00	4	0	0	4	8,00

**D E C R E T O N° 7.339,
DE 27 DE JANEIRO DE 2010**

**REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO, CRIADA
PELO DECRETO N° 5.665, DE 30 DE MAIO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 5.665, de 30 de maio de 2008, regulamentou os procedimentos de avaliação de desenvolvimento funcional para fins de promoção e progressão por merecimento, instituídos pela Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o mencionado Decreto, em seu art. 15, criou ainda a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional do Magistério, cujo funcionamento carece de regulamentação,

D E C R E T A:

Art. 1º O funcionamento da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional do Magistério criada pelo Decreto nº 5.665, de 30 de maio de 2008, destinada a promover, coordenar e supervisionar os atos relativos aos procedimentos de avaliação dos servidores, visando a promoção e a progressão por merecimento, conforme estabelece a Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, será regulado pelo presente Decreto.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional possui as seguintes atribuições:

I - receber da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, para fins de validação:

a) listagem nominal dos servidores que se encontram com os Formulários de Avaliação e Reconhecimento Pessoal, Profissional e Funcional – FARP, referentes à avaliação da chefia e a auto-avaliação dos servidores da Prefeitura, devidamente preenchidos, nos casos em que não houver discrepância de pontuação entre a avaliação da chefia e a auto-avaliação do servidor, em percentual igual ou superior a 30% (trinta por cento);

b) relatório final contendo listagem nominal dos servidores aptos a receber o percentual de progressão por merecimento e os servidores promovidos dentro de seus cargos, com informação sobre as pontuações obtidas a partir dos levantamentos de escolaridade, tempo de serviço, faltas injustificadas e experiência profissional;

II – convocar o servidor e sua chefia imediata para análise conjunta da pontuação por eles atribuída no FARP, na tentativa de obter um consenso entre as partes, nos casos em que houver discrepância de pontuação identificada entre a avaliação da chefia que o avaliou e a auto-avaliação do servidor, em percentual igual ou superior a 30% (trinta por cento);

III – atribuir ao servidor a pontuação que entender devida, por maioria absoluta de seus membros e por decisão fundamentada, caso não seja obtido consenso a partir da convocação da chefia e do servidor para análise conjunta da pontuação, tratada no inciso anterior;

IV – atribuir a pontuação concedida pela chefia imediata caso o servidor não realize a auto-avaliação e não tenha comparecido na data agendada para análise conjunta, na forma do inciso II deste artigo;

V – devolver à Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, para o competente registro e controle, a listagem nominal dos servidores que tiveram seus FARPs validados pela Comissão, o FARP daqueles cuja avaliação tenha sido objeto de análise consensual e, ainda, os FARPs cuja pontuação tenha sido atribuída por decisão da Comissão, na hipótese da negociação não ter atingido o consenso entre servidor e chefia imediata que o avaliou.

§ 1º A convocação do servidor e da chefia imediata para a realização da análise conjunta tratada no inciso II deste artigo dar-se-á por memorando da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, que agendará a negociação com 05 (cinco) dias de antecedência mínima, data em que poderão ser apresentadas justificativas para as pontuações apostas no FARP.

§ 2º A análise conjunta de que trata o inciso II deste artigo será conduzida pelo Presidente da Comissão, que esclarecerá o(a) servidor(a) e sua chefia imediata sobre as vantagens de se obter um consenso, sendo-lhes concedido um tempo razoável para que exponham suas razões, oportunidade em que poderão também ser indagados pelos membros da Comissão presentes.

§ 3º Na hipótese em que a discrepância de pontuação entre a avaliação da chefia superior e a auto-avaliação do servidor for igual ou superior a 30% (trinta por cento), porém por ocasião da negociação tratada no parágrafo anterior a chefia que avaliou o servidor encontrar-se ausente da análise conjunta tratada no art. 2º, inciso II deste Decreto ou não mais exercer a mesma função que à época da avaliação, repetir-se-á a primeira pontuação imediatamente posterior, concedida pela nova chefia imediata, quando não se tratar da última avaliação do procedimento de promoção, ou será repetida a pontuação imediatamente anterior, quando se tratar da última avaliação do procedimento de avaliação.

§ 4º As atividades previstas nos incisos III, IV e V deste artigo deverão ser desenvolvidas com a participação e assinatura em formulários próprios por, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão, sendo obrigatória ainda a atuação do Presidente em todos os procedimentos.

Art. 3º A Comissão tratada neste Decreto funcionará em caráter permanente e reunir-se-á ordinariamente nos meses de março a maio e de setembro a novembro de cada ano e, extraordinariamente, por convocação do Presidente, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da sessão designada.

§ 1º Das reuniões da Comissão serão lavradas atas, a serem assinadas por todos os membros presentes às sessões, podendo o Presidente designar, dentre seus integrantes, um servidor para atuar como secretário.

§ 2º Os membros que se não atenderem às convocações e deixarem de participar em 02 (duas) reuniões consecutivas serão dispensados da Comissão, cabendo ao Presidente prestar essa informação à Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, para que seja providenciada a respectiva substituição.

§ 3º Os membros que se encontrarem impossibilitados de participar de reunião convocada pelo Presidente deverão comunicar essa condição, por escrito, ao Presidente da Comissão, que adotará as medidas necessárias visando à convocação de suplente.

§ 4º A demanda de trabalho decorrente da ausência de funcionamento e organização das atividades da Comissão, até sua efetiva instalação, será tratada em reuniões extraordinárias, a serem convocadas pelo Presidente, na forma do *caput* deste artigo, conforme informações fornecidas pela Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal.

Art. 4º A alternância dos integrantes da Comissão dar-se-á a cada 03 (três) anos, cabendo ainda substituição nos casos de morte, aposentadoria, exoneração ou impedimentos de quaisquer de seus membros, ou ainda, a critério do Chefe do Poder Executivo, respeitadas as regras previstas nos artigos 34 e 35 da Lei nº 1.857/2007, com a nova redação dada pela Lei nº 1.939/2008, e nos artigos 15 e 16 do Decreto nº 5.665/2008.

§ 1º Dentre as hipóteses de impedimento mencionada no *caput* deste artigo, considera-se os seguintes casos:

I – servidor que tenha sido condenado, nos últimos 05 (cinco) anos, após apuração em competente processo administrativo disciplinar;

II – servidor que venha a ser cedido a outro órgão ou entidade não integrante da Administração Municipal ou que esteja em gozo das licenças previstas nos artigos 79 a 85 da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

§ 2º O integrante da Comissão que eventualmente se enquadrar na hipótese de discrepância de pontuação igual ou superior a 30% (trinta por cento) entre a avaliação da sua chefia e a auto-avaliação ficará impedido de integrar a Comissão, devendo ser substituído por outro servidor e impedido de reintegrá-la por um período de, pelo menos, 01 (um) ano.

Art. 5º Compete à Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal apurar a ocorrência das hipóteses elencadas no § 1º do artigo anterior e informá-las ao Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, que adotará medidas necessárias com vistas à substituição do servidor impedido.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÉNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ERRATA

Na publicação do Decreto nº. 7.318, de 05 de janeiro de 2010, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº. 237, de 07 de janeiro de 2010, pág. 06,

Onde se lê:

ANEXO I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

DESCRÍÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE DE VAGAS PARA PROMOÇÃO
Auxiliar de Consultório Dentário	104 para 105	4

Leia-se:

ANEXO I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

DESCRÍÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE DE VAGAS PARA PROMOÇÃO
Auxiliar de Consultório Dentário	104 para 105	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR:
PROCESSO N° 357/CPP/08**

SERVIDOR INDICIADO: RICARDO SANTOS DE CARVALHO
CONCLUSÃO: ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar:

I. a demissão de **RICARDO SANTOS DE CARVALHO**, Motorista, matrícula nº 4544, com base no disposto no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995, devendo ser anotada na ficha funcional.

II. a devolução aos Cofres Públicos de quaisquer valores recebidos por ocasião de seu afastamento sem comunicar a sua chefia, compreendido de 01/08/2008 até a data em que cessou definitivamente o recebimento de seus vencimentos.

Remeta-se a Comissão Processante Permanente, para ciência do ex-servidor.

CUMPRO-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 15 de janeiro de 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 095/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **AMires DANCLE BRASIL REGGIORI, Arquiteto**, matrícula 18696, para exercer a fiscalização da obra de reurbanização do calçadão com construção de ciclovia na Praia do Frade, Objeto do mm nº391/2009/SOH, Ordem de Serviço 142/2009/SOH e Processo nº 3556/2009 a ser executada pela empresa Metro – Serviços de apoio e manutenção Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

ANGRA DOS REIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2009

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços PúblIcos

RESOLUÇÃO CGM N° 095/2010

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E AS COTAS TRIMESTRAIS DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, artigo 47 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 16 da Lei nº 2.270/2009 – Orçamento do Município para o exercício de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município de Angra dos Reis, na forma dos Anexos I, II e III da presente Resolução, respectivamente, conforme prevê o artigo 16 da Lei nº 2.270/2009 – Orçamento do Município para o exercício de 2010.

Art. 2º Ficam também estabelecidas as Cotas Trimestrais da Despesa por Unidade Orçamentária, relativas ao exercício financeiro de 2010 – Anexo IV da presente Resolução, conforme dispõe o artigo 47 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos durante todo o exercício financeiro de 2010.

ANGRA DOS REIS, EM 22 DE JANEIRO DE 2010.

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

Continua...

RESOLUÇÃO CGM N° 095/2010							PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2010		RESOLUÇÃO CGM N° 095/2010	
Anexo I							art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000)		Anexo I	
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA							RESUMO DA RECEITA		RESUMO DA DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	Mesmo	Anterior	Mesmo	Anterior	Mesmo	Anterior	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
RECEITA TRIBUTÁRIA	56.678.000,00	71.115.000,00	45.475.000,00	54.062.000,00	45.671.000,00	50.551.000,00	48.159.000,00	53.330.000,00	47.322.000,00	50.101.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.400.000,00	28.265.000,00	8.577.000,00	7.085.000,00	7.646.000,00	7.225.000,00	7.000.000,00	3.025.000,00	6.491.000,00	8.561.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.516.000,00	6.132.000,00	2.427.000,00	2.579.000,00	1.618.000,00	2.522.000,00	1.721.000,00	2.727.000,00	1.000.000,00	6.491.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.040.000,00	910.000,00	746.000,00	814.000,00	691.000,00	917.000,00	640.000,00	719.000,00	515.000,00	709.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA UNIÃO	233.000,00	283.000,00	252.000,00	244.000,00	283.000,00	235.000,00	233.000,00	235.000,00	236.000,00	235.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DO ESTADO	34.641.000,00	34.433.000,00	37.475.000,00	33.993.000,00	34.824.000,00	35.748.000,00	34.205.000,00	36.165.000,00	38.584.000,00	42.037.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES MUNICIPAL/GOVERNAMENTAL	21.579.000,00	19.943.000,00	9.319.000,00	11.000.000,00	10.235.000,00	11.111.000,00	12.130.000,00	10.359.000,00	12.311.000,00	12.317.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE FESFAS	3.493.000,00	3.095.000,00	2.407.000,00	2.711.000,00	2.704.000,00	2.547.000,00	2.551.000,00	2.463.000,00	20.646.000,00	20.942.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE FONDEFIN	500,00	1.500,00	2.000,00	4.000,00	-	-	3.000,00	3.000,00	2.752.000,00	2.752.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	748.000,00	1.119.000,00	4.475.000,00	4.426.000,00	997.000,00	1.049.000,00	1.264.000,00	1.392.000,00	1.471.000,00	1.688.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
CONTAS REIFICADORES	(4.663.000,00)	(4.356.000,00)	(4.375.000,00)	(4.326.000,00)	(4.326.000,00)	(4.326.000,00)	(4.326.000,00)	(4.326.000,00)	(4.326.000,00)	(4.788.000,00)
TOTAL RECEITAS	52.015.000,00	66.757.000,00	46.319.000,00	49.192.000,00	41.161.000,00	41.321.000,00	46.522.000,00	46.537.000,00	42.731.000,00	45.319.000,00
										529.722.000,00

RESOLUÇÃO CGM Nº 095/2010

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO DE 2010

(art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000)

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Despesas Correntes	25.409.000,00	37.801.000,00	45.668.000,00	38.713.000,00	39.601.000,00	41.746.000,00	39.995.000,00	40.639.000,00	40.112.000,00	40.112.000,00	40.071.000,00	40.211.800,00	470.078.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.659.000,00	23.111.000,00	26.764.000,00	22.177.000,00	21.826.000,00	24.394.000,00	21.687.000,00	24.559.000,00	21.371.000,00	21.871.000,00	21.871.000,00	21.984.440,00	272.774.440,00
Juros e Encargos da Dívida	170.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.370.000,00
Outras Despesas Correntes	4.580.000,00	14.490.000,00	18.704.000,00	16.336.000,00	17.575.000,00	17.152.000,00	18.108.000,00	15.880.000,00	18.041.000,00	18.041.000,00	18.000.000,00	18.027.360,00	194.934.360,00
Despesas de Capital	736.000,00	4.614.000,00	6.041.000,00	7.612.000,00	4.974.000,00	12.940.000,00	7.457.000,00	5.465.000,00	6.030.000,00	6.030.000,00	6.030.000,00	6.096.200,00	74.025.200,00
Investimentos	736.000,00	4.399.000,00	5.826.000,00	5.962.000,00	4.666.000,00	10.825.000,00	6.582.000,00	4.813.000,00	6.030.000,00	6.030.000,00	6.030.000,00	6.096.200,00	67.995.200,00
Inversões Financeiras	-	-	215.000,00	-	200.000,00	1755.000,00	-	230.000,00	-	-	-	-	2.400.000,00
Amortização da Dívida	-	215.000,00	-	1.650.000,00	108.000,00	360.000,00	875.000,00	422.000,00	-	-	-	-	3.630.000,00
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	15.000.000,00
Reserva Orçamentária do RPPS	621.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	621.000,00
TOTAL	26.766.000,00	42.415.000,00	51.709.000,00	46.325.000,00	44.575.000,00	54.686.000,00	47.452.000,00	46.104.000,00	46.142.000,00	51.142.000,00	51.101.000,00	51.308.000,00	559.725.000,00

ANEXO III

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2010

(art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000)

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	127.790.000,00	99.235.000,00	91.146.000,00	96.103.000,00	101.269.000,00	97.422.000,00	612.965.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	41.762.000,00	15.622.000,00	14.616.000,00	17.198.000,00	15.303.000,00	15.051.000,00	119.552.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.647.000,00	4.956.000,00	1.870.000,00	4.448.000,00	3.560.000,00	1.353.000,00	23.834.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.855.000,00	1.696.000,00	1.505.000,00	1.457.000,00	1.472.000,00	1.213.000,00	9.198.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	487.000,00	592.000,00	496.000,00	524.000,00	471.000,00	471.000,00	3.041.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.126.000,00	71.468.000,00	70.572.000,00	69.820.000,00	74.370.000,00	77.731.500,00	438.087.500,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	18.481.000,00	18.173.000,00	22.111.000,00	22.768.000,00	22.670.000,00	24.409.000,00	128.612.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	41.503.000,00	41.966.000,00	37.217.000,00	36.089.000,00	40.860.000,00	42.129.000,00	239.764.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.978.000,00	6.202.000,00	5.415.000,00	5.098.000,00	5.256.000,00	5.424.000,00	34.373.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	3.500,00	1.500,00	4.000,00	-	3.000,00	4.000,00	16.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.886.000,00	5.886.000,00	5.886.000,00	5.886.000,00	5.886.000,00	5.892.500,00	35.322.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.913.000,00	4.901.000,00	2.087.000,00	2.656.000,00	6.093.000,00	1.602.500,00	19.252.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	25.000,00
CONTAS RETIFICADORAS	(9.019.000,00)	(9.228.000,00)	(8.608.000,00)	(7.962.000,00)	(8.900.000,00)	(9.548.000,00)	(53.265.000,00)
TOTAL RECEITAS	118.772.000,00	90.011.000,00	82.542.000,00	88.145.000,00	92.373.000,00	87.882.000,00	559.725.000,00

RESOLUÇÃO CGM Nº 095/2010

ANEXO IV

QUADRO DE COTAS TRIMESTRAIS DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO DE 2010

(artigo 47 da Lei Federal nº 4.320/64)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	Valores em R\$
					TOTAL
Câmara Municipal	5.000.000,00	7.127.000,00	6.252.000,00	2.621.000,00	21.000.000,00
Secretaria de Governo e Defesa Civil	4.860.000,00	5.920.000,00	5.560.000,00	7.127.000,00	23.467.000,00
Procuradoria-Geral do Município	2.517.000,00	1.164.000,00	3.077.000,00	1.272.000,00	8.030.000,00
Controladoria-Geral do Município	439.000,00	482.000,00	411.000,00	446.000,00	1.778.000,00
Secretaria Municipal de Atividades Econômicas	1.344.000,00	1.694.000,00	1.724.000,00	2.450.000,00	7.212.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal	14.959.000,00	14.245.000,00	12.756.000,00	13.555.000,00	55.515.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	1.016.000,00	998.000,00	1.386.000,00	1.697.000,00	5.097.000,00
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos	11.026.000,00	29.463.000,00	15.324.000,00	20.242.000,00	76.055.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	2.309.000,00	3.351.000,00	2.204.000,00	2.851.000,00	10.715.000,00
Secretaria Municipal de Ação Social	1.059.000,00	1.131.000,00	1.259.000,00	1.666.000,00	5.115.000,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	435.000,00	560.000,00	611.000,00	680.000,00	2.286.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	22.306.000,00	28.644.000,00	31.404.000,00	35.636.000,00	117.990.000,00
Encargos Gerais do Município	9.333.000,00	3.000.000,00	5.667.000,00	3.000.000,00	21.000.000,00
Fundação Cultural de Angra dos Reis - CULTUAR	410.000,00	960.000,00	953.000,00	1.644.000,00	3.967.000,00
Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra	2.000.000,00	850.000,00	1.600.000,00	2.369.000,00	6.819.000,00
Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR	28.417.000,00	29.337.000,00	30.800.000,00	38.788.000,00	127.342.000,00
Instituto de Previdência Social - ANGRAPREV	3.790.000,00	4.250.000,00	2.890.000,00	6.082.000,00	17.012.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	5.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	382.000,00	14.382.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	2.000.000,00	630.000,00	1.240.000,00	752.000,00	4.622.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	2.600.000,00	7.700.000,00	9.500.000,00	10.200.000,00	30.000.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	70.000,00	80.000,00	80.000,00	91.000,00	321.000,00
TOTAL	120.890.000,00	145.586.000,00	139.698.000,00	153.551.000,00	559.725.000,00

L E I Nº 2.332, DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.888, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Art. 1º** O § 2º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.888, de 20 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A APA da Bacia Hidrográfica do Rio Japuíba será implantada supervisionada, administrada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

§ 2º O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA da Bacia Hidrográfica do Rio Japuíba será presidido por um servidor indicado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.” (NR)

Art. 2º O art. 6º da Lei Municipal nº 1.888, de 20 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º As disposições pertinentes à Área de Proteção Ambiental – APA da Bacia Hidrográfica do Rio Japuíba, não enfocadas nesta Lei, serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo, ouvido o Conselho Gestor, em articulação com o CMUMA e os demais órgãos federais, estaduais e municipais e organizações não governamentais, dotando-se as medidas elencadas nos incisos I, II, II, IV e V do art. 4º da presente Lei.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

L E I Nº 2.478, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREAS DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos, no âmbito do **PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida**, fica autorizado a doar ao **FAR – Fundo de Arrendamento Residencial**, regido pela Lei nº 10.188, de 12.02.2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, responsável pela gestão FAR e operacionalização do PMCMV, o imóvel relacionado abaixo:I – imóvel localizado no Bairro Monsuaba, 1º Distrito do Município, na Rua Francisco Cesário Alvim, s/nº, possuindo as seguintes características e confrontações: inicia-se ao ponto da lateral esquerda da Rua Projetada A, segue por ela numa distância de 114,00 metros, até encontrar a Rua Francisco Cesário Alvim, seguindo por ela numa distância de 225,00 metros, chegando ao canal e seguindo por ele na distância de 151,00 metros, até encontrar terras de Marcelina Maria da Lapa seguindo e confrontando por esta distância de 323,00 metros até atingir o ponto inicial, perfazendo uma superfície de 31.264,50m². O referido imóvel encontra-se devidamente transscrito no Registro Geral de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, Matrícula nº 3803, em 07 de novembro de 2000.**Parágrafo único.** As áreas descritas neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R\$ 272.782,68 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), são por esta Lei desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominiais.**Art. 2º** Os bens imóveis descritos no artigo 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do **PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida** e constarão dos bens direitos integrantes do patrimônio do **FAR – Fundo de Arrendamento Residencial**, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:

I – não integrem o ativo da CEF;

II – não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;

III – não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV – não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF;

V – não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser;

VI – não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

Art. 3º A Donatária terá como encargo utilizar os imóveis doados exclusivamente para a construção de unidades residenciais, destinadas à população de baixa renda, sob pena de revogação desta Lei.**Art. 4º** Igualmente dar-se-á revogação da doação caso a Donatária deixe de dar início à execução das obras de engenharia civil no imóvel doado, no prazo de 2 (dois) anos, contados da doação, na forma da Lei.**Art. 5º** Em qualquer das hipóteses preconizadas nos artigos antecedentes desta Lei, a revogação operar-se-á automaticamente, independentemente de aviso, interpelação ou notificação da Donatária, revertendo à propriedade do imóvel doado ao domínio pleno da Municipalidade.**Art. 6º** O imóvel, objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel, objeto da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecerem sob a propriedade do FAR.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

Colabore com a limpeza de nossa cidade!



Separe e embale o lixo caseiro.

Coloque-o em frente à sua casa somente nos dias e horários em que o caminhão da coleta passar em sua comunidade.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público



CENTRO CULTURAL THEOPHILO MASSAD SERÁ REFORMADO

O governo municipal, através da Fundação de Cultura de Angra dos Reis (Cultuar), está se mobilizando e fazendo todo o possível para que o Centro Cultural Theophilo Massad entre em obra o mais rápido possível, para voltar a funcionar atendendo com segurança, conforto e qualidade a todos. O prédio, localizado na Praça Guarda-marinha Guilherme Greenhalgh – São Bento –, vai passar por reformas e adquirir um novo sistema de refrigeração central.

O Centro Cultural Theophilo Massad abriga diversos projetos, tem um excelente auditório e é um dos orgulhos dos artistas e da população. Já apresentou excelentes espetáculos de Angra e do eixo Rio-São Paulo – o teatro foi inaugurado com um monólogo da atriz Tônia

Prédio vai ganhar novo sistema de refrigeração central e receberá importantes melhorias



Carrero –, e é um instrumento importante para todos os artistas da cidade e para a consolidação das políticas públicas culturais do município.

OBRAS DA UPA JÁ COMEÇARAM

Angra terá a sua primeira Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) em 2010. As obras foram iniciadas na segunda-feira, 18, em uma área de 3.044 m², na Japuíba, no terreno da Comisflu. As instalações serão de material pré-moldado, e as obras deverão durar 45 dias. A UPA contará com 1.300 m² de área construída e o projeto de paisagismo já está sendo elaborado pela Subsecretaria de Parques e Jardins. O local também contará com um amplo estacionamento para atender a população da Japuíba, que passará a receber o atendimento de emergência na unidade.



NOVOS ENDEREÇOS DA FUSAR

A Superintendência de Vigilância em Saúde está atendendo agora em dois endereços

Desde o dia 21 de janeiro, a Superintendência de Vigilância em Saúde, que atendia no antigo prédio da Secretaria de Saúde, na Rua Coronel Carvalho, está funcionando em dois novos endereços: Rua Almirante Machado Portela, Nº 85, Balneário, 2º andar – Diretoria de Vigilância Epidemiológica, Diretoria de Vigilância Ambiental, Diretoria de Vigilância Sanitária, Coordenação de DST/Aids, Coordenação de Zoonoses, Laboratório – além da sede da superintendência, que atenderá no mesmo local; e na Praça General Osório, Nº 46, Centro, Casa Amarela (prédio dos fundos) – Coordenação de Tuberculose e Hanseníase, Coordenação de Saúde do Trabalhador, Coordenação de Imunização, Núcleo Descentralizado de Vigilância em Saúde do 1º Distrito.

MUNICÍPIO RECEBERÁ RECURSOS DO OGU

Angra dos Reis vai receber do Orçamento Geral da União (OGU), através da Caixa Econômica Federal, recursos no valor de R\$ 2.255.100,00. O contrato quanto ao repasse foi assinado no dia 21 de janeiro, em Volta Redonda. O dinheiro deverá ser aplicado na construção de empreendimentos habitacionais, drenagem e pavimentação de ruas, construção de quadra poliesportiva, rede de esgotamento sanitário, implantação de infraestrutura urbana, implantação de centro de diagnóstico por imagem para o hospital da mulher, infraestrutura turística, construção de centro de cultura e praças.

MUDANÇAS NO CARNAVAL 2010

Governo municipal e ABCAR decidem sobre programação carnavalesca

Na semana passada, uma reunião entre o governo municipal e integrantes da Associação Recreativa e Cultural dos Blocos Carnavalescos de Angra dos Reis – Abcar – foi realizada, para discutir a programação do Carnaval deste ano. Apesar de algumas lideranças pertencentes às comunidades atingidas pelas chuvas da virada do ano afirmarem que não vão colocar seus blocos nas ruas, mais de 60% da associação quer participar da festa, organizando, ainda, um pré-carnaval no mar, para compensar a não realização da Procissão Marítima do dia 1º de janeiro. O Carnaval vai acontecer normalmente nos bairros, mas, em relação ao centro da cidade, em respeito às famílias que perderam seus parentes e bens com as chuvas, o governo municipal resolveu não instalar a passarela do samba e nem fazer evento na Praia do Anil, como tradicionalmente acontece. Em contrapartida será oferecido todo o apoio aos blocos que desejarem desfilar pelas ruas da cidade, além de ser mantida uma estrutura na Praça Zumbi dos Palmares, para as crianças. Em relação ao pré-carnaval no mar, apesar do governo não se opor à realização, informou que não tem condições de realizar o evento, já que os investimentos estão paralisados e os esforços concentrados na reconstrução da cidade. Os organizadores dos barcos da Procissão Marítima que participaram da reunião apresentaram o projeto do pré-carnaval à TurisAngra, que também se fez presente na reunião, na intenção de que a fundação encontre uma forma de ajudar esses organizadores.

INVESTE RIO MONTA POSTO AVANÇADO EM ANGRA

Período de carência relativo ao financiamento do Programa de Apoio Solidário é ampliado

Após duas semanas de pesquisa de campo sobre os prejuízos para a economia de Angra dos Reis e Baía da Ilha Grande causados pelas fortes chuvas, uma equipe da Investe Rio voltou ao município nesta semana para orientar empresários locais quanto à obtenção das linhas de financiamento do Programa de Apoio Solidário (PAS). Para prestar o atendimento, um posto avançado do PAS está funcionando de segunda a sexta, no horário comercial, no Centro de Informações Turísticas de Angra, que fica na Avenida Ayrton Senna, N° 580 - Praia do Anil. Além disso, diversas palestras para apresentação das condições de financiamento estão sendo realizadas ao longo da semana. Uma das boas novidades fica por conta da ampliação de seis para 12 meses quanto ao período de carência das linhas de financiamento do PAS, a fim de ajustar o prazo de amortização do financiamento à próxima temporada de turismo. Para ter acesso às linhas do PAS, o empreendimento deve estar em dia com as certidões de INSS e FGTS, bem como não estar inscrito na Dívida Ativa Estadual e, no caso de pessoa física empreendedora de atividade produtiva, não constar em cadastros de inadimplentes, entre outros pré-requisitos. Mais informações podem ser obtidas através do site <http://www.investerio.com.br> ou pelo e-mail ouvidoria@investerio.com.br ou ainda diretamente no posto avançado da Investe Rio no município.

JOGADOR DE FUTEBOL FAZ DOAÇÃO ÀS VÍTIMAS DAS CHUVAS

Juan forneceu R\$ 56 mil em cestas básicas

Na véspera do tão esperado jogo beneficente que reuniu antigos craques do futebol brasileiro no Estádio Municipal, Angra dos Reis teve o privilégio de receber o jogador Juan, atual lateral-esquerdo do Flamengo, que visitou o Colégio Estadual Artur Vargas (Ceav) no dia 22 e também doou 700 cestas básicas para as vítimas das chuvas do início do ano. As doações são por conta da pena que o lateral recebeu do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio de Janeiro (TJD-RJ), devido ao desentendimento entre ele e o jogador Maicosuel, do Botafogo, no primeiro jogo da final do Estadual 2009. Juan recebeu dez jogos de suspensão, sete deles convertidos em cestas básicas. As 700 cestas totalizam R\$ 56 mil.



ANO LETIVO VAI COMEÇAR MAIS TARDE

Em virtude da calamidade pública que se abateu sobre Angra dos Reis no começo do ano, foi transferido para o dia 1º de março o início do ano letivo na rede municipal. A decisão foi motivada porque algumas unidades escolares estão sendo utilizadas como abrigos – e outras foram afetadas pelas fortes chuvas e ventos que assolaram o município. A atitude tem amparo legal pelo Decreto de Calamidade Pública N° 4.313, de 1º de janeiro de 2010, e publicado no Boletim Oficial de 4 de janeiro, na edição N° 236. Assim, o calendário será de 186 dias letivos e 744 horas, não sendo necessário reposição. Vale ressaltar que os professores retornarão no dia 22, e que para essa semana – dia 22 a 26 –, a Secretaria de Educação prevê o planejamento de atividades pedagógicas a serem desenvolvidas nas unidades escolares, sem prejuízo dos conteúdos para o aluno. Nas creches municipais, o retorno será no dia 3 de fevereiro, normalmente, uma vez que o calendário letivo delas não sofrerá alterações.